



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

QUADROS ESTATÍSTICOS

BRASIL



1936 - 1945



330.981
B. 2. 2. 2
g

1947
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL

MINI YERU - FAZE ID
BIBLIOTECA

475 - 12 2 48

DEMOGRAFIA

LII — Estimativa da população do Brasil, por unidades federadas — 1936/1945.	59
LIII — Resumo do movimento migratório — 1942/1944.	60
LIV — Estrangeiros entrados no Brasil em caráter permanente, por nacionalidades — 1935/1944.	61
LV — Casamentos, nascimentos e óbitos na cidade do Rio de Janeiro — 1936/1945.	61
LVI — Casamentos, nascimentos e óbitos no município de São Paulo — 1936/1945.	62
LVII — Óbitos por doenças infecciosas e pelo câncer na cidade do Rio de Janeiro — 1936/1945.	62
LVIII — Óbitos por doenças infecciosas e pelo câncer no município de São Paulo — 1936/1945.	62

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

LIX — Institutos e caixas de aposentadorias e pensões — 1936/1945.	63
LX — Companhias que operam nos ramos elementares de seguros — 1934/1943.	
1. Companhias nacionais e estrangeiras.	64
2. Companhias nacionais.	64
3. Companhias estrangeiras.	65
LXI — Companhias de seguros de vida — 1934/1943.	65
LXII — Companhias de capitalização — 1934/1943.	66

REGISTO GERAL DE IMÓVEIS

LXIII — Cidades onde avulta o registro de imóveis — 1936/1945.	
1. Transcrições de transmissões de imóveis.	67
2. Inscrições hipotecárias.	67

BANCOS, CAIXAS ECONÔMICAS, CIRCULAÇÃO

LXIV — Principais contas do ativo e passivo dos bancos — 1936/1945.	
1. Bancos nacionais e estrangeiros.	67
2. Bancos nacionais.	68
3. Bancos estrangeiros.	68
LXV — Principais contas dos bancos, por unidades federadas — 1943/1945.	
1. Números absolutos.	69
2. Números percentuais.	70
LXVI — Depósitos dos Bancos e Caixas Econômicas Federais, por unidades federadas — 1943/1945.	71
LXVII — Saldo e movimento anual dos depósitos das Caixas Econômicas Federais — 1936/1945.	72
LXVIII — Saldo e movimento dos depósitos das Caixas Econômicas Federais, segundo as matrizes e agências — 1943.	
1. Caixas Econômicas autônomas.	72
2. Caixas Econômicas anexas às delegacias fiscais.	74
LXIX — Saldo e movimento dos depósitos das Caixas Econômicas Federais, segundo as matrizes e agências — 1944.	
1. Caixas Econômicas autônomas.	75
2. Caixas Econômicas anexas às delegacias fiscais.	77
LXX — Saldo e movimento dos depósitos das Caixas Econômicas Federais, segundo as matrizes e agências — 1945.	
1. Caixas Econômicas autônomas.	78
2. Caixas Econômicas federais anexas às delegacias fiscais.	80
LXXI — Saldo dos depósitos das Caixas Econômicas Federais, por unidades federadas — 1943/1945.	81
LXXII — Cadernetas em circulação e diferença das entradas sobre as retiradas de depósitos — 1943/1945.	82

LXXIII	— Resumo das contas das Caixas Econômicas Federais, segundo o regime de administração — 1936/1945.....	83
LXXIV	— Potencial monetário — 1936/1945.....	84
LXXV	— Compras de ouro por conta do Governo Federal — 1936/1945.....	84
LXXVI	— Cunhagem de moedas nacionais — 1936/1945.....	85

FINANÇAS PÚBLICAS

LXXVII	— Resumo da receita e da despesa da União, dos Estados e dos Municípios — 1936/1945.....	85
LXXVIII	— Receita e despesa da União — 1936/1945.....	86
LXXIX	— Receita e despesa dos Estados, por unidades federadas — 1935/1944....	88
LXXX	— Receita e despesa dos Municípios, por unidades federadas — 1935/1944..	90
LXXXI	— Receita da União, segundo os títulos orçamentários — 1945.....	92
LXXXII	— Despesa da União por órgãos da administração, segundo as verbas — 1945	93
LXXXIII	— Resumo da receita da União, por títulos orçamentários — 1936/1945....	94
LXXXIV	— Resumo da receita da União, por principais repartições arrecadoras — 1936/1945.....	94
LXXXV	— Resumo da despesa da União, por órgãos da administração — 1936/1945	95
LXXXVI	— Resumo da despesa da União, por verbas — 1936/1945.....	96
LXXXVII	— Arrecadação das principais alfândegas — 1936/1945.....	96
LXXXVIII	— Arrecadação do imposto cedular e global sobre a renda, segundo as unidades federadas — 1936/1945.....	97
LXXXIX	— Arrecadação do imposto de renda, segundo as unidades federadas — 1936/1945.....	98
XC	— Arrecadação do imposto de consumo, segundo as unidades federadas — 1936/1945.....	99
XCI	— Arrecadação do imposto de consumo, segundo as espécies tributadas — 1936/1945.....	100
XCII	— Arrecadação do imposto de consumo, segundo as espécies tributadas — 1945 (abril a dezembro).....	101
XCIII	— Receita dos Estados por unidades federadas, segundo os títulos orçamentários — 1944.....	102
XCIV	— Despesa dos Estados, por unidades federadas, segundo os serviços — 1944	103
XCV	— Índices da receita da União, dos Estados e dos Municípios, por unidades federadas — 1943/1945.....	104
XCVI	— Resumo da dívida externa consolidada da União, dos Estados e dos Municípios — 1936/1945	
	1. Saldo em circulação.....	105
	2. Serviço de juros e amortização.....	105
XCVII	— Saldo em circulação da dívida externa consolidada da União, dos Estados e dos Municípios — 1936/1945.....	106
XCVIII	— Serviço da dívida externa consolidada da União, dos Estados e dos Municípios — 1936/1945.....	107
XCIX	— Dívida externa consolidada da União, dos Estados e dos Municípios, segundo os devedores — 1930 e 1945.....	108
C	— Resumo da dívida interna consolidada da União — 1936/1945.....	109

MERCADO MONETÁRIO E DE TÍTULOS DIVERSOS

CI	— Resumo dos títulos negociados nas principais Bolsas de Fundos Públicos — 1936/1945.....	109
CII	— Títulos negociados na Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro — 1936/1945.....	111
CIII	— Títulos negociados na Bolsa Oficial de Valores de São Paulo — 1936/1945	112
CIV	— Títulos negociados na Bolsa de Fundos Públicos de Porto Alegre — 1936/1945.....	113
CV	— Títulos negociados na Bolsa de Fundos Públicos de Recife — 1936/1945	113
CVI	— Curso do câmbio na praça do Rio de Janeiro — 1936/1945	
	1. Câmbio oficial.....	114
	2. Câmbio livre.....	114

CVII — Cotações das apólices e outros títulos federais na Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro — 1936/1945.....	115
CVIII — Cotações dos títulos do Governo Federal no mercado de Londres — 1936/ 1945.....	116
CIX — Cotações dos títulos do Governo Federal no mercado de Nova York — 1936/1945.....	116
CX — Falências, concordatas e títulos protestados nas praças do Rio de Janeiro e de São Paulo — 1936/1945.....	116
CXI — Custo da vida na cidade do Rio de Janeiro — 1936/1945.....	117

INTRODUÇÃO

Reune o presente volume séries numéricas relativas ao decênio 1936/1945, dando-se, assim, prosseguimento à divulgação do boletim "Quadros Estatísticos".

Constituiu o primeiro número contribuição deste Serviço à "Primeira Exposição Nacional de Educação Estatística". Os resumos anuais nele apresentados, reproduzidos do boletim, então trimestral, "Estatística Econômica", referiram-se ao período 1928/1935. A série de publicações iniciada foi, contudo, interrompida a partir do volume concernente a 1932/1939.

Visando corresponder ao interesse despertado em torno da divulgação dos aspectos básicos da vida econômica e financeira do país, procurou o Serviço restaurar a edição anual, elaborando o boletim correspondente ao decênio 1933/1942.

No que respeita à presente publicação, para a exposição dos assuntos, foi mantido o critério observado em edição anterior. Foi, igualmente, conservada a distribuição das séries por decênio e por triênio, acrescida de quadros que se referem tão somente ao último ano das séries retrospectivas. Não tendo sido possível, entretanto, quanto a determinados assuntos, reunir dados completos de 1945, foram compilados os algarismos relativos a ano de 1944.

O Serviço diligenciou por conseguir todos os elementos necessários ao preparo dos quadros estatísticos. Todavia, séries diversas permanecem incompletas por falta de informes a respeito.

Mais uma vez, por deficiência das fontes informantes, restringiram-se as cifras da estatística imobiliária às capitais em que o número de transmissões e de inscrições hipotecárias apresenta maior vulto.

A crítica dos dados recebidos, em outros casos, determinou a supressão de quadros tais como os destinados ao registo do valor da produção industrial entregue ao consumo. É consignada a arrecadação do imposto de consumo correspondente àquela produção, no período de abril a dezembro de 1945, segundo a discriminação prevista no Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março do mesmo ano. A classificação dos produtos, observada no novo regulamento do imposto de consumo, diverge da adotada no Decreto n.º 739, de 24 de setembro de 1935, razão por que deixa de ser feito o confronto dos dados com os dos anos anteriores.

Tendo em vista que o controle das estatísticas relativas à navegação foi mais intenso ainda, no tocante à coleta de dados do movimento marítimo, teve o Serviço as suas atividades perturbadas no referido setor, o que impediu a oportuna divulgação dos dados correspondentes ao biênio 1944/1945.

Deixa de figurar neste boletim a receita do tráfego e despesa do custeio das estradas de ferro do país, em ausência de dados sobre o assunto.

Aparece ampliada a série relativa à cotação dos títulos federais no Rio de Janeiro, com a inclusão das obrigações de guerra.

Conta este Serviço com a colaboração de vários órgãos da administração pública e de entidades particulares. Depende, portanto, dessa cooperação o desenvolvimento das séries numéricas divulgadas com o objetivo de permitir o conhecimento dos aspectos básicos da situação econômica e financeira do Brasil.

Os algarismos ora reunidos foram cuidadosamente examinados. Todavia, não se pode esperar trabalho isento de falhas ou de imperfeições, sendo aceita, de bom grado, qualquer crítica suscitada por omissões ou erros contidos no presente boletim.

SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIÇÕES

- (—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
- 0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
- ... — falta de informações a respeito.
- ? — o dado acha-se sujeito a retificação.
- § — dado retificado.

2. VALOR

Mé. Ja: 1928/1929 = 100

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000.000									ÍNDICES DO COMÉRCIO EXTERIOR			
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ ou - NA EXPORTAÇÃO			1943	1944	1945	
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945				
NORTE.....	224,3	129,1	115,0	269,9	463,5	462,5	+ 45,6	+ 334,4	+ 347,5	266	319	211	
Território do Guaporé.....	—	—	3,3	—	—	7,7	—	—	+ 4,4	—	—	—	
Território do Acre.....	—	—	0,0	—	0,5	1,7	—	+ 0,5	+ 1,7	—	—	—	
Amazonas.....	88,5	15,8	16,5	88,5	3,9	3,4	—	—	11,0	—	25	26	
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará.....	135,8	113,3	95,2	181,4	459,1	449,7	+ 55,6	+ 345,8	+ 351,5	293	529	504	
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE.....	445,2	357,7	437,3	521,7	776,8	842,9	+ 76,5	+ 419,1	+ 405,6	191	224	253	
Maranhão.....	4,3	4,7	5,7	35,6	142,0	248,3	+ 31,3	+ 137,3	+ 242,6	73	268	464	
Piauí.....	0,4	1,0	1,5	114,9	—	—	+ 114,5	—	1,0	—	2.681	23	35
Ceará.....	16,0	39,4	5 5,1	200,5	285,6	297,2	+ 184,5	+ 246,2	+ 242,1	264	396	430	
Rio Grande do Norte.....	6,3	4,4	7,1	35,3	23,2	13,8	+ 29,0	+ 18,8	+ 6,7	135	90	68	
Paraíba.....	5,1	9,0	6,6	2,5	20,8	8,6	—	+ 2,6	+ 11,8	+ 2,0	14	56	29
Pernambuco.....	411,0	295,3	355,2	131,3	275,8	257,6	—	—	—	215	226	243	
Alagoas.....	2,1	3,9	6,1	1,6	29,4	17,4	—	+ 0,5	+ 25,5	+ 11,3	13	117	83
Territ. de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
LESTE.....	3.375,0	4.449,5	4.169,1	3.053,3	2.931,4	3.737,2	—	—	—	254	291	312	
Sergipe.....	0,2	0,3	1,4	—	—	—	—	—	—	3	4	18	
Bahia.....	56,4	101,4	136,6	578,9	677,0	671,7	+ 522,5	+ 575,0	+ 535,1	157	193	200	
Minas Gerais.....	—	—	0,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espírito Santo.....	25,7	59,1	22,4	70,9	52,1	212,7	+ 45,2	—	—	51	58	123	
Rio de Janeiro.....	14,6	20,8	36,4	40,6	40,6	30,8	+ 32,0	+ 10,8	—	—	—	—	
Distrito Federal.....	3.278,1	4.258,9	3.971,8	2.356,9	2.161,7	2.822,0	—	—	—	292	332	352	
SUL.....	2.099,7	3.047,4	3.876,7	4.863,4	6.537,2	7.144,6	+ 2.763,7	+ 3.489,8	+ 3.267,9	164	226	259	
São Paulo.....	1.834,4	2.716,1	3.409,2	3.885,8	5.327,9	6.160,0	+ 2.051,4	+ 2.611,8	+ 2.750,8	162	227	270	
Paraná.....	27,5	54,7	55,8	191,4	203,2	170,2	+ 163,9	+ 148,5	+ 123,4	122	144	131	
Território do Iguaçú.....	—	—	0,8	—	—	13,7	—	—	+ 12,9	—	—	—	
Santa Catarina.....	14,6	19,3	35,1	87,4	143,9	179,3	+ 72,8	+ 124,6	+ 144,2	156	249	327	
Rio Grande do Sul.....	223,2	257,3	375,8	698,8	862,2	612,4	+ 475,6	+ 604,9	+ 236,6	199	242	213	
CENTRO-OESTE.....	17,5	13,4	19,2	20,3	17,6	10,3	+ 2,8	+ 4,2	—	72	59	56	
Territ. de Ponta Porã.....	—	—	11,0	—	—	5,9	—	—	—	—	—	—	
Mato Grosso.....	17,5	13,4	8,2	20,3	17,6	4,4	+ 2,8	+ 4,2	—	72	59	24	
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL.....	6.161,7	7.997,1	8.617,3	8.728,6	10.726,5	12.197,5	+ 2.566,9	+ 2.729,4	+ 3.580,2	198	249	277	

4 III — RESUMO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — 1943/1945

I. QUANTIDADE

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERREITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	1.105	—	—	1.741	—	—	0,03	—	—	0,06
Guajará-Mirim (1).....	—	—	220	—	—	1.741	—	—	0,01	—	—	0,06
Pôrto Velho (2).....	—	—	876	—	—	—	—	—	0,02	—	—	—
TERREITÓRIO DO ACRE.....	—	—	12	—	200	663	—	—	0,00	—	0,01	0,02
Brasília.....	—	—	12	—	—	257	—	—	0,00	—	—	0,01
Rio Branco.....	—	—	—	—	200	406	—	—	—	—	0,01	0,01
AMAZONAS.....	20.321	4.471	6.528	10.135	672	275	0,62	0,12	0,15	0,38	0,02	0,01
Itacoatiara.....	4	20	—	9	—	—	0,00	0,00	—	0,00	—	—
Manaus.....	20.033	2.961	6.528	9.634	555	275	0,61	0,08	0,15	0,36	0,02	0,01
Pôrto Velho (3).....	294	1.490	—	492	117	—	0,01	0,04	—	0,02	0,00	—
TERREITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	59.075	68.450	62.009	23.168	43.004	41.715	1,79	1,78	1,44	0,86	1,61	1,40
Belém.....	59.075	68.450	62.009	23.168	43.004	41.715	1,79	1,78	1,44	0,86	1,61	1,40
TERREITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO.....	1.247	1.804	3.225	14.145	15.484	68.840	0,04	0,05	0,07	0,52	0,58	2,30
São Luiz.....	1.247	1.804	3.096	14.004	7.074	33.960	0,04	0,05	0,07	0,52	0,26	1,14
Tutóia.....	—	—	129	141	8.410	34.880	—	—	0,00	0,00	0,32	1,16
PIAUÍ.....	138	280	1.150	13.996	—	—	0,00	0,01	0,03	0,52	—	—
Parnaíba.....	138	280	1.150	13.996	—	—	0,00	0,01	0,03	0,52	—	—
Terezina.....	—	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
GOIABÁ.....	7.504	22.124	32.049	24.847	38.952	47.476	0,23	0,58	0,75	0,92	1,46	1,59
Aracati.....	—	—	—	17	—	—	—	—	—	0,00	—	—
Camocim.....	4	—	—	—	—	7.385	0,00	—	—	—	—	0,25
Fortaleza.....	7.500	22.124	32.049	24.830	38.952	40.091	0,23	0,58	0,75	0,92	1,46	1,34
RIO GRANDE DO NORTE.....	2.069	2.939	6.892	3.197	8.695	1.372	0,06	0,08	0,16	0,12	0,32	0,05
Areia Branca.....	70	173	251	266	7.561	358	0,00	0,01	0,01	0,01	0,28	0,01
Macau.....	—	—	—	1.328	—	—	—	—	—	0,05	—	—
Natal.....	1.999	2.766	6.641	1.603	1.134	1.014	0,06	0,07	0,15	0,06	0,04	0,04
ARAÚBA.....	11.358	4.240	6.463	1.509	11.704	5.271	0,34	0,11	0,15	0,06	0,44	0,18
Cabedelo.....	11.358	4.240	6.265	1.509	11.704	5.271	0,34	0,11	0,15	0,06	0,44	0,18
João Pessoa.....	—	—	198	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé

1. QUANTIDADE (Cont.)

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
PERNAMBUCO.....	234.513	244.241	263.854	50.385	93.702	72.029	7,10	6,36	6,15	1,87	3,51	2,41
Recife.....	234.513	244.241	263.854	50.385	93.702	72.029	7,10	6,36	6,15	1,87	3,51	2,41
ALAGUAS.....	268	1.338	2.302	1.200	20.250	9.862	0,01	0,03	0,05	0,04	0,76	0,33
Maceió.....	268	1.335	2.302	1.200	20.250	9.862	0,01	0,03	0,05	0,04	0,76	0,33
Penedo.....	—	3	0	—	—	—	—	0,00	—	—	—	—
TERRIT. DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE.....	62	61	228	—	—	—	0,00	0,00	0,01	—	—	—
Aracaju.....	62	61	228	—	—	—	0,00	0,00	0,01	—	—	—
BAHIA.....	44.568	69.916	93.625	200.918	179.765	176.278	1,35	1,82	2,18	7,45	6,73	5,90
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus.....	—	—	5	11.134	28.401	42.873	—	—	0,00	0,41	1,06	1,44
Salvador.....	44.568	69.916	93.620	189.784	151.364	133.405	1,35	1,82	2,18	7,04	5,67	4,46
MINAS GERAIS.....	—	—	4	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Belo Horizonte (aeroporto)...	—	—	4	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	9.202	9.043	4.841	85.982	132.732	172.274	0,28	0,23	0,11	3,19	4,97	5,77
Vitória.....	9.202	9.043	4.841	85.982	132.732	172.274	0,28	0,23	0,11	3,19	4,97	5,77
RIO DE JANEIRO.....	21.627	32.515	35.458	9.703	9.444	5.782	0,65	0,85	0,83	0,36	0,36	0,19
Angra dos Reis.....	21.627	32.459	35.449	9.703	9.444	5.782	0,65	0,85	0,83	0,36	0,36	0,19
Niterói.....	—	56	9	0	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—
DISTRITO FEDERAL.....	1.564.423	1.679.535	1.810.930	758.231	440.612	704.650	47,36	43,72	42,20	28,12	16,49	23,58
Pôrto do Rio de Janeiro.....	1.564.423	1.679.535	1.810.930	758.231	440.612	704.650	47,36	43,72	42,20	28,12	16,49	23,58
SÃO PAULO.....	1.089.712	1.442.476	1.667.023	895.619	1.054.448	1.194.967	32,99	37,55	38,85	33,22	39,47	40,00
Santos.....	1.089.712	1.442.476	1.665.916	895.619	1.054.448	1.194.826	32,99	37,55	38,82	33,22	39,47	40,00
São Paulo (aeroporto).....	—	—	1.107	—	—	141	—	—	0,03	—	—	0,00
PARANÁ.....	19.996	56.194	40.434	124.864	120.228	91.177	0,61	1,46	0,94	4,63	4,50	3,05
Antonina.....	9.203	33.476	24.696	23.180	38.151	33.151	0,28	0,87	0,57	0,86	1,43	1,11
Curitiba (aeroporto).....	—	—	7	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Fóz do Iguaçu (1).....	695	598	—	11.800	15.419	—	0,02	0,01	—	0,44	0,58	—
Paranaguá.....	10.098	22.120	15.731	89.884	66.658	58.026	0,31	0,58	0,37	3,33	2,49	1,94

1) Em 1945 passou a figurar no Território do Iguaçu.

1. QUANTIDADE (Concl.)

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	438	—	—	12.425	—	—	0,01	—	—	0,42
Fdz do Iguaçu (1).....	—	—	438	—	—	12.425	—	—	0,01	—	—	0,42
SANTA CATARINA.....	17.914	16.271	24.452	98.093	102.142	125.406	0,54	0,42	0,57	3,67	3,82	4,20
Florianópolis.....	38	3.635	1.807	240	1.495	1.478	0,00	0,09	0,05	0,01	0,05	0,05
Imbituba.....	—	—	—	199	—	—	—	—	—	0,01	—	—
Itajaí.....	330	1.132	1.708	4.430	9.112	13.381	0,01	0,03	0,04	0,16	0,34	0,45
Joinville.....	—	—	1	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Laguna.....	—	—	171	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
São Francisco.....	17.546	11.594	20.765	94.133	91.535	110.547	0,53	0,30	0,48	3,49	3,43	3,70
RIO GRANDE DO SUL.....	172.908	168.048	210.964	358.434	387.813	247.557	5,24	4,37	4,92	13,30	14,52	8,29
Aceguá.....	—	—	948	—	—	—	—	—	0,02	—	—	—
Bagé.....	558	30	984	38	27	167	0,02	0,00	0,02	0,00	0,00	0,01
Cruz Alta.....	—	—	1.299	—	—	—	—	—	0,03	—	—	—
Itaquí.....	12	358	2.033	70	43	—	0,00	0,01	0,05	0,00	0,00	—
Jaguarião.....	3.676	4.550	1.119	5.916	4.758	2.186	0,11	0,12	0,03	0,22	0,18	0,07
Livramento.....	12.216	16.811	9.571	72.802	77.026	45.817	0,37	0,44	0,22	2,70	2,88	1,54
Pelotas.....	26.908	14.375	23.800	2.219	96	12	0,51	0,37	0,55	0,09	0,00	0,00
Pôrto Alegre.....	63.950	82.831	112.229	99.528	70.550	73.409	1,94	2,16	2,62	3,69	2,64	2,46
Pôrto Lucena.....	—	—	50	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Pôrto Xavier.....	—	47	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—	—
Quaraí.....	94	49	88	—	3	130	0,00	0,00	0,00	—	0,00	0,00
Rio Grande.....	37.943	31.499	35.054	115.579	199.766	116.148	1,15	0,82	0,82	4,29	7,48	3,89
Rosário.....	—	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Santa Maria.....	—	—	4	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	1	—	40	311	—	—	0,00	—	0,00	0,01
Santo Ângelo.....	—	—	80	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
São Borja.....	3.287	3.486	311	37.688	7.312	1.565	0,10	0,09	0,01	1,40	0,28	0,05
Uruguaiana.....	24.264	14.012	23.393	24.594	28.192	7.812	0,74	0,36	0,55	0,91	1,06	0,26
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	9.339	—	—	4.173	—	—	0,22	—	—	0,14
Ponta Porã (2).....	—	—	75	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Pôrto Esperança (2).....	—	—	9.080	—	—	2.316	—	—	0,21	—	—	0,08
Pôrto Murinho (2).....	—	—	184	—	—	1.857	—	—	0,01	—	—	0,06
MATO GROSSO.....	25.970	17.652	7.771	20.793	11.498	3.279	0,79	0,46	0,18	0,77	0,43	0,11
Corumbá.....	9.398	5.703	7.771	18.931	9.011	3.279	0,29	0,15	0,18	0,70	0,34	0,11
Guajará-Mirim (3).....	123	612	—	424	304	—	0,00	0,02	—	0,02	0,01	—
Ponta Porã (4).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança (4).....	11.216	6.565	—	1.088	1.827	—	0,34	0,17	—	0,04	0,07	—
Pôrto Murinho (4).....	5.233	4.772	—	350	350	—	0,16	0,12	—	0,01	0,01	—
GOIÁS.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.302.975	3.841.697	4.291.066	2.696.089	2.671.405	2.987.221	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso
 Em 1945 passou a figurar no Território: 3) do Guaporé — 4) de Ponta Porã

2. VALOR

PORTOS	VALOR EM Cr\$ 1.000						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	3.297	—	—	7.645	—	—	0,04	—	—	0,06
Guajará-Mirim (1).....	—	—	388	—	—	7.645	—	—	0,01	—	—	0,06
Pôrto Velho (2).....	—	—	2.909	—	—	—	—	—	0,03	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	—	25	—	498	1.696	—	—	0,00	—	0,00	0,01
Brasília.....	—	—	25	—	—	993	—	—	0,00	—	—	0,01
Rio Branco.....	—	—	—	—	498	703	—	—	—	—	0,00	0,00
AMAZONAS.....	88.541	15.858	16.461	88.514	3.881	3.420	1,44	0,20	0,19	1,01	0,04	0,03
Itacoatiara.....	23	37	—	77	—	—	0,00	0,00	—	0,00	—	—
Manaus.....	87.838	11.498	16.461	86.695	3.320	3.420	1,43	0,15	0,19	0,99	0,03	0,03
Pôrto Velho (3).....	680	4.323	—	1.742	552	—	0,01	0,05	—	0,02	0,01	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	135.835	113.281	95.203	181.368	459.139	449.712	2,20	1,42	1,10	2,08	4,28	3,69
Belém.....	135.835	113.281	95.203	181.368	459.139	449.712	2,20	1,42	1,10	2,08	4,28	3,60
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO.....	4.312	4.716	5.742	35.631	142.040	248.306	0,07	0,06	0,07	0,41	1,32	2,04
São Luiz.....	4.312	4.716	5.632	33.448	18.029	81.470	0,07	0,06	0,07	0,38	0,17	0,67
Tutóia.....	—	—	110	2.183	124.011	166.836	—	—	0,00	0,03	1,15	1,37
PIAUI.....	414	810	1.508	114.919	—	—	0,01	0,01	0,02	1,32	—	—
Parnaíba.....	414	810	1.486	114.919	—	—	0,01	0,01	0,02	1,32	—	—
Terezina.....	—	—	22	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
CEARÁ.....	15.974	39.400	55.148	200.455	285.630	297.216	0,26	0,49	0,64	2,30	2,66	2,44
Aracati.....	—	—	—	703	—	—	—	—	—	0,01	—	—
Caruocim.....	68	—	—	—	—	11.916	0,00	—	—	—	—	0,10
Fortaleza.....	15.906	39.400	55.148	199.752	285.630	285.300	0,26	0,49	0,64	2,29	2,66	2,34
RIO GRANDE DO NORTE.....	6.265	4.457	7.076	35.290	23.182	13.786	0,10	0,06	0,08	0,40	0,21	0,11
Areia Branca.....	146	393	557	6.186	8.412	9.355	0,00	0,01	0,01	0,07	0,08	0,07
Macaú.....	—	—	—	1.813	—	—	—	—	—	0,02	—	—
Natal.....	6.119	4.064	6.519	27.291	14.770	4.431	0,10	0,05	0,07	0,31	0,13	0,04
PARAÍBA.....	5.100	9.043	6.563	2.517	20.756	8.615	0,08	0,11	0,08	0,03	0,19	0,07
Cabedelo.....	5.100	9.043	6.041	2.517	20.756	8.615	0,08	0,11	0,07	0,03	0,19	0,07
João Pessoa.....	—	—	522	—	—	—	—	—	0,01	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
 3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

S III — RESUMO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — 1943/1945

2. VALOR (Cont.)

PORTOS	VALOR EM Cr\$ 1.000						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
PERNAMBUCO.....	411.028	205.346	355.152	181.836	275.772	257.577	6,67	2,69	4,12	1,50	2,57	2,11
Recife.....	411.028	205.346	355.152	181.836	275.772	257.577	6,67	3,69	4,12	1,50	2,57	2,11
ALAGOAS.....	2.091	3.919	6.152	1.567	29.425	17.464	0,03	0,05	0,07	0,02	0,29	0,14
Maceió.....	2.091	3.738	6.146	1.567	29.425	17.464	0,03	0,05	0,07	0,02	0,29	0,14
Penedo.....	—	181	6	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—
TERRIT. DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE.....	191	340	1.373	—	—	—	0,00	0,00	0,02	—	—	—
Aracaju.....	191	340	1.372	—	—	—	0,00	0,00	0,02	—	—	—
BAHIA.....	56.378	101.354	136.544	578.851	677.034	671.728	0,92	1,27	1,58	6,63	6,31	5,51
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus.....	—	—	48	31.858	93.229	127.669	—	—	0,00	0,36	0,87	1,05
Salvador.....	56.378	101.354	136.496	546.993	583.805	544.059	0,92	1,27	1,58	6,27	5,44	4,49
MINAS GERAIS.....	—	—	543	—	—	—	—	—	0,01	—	—	—
Belo Horizonte (aeroporto)...	—	—	543	—	—	—	—	—	0,01	—	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	25.696	59.129	22.356	70.937	52.119	212.694	0,42	0,74	0,26	0,81	0,49	1,74
Vitória.....	25.696	59.129	22.356	70.937	52.119	212.694	0,42	0,74	0,26	0,81	0,49	1,74
RIO DE JANEIRO.....	14.615	29.793	36.448	46.549	40.587	30.826	0,24	0,37	0,42	0,54	0,38	0,25
Angra dos Reis.....	14.615	29.569	36.169	46.401	40.587	30.826	0,24	0,37	0,42	0,53	0,38	0,25
Niterói.....	—	224	279	148	—	—	—	0,00	0,00	0,01	—	—
DISTRITO FEDERAL.....	3.278.104	4.258.877	3.971.804	2.356.948	2.161.663	2.821.913	53,20	53,25	46,09	27,00	20,15	23,14
Pôrto do Rio de Janeiro.....	3.278.104	4.258.877	3.971.804	2.356.948	2.161.663	2.821.913	53,20	53,25	46,09	27,00	20,15	23,14
SÃO PAULO.....	1.834.366	2.716.104	3.409.189	3.885.773	5.327.937	6.159.962	29,77	33,96	39,56	44,52	49,67	50,50
Santos.....	1.834.366	2.716.104	3.386.278	3.885.773	5.327.937	6.096.361	29,77	33,96	39,30	44,52	49,67	49,98
São Paulo (aeroporto).....	—	—	22.911	—	—	63.601	—	—	0,26	—	—	0,52
PARANÁ.....	27.531	54.720	55.837	191.396	203.177	179.212	0,45	0,69	0,65	2,19	1,90	1,47
Antonina.....	6.778	25.149	26.959	23.911	58.575	57.179	0,11	0,32	0,31	0,27	0,55	0,47
Curitiba (aeroporto).....	—	—	733	—	—	—	—	—	0,01	—	—	—
Fóz do Iguaçu (1).....	859	838	—	11.179	13.884	—	0,02	0,01	—	0,13	0,13	—
Paranaguá.....	19.894	28.733	28.145	156.306	130.718	122.033	0,32	0,36	0,33	1,79	1,22	1,00

1) Em 1945 passou a figurar no Território do Iguaçu.

III — RESUMO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — 1943/1945 9

2. VALOR (Concl.)

PORTOS	VALOR EM C\$ 1.000						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	801	—	—	13.730	—	—	0,01	—	—	0,11
Fóz do Iguazu (1).....	—	—	801	—	—	13.730	—	—	0,01	—	—	0,11
SANTA CATARINA.....	14.623	19.357	35.116	87.411	142.849	179.263	0,24	0,24	0,41	1,00	1,34	1,47
Florianópolis.....	120	4.742	3.805	160	1.680	2.577	0,00	0,06	0,05	0,00	0,02	0,02
Imbituba.....	—	—	—	237	—	—	—	—	—	0,00	—	—
Itajaí.....	404	2.014	6.305	6.691	16.141	19.418	0,01	0,02	0,07	0,07	0,15	0,16
Joinville.....	—	—	65	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Laguna.....	—	—	200	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
São Francisco.....	14.099	11.701	24.741	88.923	126.028	157.288	0,23	0,15	0,29	0,93	1,17	1,29
RIO GRANDE DO SUL.....	223.172	257.266	375.789	698.821	862.245	612.373	3,62	3,22	4,36	8,01	8,04	5,02
Aceguá.....	—	—	2.191	—	—	—	—	—	0,03	—	—	—
Bagé.....	585	171	1.686	41	27	209	0,01	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00
Cruz Alta.....	—	—	1.239	—	—	—	—	—	0,02	—	—	—
Itaqui.....	67	449	2.211	396	36	—	—	—	0,01	—	—	—
Jaguarão.....	5.786	7.088	3.638	5.984	7.904	6.955	0,09	0,09	0,04	0,07	0,07	0,06
Livramento.....	30.449	34.380	27.139	135.169	192.017	107.777	0,49	0,43	0,31	1,55	1,79	0,89
Pelotas.....	25.522	18.649	30.092	6.286	1.759	1.645	0,42	0,24	0,35	0,07	0,02	0,01
Pôrto Alegre.....	90.484	131.408	214.046	104.232	107.045	139.347	1,47	1,64	2,48	1,19	1,00	1,14
Pôrto Lucena.....	—	—	82	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Pôrto Xavier.....	—	97	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—	—
Quaraí.....	263	—	332	—	28	145	0,00	0,00	0,00	—	0,00	0,00
Rio Grande.....	51.089	50.263	49.970	401.367	518.984	343.947	0,83	0,63	0,58	4,00	4,84	2,82
Rosário.....	—	—	1	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Santa Maria.....	—	—	278	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	38	—	150	499	—	—	0,00	—	0,00	0,00
Santo Ângelo.....	—	—	96	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
São Borja.....	934	1.635	439	23.708	4.939	1.751	0,02	0,02	0,01	0,27	0,05	0,02
Uruguaiana.....	17.963	12.823	42.311	21.638	29.347	10.107	0,29	0,19	0,49	0,26	0,27	0,08
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	11.060	—	—	5.970	—	—	0,13	—	—	0,05
Ponta Porã (1).....	—	—	131	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Pôrto Esperança (2).....	—	—	10.665	—	—	5.520	—	—	0,13	—	—	0,05
Pôrto Murtinho (2).....	—	—	264	—	—	450	—	—	0,00	—	—	0,00
MATO GROSSO.....	17.505	13.377	8.133	20.286	17.575	4.372	0,28	0,17	0,09	0,23	0,16	0,04
Corumbá.....	7.163	5.548	8.133	16.013	10.993	4.372	0,12	0,07	0,09	0,18	0,10	0,04
Guajará-Mirim (3).....	221	539	—	1.825	1.710	—	0,00	0,01	—	0,02	0,02	—
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança (4).....	8.475	6.026	—	2.395	4.806	—	0,14	0,08	—	0,03	0,04	—
Pôrto Murtinho (4).....	1.636	1.264	—	50	66	—	0,02	0,01	—	0,00	0,00	—
GOIÁS.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.161.741	7.997.147	8.617.320	8.728.569	10.726.509	12.197.510	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território: 3) do Guaporé — 4) de Ponta Porã.

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS									
	+ OU - NA EXPORTAÇÃO									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
ÁFRICA	+ 25.720	+ 22.623	+ 31.332	+ 33.635	+ 45.690	+ 41.650	+ 22.309	- 173.453	- 89.340	- 160.699
Argélia	+ 15.859	+ 13.313	+ 13.797	+ 14.450	+ 11.736	—	—	—	—	+ 1.477
Marrocos	+ 144	+ 132	+ 917	+ 2.081	+ 8.371	+ 428	+ 401	+ 8	+ 3.048	+ 3.853
Mocambique	+ 5	+ 0	+ 420	+ 492	+ 1.721	+ 1.305	+ 6.530	+ 65.556	+ 34.964	+ 84.518
União Sul-Africana	+ 5.725	+ 10.538	+ 13.987	+ 12.620	+ 17.241	+ 32.991	+ 27.725	+ 107.021	+ 60.295	+ 82.479
Outros países	+ 2.957	+ 1.663	+ 2.211	+ 3.992	+ 6.621	+ 6.926	+ 713	+ 884	+ 2.871	+ 968
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	- 296.592	- 378.538	- 537.927	- 717.326	- 1.038.313	- 404.595	- 377.287	- 101.979	- 594.101	- 841.303
Antilhas Holandesas	- 580.671	- 654.052	- 732.417	- 805.361	- 707.754	- 592.247	- 470.808	- 240.783	- 94.451	- 163.868
Canadá	+ 18.545	+ 29.708	+ 19.771	+ 14.199	+ 84.481	+ 94.817	+ 50.500	+ 17.832	+ 26.221	+ 30.653
Cuba	+ 1.250	+ 9	+ 5	+ 5	+ 1.927	+ 2.454	+ 36	+ 74	+ 57	+ 3.773
Estados Unidos	+ 356.037	+ 137.381	+ 197.008	+ 109.494	+ 398.853	+ 133.234	+ 131.101	+ 396.126	+ 13.933	+ 119.013
México	+ 75.045	+ 54.374	+ 11.183	+ 12.340	+ 1.654	+ 8.235	+ 12.580	+ 1.553	+ 11.818	+ 740
Panamá	+ 112	+ 2	+ 20	+ 171	+ 499	+ 267	+ 392	+ 81	+ 23	+ 24
Trinidad	+ 171	+ 584	+ 6.198	+ 19.045	+ 7.137	+ 37.758	+ 84.607	+ 240.740	+ 389.120	+ 533.359
Outros países	- 13.367	- 8.096	- 4.923	- 4.449	- 9.812	+ 2.873	+ 8.679	+ 2.648	+ 58.588	+ 2.553
AMÉRICA DO SUL	- 601.803	- 483.394	- 696.480	- 533.309	- 683.038	- 557.812	- 535.926	- 905.855	- 1.040.059	- 956.401
Argentina	- 543.273	- 469.451	- 598.750	- 398.686	- 375.431	- 381.644	- 526.972	- 601.188	- 909.972	- 847.796
Bolívia	- 384	+ 300	+ 147	+ 1.819	+ 9.173	+ 4.267	+ 6.775	+ 4.938	+ 5.405	+ 3.242
Chile	- 6.394	- 13.338	- 14.852	- 19.082	- 34.325	- 14.424	- 38.388	- 30.216	- 62.693	- 35.938
Colômbia	+ 2.303	+ 1.099	+ 1.459	+ 2.447	+ 2.476	+ 13.481	+ 14.837	+ 10.487	+ 5.850	+ 6.162
Equador	+ 7.357	+ 31.022	+ 47.384	+ 22.317	+ 30.952	+ 86	+ 38	+ 36.826	+ 5.073	+ 728
Guiana Francesa	+ 32	+ 8	+ 81	+ 22	+ 222	+ 2.602	+ 2.090	+ 2.438	+ 2.021	+ 2.532
Paraguai	+ 508	+ 367	+ 1.381	+ 552	+ 1.224	+ 98	+ 1.134	+ 4.012	+ 2.867	+ 656
Peru	+ 85.169	+ 37.790	+ 70.429	+ 139.349	+ 121.490	+ 80.567	+ 16.869	+ 15.183	+ 3.370	+ 2.401
Uruguai	+ 37.530	+ 66.571	+ 31.692	+ 39.231	+ 30.559	+ 56.628	+ 102.559	+ 81.943	+ 89.247	+ 96.803
Venezuela	+ 23	+ 103	+ 68	+ 1.471	+ 163.140	+ 158.362	+ 79.600	+ 231.034	+ 148.042	+ 180.892
Outros países	+ 388	+ 384	+ 107	+ 283	+ 1.094	+ 23	+ 844	+ 2.750	+ 1.135	+ 1.959
ÁSIA	+ 24.226	+ 18.153	+ 54.713	+ 105.953	+ 104.663	+ 128.356	- 16.761	- 5.933	- 9.617	- 4.183
China	+ 958	+ 3.393	+ 7.401	+ 48.009	+ 42.017	+ 37.034	- 1	-	+ 2	+ 6.534
Índia Inglesa	+ 19.458	+ 26.274	+ 24.416	+ 23.827	+ 22.683	+ 8.864	+ 17.576	+ 8.004	+ 16.734	+ 13.028
Japão	+ 41.582	+ 38.784	+ 68.941	+ 92.001	+ 80.132	+ 90.399	+ 816	+ 2.071	+ 7.169	+ 2.311
Outros países	+ 1.144	+ 2.250	+ 2.787	+ 10.230	+ 5.197	+ 9.787	+ 816	+ 2.071	+ 7.169	+ 2.311
EUROPA	- 510.372	- 782.114	+ 168.745	+ 505.060	+ 470.841	+ 277.395	+ 555.971	+ 580.324	+ 555.732	+ 658.712
Alemanha	- 564.046	- 752.631	- 362.805	+ 61.516	+ 29.312	+ 19.186	- 450	-	-	-
Dinamarca	+ 97.950	+ 109.947	+ 120.742	+ 133.300	+ 47.451	+ 2	-	-	+ 20.058	+ 10.411
Espanha	- 2.390	+ 17.710	+ 2.661	+ 4.595	+ 13.964	+ 21.520	+ 86.928	+ 42.313	+ 11.020	+ 593
Finlândia	- 8.467	+ 9.401	+ 10.347	+ 5.974	+ 1.529	+ 4.395	-	-	+ 4.324	+ 4.324
França	+ 191.207	+ 164.168	+ 165.023	+ 169.139	+ 97.329	+ 102	+ 0	-	+ 467.409	+ 543.645
Grã-Bretanha	+ 289.137	+ 355.054	+ 289.399	+ 249.030	+ 160.922	+ 239.229	+ 401.594	+ 483.095	+ 467.409	+ 543.645
Holanda	+ 89.243	+ 88.290	+ 253.237	+ 117.263	+ 18.195	+ 1.445	-	-	+ 12.779	+ 12.779
Irlanda	- 536	- 475	- 312	- 14	+ 335	+ 3.484	+ 5.737	+ 2.050	+ 4.633	+ 4.285
Itália	+ 64.476	+ 32.498	+ 27.841	+ 32.813	+ 41.922	+ 779	+ 0	-	+ 9.487	+ 17.640
Portugal	+ 4.718	+ 8.715	+ 2.738	+ 3.833	+ 11.442	+ 4.686	+ 4.298	+ 10.136	+ 62.088	+ 11.902
Suécia	+ 31.933	+ 51.097	+ 24.678	+ 9.085	+ 5.145	+ 3.336	+ 37.211	+ 48.278	+ 19.066	+ 12.209
Suíça	+ 237	+ 894	+ 1.574	+ 15.129	+ 7.742	+ 7.235	+ 28.381	+ 14.068	+ 19.066	+ 12.209
Tchecoslováquia	- 9.094	+ 6.864	+ 1.429	+ 10.093	+ 172	+ 0	+ 0	-	+ 1	+ 1
Turquia Europeia	+ 112.182	+ 30.299	+ 15.982	+ 23.149	+ 2.729	+ 1.347	-	+ 16	+ 42	+ 641
União Belgo-Luxemburguesa	+ 78.308	+ 26.261	+ 171.414	+ 50.511	+ 35.560	+ 17	-	-	+ 46.919	+ 46.919
Outros países	- 18.258	- 36.326	+ 107.473	+ 172.573	+ 2.164	+ 156	+ 868	+ 640	+ 981	+ 26.187
OCEANIA	- 82	+ 35	+ 317	+ 383	+ 940	+ 1.225	+ 95	+ 10	+ 7.093	+ 4
Austrália	+ 430	+ 351	+ 567	+ 522	+ 668	+ 1.063	+ 85	+ 10	+ 7.048	+ 2
Outros países	- 512	- 316	- 250	- 139	- 272	- 162	- 7	-	+ 45	+ 6
TOTAL GERAL	- 1.358.903	- 1.803.535	- 979.300	- 605.604	- 1.099.217	- 513.781	- 351.599	- 606.886	- 1.170.292	- 1.303.875

2. VALOR

PAÍSES	VALOR EM Cr\$ 1.000 + OU - NA EXPORTAÇÃO									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	+ 65.280	+ 52.441	+ 48.608	+ 55.042	+ 72.810	+ 76.109	+ 228.558	+ 759.405	+ 232.699	+ 319.258
Argélia.....	+ 33.756	+ 33.467	+ 24.532	+ 26.183	+ 22.707	—	—	+ 36	—	—
Marrocos.....	+ 4.052	+ 1.061	+ 1.473	+ 3.805	+ 9.980	+ 1.451	+ 3.234	+ 79	+ 12.720	+ 24.442
Moçambique.....	+ 962	+ 1.393	+ 1.007	+ 1.482	+ 2.485	—	+ 632	+ 18.205	+ 1.693	+ 3.600
União Sul-Africana.....	+ 16.549	+ 16.368	+ 20.179	+ 18.416	+ 24.159	+ 62.238	+ 220.894	+ 637.629	+ 192.035	+ 253.480
Outros países.....	+ 9.961	+ 162	+ 1.417	+ 5.096	+ 13.479	+ 9.828	+ 5.062	+ 139.866	+ 29.607	+ 37.646
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	+ 742.068	+ 367.688	+ 257.031	+ 117.928	— 718.751	+ 363.158	+ 610.317	+ 757.547	+ 476.148	+ 996.491
Antilhas Holandesas.....	— 105.808	— 146.771	— 165.463	— 170.256	— 234.452	— 238.718	— 235.019	— 164.192	— 36.962	— 56.681
Canadá.....	— 54.790	— 61.833	— 50.558	— 56.217	+ 11.085	+ 100.578	— 20.587	— 43.106	— 44.052	— 47.699
Cuba.....	+ 555	+ 288	+ 148	+ 384	+ 6.257	+ 10.931	+ 3.142	+ 6.199	+ 7.767	+ 25.117
Estados- Unidos.....	+ 956.009	+ 622.293	+ 491.355	+ 358.550	+ 478.311	+ 506.405	+ 881.731	+ 1.109.833	+ 798.680	+ 1.270.944
México.....	— 27.690	— 27.153	— 6.742	— 2.180	— 654	— 2.945	— 16.751	— 1.405	— 16.297	— 35.682
Panamá.....	+ 24	+ 35	+ 232	+ 723	+ 1.553	+ 1.773	+ 10.112	+ 4.353	+ 7.603	+ 21.291
Trinidad.....	+ 1.761	+ 1.780	+ 2.187	+ 535	+ 1.616	+ 20.192	+ 53.467	+ 168.437	+ 260.203	+ 278.524
Outros países.....	— 26.835	— 20.951	— 14.128	— 12.541	— 25.845	+ 5.326	+ 41.186	+ 14.302	+ 19.578	+ 26.381
AMÉRICA DO SUL.....	— 466.943	— 439.841	— 395.848	— 150.163	— 234.755	+ 113.276	+ 692.460	+ 5.488	+ 298.658	+ 417.884
Argentina.....	— 502.933	— 495.034	— 384.171	— 109.506	— 177.159	— 3.695	+ 206.065	— 344.641	— 224.917	— 405.463
Bolívia.....	— 128	+ 545	+ 639	+ 2.080	+ 11.417	+ 7.743	+ 18.307	+ 57.132	+ 46.673	+ 38.904
Chile.....	+ 1.066	+ 3.393	+ 8.998	+ 6.387	+ 10.584	+ 20.781	+ 36.998	+ 52.229	+ 7.468	+ 91.594
Colômbia.....	+ 3.905	+ 3.513	+ 3.013	+ 7.164	+ 12.204	+ 71.378	+ 114.584	+ 103.676	+ 135.334	+ 112.543
Equador.....	+ 2.372	+ 11.414	+ 18.437	+ 6.576	+ 11.470	+ 4.352	+ 14.712	+ 5.795	+ 9.356	+ 32.514
Guiana Francesa.....	+ 85	+ 23	+ 90	+ 53	+ 3.246	+ 10.494	— 5.782	+ 2.407	+ 15.788	+ 16.602
Paraguai.....	+ 517	+ 636	+ 842	+ 3.204	+ 2.937	+ 6.890	+ 50.980	+ 32.646	+ 63.710	+ 74.257
Peru.....	+ 36.308	+ 16.570	+ 26.173	+ 55.619	+ 50.031	+ 37.357	+ 21.899	+ 13.284	+ 15.476	+ 19.506
Uruguai.....	+ 68.153	+ 79.407	+ 35.458	+ 11.843	+ 13.394	+ 44.712	+ 167.601	+ 106.562	+ 210.860	+ 266.276
Venezuela.....	+ 418	+ 2.165	+ 1.559	+ 2.993	+ 23.025	+ 7.867	+ 53.720	+ 55.812	+ 18.780	+ 175.990
Outros países.....	+ 624	+ 267	+ 330	+ 588	+ 808	+ 1.099	+ 13.448	+ 32.210	+ 12.066	+ 5.161
ÁSIA.....	+ 126.011	+ 123.724	+ 141.345	+ 341.698	+ 253.489	+ 255.997	— 60.819	— 27.772	— 58.134	+ 27.545
China.....	+ 5.817	+ 15.619	+ 24.737	+ 167.650	+ 152.439	+ 114.849	— 216	—	— 242	+ 46.548
Índia Inglesa.....	+ 41.771	+ 52.631	+ 51.703	+ 56.312	+ 66.318	+ 28.112	+ 68.661	— 35.473	+ 75.481	— 58.525
Japão.....	+ 160.274	+ 154.710	+ 165.508	+ 230.022	+ 163.831	+ 166.077	—	—	—	—
Outros países.....	+ 1.691	+ 6.026	+ 2.803	+ 338	+ 3.537	+ 3.183	+ 8.058	+ 7.701	+ 17.589	+ 39.822
EUROPA.....	+ 159.006	— 328.369	— 152.045	+ 265.873	+ 619.210	+ 395.257	+ 1.334.175	+ 1.071.967	+ 1.746.680	+ 1.818.922
Alemanha.....	— 356.958	— 398.607	— 326.840	— 286.386	+ 19.984	— 20.046	— 9.194	—	—	—
Dinamarca.....	+ 33.303	+ 27.543	+ 51.400	+ 66.378	+ 23.359	+ 11	—	—	—	—
Espanha.....	+ 7.629	+ 24.580	+ 3.718	+ 11.989	+ 46.327	+ 53.585	+ 303.932	+ 184.876	+ 178.444	+ 162.731
Finlândia.....	+ 12.716	+ 18.943	+ 23.924	+ 21.725	+ 7.630	+ 5.558	—	—	—	+ 7.061
França.....	+ 236.634	+ 201.635	+ 158.894	+ 217.173	+ 127.414	+ 931	+ 416	—	—	+ 44.904
Grã-Bretanha.....	+ 104.799	+ 183.412	+ 92.484	+ 77.677	+ 391.349	+ 507.424	+ 963.344	+ 793.869	+ 1.122.065	+ 1.142.784
Holanda.....	+ 107.515	+ 110.906	+ 168.331	+ 158.689	+ 25.048	+ 2.557	—	—	—	+ 463
Irlanda.....	+ 18.336	+ 18.522	+ 13.629	+ 11.929	+ 14.286	+ 6.428	+ 14.526	+ 21.897	+ 100.222	+ 148.737
Itália.....	+ 83.968	+ 33.090	+ 15.174	+ 41.514	+ 54.270	+ 1.288	+ 9	—	—	+ 46.058
Portugal.....	— 41.825	+ 25.737	+ 49.995	+ 54.684	+ 13.087	+ 48.453	+ 50.493	+ 86.543	+ 111.896	+ 201.973
Suécia.....	+ 4.590	+ 10.369	+ 18.112	+ 60.034	+ 30.107	+ 30.288	+ 164.275	+ 225.018	+ 371.543	+ 74.536
Suíça.....	+ 29.944	+ 28.551	+ 38.812	+ 22.333	+ 16.176	+ 49.306	+ 53.816	+ 69.846	+ 30.886	+ 50.540
Tchecoslováquia.....	+ 13.378	+ 18.070	+ 34.180	+ 1.323	+ 1.305	+ 11	—	—	—	—
Turquia Européia.....	+ 7.116	+ 7.451	+ 372	+ 3.400	+ 4.483	+ 1.909	—	+ 363	+ 1.056	+ 25.464
União Belgo-Luxemburguesa.....	+ 31.911	+ 72.892	+ 26.361	+ 49.255	+ 2.362	+ 264	—	+ 345	—	—
Outros países.....	+ 18.756	+ 3.643	+ 27.309	+ 33.204	— 3.331	— 2.420	+ 2.026	+ 2.678	+ 4.360	+ 419.473
OCEANIA.....	+ 1.346	+ 1.866	+ 2.229	+ 1.509	+ 4.386	+ 7.432	+ 2.144	+ 193	+ 33.341	+ 190
Austrália.....	+ 2.058	+ 1.272	+ 2.075	+ 1.115	+ 3.179	+ 6.192	+ 1.948	+ 193	+ 32.132	+ 114
Outros países.....	— 712	+ 594	+ 154	+ 394	+ 1.207	+ 1.240	+ 196	—	+ 1.209	+ 304
TOTAL GERAL.....	+ 626.768	— 222.491	— 38.680	+ 631.887	— 3.611	+ 1.211.229	+ 2.806.835	+ 2.566.828	+ 2.729.362	+ 3.580.190

I. QUANTIDADE

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	5.483	9.876	7.046	8.628	8.898	737	10.630	211.521	124.186	195.725
Argélia.....	1	131	46	90	171	—	—	—	—	—
Marrocos.....	26	53	67	58	93	—	—	—	—	—
Moçambique.....	—	—	—	—	229	—	6.609	65.694	35.131	86.827
União Sul-Africana.....	2.080	792	133	167	5.251	377	12.982	139.629	86.508	108.443
Outros países.....	3.307	8.909	6.800	8.373	3.154	360	339	6.198	2.547	455
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	1.196.224	1.471.454	1.441.628	1.831.246	2.465.127	2.444.310	1.525.979	1.354.033	1.852.160	2.282.451
Antilhas Holandesas.....	581.247	684.282	732.518	805.503	708.031	592.424	471.010	241.417	95.264	164.567
Canadá.....	18.526	18.331	10.366	15.726	34.754	41.884	15.906	32.824	34.674	46.635
Cuba.....	1.344	12	10	14	6	24	34	21	19	24
Estados- Unidos.....	503.744	703.376	672.246	970.564	1.699.161	1.753.953	940.018	836.411	1.257.453	1.534.438
México.....	75.650	54.378	11.188	13.849	1.632	8.301	12.628	1.593	11.911	1.991
Panamá.....	121	—	—	—	—	—	—	0	—	31
Trinidad.....	608	584	8.194	20.870	10.332	39.553	85.194	241.509	451.894	533.825
Outros países.....	14.984	10.391	7.406	7.719	11.111	3.171	1.189	248	940	942
AMÉRICA DO SUL.....	1.130.812	1.093.055	1.299.648	1.269.177	1.336.619	1.309.424	1.268.212	1.547.780	1.732.659	1.571.083
Argentina.....	985.089	981.037	1.106.387	1.017.051	891.293	966.103	1.061.505	1.167.148	1.423.784	1.305.440
Bolívia.....	558	608	461	561	508	325	788	1.606	511	893
Chile.....	16.793	24.024	23.114	39.613	57.490	33.431	67.116	57.533	81.811	57.500
Colômbia.....	56	—	0	0	0	6	0	20	17.817	7
Equador.....	7.393	31.031	47.391	22.326	31.006	100	776	37.679	5.366	1.289
Guiana Francesa.....	—	11	—	0	0	13	1	0	177	4
Paraguai.....	22	612	929	634	2.050	310	3.182	5.667	5.203	1.305
Peru.....	87.437	37.933	70.670	140.044	126.309	82.134	18.819	20.032	5.712	4.604
Uruguai.....	35.466	17.799	50.696	48.947	63.361	60.481	30.371	24.781	42.476	12.939
Venezuela.....	—	—	0	1	164.594	166.361	85.654	233.261	149.702	187.094
Outros países.....	—	—	—	—	8	160	—	53	100	5
ÁSIA.....	29.552	50.318	31.827	50.410	42.681	22.738	18.337	8.288	16.965	13.063
China.....	1.187	806	277	140	133	131	1	—	2	—
Índia Inglesa.....	19.761	26.519	24.509	23.897	22.803	8.876	17.596	8.279	16.820	13.035
Japão.....	7.144	21.081	5.325	10.063	15.634	10.814	—	—	—	—
Outros países.....	1.460	1.912	1.716	16.310	4.111	2.917	740	9	143	28
EUROPA.....	2.104.958	2.474.613	2.132.058	1.625.659	482.789	271.961	179.938	181.353	115.670	228.650
Alemanha.....	871.881	1.186.915	1.085.877	569.251	4.932	5.038	450	—	—	—
Dinamarca.....	4.145	3.641	6.392	1.873	478	2	—	—	—	—
Espanha.....	6.640	1.829	551	728	919	331	387	4.262	37.735	21.829
Finlândia.....	21.303	24.306	13.495	15.638	9.431	13.756	—	—	—	2.799
França.....	14.564	14.361	23.817	22.189	12.360	103	0	—	—	5
Grã-Bretanha.....	823.926	827.060	713.161	693.754	363.031	207.359	132.992	161.404	63.679	113.853
Holanda.....	15.131	37.729	23.430	24.775	3.883	1.445	—	—	—	195
Irlanda.....	536	475	312	277	241	97	74	16	7	6
Itália.....	15.657	16.252	20.554	20.554	7.156	780	0	—	—	—
Portugal.....	16.663	17.874	18.861	21.409	17.739	20.663	13.444	14.253	14.248	26.014
Suécia.....	61.438	90.143	72.188	71.625	23.927	19.981	30.566	—	—	60.600
Suíça.....	1.199	1.905	2.279	2.128	956	1.327	1.676	1.418	0	2.486
Tchecoslováquia.....	15.211	15.167	13.420	6.166	172	0	—	—	—	—
Turquia Europeia.....	114.735	35.164	19.764	28.395	535	252	—	—	—	31
União Belgo-Luxemburguesa.....	60.614	137.121	75.408	110.569	21.442	17	—	0	—	—
Outros países.....	61.315	64.671	42.549	36.353	15.587	810	449	—	1	832
OCEANIA.....	601	564	663	494	19	168	30	0	57	124
Austrália.....	1	64	63	154	7	70	30	0	57	124
Outros países.....	600	500	600	340	12	98	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	4.467.630	5.099.880	4.913.170	4.788.646	4.336.133	4.049.338	3.012.426	3.302.975	3.841.697	4.291.066

2. VALOR

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	VALOR EM C\$ 1.000									
	1935	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	4.007	20.024	16.718	20.722	17.160	8.026	33.881	110.519	78.882	115.616
Argélia.....	6	310	135	476	627	—	—	—	—	—
Marrocos.....	190	132	146	88	319	—	—	—	—	—
Mocambique.....	—	—	—	—	1.350	—	1.318	22.617	11.162	27.341
União Sul-Africana.....	1.952	2.875	1.903	1.391	6.192	4.697	23.251	72.756	47.376	71.072
Outros países.....	3.138	17.607	14.834	18.767	8.632	3.959	5.914	15.166	17.014	17.203
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	1.178.942	1.504.228	1.516.261	1.942.609	2.040.142	2.740.571	2.924.326	3.754.586	5.349.901	5.257.309
Antilhas Holandesas.....	103.559	147.157	165.633	170.737	235.172	240.263	257.467	170.160	46.896	69.123
Canadá.....	68.050	78.407	66.581	75.188	93.163	139.714	62.657	81.779	93.497	142.972
Cuba.....	1.099	132	88	196	226	296	415	239	725	1.178
Estados-Unidos.....	945.735	1.228.503	1.257.926	1.672.259	2.574.688	3.335.185	2.939.869	3.309.813	4.894.619	4.748.936
México.....	27.892	27.416	7.069	3.792	3.896	7.292	19.924	13.875	43.173	5.942
Panamá.....	63	—	—	—	—	—	—	119	—	83
Trinidad.....	339	288	1.453	3.762	2.515	25.590	51.360	175.980	263.519	281.875
Outros países.....	29.205	24.325	17.481	16.691	29.511	11.348	7.697	2.309	7.472	7.310
AMÉRICA DO SUL.....	780.813	797.272	715.065	556.488	746.872	856.954	1.039.816	1.598.090	2.068.851	2.172.881
Argentina.....	701.784	736.797	614.598	419.609	535.247	620.393	786.772	1.145.850	1.698.124	1.862.909
Bolívia.....	343	215	240	288	267	234	885	3.988	1.656	2.471
Chile.....	11.234	18.257	17.559	23.090	44.693	64.410	149.442	145.232	190.352	157.491
Colômbia.....	60	—	1	2	40	92	103	642	8.543	214
Equador.....	2.571	11.683	18.714	6.887	13.139	283	1.263	24.940	6.636	5.401
Guiana Francesa.....	—	30	—	1	3.796	20.448	14.442	8.043	1.197	4.504
Paraguai.....	27	75	62	354	705	102	787	1.325	1.226	1.092
Peru.....	36.633	17.091	23.669	53.767	57.349	50.672	21.060	67.389	23.909	26.068
Uruguai.....	28.153	13.124	36.921	43.528	59.480	57.486	37.167	51.521	85.054	57.188
Venezuela.....	—	—	1	2	32.020	42.913	27.895	118.778	52.010	55.119
Outros países.....	—	—	—	—	156	11	—	292	142	424
ÁSIA.....	101.126	147.197	128.131	146.735	211.236	171.555	77.438	37.883	80.391	60.829
China.....	3.712	1.920	939	1.092	1.936	4.761	216	—	242	—
Índia Inglesa.....	43.175	53.957	52.100	53.688	67.923	28.362	69.062	36.882	76.046	59.353
Japão.....	49.572	85.626	68.414	76.074	121.413	106.371	—	—	—	—
Outros países.....	4.667	5.694	6.678	12.881	19.864	32.061	8.160	1.001	4.103	1.446
EUROPA.....	2.202.037	2.843.061	2.817.516	2.315.010	1.048.574	735.031	617.071	690.912	420.186	1.007.359
Alemanha.....	1.002.597	1.270.348	1.298.356	958.235	92.095	101.271	9.194	—	—	—
Dinamarca.....	27.549	40.619	33.660	19.971	3.947	11	—	—	—	—
Espanha.....	16.780	6.285	2.114	3.438	6.041	5.039	5.957	8.556	41.295	38.135
Finlândia.....	19.408	20.286	16.359	15.080	17.667	26.808	—	—	—	6.070
França.....	125.597	125.347	166.985	137.213	82.646	990	416	—	—	645
Grã-Bretanha.....	479.933	641.924	539.291	462.427	468.792	313.370	269.617	437.435	234.252	341.136
Holanda.....	53.561	56.895	47.016	55.632	21.388	2.557	—	—	—	463
Irlanda.....	18.336	18.522	13.629	12.092	14.537	7.176	6.137	1.725	1.090	1.175
Itália.....	75.709	79.692	93.435	91.408	54.591	6.061	9	—	—	—
Portugal.....	65.551	68.096	81.091	88.735	78.446	100.442	81.317	116.395	143.462	256.569
Suécia.....	72.681	117.034	127.605	113.821	67.093	96.011	105.055	—	—	200.689
Suíça.....	32.513	38.670	45.205	53.647	32.954	67.201	138.261	126.459	67	159.603
Tchecoslováquia.....	27.971	50.540	64.967	16.594	1.305	11	—	—	—	—
Turquia Européia.....	13.047	6.781	8.289	7.338	3.304	2.235	—	—	—	1.015
União Belgo-Luxemburguesa.....	113.957	233.586	208.563	209.522	73.223	264	—	345	—	—
Outros países.....	56.849	68.436	67.951	66.907	30.545	5.584	3.098	—	20	1.799
OCEANIA.....	1.142	1.869	1.879	2.118	225	1.650	185	41	2.236	3.236
Austrália.....	23	1.032	781	1.487	160	1.148	185	41	2.236	3.236
Outros países.....	1.119	807	1.098	631	65	532	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	4.268.667	5.314.551	5.195.570	4.983.632	4.964.140	5.514.417	4.692.721	6.161.741	7.997.147	8.617.320

I. QUANTIDADE

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	31.203	32.499	38.378	42.263	54.588	42.387	42.239	38.068	34.846	35.026
Argélia.....	15.860	13.447	18.843	14.540	11.907	—	—	1	—	1.477
Marrocos.....	170	185	984	2.139	8.464	428	401	8	3.048	3.853
Moçambique.....	5	0	420	492	1.950	1.305	79	138	167	2.309
União Sul-Africana.....	7.814	11.630	14.120	12.727	22.492	33.368	40.707	32.608	26.213	25.964
Outros países.....	7.354	7.237	9.011	12.365	9.775	7.286	1.052	5.313	5.418	1.423
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	890.632	892.015	904.001	1.116.922	1.426.814	2.039.715	1.148.692	1.252.054	1.258.059	1.441.143
Antilhas Holandesas.....	270	230	101	145	277	177	202	634	814	699
Canadá.....	37.071	48.139	30.137	29.925	119.235	136.701	66.406	15.002	8.453	15.980
Cuba.....	94	21	5	19	1.933	2.478	70	95	76	3.802
Estados Unidos.....	859.781	840.757	869.254	1.080.058	1.309.308	1.892.187	1.071.119	1.232.537	1.243.475	1.415.425
México.....	5	4	5	1.509	18	66	48	40	92	1.251
Panamá.....	9	2	20	171	499	267	392	81	23	55
Trinidad.....	779	1.168	1.996	1.825	3.245	1.795	587	769	394	436
Outros países.....	1.617	2.295	2.483	3.270	1.299	6.044	9.868	2.896	4.732	3.495
AMÉRICA DO SUL.....	529.000	609.661	603.168	735.868	653.581	751.612	732.286	641.925	692.600	614.682
Argentina.....	441.816	511.586	507.637	618.365	515.862	584.459	534.533	475.960	513.812	457.644
Bolívia.....	162	299	608	2.380	9.681	4.592	7.563	6.592	5.916	4.135
Chile.....	10.399	10.686	8.262	20.531	23.165	19.007	28.728	27.317	19.118	21.562
Colômbia.....	2.359	1.099	1.459	2.447	2.476	13.487	14.837	10.507	11.967	6.169
Equador.....	38	9	7	9	54	186	738	853	293	561
Guiana Francesa.....	22	3	81	22	222	2.615	2.061	2.438	2.193	2.536
Paraguai.....	539	979	2.310	1.486	826	4.08	2.048	1.655	2.336	1.964
Peru.....	298	143	241	695	4.819	1.567	1.950	4.849	2.342	2.203
Uruguai.....	72.996	84.370	82.388	88.178	93.920	117.109	132.930	106.724	131.723	109.742
Venezuela.....	23	103	68	1.472	1.454	7.999	6.054	2.227	1.660	6.202
Outros países.....	388	384	107	283	1.102	183	844	2.803	1.235	1.964
ÁSIA.....	53.778	68.471	86.540	156.363	147.344	151.094	1.576	2.355	7.348	8.850
China.....	2.145	4.199	7.678	48.149	42.150	37.165	—	—	—	6.531
Índia Inglesa.....	303	245	93	70	120	12	20	275	36	7
Japão.....	48.726	59.865	74.266	102.094	95.766	101.213	—	—	—	—
Outros países.....	2.604	4.162	4.503	6.080	9.308	12.704	1.556	2.080	7.312	2.339
EUROPA.....	1.594.586	1.692.499	2.300.803	2.130.749	953.630	549.356	735.909	761.677	671.402	887.362
Alemanha.....	307.835	434.284	723.072	630.767	34.244	24.224	—	—	—	—
Dinamarca.....	102.101	113.288	127.134	135.173	47.929	—	—	—	—	20.068
Espanha.....	4.250	19.539	3.212	5.323	14.883	21.851	87.315	46.575	48.755	32.240
Finlândia.....	12.836	14.905	23.842	21.607	10.960	9.361	—	—	—	3.382
França.....	205.771	178.529	188.840	191.328	109.689	1	—	—	—	4.329
Grã-Bretanha.....	534.789	472.006	423.762	443.834	523.953	446.588	534.586	644.490	531.088	657.498
Holanda.....	104.374	126.019	276.667	142.038	22.078	—	—	—	—	12.974
Irlanda.....	—	—	263	576	3.581	5.811	2.066	4.640	4.291	6.202
Itália.....	80.133	48.660	48.395	53.367	48.678	1	—	—	—	8.374
Portugal.....	21.331	26.589	21.599	17.571	29.181	15.977	9.146	4.117	4.761	48.695
Suécia.....	29.505	39.046	47.510	80.710	29.072	16.645	67.777	48.278	62.068	14.695
Suíça.....	962	1.011	4.153	17.257	8.698	8.562	29.957	15.486	19.066	1
Tchecoslováquia.....	6.117	22.031	11.991	16.259	—	—	—	—	—	672
Turquia Europeia.....	2.553	4.865	3.782	5.246	3.264	1.599	—	16	42	46.919
União Belgo-Luxemburguesa.....	138.922	163.382	246.822	161.080	57.002	—	—	—	—	27.019
Outros países.....	43.057	28.345	150.022	208.926	13.423	966	1.317	640	982	—
OCEANIA.....	519	599	980	877	959	1.393	125	10	7.150	128
Austrália.....	431	415	630	676	675	1.133	118	10	7.105	122
Outros países.....	88	184	350	201	284	260	7	—	45	6
TOTAL GERAL.....	3.108.727	3.296.345	3.933.870	4.183.042	3.236.916	3.535.557	2.660.827	2.696.089	2.671.405	2.987.221

2. VALOR

PAÍSES DE DESTINO	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	69.887	73.365	65.326	75.764	89.910	84.735	262.439	869.924	308.251	434.874
Argélia.....	33.762	33.777	24.667	26.659	23.334	—	—	36	—	—
Marrocos.....	4.152	1.193	1.619	3.953	10.299	1.451	3.234	79	12.720	24.442
Moçambique.....	962	1.393	1.007	1.482	3.815	2.592	984	4.412	9.499	31.031
União Sul-Africana.....	17.912	19.233	21.782	19.807	30.351	66.905	247.345	710.365	239.411	324.552
Outros países.....	13.099	17.769	16.251	22.863	22.111	13.787	10.876	155.032	46.621	54.849
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.921.010	1.871.916	1.773.292	2.060.537	2.221.391	4.103.729	3.534.647	4.511.933	5.826.049	6.253.890
Antilhas Holandesas.....	751	386	200	471	720	1.545	2.448	5.968	9.934	12.442
Canadá.....	13.260	14.574	16.023	18.971	105.248	231.292	42.070	38.673	49.445	95.273
Cuba.....	544	420	236	574	6.483	11.200	3.557	6.529	8.492	26.295
Estados-Unidos.....	1.901.744	1.850.796	1.749.251	2.030.809	2.096.373	3.831.590	3.421.571	4.419.676	5.693.299	6.019.880
México.....	202	263	327	1.612	3.212	4.257	3.143	12.470	26.876	41.604
Panamá.....	39	35	232	723	1.553	1.773	10.112	4.472	7.637	21.354
Trinidad.....	2.100	2.068	3.640	3.227	4.131	5.398	2.893	7.543	3.316	3.351
Outros países.....	2.370	3.374	3.353	4.150	3.666	16.674	48.853	16.602	27.050	33.691
AMÉRICA DO SUL.....	313.870	357.431	319.217	406.275	512.117	970.230	1.732.276	1.573.488	2.367.509	2.590.765
Argentina.....	198.851	241.763	230.427	310.103	358.088	616.608	992.837	801.209	1.473.207	1.457.446
Bolívia.....	215	760	879	2.368	11.684	7.977	19.192	61.120	48.329	41.375
Chile.....	12.330	14.864	8.861	22.613	34.109	55.191	186.440	197.461	182.884	249.085
Colômbia.....	3.965	3.513	3.014	7.166	12.244	71.470	114.687	104.318	146.877	112.757
Equador.....	199	269	277	311	1.669	4.635	15.975	30.735	15.992	37.915
Guiana Francesa.....	85	7	90	54	550	9.954	8.660	10.450	16.955	21.106
Paraguai.....	544	711	904	3.568	3.642	6.992	51.695	33.971	64.036	75.349
Peru.....	330	521	496	1.148	7.318	13.315	42.959	80.673	39.353	45.574
Uruguai.....	96.309	92.591	72.379	55.371	72.854	102.198	204.768	158.083	295.916	313.464
Venezuela.....	418	2.165	1.560	2.995	8.995	50.780	81.615	62.966	70.790	231.109
Outros países.....	624	267	330	588	964	1.110	13.448	32.502	12.208	5.555
ÁSIA.....	227.137	270.921	269.476	488.433	464.725	427.552	16.619	10.111	22.257	58.374
China.....	9.529	17.539	25.676	168.742	154.375	119.610	—	—	—	46.548
Índia Inglesa.....	1.404	1.326	397	376	1.605	250	401	1.409	565	588
Japão.....	209.846	240.336	233.922	306.096	285.244	272.448	—	—	—	—
Outros países.....	6.358	11.720	9.481	13.219	23.501	35.244	16.218	8.702	21.692	41.268
EUROPA.....	2.361.043	2.514.692	2.665.471	2.580.883	1.667.784	1.130.288	1.951.246	1.762.879	2.166.866	2.826.181
Alemanha.....	645.639	871.741	971.516	671.849	112.079	81.225	—	—	—	—
Dinamarca.....	60.852	68.162	85.060	86.349	27.306	—	—	—	—	—
Espanha.....	9.161	30.865	5.832	15.427	52.368	58.624	309.889	193.432	219.739	200.916
Finlândia.....	32.122	39.229	40.283	36.785	25.297	21.250	—	—	—	13.131
França.....	362.231	326.982	325.869	354.386	210.060	59	—	—	—	45.549
Grã-Bretanha.....	584.732	458.512	446.807	540.104	860.141	820.794	1.232.961	1.231.304	1.356.317	1.483.980
Holanda.....	161.076	167.801	215.347	214.321	46.436	—	—	—	—	—
Irlanda.....	—	—	—	183	251	748	20.663	23.622	101.312	149.912
Itália.....	159.677	112.782	108.609	132.922	108.861	4.773	—	—	—	46.058
Portugal.....	23.726	42.359	31.096	34.051	65.359	51.989	30.824	29.852	31.566	54.596
Suécia.....	77.271	106.665	109.493	173.885	36.986	65.623	267.340	225.018	371.543	275.225
Suíça.....	2.569	10.119	9.393	34.314	16.778	17.895	84.445	56.610	80.953	109.063
Tchecoslováquia.....	14.593	32.470	30.787	15.211	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	5.931	14.232	7.917	10.738	7.787	4.144	—	363	1.056	26.479
União Belgo-Luxemburguesa.....	145.868	160.694	182.202	160.267	70.861	—	—	—	—	—
Outros países.....	75.605	72.079	95.260	100.111	27.214	3.164	5.124	2.678	4.380	421.272
OCEANIA.....	2.488	3.735	4.108	3.627	4.611	9.112	2.320	234	35.577	3.426
Austrália.....	2.081	2.334	2.856	2.602	3.339	7.340	2.133	234	34.368	3.122
Outros países.....	407	1.401	1.252	1.025	1.272	1.772	196	—	1.209	304
TOTAL GERAL.....	4.895.435	5.092.060	5.096.890	5.615.519	4.960.538	6.725.646	7.499.556	8.728.569	10.726.509	12.197.510

ANOS	CLASSE I ANIMAIS VIVOS		CLASSE II MATÉRIAS PRIMAS		CLASSE III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		CLASSE IV MANUFATURAS		ÍNDICES DO VALOR			
	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
1936.....	4.929	7.771	2.848.456	1.233.444	1.052.161	896.941	532.084	2.130.511	102	127	126	116
1937.....	1.180	6.081	3.306.493	1.500.542	1.057.333	947.728	734.874	2.800.200	79	161	133	152
1938.....	23.927	21.254	3.157.273	1.496.232	1.163.711	817.663	568.259	2.860.421	278	154	114	156
1939.....	28.347	29.895	3.957.433	1.488.344	1.085.503	626.717	607.363	2.837.673	404	154	88	155
1940.....	45.635	43.905	2.808.726	1.670.676	958.247	732.971	523.225	2.516.597	573	172	103	137
1941.....	43.545	41.824	2.509.224	1.837.572	992.902	751.827	503.667	2.883.194	546	190	105	157
1942.....	13.259	27.807	1.668.163	1.611.226	1.012.769	791.612	313.205	2.262.076	363	166	111	123
1943.....	2.929	12.591	1.705.942	1.880.158	1.121.925	1.055.780	472.182	3.213.212	164	194	148	175
1944.....	6.522	21.698	1.932.972	2.432.285	1.378.158	1.687.385	524.045	3.855.779	283	251	236	210
1945.....	24.209	71.693	2.346.142	2.418.529	1.356.710	2.156.576	564.035	3.970.522	936	250	302	216

VIII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR GRANDES CLASSES — 1936/1945

ANOS	CLASSE I ANIMAIS VIVOS		CLASSE II MATÉRIAS PRIMAS		CLASSE III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		CLASSE IV MANUFATURAS		ÍNDICES DO VALOR			
	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
1936.....	69	223	1.140.306	1.823.519	1.959.654	2.056.564	8.698	15.129	14	272	96	191
1937.....	0	167	1.412.300	2.077.026	1.874.117	2.939.661	9.928	25.206	10	310	94	318
1938.....	138	271	1.550.209	1.910.589	2.371.509	3.167.990	12.014	18.040	17	285	100	227
1939.....	51	173	1.848.587	2.328.444	2.318.351	3.239.348	16.053	47.554	11	348	102	599
1940.....	163	372	1.465.191	2.142.557	1.742.655	2.687.807	28.907	129.802	23	320	84	1.635
1941.....	209	255	2.216.210	3.243.981	1.270.289	3.112.319	48.849	369.091	16	484	98	4.650
1942.....	97	272	1.620.428	3.056.733	975.907	3.323.937	64.395	1.118.614	17	456	104	14.092
1943.....	186	310	1.546.721	2.993.825	1.083.326	4.016.594	65.856	1.717.840	19	447	126	21.641
1944.....	74	229	1.207.492	3.895.809	1.412.368	5.232.671	51.471	1.597.800	14	531	164	20.128
1945.....	97	1.336	1.529.356	4.540.747	1.394.775	5.434.104	62.993	2.221.323	84	678	171	27.933

I. QUANTIDADE

MERCADORIAS	UNIDADE	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	Ton.	62.571	82.289	85.668	67.879	43.847	47.254	30.343	33.414	53.233	64.200
Trigo em grão.....	»	919.860	936.215	1.037.160	933.835	857.927	804.805	945.733	1.042.601	1.200.935	1.099.327
Manufaturas de ferro e aço.....	»	225.314	301.132	180.782	237.353	198.492	178.027	89.250	148.259	182.835	205.834
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	»	120.239	154.239	132.440	153.101	140.555	128.764	111.673	165.916	154.022	148.744
Óleos combustíveis (Fuel e Diesel) e lubrificantes.....	»	563.215	596.739	671.353	763.326	738.577	572.753	432.033	464.117	368.593	470.761
Briquetes, carvão de pedra e coque.....	»	1.431.175	1.707.852	1.575.996	1.382.471	1.209.242	1.057.946	616.643	587.423	492.118	715.795
Gasolina.....	»	325.402	357.199	361.337	270.087	203.398	363.641	251.038	274.994	203.798	411.583
Papel e suas aplicações.....	»	59.622	65.598	50.993	53.615	50.304	62.599	30.653	40.833	48.752	57.146
Anilinas e semelhantes.....	»	618	766	702	775	554	622	828	1.361	1.555	619
Ferro e aço, em bruto ou preparado.....	»	96.541	132.122	62.986	99.532	95.780	73.932	35.635	39.453	152.178	169.241
Cobre, em bruto ou preparado.....	»	8.754	10.270	7.706	9.430	7.643	15.030	14.070	8.001	1.219	1.170
Automóveis de toda espécie.....	Um	18.971	25.635	20.934	21.748	23.495	25.179	7.877	741	1.713	7.889

2. VALOR

MERCADORIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000										
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	782.215	1.010.102	1.169.832	1.054.353	797.507	1.000.506	718.652	870.176	1.175.035	1.449.121	
Trigo em grão.....	617.075	668.359	536.464	353.592	471.309	432.653	572.967	772.904	1.097.323	1.224.535	
Manufaturas de ferro e aço.....	360.403	503.068	377.354	442.131	444.024	452.882	293.230	418.388	551.697	599.190	
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	203.389	235.173	235.011	290.814	279.709	339.856	339.246	388.720	471.708	436.922	
Óleos combustíveis (Fuel e Diesel) e lubrificantes.....	120.056	136.146	165.034	190.054	238.937	244.813	238.896	261.995	256.502	268.412	
Briquetes, carvão de pedra e coque.....	167.254	233.859	263.056	234.600	288.869	265.711	229.437	239.206	195.014	266.138	
Gasolina.....	155.956	155.131	172.638	168.096	198.370	223.514	182.152	232.969	198.393	238.405	
Papel e suas aplicações.....	104.043	113.302	113.465	108.002	117.254	144.059	117.695	144.713	199.633	247.690	
Anilinas e semelhantes.....	40.398	46.191	40.597	44.837	38.923	49.963	64.818	108.379	82.279	47.813	
Ferro e aço, em bruto ou preparado.....	99.034	173.126	143.660	181.593	177.114	177.353	97.295	165.160	336.085	244.650	
Cobre, em bruto ou preparado.....	38.269	58.021	39.242	50.327	48.190	87.951	95.743	53.967	20.403	26.732	
Automóveis de toda espécie.....	200.049	267.071	247.376	284.992	313.031	367.642	132.633	36.532	42.996	176.762	

I. QUANTIDADE

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Café em grão.....	851.130	727.369	1.028.751	989.912	722.743	693.149	436.832	603.709	813.329	850.050
Tecidos de algodão.....	319	687	247	1.982	3.958	9.238	25.539	26.434	20.070	24.246
Algodão em rama.....	209.313	236.181	263.719	323.539	224.265	288.274	153.954	77.962	707.640	161.456
Castor em amêndoas.....	121.720	105.113	127.888	132.155	106.799	132.944	71.934	115.120	101.920	83.434
Carnes em conserva.....	19.805	21.506	24.389	38.191	47.998	64.228	69.838	49.633	41.635	29.411
Quartzo ou cristal de rocha.....	224	300	747	678	1.103	1.979	1.770	2.411	1.122	609
Peles e couros, em bruto ou preparados.....	58.155	68.224	55.672	57.471	51.417	58.934	60.693	38.109	24.253	16.363
Pinho, em bruto ou preparado.....	144.198	205.262	215.543	307.794	247.043	296.708	329.837	280.723	297.480	258.423
Cera de carnaúba.....	8.774	8.942	9.158	10.911	8.653	11.799	8.509	9.046	11.130	9.432
Mamona, palma-cristi ou ricino (bagas).....	102.056	119.916	125.874	125.273	117.495	221.813	116.169	155.685	145.477	150.447
Arroz.....	50.375	31.295	57.445	60.494	41.091	13.255	82.693	84.581	149.797	86.538
Borracha, em bruto ou preparada.....	13.247	14.793	12.064	11.804	11.935	10.734	12.204	14.575	21.192	18.887
Câmaras de ar e pneumáticos.....	—	—	—	19	10	41	1.976	6.644	5.020	3.339
Diamantes.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carnes frigorificadas.....	54.344	64.857	45.165	45.019	99.993	44.149	58.263	16.821	9.306	2.037

2. VALOR

MERCADORIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Café em grão.....	2.231.473	2.150.431	2.293.110	2.234.280	1.589.249	2.017.116	1.965.809	2.802.734	3.879.343	4.260.340
Tecidos de algodão.....	4.996	10.880	4.260	29.387	67.904	208.649	797.285	1.104.246	1.046.193	1.396.762
Algodão em rama.....	930.281	944.363	920.856	1.159.420	837.955	1.010.355	644.382	413.777	607.941	1.049.058
Castor em amêndoas.....	258.015	229.209	212.995	224.586	191.798	314.912	216.629	342.368	307.850	229.159
Carnes em conserva.....	55.101	50.808	62.931	119.460	220.768	301.762	403.302	327.293	272.933	189.278
Quartzo ou cristal de rocha.....	1.345	3.931	14.981	19.096	27.863	98.797	234.827	324.721	280.114	132.147
Peles e couros, em bruto ou preparados.....	209.253	301.677	203.959	246.345	221.759	301.932	396.327	305.958	300.694	302.399
Pinho, em bruto ou preparado.....	31.680	50.631	53.182	88.085	67.718	126.188	220.283	255.101	381.419	363.209
Cera de carnaúba.....	97.526	96.822	101.016	120.179	169.411	288.435	240.695	227.027	298.222	270.437
Mamona, palma-cristi ou ricino (bagas).....	73.943	91.299	79.777	95.944	119.745	189.011	149.450	207.926	187.722	199.624
Arroz.....	37.500	20.065	40.350	45.095	32.602	13.299	174.329	192.263	331.200	202.661
Borracha, em bruto ou preparada.....	68.016	76.001	48.649	56.680	77.467	91.185	148.416	189.057	365.839	345.924
Câmaras de ar e pneumáticos.....	—	—	—	251	149	826	54.466	186.994	150.436	108.039
Diamantes.....	401	24.325	12.675	39.457	81.403	147.915	133.440	182.278	158.666	124.379
Carnes frigorificadas.....	70.144	96.251	88.094	100.335	244.336	147.238	227.414	66.386	38.863	9.352

NOTA — Alguns dados do quadro acima diferem dos que figuram no quadro XXXIII, em face da diversidade do método na apuração a cargo do D. N. C.

XI — EXPORTAÇÃO DO CAFÉ POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA — 1936/1945

19

ANOS	QUANTIDADE EM 1.000 SACAS DE 60 KG							VALOR EM CR\$ 1.000						
	TOTAL	Santos	Rio de Janeiro	Vitória	Salvador	Recife	Outros portos	TOTAL	Santos	Rio de Janeiro	Vitória	Salvador	Recife	Outros portos
1936.....	14.186	9.677	2.125	1.212	252	110	810	2.231.473	1.613.423	239.721	143.250	33.209	15.474	121.396
1937.....	12.123	7.623	1.843	1.111	262	38	1.246	2.159.431	1.425.437	339.117	132.185	49.427	6.307	215.938
1938.....	17.113	11.358	3.033	1.168	187	11	1.356	2.296.110	1.642.738	343.482	112.654	21.738	1.846	171.072
1939.....	16.499	11.063	3.025	1.138	158	54	1.031	2.234.280	1.635.035	353.833	119.142	17.598	6.643	141.016
1940.....	12.043	8.393	2.268	514	84	15	772	1.589.249	1.153.835	275.000	49.332	9.496	1.719	97.907
1941.....	11.052	7.548	1.859	558	110	57	920	2.017.116	1.465.589	335.715	61.037	13.782	8.914	159.038
1942.....	7.280	4.511	1.762	420	61	53	468	1.935.809	1.291.409	439.135	79.172	12.654	14.563	128.873
1943.....	10.112	7.393	1.947	335	17	34	386	2.802.734	2.146.078	477.793	61.534	3.964	8.705	104.660
1944.....	13.555	10.976	1.935	224	66	61	293	3.879.343	3.251.634	475.961	49.313	14.634	15.734	81.017
1945.....	14.172	10.279	2.422	997	147	169	167	4.269.340	3.254.683	673.977	194.696	37.575	43.150	53.344

XII — EXPORTAÇÃO DO CAFÉ POR PAÍSES DE DESTINO — 1936/1945

ANOS	QUANTIDADE EM 1.000 SACAS DE 60 KG							VALOR EM CR\$ 1.000						
	TOTAL	Estados- Unidos	França	Alemanha	Holanda	Itália	Outros países	TOTAL	Estados- Unidos	França	Alemanha	Holanda	Itália	Outros países
1936.....	14.186	8.022	1.598	1.128	498	403	2.537	2.231.473	1.285.075	240.179	184.031	79.854	62.538	379.796
1937.....	12.123	6.590	1.254	1.262	291	253	2.473	2.159.431	1.180.843	206.281	243.538	54.214	45.946	428.609
1938.....	17.113	9.078	1.608	1.774	763	391	3.499	2.296.110	1.241.576	177.660	271.902	103.911	51.732	449.329
1939.....	16.499	9.177	1.638	1.033	606	292	3.753	2.234.280	1.282.705	181.871	145.463	86.361	38.106	499.774
1940.....	12.046	8.884	865	63	45	160	2.029	1.589.249	1.184.482	99.420	9.247	6.810	21.107	268.183
1941.....	11.052	9.805	0	0	—	—	1.247	2.017.116	1.820.269	2	23	—	—	196.822
1942.....	7.280	6.189	—	—	—	—	1.091	1.965.809	1.701.146	—	—	—	—	264.663
1943.....	10.112	8.549	—	—	—	—	1.563	2.802.734	2.402.317	—	—	—	—	400.417
1944.....	13.555	11.611	—	—	—	—	1.944	3.879.343	3.370.165	—	—	—	—	509.178
1945.....	14.172	11.691	0	—	83	1	2.397	4.269.340	3.533.435	36	—	28.338	306	698.225

NOTA — Alguns dados dos quadros acima diferem dos que figuram no quadro XXXIII, em face da diversidade do método na apuração a cargo do D. N. C.

Média: 1928/1929 = 100

ANOS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR EM CR\$ 1.000			ÍNDICES DO VALOR		
	TOTAL	MERCADORIAS NACIONAIS	MERCADORIAS NACIONALIZADAS	TOTAL	MERCADORIAS NACIONAIS	MERCADORIAS NACIONALIZADAS	TOTAL	MERCADORIAS NACIONAIS	MERCADORIAS NACIONALIZADAS
1936.....	2.365.322	2.227.568	137.754	3.794.450	3.379.049	429.810	131	131	125
1937.....	2.523.284	2.382.133	141.151	4.255.161	3.794.790	460.371	143	148	137
1938.....	2.603.695	2.448.049	158.655	4.163.427	3.599.163	501.264	141	140	149
1939.....	2.832.550	2.725.033	167.467	4.528.417	3.903.549	624.868	156	152	166
1940.....	2.968.537	2.737.751	210.806	4.876.645	4.138.633	738.012	168	161	220
1941.....	3.215.044	2.987.718	227.326	6.256.424	5.317.089	939.335	215	207	280
1942.....	3.049.161	2.845.851	203.310	6.641.336	5.782.739	858.597	228	225	256
1943.....	2.857.530	2.657.616	199.914	7.340.303	6.394.965	945.338	252	249	281
1944.....	3.323.526	3.038.133	285.393	11.056.136	9.835.335	1.220.801	380	383	363
1945.....	3.331.874	3.026.748	305.126	12.472.025	11.121.750	1.350.275	429	433	402

1. QUANTIDADE

Média: 1923/1929 = 100

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM 1.000 TONELADAS									ÍNDICES DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM		
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO			1943	1944	1945
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
NORTE.....	189,7	195,2	183,4	112,3	132,9	122,9	- 70,4	- 62,6	- 57,5	166	180	166
Território do Guaporé.....	—	—	10,5	—	—	3,6	—	—	- 6,9	—	—	—
Território do Acre.....	6,5	16,9	12,3	5,1	3,5	4,7	- 1,4	- 13,4	- 7,6	87	153	123
Amazonas.....	68,6	75,2	68,3	15,9	18,5	19,6	- 52,1	- 56,7	- 48,7	173	209	188
Território do Rio Branco.....	—	—	1,2	—	—	—	—	—	- 1,2	—	—	—
Pará.....	115,2	103,1	86,0	92,3	110,6	95,0	- 22,9	+ 7,5	+ 9,0	170	175	148
Território do Amapá.....	—	—	2,1	—	—	0,0	—	—	- 2,1	—	—	—
NORDESTE.....	426,2	463,1	406,2	729,8	783,6	911,6	+ 303,6	+ 380,5	+ 505,4	137	141	157
Maranhão.....	27,2	29,8	29,2	39,9	46,1	34,6	+ 12,7	+ 16,3	+ 4,8	146	168	140
Piauí.....	12,2	15,2	17,9	4,3	11,1	6,5	- 7,9	- 4,1	- 11,4	185	266	274
Ceará.....	113,0	78,6	77,5	51,9	61,2	82,7	- 61,1	- 17,4	+ 5,2	215	183	209
Rio Grande do Norte.....	50,2	39,0	37,1	245,8	187,9	305,2	+ 195,6	+ 148,9	+ 268,1	215	165	243
Paraíba.....	34,5	33,4	33,1	29,0	42,8	42,1	- 5,5	+ 9,4	+ 9,0	145	174	172
Pernambuco.....	167,3	180,5	177,8	264,5	223,7	339,6	+ 97,2	+ 146,2	+ 161,8	109	128	130
Alagoas.....	21,8	26,6	33,6	94,4	107,8	101,5	+ 72,6	+ 81,2	+ 67,9	88	101	102
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	0,0	—	—	—	—	—	- 0,0	—	—	—
LESTE.....	1.226,6	1.560,6	1.464,8	551,1	663,0	666,0	- 685,5	- 894,6	- 798,8	133	162	155
Sergipe.....	15,8	20,9	24,1	48,2	46,0	40,2	+ 32,4	+ 25,1	+ 16,1	110	115	110
Bahia.....	126,9	144,4	146,7	69,2	103,3	104,3	- 27,7	- 41,1	- 42,4	145	159	161
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	15,2	55,3	38,7	33,0	47,3	42,7	+ 17,8	- 8,0	+ 4,0	70	150	119
Rio de Janeiro.....	25,1	55,3	29,8	15,9	-12,3	23,3	- 19,2	- 43,0	- 6,5	70	93	93
Distrito Federal.....	1.043,6	1.284,7	1.225,5	254,8	457,1	455,5	- 688,8	- 827,6	- 770,0	137	178	165
SUL.....	1.001,4	1.161,8	1.278,2	1.461,0	1.741,3	1.631,3	+ 459,6	+ 579,5	+ 353,1	173	204	205
São Paulo.....	591,4	733,2	713,8	257,5	261,1	255,4	- 333,9	- 372,1	- 458,4	144	185	164
Paraná.....	50,2	63,0	85,0	180,6	175,7	179,9	+ 120,4	+ 112,7	+ 94,9	177	183	203
Território do Iguazu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	55,9	73,4	88,0	631,0	769,6	761,0	+ 575,1	+ 696,2	+ 673,0	380	466	469
Rio Grande do Sul.....	303,9	292,2	391,4	391,9	494,9	435,0	+ 88,0	+ 142,7	+ 43,6	134	140	160
CENTRO-OESTE.....	3,6	2,8	2,3	2,3	0,0	0,1	- 1,3	- 2,8	- 2,2	204	97	83
Território de Ponta Porã.....	—	—	0,2	—	—	0,0	—	—	- 0,2	—	—	—
Mato Grosso.....	3,6	2,8	2,1	2,3	0,0	0,1	- 1,3	- 2,8	- 2,0	204	97	76
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.857,5	3.323,5	3.331,9	2.857,5	3.323,5	3.331,9	—	—	—	150	174	174

2. VALOR

Média: 1928/1929 = 100

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000.000									ÍNDICES DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM		
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO			1943	1944	1945
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
NORTE.....	890,8	1.129,3	1.104,2	487,4	696,8	749,7	- 412,4	- 432,5	- 354,5	571	752	763
Território do Guaporé.....	—	—	53,5	—	—	62,7	—	—	+ 4,2	—	—	—
Território do Acre.....	36,1	99,0	85,1	39,4	41,1	53,7	+ 3,3	- 57,0	- 31,4	324	691	596
Amazonas.....	338,9	387,9	335,7	141,4	152,7	162,3	- 197,5	- 235,2	- 233,4	696	783	809
Território do Rio Branco.....	—	—	7,0	—	—	—	—	—	- 7,0	—	—	—
Pará.....	524,8	642,4	547,7	303,6	503,0	471,0	- 218,2	- 139,4	- 76,7	552	761	676
Território do Amapá.....	—	—	10,2	—	—	0,0	—	—	- 10,2	—	—	—
NORDESTE.....	1.837,4	2.548,5	3.065,3	1.353,7	1.989,5	2.320,5	- 486,7	- 559,0	- 744,8	256	364	432
Maranhão.....	115,9	183,9	153,7	97,5	140,1	124,0	- 18,4	- 43,8	- 64,7	247	375	362
Piauí.....	45,2	76,7	161,4	17,2	32,6	18,1	- 28,0	- 44,1	- 143,3	284	497	816
Ceará.....	354,1	409,8	551,8	133,3	158,4	196,8	- 233,8	- 251,4	- 355,0	342	401	528
Rio Grande do Norte.....	133,5	177,0	214,3	112,3	189,9	194,3	- 21,2	+ 12,9	- 20,0	243	363	404
Paraíba.....	166,9	198,3	228,8	134,2	181,4	163,1	- 32,7	- 16,9	- 62,7	313	395	410
Pernambuco.....	913,7	1.338,7	1.523,6	687,4	1.042,4	1.307,4	- 226,3	- 296,3	- 216,2	256	381	453
Alagoas.....	108,1	164,1	196,7	171,8	244,7	313,8	+ 63,7	+ 80,6	+ 117,1	161	235	294
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	0,0	—	—	—	—	—	- 0,0	—	—	—
LESTE.....	2.321,2	3.886,2	4.235,6	2.593,9	3.760,9	4.134,2	+ 275,7	- 125,3	- 101,4	218	339	371
Sergipe.....	74,0	125,9	160,5	85,0	126,0	117,0	+ 11,0	+ 0,1	- 43,5	222	351	387
Bahia.....	606,6	962,1	1.045,3	243,8	341,3	375,5	- 359,8	- 620,8	- 659,8	232	354	385
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	39,2	126,8	138,2	44,2	87,1	102,4	+ 5,0	- 39,7	- 35,8	66	169	190
Rio de Janeiro.....	44,7	63,7	67,6	54,8	60,3	119,7	+ 10,1	- 3,4	+ 52,1	415	517	789
Distrito Federal.....	1.556,7	2.607,7	2.824,0	2.166,1	3.146,2	3.419,6	+ 609,4	+ 538,5	+ 595,6	223	345	375
SUL.....	2.271,9	3.481,1	4.060,8	2.601,1	4.608,9	5.267,2	+ 629,2	+ 1.127,8	+ 1.206,4	251	392	452
São Paulo.....	918,7	1.485,7	1.735,8	1.452,9	2.364,3	2.361,8	+ 534,2	+ 878,6	+ 626,0	265	430	458
Paraná.....	123,8	197,6	250,3	206,3	269,2	369,5	+ 82,5	+ 71,6	+ 119,2	245	346	459
Território do Iguapé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	227,2	369,0	441,1	396,0	627,4	726,6	+ 168,8	+ 258,4	+ 285,5	351	502	658
Rio Grande do Sul.....	1.002,2	1.428,8	1.633,6	845,9	1.348,0	1.809,3	- 156,3	- 80,8	+ 175,7	216	325	403
CENTRO-OESTE.....	10,0	11,0	6,1	4,2	0,0	0,4	- 5,8	- 11,0	- 5,7	241	186	108
Território de Ponta Porã.....	—	—	0,6	—	—	0,0	—	—	- 0,6	—	—	—
Mato Grosso.....	10,0	11,0	5,5	4,2	0,0	0,4	- 5,8	- 11,0	- 5,1	241	186	98
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	7.340,3	11.056,1	12.472,0	7.340,3	11.056,1	12.472,0	—	—	—	252	380	429

XV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA
E DE DESTINO — 1943/1945

23

1. QUANTIDADE

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	10.536	—	—	3.634	—	—	0,32	—	—	0,11
Guajará-Mirim (1).....	—	—	525	—	—	—	—	—	0,02	—	—	—
Pôrto Velho (2).....	—	—	10.011	—	—	3.634	—	—	0,30	—	—	0,11
TERRITÓRIO DO ACRE.....	6.533	16.891	12.318	5.129	3.434	4.710	0,23	0,51	0,37	0,18	0,10	0,14
Abunã.....	—	—	16	—	—	—	—	—	0,03	—	—	—
Antimari.....	—	—	21	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Brasília.....	691	2.021	2.516	277	377	893	0,03	0,03	0,35	0,01	0,01	0,02
Feijó.....	—	—	141	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Jurua.....	810	1.313	1.355	—	503	1.540	0,03	0,01	0,04	—	—	0,04
Jurupari.....	—	—	270	—	—	—	—	—	0,01	—	—	—
Liberdade.....	—	—	5	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Puru.....	689	1.518	1.229	1.574	—	—	0,02	0,05	0,01	0,03	0,01	—
Rio Branco.....	2.371	11.310	5.607	2.246	1.921	1.280	0,14	0,34	0,17	0,03	0,06	0,04
Tarauacá.....	272	729	1.158	1.032	663	1.237	0,01	0,02	0,03	0,03	0,02	0,04
AMAZONAS.....	67.954	75.237	68.270	15.915	18.558	19.617	2,38	2,26	2,03	0,56	0,56	0,50
Capacete.....	—	—	2	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Itacoatiara.....	1.227	1.209	1.446	916	—	1.121	0,04	0,04	0,04	0,03	—	0,03
Manaus.....	62.423	66.094	65.409	14.287	17.849	18.496	2,18	1,98	1,97	0,50	0,54	0,56
Pariutins.....	703	1.202	1.413	—	—	—	0,03	0,04	0,04	—	—	—
Pôrto Velho (4).....	3.601	6.722	—	712	709	—	0,13	0,20	—	0,03	0,02	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	1.201	—	—	—	—	—	0,04	—	—	—
Boa Vista (3).....	—	—	1.201	—	—	—	—	—	0,04	—	—	—
PARÁ.....	115.194	103.076	86.033	92.267	110.628	94.947	4,03	3,10	2,58	3,23	3,33	2,85
Amapá (5).....	0	1	—	—	8	—	0,00	0,00	—	—	0,00	—
Belém.....	114.992	102.908	85.587	92.237	110.620	94.947	4,02	3,10	2,57	3,23	3,33	2,85
Montenegro.....	—	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Ózidos.....	115	131	443	—	—	—	0,01	0,00	0,01	—	—	—
Oiapoque (5).....	86	30	—	—	—	—	0,00	0,03	—	—	—	—
Vizeu.....	1	6	3	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	2.068	—	—	0	—	—	0,03	—	—	0,00
Amapá (3).....	—	—	1.641	—	—	0	—	—	0,05	—	—	0,00
Oiapoque (3).....	—	—	427	—	—	—	—	—	0,01	—	—	—
MARANHÃO.....	27.247	29.793	29.197	39.893	46.092	34.046	0,95	0,90	0,88	1,40	1,39	1,02
São Luiz.....	27.071	29.594	28.606	51.763	40.918	25.233	0,95	0,89	0,86	1,12	1,23	0,76
Tutóia.....	176	199	591	8.130	5.174	8.813	0,00	0,01	0,02	0,28	0,16	0,23
PIAUI.....	12.220	15.208	17.928	4.336	11.120	6.463	0,43	0,46	0,54	9,15	0,34	0,19
Amarração.....	17	—	618	—	1.824	—	0,00	—	0,02	—	0,05	—
Parnaíba.....	12.203	15.208	17.310	4.336	9.296	6.463	0,43	0,46	0,52	0,15	0,28	0,19
CEARÁ.....	112.993	78.608	77.498	51.864	61.162	82.693	3,95	2,36	2,33	1,81	1,84	2,48
Acarajá.....	786	742	380	1.699	1.379	3.096	0,03	0,02	0,01	0,06	0,04	0,09
Aracati.....	4.237	1.912	599	4.270	10.133	16.230	0,14	0,06	0,02	0,15	0,30	0,49
Camocim.....	7.355	2.505	3.194	3.994	5.304	16.417	0,26	0,07	0,10	0,14	0,16	0,49
Chaval.....	13	47	4	1.237	4.865	4.389	0,00	0,00	0,00	0,04	0,15	0,13
Fortaleza.....	100.802	73.402	73.411	40.614	39.481	42.411	3,52	2,21	2,29	1,42	1,19	1,28
RIO GRANDE DO NORTE.....	50.211	39.027	37.968	245.782	187.857	303.193	1,76	1,17	1,11	8,60	5,65	9,16
Areia Branca.....	12.516	11.522	10.562	147.703	172.699	208.728	0,44	0,34	0,32	5,17	5,19	6,26
Macaú.....	2.438	3.225	2.905	84.048	—	30.585	0,09	0,10	0,09	2,94	—	2,42
Natal.....	35.257	24.280	23.601	14.026	15.248	15.830	1,23	0,73	0,70	0,49	0,45	0,48

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas — 3) no Pará.
Em 1945 passou a figurar no território: 4) do Guaporé — 5) do Amapá.

XV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA
E DE DESTINO — 1945/1945

I. QUANTIDADE (Cont.)

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
PARAÍBA.....	34.520	33.415	33.098	29.046	42.787	42.089	1,21	1,01	0,99	1,02	1,29	1,26
Catadolo.....	34.520	33.415	33.098	29.046	42.787	42.089	1,21	1,01	0,99	1,02	1,29	1,26
PERNAMBUCO.....	167.259	180.514	177.810	264.458	326.707	339.556	5,85	5,43	5,34	9,25	9,83	10,19
Recife.....	167.236	180.513	177.810	264.458	326.707	339.556	5,85	5,43	5,34	9,25	9,83	10,19
Fernando de Noronha (2).....	23	1	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
ALAGOAS.....	21.753	26.623	33.612	94.367	107.780	101.527	0,76	0,80	1,01	3,30	3,24	3,05
Maceió.....	19.812	24.122	28.892	87.833	102.107	94.255	0,69	0,73	0,87	3,07	3,07	2,83
Penedo.....	1.895	2.480	4.644	6.534	5.456	7.157	0,07	0,07	0,14	0,23	0,16	0,22
Pôrto Calvo.....	46	21	76	—	217	115	0,00	0,00	0,09	—	0,01	0,00
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Fernando de Noronha (1).....	—	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
SERGIPE.....	15.866	20.866	24.141	48.189	45.993	40.162	0,56	0,63	0,72	1,69	1,38	1,21
Aracaju.....	15.551	20.563	23.713	48.068	45.822	40.036	0,55	0,62	0,71	1,69	1,38	1,21
Estância.....	288	502	427	121	171	126	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00
Neópolis.....	—	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
São Cristóvão.....	2	1	1	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Vila Nova.....	25	0	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
BAHIA.....	126.888	144.395	146.628	99.171	103.354	104.305	4,44	4,35	4,40	3,47	3,11	3,13
Abadié.....	—	—	19	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Alcotaca.....	3	8	17	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Camamu.....	—	—	105	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Canavieiras.....	677	403	608	—	—	—	0,02	0,02	0,02	—	—	—
Caravelas.....	6.818	10.617	8.832	20.374	27.509	28.424	0,24	0,32	0,27	0,71	0,83	0,85
Ilhéus.....	10.560	7.696	8.775	6.187	4.298	6.028	0,37	0,23	0,26	0,22	0,13	0,18
Itacaré.....	—	—	28	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Pôrto Seguro.....	0	108	100	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Prado.....	153	113	175	—	—	—	0,01	0,01	0,01	—	—	—
Salvador.....	108.677	125.427	127.967	72.610	71.547	69.853	3,80	3,77	3,84	2,54	2,15	2,10
Viçosa.....	—	3	2	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	15.225	55.325	38.681	32.974	47.311	42.681	0,53	1,66	1,16	1,15	1,42	1,28
Anchieta.....	—	—	38	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Guarapari.....	—	1	0	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—
Itapemirim.....	160	738	975	—	—	—	0,01	0,02	0,03	—	—	—
Piuma.....	—	30	17	—	—	258	—	0,00	0,00	—	—	0,01
Santa Cruz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Mateus.....	127	585	409	13.412	7.000	11.585	0,00	0,02	0,01	0,47	0,21	0,35
Vitória.....	14.938	53.971	37.242	19.562	40.311	30.828	0,52	1,62	1,12	0,68	1,21	0,92
RIO DE JANEIRO.....	35.087	55.535	29.849	15.923	12.278	23.279	1,23	1,66	0,90	0,56	0,37	0,70
Angra dos Reis.....	15.616	30.224	6.770	2.196	1.692	642	0,55	0,91	0,20	0,08	0,05	0,02
Barra de São João.....	—	64	64	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—
Cabo Frio.....	163	856	392	—	—	—	0,01	0,02	0,03	—	—	—
Macaé.....	15	3	21	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Niterói.....	18.583	21.342	19.142	13.727	10.586	22.637	0,65	0,64	0,57	0,48	0,32	0,68
Parati.....	68	19	4	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
São João da Barra.....	642	2.827	3.456	—	—	—	0,02	0,09	0,10	—	—	—
DISTRITO FEDERAL.....	1.043.591	1.284.677	1.225.435	354.839	457.111	455.531	36,52	38,66	36,78	12,42	13,76	13,67
Pôrto do Rio de Janeiro.....	1.043.591	1.284.677	1.225.435	354.839	457.111	455.531	36,52	38,66	36,78	12,42	13,76	13,67

(1) Em 1943 e 1944 incluído em Pernambuco.

(2) Em 1945 passou a figurar no Território de Fernando de Noronha

1. QUANTIDADE (Concl.)

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SÃO PAULO.....	591.305	733.205	713.827	257.525	361.141	255.405	20,70	22,00	21,42	9,01	10,87	7,67
Cananéia.....	42	25	2	—	0	—	0,00	0,00	0,00	—	0,00	—
Caraguatatuba.....	27	1	—	—	21	—	0,00	0,00	—	—	0,00	—
Iguape.....	6.397	7	1.213	107	—	—	0,22	0,00	0,04	0,00	—	—
Santos.....	584.815	733.167	712.611	257.418	361.120	255.405	20,47	22,00	21,38	9,01	10,87	7,67
São Sebastião.....	42	0	1	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Ubatuba.....	72	5	—	—	—	—	0,01	0,00	—	—	—	—
Vila-Bela.....	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—	—
PARANÁ.....	50.222	62.982	84.953	180.632	175.677	179.877	1,76	1,89	2,55	6,32	5,28	5,40
Antonina.....	10.682	8.867	15.852	84.253	75.022	71.912	0,38	0,26	0,48	2,95	2,25	2,16
Foz do Iguaçu (3).....	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—	—
Guaraquecaba.....	—	—	1.500	—	2	—	—	—	0,05	—	0,00	—
Guaratuba.....	—	—	98	—	0	—	—	—	0,00	—	0,00	—
Parauatã.....	39.540	54.115	67.477	96.379	100.653	107.965	1,38	1,63	2,02	3,37	3,05	3,24
Fôrto Mendes.....	—	—	26	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	55.860	73.345	88.015	631.010	789.624	731.052	1,6	2,21	2,64	22,68	23,16	22,84
Florianópolis.....	14.708	21.632	25.910	17.534	22.245	30.684	0,5	0,65	0,78	0,6	0,67	0,92
Imbituba.....	2.012	3.443	1.870	285.216	393.618	331.128	0,07	0,10	0,09	9,98	11,84	9,94
Itajaí.....	14.971	20.391	26.123	58.366	71.907	83.611	0,5	0,62	0,78	2,04	2,17	2,51
Joinville.....	8.417	7.974	13.753	—	—	5	0,20	0,24	0,4	—	—	0,00
Laguna.....	11.212	14.305	13.226	169.432	160.911	180.605	0,39	0,43	0,49	5,95	4,84	5,42
São Francisco.....	4.540	5.600	7.033	100.432	120.942	134.996	0,6	0,17	0,21	3,52	3,61	4,05
RIO GRANDE DO SUL.....	303.882	292.170	391.422	391.901	434.882	435.028	10,62	8,79	11,75	13,72	13,08	13,06
Açena.....	—	—	1	—	—	12	—	—	0,00	—	—	0,00
Baré.....	27	42	6	—	0	—	0,00	0,00	0,00	—	0,00	0,00
D. Pedrito.....	1	15	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
Itaquí.....	1	2	0	—	—	31	0,00	0,00	0,00	—	—	0,00
Jaguarião.....	33	32	39	93	0	—	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	—
Livramento.....	4.004	600	103	89	1.415	790	0,14	0,02	0,00	0,00	0,01	0,02
Pelotas.....	58.269	55.923	64.808	38.514	55.223	53.205	2,04	1,68	1,95	1,35	1,65	1,60
Pôrto Alegre.....	165.518	178.377	238.721	183.749	204.324	242.624	5,79	5,37	7,17	6,47	6,1	7,29
Rio Grande.....	75.995	56.948	87.591	169.456	173.910	138.364	2,66	1,71	2,63	5,13	5,25	4,15
Santa Vitória do Palmar.....	18	6	7	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
São Borja.....	1	12	6	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Uruguaiana.....	15	213	140	—	—	—	0,00	0,0	0,00	—	—	—
TERRITÓRIO DE PONTA-PORÃ.....	—	—	160	—	—	11	—	—	0,00	—	—	0,00
Bela Vista (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fôrto Esperança (2).....	—	—	78	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Fôrto Murtinho (2).....	—	—	88	—	—	11	—	—	0,00	—	—	0,00
MATO GROSSO.....	3.630	2.834	2.120	2.300	0	88	0,13	0,09	0,06	0,08	0,09	0,00
Bela Vista (4).....	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—	—
Corumbá.....	2.784	1.770	1.508	—	—	88	0,10	0,06	0,04	—	—	0,00
Cuiabá.....	254	687	612	—	—	0	0,01	0,02	0,02	—	0,00	—
Guajará-Mirim (5).....	558	187	—	—	—	—	0,02	0,01	—	—	—	—
Ponta Porã.....	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—	—	—
Fôrto Esperança (4).....	—	114	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—	—
Fôrto Murtinho (4).....	34	76	—	2.309	—	—	0,00	0,00	—	0,08	—	—
BRASIL.....	2.857.530	3.323.526	3.331.874	2.857.530	3.323.526	3.331.874	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) e n Mato Grosso
Em 1945 passou a figurar no território: 3) do Iguaçu — 4) do Ponta Porã — 5) do Guaporé.

2. VALOR

PORTOS	VALOR EM Cr\$ 1.000						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1934	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	58.491	—	—	62.717	—	—	0,47	—	—	0,50
Guajará-Mirim (1).....	—	—	4.989	—	—	—	—	—	0,04	—	—	—
Fôrto Velho (2).....	—	—	52.502	—	—	62.717	—	—	0,43	—	—	0,50
TERRITÓRIO DO ACRE.....	36.113	98.966	85.137	39.308	41.056	53.662	0,49	0,89	0,68	0,54	0,37	0,43
Abunã.....	—	—	120	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Antimari.....	—	—	38	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Brasília.....	4.018	15.067	19.490	3.080	5.586	10.570	0,05	0,13	0,16	0,04	0,05	0,08
Feijó.....	—	—	860	—	—	—	—	—	0,01	—	—	—
Jurua.....	5.093	10.268	10.010	—	—	—	0,08	0,09	0,08	—	—	—
Jurupari.....	—	—	2.238	—	—	—	—	—	0,02	—	—	—
Liberdade.....	—	—	131	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Purus.....	3.711	8.421	7.072	7.895	5.554	14.524	0,05	0,08	0,05	0,11	0,05	0,12
Rio Branco.....	19.708	59.740	36.258	24.307	22.781	16.731	0,27	0,54	0,29	0,33	0,21	0,13
Tarauacá.....	2.633	5.530	8.920	4.116	7.135	11.837	0,04	0,05	0,07	0,03	0,06	0,10
AMAZONAS.....	338.912	387.863	395.691	141.453	152.679	162.308	4,62	3,51	3,17	1,93	1,38	1,30
Capacete.....	—	—	70	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Itacatiara.....	2.714	5.044	4.515	2.203	—	2.786	0,04	0,05	0,04	0,03	—	0,02
Manaus.....	316.710	345.549	385.134	132.193	143.170	159.522	4,32	3,13	3,08	1,80	1,29	1,28
Parintins.....	2.005	3.752	5.972	—	—	—	0,02	0,03	0,05	—	—	—
Fôrto Velho (4).....	17.424	33.524	—	7.057	9.509	—	0,24	0,30	—	0,10	0,09	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	6.960	—	—	—	—	—	0,06	—	—	—
Boa Vista (3).....	—	—	6.960	—	—	—	—	—	0,06	—	—	—
PARÁ.....	524.747	642.437	547.713	306.587	501.015	471.038	7,15	5,81	4,39	4,17	4,55	3,78
Amapá (5).....	6	59	—	—	24	—	0,00	0,00	—	—	0,00	—
Belém.....	522.935	640.798	545.609	306.597	502.991	471.038	7,13	5,89	4,37	4,17	4,55	3,78
Montenegro.....	—	—	0	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Óbidos.....	1.371	1.151	2.097	—	—	—	0,02	0,01	0,02	—	—	—
Óiapique (5).....	426	387	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
Vizeu.....	9	42	7	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	10.181	—	—	1	—	—	0,08	—	—	0,00
Amapá (2).....	—	—	8.122	—	—	1	—	—	0,06	—	—	0,00
Óiapique (3).....	—	—	2.059	—	—	—	—	—	0,02	—	—	—
ARANHÃO.....	115.852	183.938	188.666	97.500	140.142	123.941	1,58	1,66	1,51	1,33	1,27	0,99
São Luiz.....	115.174	182.578	185.883	96.071	138.292	122.440	1,57	1,65	1,49	1,31	1,25	0,98
Tutóia.....	678	1.360	2.783	1.429	1.850	1.501	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,01
IAÍ.....	45.151	76.722	161.445	17.171	32.636	18.146	0,62	0,69	1,29	0,23	0,29	0,15
Amarração.....	19	—	1.506	—	6.933	—	0,00	—	0,01	—	0,00	—
Parnaíba.....	45.172	76.722	159.939	17.171	25.703	18.146	0,62	0,69	1,28	0,23	0,23	0,15
ARÁ.....	354.146	409.823	551.863	130.264	158.355	106.750	4,82	3,71	4,42	1,78	1,43	1,58
Acarau.....	1.048	1.315	779	526	565	1.644	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01
Aracati.....	4.728	3.190	1.288	7.144	4.830	12.736	0,06	0,03	0,01	0,10	0,05	0,10
Camecim.....	10.621	5.239	8.365	2.274	3.240	26.975	0,15	0,05	0,06	0,03	0,03	0,21
Chaval.....	42	133	67	182	803	767	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Fortaleza.....	337.702	389.940	541.304	120.138	148.917	155.628	4,60	3,62	4,34	1,64	1,35	1,25
GRANDE DO NORTE.....	133.450	177.014	214.267	112.337	180.943	194.310	1,82	1,60	1,72	1,53	1,72	1,56
Arcia Branca.....	25.302	36.819	48.046	30.442	65.423	68.871	0,34	0,33	0,39	0,41	0,50	0,55
Macau.....	5.562	9.493	10.422	17.491	—	15.583	0,08	0,09	0,08	0,24	—	0,13
Natal.....	102.585	130.702	155.799	64.404	124.520	109.856	1,40	1,18	1,25	0,88	1,13	0,88

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas — 3) no Pará
Em 1945 passou a figurar no Território: 4) do Guaporé — 5) do Amapá

XV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA
E DE DESTINO — 1943/1945

27

2. VALOR (Cont.)

PORTOS	VALOR EM Cr\$ 1.000						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
PARAÍBA.....	166.869	193.325	228.891	134.160	181.355	166.127	2,27	1,79	1,84	1,83	1,64	1,33
Cabedelo.....	166.869	193.325	228.891	134.160	181.355	166.127	2,27	1,79	1,84	1,83	1,64	1,33
PERNAMBUCO.....	913.723	1.318.669	1.523.603	687.421	1.042.430	1.307.393	12,45	12,11	12,22	9,36	9,43	10,48
Recife.....	913.233	1.318.662	1.523.603	687.421	1.042.430	1.307.393	12,45	12,11	12,22	9,36	9,43	10,48
Fernando de Noronha (2).....	490	7	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
ALAGOAS.....	106.148	164.123	196.695	171.855	244.677	313.805	1,47	1,49	1,58	2,34	2,21	2,52
Maceió.....	102.418	152.797	177.431	158.559	232.354	291.624	1,40	1,39	1,43	2,16	2,10	2,34
Penedo.....	5.714	11.302	18.699	13.296	12.187	22.150	0,07	0,10	0,15	0,18	0,11	0,18
Porto Calvo.....	16	24	365	—	136	31	0,00	0,00	0,00	—	0,00	0,00
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	1	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Fernando de Noronha (1).....	—	—	1	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
SERGIPE.....	74.027	125.877	160.525	54.974	125.969	116.964	1,01	1,14	1,29	1,16	1,14	0,94
Aracaju.....	72.456	123.608	158.869	84.515	125.362	115.759	0,99	1,12	1,27	1,15	1,13	0,93
Estância.....	1.240	2.225	1.640	459	697	1.205	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01
Neópolis.....	—	—	6	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
São Cristóvão.....	85	43	10	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Vila Nova.....	137	1	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
BAHIA.....	606.616	962.081	1.045.300	246.789	341.319	375.494	8,26	8,70	8,38	3,36	3,08	3,01
Abadié.....	—	—	177	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Alcobaca.....	22	91	256	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Camamu.....	—	—	342	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Canavieiras.....	917	660	630	—	—	—	0,01	0,01	0,01	—	—	—
Caravelas.....	26.790	35.021	27.366	9.895	22.955	20.094	0,36	0,32	0,22	0,13	0,21	0,16
Ilheus.....	34.646	28.169	33.477	13.423	8.684	11.458	0,47	0,25	0,27	0,18	0,07	0,09
Itacaré.....	—	—	35	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Lorto Seguro.....	1	55	594	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Prado.....	88	85	110	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Salvador.....	544.242	897.991	982.311	223.471	309.680	343.042	7,43	8,12	7,85	3,05	2,80	2,76
Viçosa.....	—	1	2	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	39.189	126.761	138.175	44.240	87.131	102.385	0,53	1,15	1,11	0,60	0,79	0,82
Anchieta.....	—	—	188	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
Guarapari.....	—	8	1	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—
Itapemirim.....	59	1.171	1.908	—	—	—	0,00	0,01	0,02	—	—	—
Santa Cruz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Platina.....	—	55	61	—	—	745	—	0,00	0,00	—	—	0,01
São Mateus.....	1.716	5.547	4.851	10.787	4.807	10.607	0,02	0,05	0,04	0,15	0,04	0,09
Vitória.....	37.414	119.980	131.156	33.452	82.321	91.032	0,51	1,09	1,05	0,45	0,75	0,72
RIO DE JANEIRO.....	44.687	63.706	67.584	54.776	60.332	119.694	0,61	0,55	0,54	0,75	0,55	0,96
Angra dos Reis.....	8.819	15.579	6.746	9.184	5.026	2.792	0,12	0,14	0,06	0,13	0,05	0,02
Barra de São João.....	—	23	268	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—
Cabo Frio.....	835	1.497	1.272	—	—	—	0,01	0,01	0,01	—	0,00	—
Macacé.....	91	22	113	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Niterói.....	32.772	40.514	46.418	45.592	55.312	116.901	0,45	0,37	0,37	0,62	0,50	0,94
Parati.....	91	45	48	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
São João da Barra.....	2.079	6.026	12.776	—	—	—	0,03	0,06	0,10	—	—	—
DISTRITO FEDERAL.....	1.556.695	2.607.736	2.823.989	2.166.130	3.146.190	3.419.659	21,21	23,58	22,64	29,51	28,46	27,42
Porto do Rio de Janeiro.....	1.556.695	2.607.736	2.823.989	2.166.130	3.146.190	3.419.659	21,21	23,58	22,64	29,51	28,46	27,42

(1) Em 1943 e 1944 incluído em Pernambuco.

(2) Em 1945 passou a figurar no Território de Fernando de Noronha.

2. VALOR (Concl.)

PORTOS	VALOR EM Cr\$ 1.000						% DO TOTAL					
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SÃO PAULO.....	918.651	1.485.965	1.735.844	1.452.901	2.364.272	2.361.856	12,51	13,44	13,92	19,79	21,39	18,94
Cananéia.....	263	45	8	—	3	—	0,09	0,09	0,00	—	0,00	—
Caraguatatuba.....	54	24	—	1	160	—	0,00	0,00	—	0,00	0,00	—
Iguape.....	2.794	191	951	216	—	—	0,01	0,03	0,01	0,03	—	—
Santos.....	915.290	1.485.301	1.734.870	1.452.634	2.364.109	2.361.856	12,47	13,44	13,91	19,79	21,39	18,94
São Sebastião.....	113	26	—	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Ubatuba.....	297	33	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
Vila Bela.....	—	1	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—	—
PARANÁ.....	123.780	197.597	259.263	209.298	269.201	369.593	1,69	1,79	2,00	2,81	2,43	2,96
Antonina.....	24.151	31.220	44.577	89.885	99.011	135.386	0,33	0,29	0,36	1,22	0,90	1,09
Foz do Iguaçu (3).....	—	2	—	—	—	—	—	0,00	—	—	0,00	—
Guarapuava.....	—	—	60	—	16	—	—	—	0,00	—	0,00	—
Guaratuba.....	—	—	361	—	71	—	—	—	0,00	—	0,00	—
Paranaguá.....	99.629	166.365	205.240	110.413	170.073	234.117	1,36	1,50	1,61	1,59	1,53	1,87
Tôrto Mendes.....	—	—	25	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	227.232	369.017	441.073	395.999	627.369	726.581	3,10	3,34	3,54	5,40	5,68	5,82
Florianópolis.....	80.032	148.837	159.541	28.724	40.086	57.235	1,09	1,35	1,28	0,39	0,36	0,46
Imbituba.....	9.495	9.836	9.364	56.157	84.070	75.136	0,13	0,09	0,08	0,77	0,76	0,69
Itajaí.....	56.714	87.765	116.618	142.780	234.996	239.540	0,77	0,79	0,94	1,95	2,13	2,24
Joinville.....	28.247	39.647	59.429	—	—	6	0,36	0,56	0,47	—	—	0,03
Laguna.....	40.674	57.564	70.544	52.053	73.043	89.539	0,55	0,52	0,56	0,71	0,66	0,65
São Francisco.....	14.670	25.368	25.586	116.235	195.205	233.125	0,20	0,23	0,21	1,58	1,77	1,87
RIO GRANDE DO SUL.....	1.002.234	1.428.732	1.633.650	845.893	1.348.037	1.899.264	13,65	12,92	13,10	11,52	12,19	14,51
Aceguá.....	—	—	72	—	—	114	—	—	0,00	—	—	0,03
Bagé.....	203	364	19	836	234	34	0,09	0,00	0,00	0,01	0,00	0,03
D. Pedrito.....	7	68	—	—	—	—	0,00	0,00	—	—	—	—
Itaquí.....	11	53	6	—	—	19	0,09	0,00	0,00	—	—	0,00
Jaguarião.....	240	1.119	680	487	0	—	0,03	0,01	0,01	0,01	0,00	—
Livramento.....	263	1.980	727	1.969	11.965	9.339	0,09	0,02	0,01	0,03	0,11	0,08
Pelotas.....	163.836	242.291	257.049	107.723	151.951	224.293	2,23	2,19	2,06	1,47	1,37	1,83
Pôrto Alegre.....	711.794	1.042.291	1.216.341	447.576	601.438	920.318	9,70	9,43	9,75	6,09	5,44	7,38
Rio Grande.....	125.389	139.686	157.533	287.392	582.349	655.141	1,71	1,26	1,26	3,91	5,27	5,33
Santa Vitória do Palmar.....	390	27	163	—	—	—	0,01	0,00	0,00	—	—	—
São Borja.....	27	85	324	—	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
Uruguaiana.....	74	838	736	—	—	—	0,00	0,01	0,01	—	—	—
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	570	—	—	49	—	—	0,00	—	—	0,00
Bela Vista (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança (2).....	—	—	192	—	—	—	—	—	0,00	—	—	0,00
Tôrto Murinho (2).....	—	—	378	—	—	49	—	—	0,00	—	—	0,00
MATO GROSSO.....	10.032	11.028	5.538	4.157	36	378	0,14	0,10	0,05	0,06	0,03	0,00
Bela Vista (4).....	—	16	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—	0,00
Corumbá.....	2.758	4.342	4.073	—	—	378	0,01	0,04	0,04	—	—	—
Cuiabá.....	915	1.029	1.465	—	36	—	0,01	0,01	0,01	—	0,03	—
Guajará-Mirim (3).....	6.253	6.232	—	—	—	—	0,09	0,05	—	—	—	—
Ponta Porã.....	1	—	—	—	—	—	0,00	—	—	—	—	—
Tôrto Esperança (4).....	4	277	—	—	—	—	0,00	0,00	—	0,06	—	—
Tôrto Murinho (4).....	101	132	—	4.157	—	—	0,00	0,00	0,00	—	—	—
BRASIL.....	7.340.303	11.056.136	12.472.025	7.340.303	11.056.136	12.472.025	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso.

Em 1945 passou a figurar no Território: 3) do Iguaçu — 4) de Ponta Porã — 5) do Guaporé.

Média 1928/1929 = 100

ANOS	CLASSE I ANIMAIS VIVOS		CLASSE II MATERIAS PRIMAS		CLASSE III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		CLASSE IV MANUFATURAS		ÍNDICES DO VALOR			
	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	QUANTIDADE (ton)	VALOR (Cr\$ 1.000)	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
1936.....	737	2.215	592,77	648.030	1.338.571	1.212.101	373.242	1.942.114	149	147	110	142
1937.....	722	1.770	649,38	718.195	1.455.897	1.428.313	410.284	2.105.883	119	142	129	155
1938.....	485	1.401	1.216,67	932.802	1.035.535	1.391.197	304.037	1.894.121	94	204	118	139
1939.....	623	1.996	1.285,04	1.039.578	1.393.172	1.437.030	331.745	2.038.833	134	233	130	151
1940.....	501	2.591	1.412,87	1.217.034	1.225.573	1.419.235	329.659	2.217.671	174	275	129	165
1941.....	549	2.923	1.625,77	1.730.613	1.195.319	1.578.372	293.461	2.044.510	197	391	143	217
1942.....	352	1.638	1.585,96	1.836.235	1.124.801	1.734.637	333.037	3.018.776	110	426	157	222
1943.....	155	1.448	1.534,93	2.041.875	1.016.987	1.975.915	395.332	3.222.935	98	431	179	244
1944.....	468	11.493	1.668,14	3.017.071	1.235.343	3.039.457	399.575	4.943.195	774	680	289	364
1945.....	451	8.317	1.731,23	3.239.813	1.195.991	3.637.941	493.164	5.588.954	560	732	329	411

XVII — RESUMO DO MOVIMENTO MARÍTIMO — 1935/1944

ANOS	TOTAL				CABOTAGEM				LONGO CURSO				CABOTAGEM % DO TOTAL	
	ENTRADAS		SAÍDAS		ENTRADAS		SAÍDAS		ENTRADAS		SAÍDAS		Número	Tonelagem de registro (1.000 ton)
	Número	Tonelagem de registro (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registro (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registro (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registro (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registro (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registro (1.000 ton)		
1935...	31.782	45.867	31.782	45.850	21.726	18.592	24.726	18.603	7.056	27.275	7.050	27.256	77,8	40,5
1936...	34.098	50.158	34.963	50.070	27.759	22.034	27.733	21.980	7.239	28.124	7.230	28.000	79,3	43,9
1937...	34.033	50.039	34.033	49.919	26.693	20.876	26.655	20.869	7.390	29.163	7.368	29.080	78,3	41,7
1938...	35.882	51.258	35.873	51.266	28.316	21.000	28.303	20.993	7.566	30.258	7.565	30.273	78,9	41,0
1939...	33.347	46.633	33.299	46.505	25.323	18.594	25.164	18.036	8.024	28.039	8.135	28.470	75,9	39,9
1940...	31.710	36.671	34.704	36.649	28.440	20.634	28.216	19.322	6.270	16.437	6.488	17.327	81,9	54,6
1941...	33.810	29.283	33.769	29.310	28.190	17.942	27.832	17.326	5.620	11.341	5.917	12.014	83,4	61,3
1942...	28.543	19.529	29.497	19.441	25.351	13.364	25.199	13.080	4.192	6.165	4.298	6.361	85,8	68,4
1943...	28.255	15.676	28.235	15.668	24.030	8.260	24.095	8.213	4.195	7.416	4.229	7.455	85,1	52,7
1944...	? 27.856	? 14.396	? 27.909	? 14.413

XVIII — RESUMO DO MOVIMENTO MARÍTIMO DOS PORTOS DO BRASIL COMPARADO COM O DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO E DE SANTOS — 1936/1945

ANOS	BRASIL				RIO DE JANEIRO				SANTOS				PORTOS DO RIO DE JANEIRO E DE SANTOS % DO TOTAL	
	ENTRADAS		SAÍDAS		ENTRADAS		SAÍDAS		ENTRADAS		SAÍDAS		Número	Tonelagem de registro (1.000 ton)
	Número	Tonelagem de registro (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registro (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registro (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registro (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registro (1.000 ton)	Número	Tonelagem de registro (1.000 ton)		
1936...	34.098	50.158	34.963	50.070	4.123	11.755	4.113	11.717	3.273	10.843	3.263	10.812	21,1	45,0
1937...	34.083	50.039	34.063	49.919	4.259	12.221	4.246	12.183	3.417	11.201	3.410	11.149	22,5	46,8
1938...	35.882	51.258	35.873	51.266	4.411	12.361	4.415	12.387	3.639	11.608	3.638	11.596	22,4	46,8
1939...	33.347	46.633	33.299	46.505	4.132	10.901	4.140	10.952	3.520	10.561	3.517	10.568	22,9	46,9
1940...	34.710	36.671	34.701	36.649	3.898	7.911	3.834	7.907	4.089	7.504	4.072	7.531	22,9	42,0
1941...	33.810	29.283	33.769	29.340	3.780	6.287	3.789	6.230	3.705	5.251	3.696	5.252	22,1	39,4
1942...	28.543	19.529	29.497	19.441	3.205	4.118	3.191	4.091	2.978	2.947	2.981	2.951	20,9	36,2
1943...	28.255	15.676	28.235	15.668	2.911	3.632	2.921	3.639	2.814	2.196	2.813	2.189	20,3	37,2
1944...	? 27.856	? 14.396	27.909	? 14.413	2.978	4.127	2.966	4.123	3.049	2.399	3.028	2.377	? 21,6	? 48,0
1945...	3.084	4.157	3.049	4.117	3.074	2.791	3.062	2.753

**XIX — ENTRADAS E SAÍDAS DE EMBARCAÇÕES POR NACIONALIDADE
E NATUREZA DA EMBARCAÇÃO — 1935/1944**

1. TOTAL DE EMBARCAÇÕES A VAPOR E A VELA

ANOS	ENTRADAS						SAÍDAS					
	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)			NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)		
	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela
1935.....	31.782	30.292	1.490	45.867	45.837	30	31.782	30.291	1.491	45.859	45.829	30
1936.....	34.998	33.507	1.491	50.158	50.124	34	34.963	33.473	1.490	50.070	50.036	34
1937.....	34.083	32.861	1.222	50.039	49.999	40	34.063	32.841	1.222	49.949	49.909	40
1938.....	35.882	34.800	1.082	51.258	51.210	48	35.873	34.792	1.081	51.266	51.217	49
1939.....	33.347	32.754	593	46.633	46.604	29	33.299	32.707	592	46.506	46.477	29
1940.....	34.710	34.424	286	36.671	36.655	16	34.704	34.417	287	36.649	36.633	16
1941.....	33.810	33.430	380	29.283	29.264	19	33.709	33.391	378	29.340	29.320	20
1942.....	29.543	25.334	4.209	19.529	19.163	366	29.497	25.332	4.165	19.441	19.078	363
1943.....	28.255	24.301	3.954	15.676	15.382	294	28.235	24.288	3.947	15.668	15.374	294
1944.....	? 27.866	? 14.396	? 27.909	? 14.413

2. TOTAL DE EMBARCAÇÕES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

ANOS	ENTRADAS						SAÍDAS					
	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)			NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)		
	Total	Nacionais	Estran- geiras	Total	Nacionais	Estran- geiras	Total	Nacionais	Estran- geiras	Total	Nacionais	Estran- geiras
1935.....	31.782	24.726	7.056	45.867	18.592	27.275	31.782	24.726	7.056	45.859	18.603	27.256
1936.....	34.998	27.759	7.239	50.158	22.034	28.124	34.963	27.733	7.230	50.070	21.980	28.090
1937.....	34.083	26.693	7.390	50.039	20.576	29.463	34.063	26.695	7.368	49.949	20.869	29.080
1938.....	35.882	28.316	7.566	51.258	21.000	30.258	35.873	28.308	7.565	51.266	20.993	30.273
1939.....	33.347	26.531	6.816	46.633	20.286	26.347	33.299	26.514	6.785	46.506	20.250	26.256
1940.....	34.710	29.986	4.724	36.671	22.183	14.488	34.704	29.980	4.724	36.649	22.134	14.515
1941.....	33.810	29.585	4.225	29.283	20.200	9.083	33.709	29.544	4.225	29.340	20.225	9.115
1942.....	29.543	26.204	3.339	19.529	14.795	4.734	29.497	26.174	3.323	19.441	14.752	4.689
43.....	28.255	24.742	3.513	15.676	9.097	6.579	28.235	24.715	3.520	15.668	9.092	6.576
1.....	? 27.866	? 14.396	? 27.909	? 14.413

XIX — ENTRADAS E SAÍDAS DE EMBARCAÇÕES POR NACIONALIDADE
E NATUREZA DA EMBARCAÇÃO — 1935/1944

31

3. EMBARCAÇÕES NACIONAIS

ANOS	ENTRADAS						SAÍDAS					
	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)			NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)		
	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela
1935.....	24.726	23.236	1.490	18.592	18.562	30	24.726	23.235	1.491	18.603	18.573	30
1936.....	27.759	26.268	1.491	22.034	22.000	34	27.733	26.243	1.490	21.980	21.946	34
1937.....	26.693	25.471	1.222	20.876	20.836	40	26.605	25.473	1.222	20.869	20.829	40
1938.....	28.316	27.234	1.082	21.000	20.952	48	28.308	27.227	1.081	20.993	20.944	49
1939.....	26.531	25.938	593	20.286	20.257	29	26.514	25.922	592	20.250	20.221	29
1940.....	29.986	29.700	286	22.183	22.167	16	29.980	29.693	287	22.134	22.118	16
1941.....	29.585	29.205	380	20.200	20.181	19	29.544	29.166	378	20.225	20.205	20
1942.....	26.204	22.320	3.878	14.795	14.514	281	26.174	22.337	3.837	14.752	14.474	278
1943.....	24.742	21.076	3.666	9.007	8.887	210	24.715	21.050	3.656	9.092	8.884	208
1944.....

4. EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS

ANOS	ENTRADAS						SAÍDAS					
	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)			NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)		
	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela	Total	A vapor	A vela
1935.....	7.056	7.056	—	27.275	27.275	—	7.056	7.056	—	27.256	27.256	—
1936.....	7.239	7.239	—	28.124	28.124	—	7.230	7.230	—	28.090	28.090	—
1937.....	7.390	7.390	—	29.163	29.163	—	7.368	7.368	—	29.080	29.080	—
1938.....	7.566	7.566	—	30.258	30.258	—	7.565	7.565	—	30.273	30.273	—
1939.....	6.816	6.816	—	26.347	26.347	—	6.785	6.785	—	26.256	26.256	—
1940.....	4.724	4.724	—	14.488	14.488	—	4.724	4.724	—	14.515	14.515	—
1941.....	4.225	4.225	—	9.083	9.083	—	4.225	4.225	—	9.115	9.115	—
1942.....	3.339	3.098	331	4.734	4.649	85	3.323	2.995	328	4.689	4.604	85
1943.....	3.513	3.225	288	6.579	6.495	84	3.520	3.229	291	6.576	6.490	86
1944.....

NOTA — Até 1941 as alfândegas eram obrigadas a declarar a natureza das embarcações. Assim, "iate", "cater", "barraca" etc. eram classificadas no grupo "diversas a vapor".
Do 1942 em diante, tornou-se obrigatória a especificação, sendo esse o motivo porque se nota grande movimento das embarcações do grupo "movidas a vela".

PORTOS	ENTRADAS						SAÍDAS					
	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)			NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ACRE.....	628	761	809	20	23	27	630	749	812	20	22	26
Campinas.....	14	67	7	0	1	0	12	64	13	0	1	0
Cruzeiro do Sul.....	—	—	59	—	—	3	—	—	51	—	—	0
Jurua.....	12	30	—	2	3	—	14	28	—	2	3	—
Paris.....	124	183	—	3	4	—	124	187	—	3	4	—
Rio Branco.....	478	481	544	15	15	19	483	470	554	15	14	20
Sena Madureira.....	—	—	199	—	—	5	—	—	194	—	—	4
AMAZONAS.....	1.229	1.384	1.501	401	348	456	1.219	1.587	1.521	395	350	461
Benjamin Constant.....	—	70	71	—	11	10	—	70	71	—	11	10
Itacoatiara.....	451	388	417	195	118	134	448	392	420	188	125	135
Maua.....	714	861	639	199	203	192	708	862	656	190	199	195
Parintins.....	—	—	308	—	—	104	—	—	307	—	—	104
Pôrto Velho.....	64	65	66	18	16	16	63	63	67	17	15	17
PARÁ.....	1.108	875	685	918	786	632	1.098	866	699	903	769	661
Amapá.....	159	101	106	9	5	6	160	103	109	10	5	6
Belém.....	743	612	472	735	705	565	732	604	483	739	679	594
Óbidos.....	206	162	107	154	76	61	206	162	107	154	76	61
MARANHÃO.....	497	460	363	467	291	181	497	452	369	479	291	179
São Luiz.....	204	246	182	371	249	146	237	238	187	371	249	144
Tutóia.....	293	214	181	96	42	35	260	214	182	99	42	35
PIAUI.....	549	510	480	15	13	11	546	511	475	15	13	11
Parnaíba.....	549	510	480	15	13	11	546	511	475	15	13	11
CEARÁ.....	942	952	971	893	433	370	938	911	988	825	430	379
Acarau.....	99	103	109	4	4	3	98	103	110	4	4	3
Aracati.....	82	151	152	41	24	16	79	154	152	42	24	16
Camorim.....	146	164	139	50	25	9	148	164	141	50	27	9
Chaval.....	38	18	28	3	1	4	38	18	28	3	1	4
Fortaleza.....	577	516	543	732	379	338	575	502	557	726	374	347
RIO GRANDE DO NORTE.....	1.443	1.143	666	925	383	204	1.439	1.147	671	924	332	204
Areia Branca.....	505	467	420	256	123	98	566	466	422	258	124	99
Macaú.....	506	356	—	186	76	—	505	357	5	184	73	—
Natal.....	372	320	246	483	184	106	368	324	244	482	185	106
PARAÍBA.....	528	369	471	379	104	108	526	370	468	377	105	107
Cabedelo.....	528	369	94	379	104	96	526	370	93	377	105	97
João Pessoa.....	—	—	377	—	—	12	—	—	375	—	—	10
PERNAMBUCO.....	1.645	1.282	1.100	2.246	1.486	1.290	1.625	1.289	1.094	2.180	1.522	1.304
Recife.....	1.645	1.282	1.100	2.246	1.486	1.290	1.625	1.289	1.094	2.180	1.522	1.304
ALAGÓAS.....	593	475	427	646	182	126	589	482	428	646	182	126
Maceió.....	426	277	264	631	174	119	417	284	264	631	174	119
Penedo.....	132	122	112	14	6	6	137	123	112	14	6	6
Pôrto Calvo.....	35	76	51	1	2	1	35	75	52	1	2	1
1942 SERGIPE.....	342	323	284	70	48	55	344	310	288	70	48	55
Aracajú.....	307	305	240	68	47	51	300	298	244	68	47	51
Estância.....	35	18	15	2	1	1	35	18	15	2	1	1
Neópolis.....	—	—	29	—	—	3	—	—	29	—	—	3

NOTA — 1944, dados sujeitos a retificação.

PORTOS	ENTRADAS						SAÍDAS					
	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)			NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BAHIA.....	1.894	2.243	1.882	1.400	2.632	1.035	1.888	2.243	1.868	1.487	2.621	1.035
Alcobaça.....	15	29	—	0	1	—	16	29	—	0	1	—
Canavieiras.....	150	165	170	25	25	20	150	164	171	25	25	20
Caravelas.....	167	152	231	47	36	44	167	152	231	47	36	44
Ilheus.....	637	731	688	122	110	96	635	738	675	122	112	91
Porto Seguro.....	49	52	71	9	9	8	49	50	71	9	9	8
Prado.....	35	72	68	6	7	6	35	72	66	6	7	6
Salvador.....	841	1.042	654	1.281	2.444	861	836	1.038	654	1.278	2.432	866
ESCRITO SANTO.....	1.466	1.312	1.413	404	230	251	1.463	1.320	1.418	470	228	254
Benevente.....	56	50	35	2	2	2	56	50	35	3	2	2
Garapari.....	80	18	138	0	2	6	80	18	138	10	2	6
Itanemirim.....	318	230	233	17	14	16	321	230	233	17	14	16
Pituaçu.....	11	67	50	1	3	3	11	67	50	1	3	3
São Mateus.....	240	217	81	24	18	7	236	221	83	23	19	7
Vitória.....	761	730	876	410	191	217	759	734	879	416	188	220
RIO DE JANEIRO.....	659	740	571	169	124	119	688	741	570	168	124	119
Abra dos Reis.....	86	113	146	81	49	76	86	112	145	81	49	76
Caçapari.....	450	524	229	61	62	27	460	524	229	61	62	27
Macaé.....	72	2	5	7	0	1	72	2	5	7	0	1
Niterói.....	—	31	77	—	5	8	—	31	77	—	5	8
Parati.....	33	—	44	15	—	1	33	—	44	15	—	1
São João da Barra.....	39	70	70	5	8	6	37	72	70	4	8	6
DISTRITO FEDERAL.....	3.205	2.911	2.978	4.118	3.632	4.127	3.191	2.921	2.966	4.091	3.639	4.123
Porto do Rio de Janeiro.....	3.205	2.911	2.978	4.118	3.632	4.127	3.191	2.921	2.966	4.091	3.639	4.123
SÃO PAULO.....	3.409	3.229	3.474	2.991	2.233	2.421	3.414	3.225	3.458	2.996	2.225	2.400
Cananéia.....	—	8	2	—	3	1	—	8	2	—	3	1
Iguape.....	139	40	105	12	4	6	139	40	104	12	4	6
Santos.....	2.978	2.814	3.049	2.947	2.196	2.399	2.981	2.813	3.028	2.952	2.189	2.377
São Sebastião.....	292	300	254	32	22	12	294	297	260	32	21	13
Vila Bela.....	—	67	64	—	8	3	—	67	64	—	8	3
PARANÁ.....	1.161	1.291	1.364	631	406	463	1.151	1.304	1.365	632	471	467
Antonina.....	305	386	520	170	110	124	389	393	520	167	115	125
Foz do Iguaçu.....	73	84	76	11	14	12	70	87	76	10	14	12
Paranaguá.....	693	821	768	469	342	327	692	824	769	455	342	330
SANTA CATARINA.....	2.407	2.104	2.171	989	854	871	2.410	2.104	2.169	995	854	871
Florianópolis.....	600	565	554	259	249	239	603	563	555	258	249	240
Imbituba.....	236	201	227	212	198	209	236	201	228	212	198	210
Itajaí.....	413	311	344	103	75	80	410	314	342	103	75	80
Laguna.....	332	333	337	105	95	98	330	332	338	106	95	98
São Francisco.....	826	694	709	309	237	245	831	694	706	316	237	243
RIO GRANDE DO SUL.....	5.118	4.989	4.886	1.641	1.277	1.464	5.146	4.971	4.912	1.658	1.271	1.440
Itaquí.....	101	30	73	3	1	2	101	30	73	3	1	2
Jaguarião.....	221	148	144	34	26	20	220	149	142	34	26	20
Polotas.....	351	293	276	251	196	190	355	293	271	258	194	186
Porto Alegre.....	399	827	994	593	405	444	916	816	1.005	602	402	441
Porto Xavier.....	685	327	81	4	1	0	682	330	81	4	1	0
Rio Grande.....	500	471	533	704	570	732	504	467	525	705	599	715
Santa Vitória do Palmar.....	327	353	293	22	18	21	331	357	290	22	18	21
São Borja.....	1.197	1.235	938	14	15	10	1.195	1.230	952	14	15	10
São Lourenço.....	—	755	1.022	—	32	33	—	755	1.022	—	32	33
Uruguaiana.....	837	640	532	16	13	12	842	634	551	16	13	12
MATO GROSSO.....	690	902	1.370	116	131	185	695	896	1.370	119	130	186
Corumbá.....	531	552	492	71	68	61	530	547	499	72	67	6
Porto Esperança.....	74	246	778	20	36	95	78	244	771	21	35	95
Porto Murtinho.....	85	104	100	25	27	29	87	105	100	26	28	29
BRASIL.....	29.543	28.255	27.806	19.529	15.676	14.396	29.497	28.235	27.909	19.441	15.668	14.413

NOTA — Em 1944, dados sujeitos a retificação.

BANDEIRAS	ENTRADAS						SAÍDAS					
	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)			NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO (1.000 ton)		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BRASILEIRA.....	26.204	24.742	...	14.795	9.097	...	26.174	24.715	...	14.752	9.032	...
ESTRANGEIRAS.....	3.339	3.513	...	4.734	6.579	...	3.323	3.520	...	4.689	6.576	...
Americana.....	271	767	...	1.167	3.102	...	270	759	...	1.162	3.072	...
Argentina.....	1.682	1.561	...	468	460	...	1.678	1.567	...	465	460	...
Chilena.....	50	43	...	144	126	...	49	43	...	141	126	...
Colombiana.....	12	27	...	2	3	...	12	25	...	2	3	...
Egípcia.....	—	4	...	—	13	...	—	4	...	—	13	...
Espanhola.....	74	70	...	280	249	...	73	68	...	278	245	...
Finnlandesa.....	2	—	...	2	—	...	2	—	...	2	—	...
Francesa.....	6	7	...	11	16	...	6	7	...	11	16	...
Gregã.....	19	11	...	54	34	...	17	13	...	48	40	...
Holandesa.....	77	36	...	111	123	...	80	36	...	113	123	...
Inglêsa.....	341	376	...	1.202	1.388	...	334	380	...	1.182	1.396	...
Iugo Slava.....	4	7	...	14	22	...	4	8	...	14	26	...
Letoniana.....	19	13	...	55	35	...	17	14	...	48	30	...
Mexicana.....	3	—	...	9	—	...	3	—	...	9	—	...
Norueguesa.....	215	87	...	387	206	...	215	87	...	387	203	...
Panamenso.....	59	84	...	248	313	...	59	84	...	246	314	...
Paraguaiã.....	5	6	...	5	1	...	5	6	...	3	1	...
Peruana.....	48	37	...	22	11	...	50	36	...	24	9	...
Polonêsa.....	18	4	...	21	3	...	18	5	...	23	4	...
Portuguesa.....	4	13	...	20	34	...	4	13	...	20	34	...
Sueca.....	358	201	...	475	321	...	356	209	...	472	335	...
Uruguaiã.....	64	134	...	26	65	...	64	131	...	26	64	...
Outras bandeiras.....	4	25	...	13	54	...	4	24	...	13	53	...
TOTAL GERAL.....	29.543	28.255	? 27.866	19.529	15.676	? 14.396	29.497	28.235	? 27.009	19.441	15.668	? 14.413

**XXII — EMPRESAS NACIONAIS DE NAVEGAÇÃO FISCALIZADAS
PELO GOVÊRNO FEDERAL — 1936/1945**

35

ANOS	NÚMERO DE EMBARCAÇÕES EM TRÁFEGO	TONELAGEM (1.000 ton)		PERCURSO			TRANSPORTE				
		BRUTA	LÍQUIDA	NÚMERO DE VIAGENS REDONDAS	DURAÇÃO (DIAS)	MILHAS NAVEGADAS (1.000)	PASSAGEIROS			MERCADORIAS	
							Total	1ª. classe	2ª. e 3ª. classe	Volumes (1.000)	Peso (1.000 ton)
1936.....	166	350	214	1.982	42.003	3.968	253	133	120	40.533	2.538
1937.....	198	372	224	2.027	45.435	4.353	483	260	223	46.613	2.934
1938.....	228	386	232	2.307	48.960	4.552	268	145	123	46.288	2.909
1939.....	234	395	237	2.284	48.904	4.532	260	140	120	48.090	3.144
1940.....	225	409	228	2.090	45.910	4.527	235	136	99	48.709	3.526
1941 (1).....	1.226	29.215	3.108	164	95	69	34.436	2.650
1942.....	773	(1) 2.098	18.356	(1) 1.448	222	124	98	58.861	4.413
1943.....	906	249	120	129	58.898	4.353
1944.....	1.181	317	194	123	77.472	5.443
1945.....	1.413	297	150	147	85.189	5.620

**XXII — EMPRESAS NACIONAIS DE NAVEGAÇÃO FISCALIZADAS
PELO GOVÊRNO FEDERAL — 1936/1945 (concl.)**

ANOS	MATERIAL CONSUMIDO					VALOR EM Cr\$ 1.000						
	COMBUSTÍVEL			LUBRIFICANTES (1.000 hl)	ESTOPA (ton)	RECEITA BRUTA					DESPESA DO CUSTEIO	SALDO OU DÉFICIT
	Carvão (1.000 ton)	Lenha (1.000 ton)	Óleo (1.000 ton)			TOTAL GERAL	SUB-VENCÕES	RECEITA DO TRÁFEGO				
								Total	Passageiro	Cargas (2)		
1936.....	418	170	109	8,3	49,2	327.451	28.906	298.545	35.279	263.266	226.836	+ 100.516
1937.....	452	224	101	8,0	51,3	394.425	31.536	362.889	40.760	322.129	268.762	+ 125.663
1938.....	441	229	111	9,9	51,2	425.012	52.917	372.095	41.610	330.485	283.933	+ 141.079
1939.....	436	260	107	9,9	48,8	456.570	53.103	403.467	43.934	359.533	295.091	+ 101.479
1940.....	471	60	182	11,9	55,2	539.665	48.012	491.653	45.988	445.665	342.173	+ 197.492
1941 (1).....	312	7	198	8,3	39,6	541.648	2.741	538.907	42.999	495.908	302.302	+ 236.346
1942.....	(1) 0,3	1,5	898.107	46.681	851.426	34.495	816.931
1943.....	829.402	48.255	781.147	15.484	765.663
1944.....	1.088.530	46.192	1.042.338	34.034	1.008.304
1945.....	1.271.160	57.285	1.213.884	55.220	1.158.664

Fontes: Até 1941 — D. N. P. N. e a partir de 1942 C. M. M.

NOTA — Do ano de 1942 em diante, todas as empresas passaram a ser fiscalizadas pelo Govêrno Federal.

(1) Dados incompletos.

(2) Inclusive as receitas do animalis e diversos tendo em vista que, a partir de 1942, deixaram de ser discriminados aqueles elementos.

ANOS	NÚMERO DE PASSAGEIROS		ENTRADAS POR NACIONALIDADES									
	Entradas	Saídas	BRASILEIRA	ALEMÃ	ESPAÑHOLA	FRANCESA	INGLÊSA	ITALIANA	JAPONÊSA	NORTE AMERICANA	PORTUGUÊSA	OUTRAS NACIONALIDADES
1935.....	80.401	67.843	53.640	3.298	974	1.353	2.398	1.643	450	2.631	6.997	7.102
1936.....	85.143	71.092	54.417	3.674	1.075	1.123	2.283	1.717	342	2.947	9.385	8.183
1937.....	99.072	78.349	65.264	4.261	880	1.215	2.951	1.957	130	3.627	9.665	8.044
1938.....	93.121	82.512	64.675	3.538	725	1.195	2.430	1.948	136	3.228	7.376	7.850
1939.....	109.124	85.319	71.085	4.498	631	1.235	2.129	2.063	328	4.399	10.760	8.995
1940.....	94.010	77.510	65.276	2.319	931	984	1.538	1.339	335	4.937	9.154	7.124
1941.....
1942.....
1943.....
1944.....	94.258	85.415	72.611	894	574	791	1.596	649	1	6.751	2.731	7.759

Fonte: I. G. M. A.

XXIV — MOVIMENTO DE PASSAGEIROS NO PÔRTO DE SANTOS — 1935/1944

ANOS	NÚMERO DE PASSAGEIROS		ENTRADAS POR NACIONALIDADES									
	Entradas	Saídas	BRASILEIRA	ALEMÃ	ESPAÑHOLA	FRANCESA	INGLÊSA	ITALIANA	JAPONÊSA	NORTE AMERICANA	PORTUGUÊSA	OUTRAS NACIONALIDADES
1935.....	45.757	28.365	18.084	2.486	805	438	1.184	2.081	19.143	1.050	4.451	5.040
1936.....	50.056	30.997	26.425	3.540	703	533	1.212	1.832	5.760	1.208	3.013	5.771
1937.....	68.499	55.390	47.110	2.837	490	473	1.190	2.115	5.076	619	2.660	3.989
1938.....	44.396	32.398	28.098	1.965	325	412	1.022	1.931	2.854	1.084	3.411	3.274
1939.....	44.113	33.079	23.122	3.142	325	336	872	2.026	1.804	1.257	7.361	3.868
1940.....	30.132	23.356	17.112	1.028	318	177	328	619	1.457	1.336	5.455	2.277
1941.....	23.817	11.590	16.129	353	177	102	191	178	1.798	815	2.266	1.808
1942.....	6.405	5.814	5.193	33	41	17	59	179	8	42	283	450
1943.....	2.424	2.153	2.060	2	17	—	9	12	2	7	243	72
1944.....	1.558	1.263	1.673	—	9	4	6	—	—	6	91	69

Fonte: I. P. M. P. S.

XXV — ESTRADAS DE FERRO EM TRÁFEGO — 1935/1944

I. EXTENSÃO SEGUNDO O REGIME DE ADMINISTRAÇÃO

ANOS	EXTENSÃO (km)												
	TOTAL GERAL	ESTRADAS DE FERRO FEDERAIS							ESTRADAS DE FERRO ESTADUAIS				
		PERTENCENTES A UNIÃO				CONCEDIDAS PELA UNIÃO			TOTAL	PERTENCENTES AO ESTADO			CONCEDIDAS PELOS ESTADOS
		TOTAL	Total	Administra- das pelo governo federal	Arrenda- das	Total	Com garantia de juros	Sem garantia de juros		Total	Administra- das pelo governo federal	Arrenda- das	
1935.....	33.350	23.843	20.469	(1) 11.185	9.284	3.374	2.498	876	9.487	3.188	3.188	—	6.299
1936.....	33.521	24.008	20.634	(1) 11.551	9.083	3.374	2.498	876	9.513	3.186	3.186	—	6.327
1937.....	34.095	24.581	21.207	(1) 11.720	9.487	3.374	2.498	876	9.514	3.158	3.158	—	6.356
1938.....	34.207	24.655	21.281	(1) 11.785	9.496	3.374	2.498	876	9.552	3.197	3.197	—	6.355
1939.....	34.204	24.742	21.368	(1) 11.982	9.386	3.374	2.498	876	9.482	3.274	3.274	—	6.188
1940.....	34.252	24.065	22.573	(1) 13.850	9.193	2.395	1.519	876	9.284	3.220	3.220	—	6.064
1941.....	34.283	24.045	22.551	13.346	9.205	2.394	1.518	876	9.338	3.188	3.188	—	6.150
1942.....	34.438	25.145	22.752	13.418	9.334	2.393	—	—	9.293	3.146	3.146	—	6.147
1943.....	34.769	25.389	22.960	13.450	9.510	2.429	—	—	9.380	3.213	3.213	—	6.167
1944.....	35.135	26.028	23.599	14.092	9.507	2.429	—	—	9.107	3.276	3.276	—	5.831

Fonte: D. N. E. P.

(1) Além da extensão mencionada, eram também administradas pela União 1 036 km, dos quais 978 de concessão federal com garantia de juros e 108 de concessão estadual. Esses acréscimos estão incluídos nas respectivas colunas.

NOTA — Os dados de 1944 estão sujeitos a modificação.

2. EXTENSÃO POR UNIDADES FEDERADAS

UNIDADES FEDERADAS	EXTENSÃO (km)										PERCENTAGEM DA EXTENSÃO EM TRÁFEGO	EXTENSÃO POR KM DA SUPERFÍCIE (m)
	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944		
NORTE.....	386	352	361	381	381	381	381	381	743	743	2,11	0,21
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	366	366	1,04	1,44
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	5	5	5	5	5	5	5	5	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	351	377	376	376	376	376	376	376	377	377	1,67	0,31
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	4.215	4.277	4.353	4.372	4.368	4.406	4.451	4.454	4.453	4.518	12,96	4,63
Maranhão.....	451	451	451	449	449	449	449	449	449	449	1,28	1,54
Piauí.....	160	185	228	247	247	247	244	244	244	244	0,69	0,98
Ceará.....	1.240	1.240	1.240	1.240	1.235	1.274	1.288	1.290	1.290	1.284	3,65	8,38
Rio Grande do Norte.....	481	502	519	519	520	519	550	530	530	530	1,51	9,09
Paraíba.....	472	487	487	489	489	489	489	490	490	560	1,59	9,95
Pernambuco.....	1.052	1.066	1.082	1.082	1.082	1.082	1.105	1.105	1.105	1.105	3,15	11,30
Alagoas.....	359	346	346	346	346	346	346	346	346	346	0,99	12,13
Território de Fernando de Ne- ronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	14.073	14.072	14.209	14.221	14.194	14.213	14.239	14.436	14.395	14.482	41,22	11,48
Sergipe.....	298	303	303	303	303	303	297	297	297	297	0,85	14,10
Bahia.....	2.152	2.146	2.164	2.164	2.156	2.155	2.169	2.281	2.275	2.299	6,54	4,08
Minas Gerais.....	8.092	8.040	8.152	8.160	8.158	8.176	8.170	8.267	8.302	8.305	23,81	14,37
Espírito Santo.....	773	775	744	744	731	731	603	608	698	698	1,99	17,07
Rio de Janeiro.....	2.634	2.665	2.694	2.708	2.705	2.707	2.745	2.714	2.674	2.674	7,61	62,79
Distrito Federal.....	164	143	143	142	141	141	147	149	149	149	0,42	109,88
SUL.....	13.100	13.234	13.606	13.678	13.708	13.698	13.660	13.614	13.955	14.016	39,89	16,98
São Paulo.....	7.282	7.327	7.420	7.444	7.464	7.440	7.426	7.383	7.454	7.517	21,39	30,41
Paraná.....	1.482	1.507	1.528	1.560	1.566	1.580	1.595	1.594	1.583	1.583	4,51	10,60
Território do Iguagu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	68	68	0,19	1,04
Santa Catarina.....	1.186	1.186	1.193	1.193	1.193	1.188	1.190	1.192	1.191	1.191	3,39	14,68
Rio Grande do Sul.....	3.150	3.214	3.465	3.475	3.485	3.490	3.449	3.445	3.659	3.657	10,41	12,95
CENTRO-OESTE.....	1.556	1.556	1.555	1.555	1.553	1.554	1.560	1.563	1.222	1.376	3,92	0,73
Território de Ponta Perá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	168	179	0,51	1,64
Mato Grosso.....	1.170	1.170	1.170	1.170	1.168	1.168	1.174	1.174	645	788	2,24	0,63
Goiás.....	386	386	385	385	385	386	386	409	409	409	1,17	0,66
BRASIL.....	33.330	33.521	34.095	34.207	34.204	34.252	34.282	34.438	34.769	35.135	100,00	4,13

5. RECEITA E DESPESA

ANOS	VALOR EM Cr\$ 1.000										
	RECEITA								DESPESA		
	TOTAL GERAL DA RECEITA	(1) RECEITA DOS TRANSPORTES						(3) RECEITA COMPLEMENTAR E ACESSÓRIA DOS TRANSPORTES	TOTAL	(4) DO CUSTEIO FERROVIÁRIO	(5) OUTRAS DO CUSTEIO
		Total	Passageiros	Bagagem e encomendas	Animais	Mercadorias	(2) Manobras e percursos de carros e vagões				
1933.....	536.645	526.840	170.468	58.453	25.371	513.201	59.347	9.305	768.215	727.701	40.514
1934.....	819.677	791.612	167.633	53.815	24.322	504.211	41.631	28.065	728.109	690.240	28.869
1935.....	896.392	876.787	185.915	53.077	26.523	571.647	39.025	19.605	843.693	824.160	19.513
1936.....	1.035.979	999.171	230.750	53.173	28.057	618.545	68.646	36.808	919.044	880.163	32.891
1937.....	1.139.646	1.099.800	251.590	60.888	33.220	715.827	35.275	30.846	1.126.452	1.047.470	78.982
1938.....	1.196.124	1.170.591	270.139	63.475	33.599	767.590	35.788	25.633	1.181.494	1.126.237	55.257
1939.....	1.226.363	1.199.660	285.169	67.905	36.847	769.740	39.998	26.702	1.190.772	1.136.896	53.876
1940.....	1.291.718	1.268.429	305.455	70.960	42.275	803.768	45.932	23.289	1.261.713	1.203.782	57.931
1941.....	(6)1.430.417	(7)1.044.173	(7) 216.298	(7) 49.016	(7) 37.542	(7) 736.060	(7) 5.257	(7) 44.060	1.177.345	1.168.720	8.619
1942.....	1.705.137	1.655.629	374.158	102.472	59.385	1.104.313	15.301	49.598	1.528.295	1.512.940	15.355

Fonte: D. N. E. F.

Até 1941: 1) Receita do tráfego — 2) Diversos — 3) Receita acessória — 4) Do custeio — 5) Acessória

(6) Inclusive a E. F. Central do Brasil com o total geral de Cr\$ 342.183.810,00

(7) Exclusive a E. F. Central do Brasil, cuja receita não está discriminada.

4. TRANSPORTE EFETUADO E CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

ANOS	TRANSPORTE EFETUADO				CONSUMO DE COMBUSTÍVEL			
	PASSAGEIROS (1.000)	ANIMAIS (1.000 cabeças)	BAGAGENS (1.000 ton)	MERCADORIAS (1.000 ton)	CARVÃO (ton)		LENHA (1.000 m3)	VALOR (Cr\$ 1.000)
					Estrangeiro	Nacional		
1933.....	145.553	2.940	802	22.245	598.020	232.092	6.191	108.087
1934.....	155.758	3.283	788	23.203	595.334	292.678	6.389	122.718
1935.....	166.931	3.408	828	26.231	678.039	333.542	6.819	150.930
1936.....	165.399	3.596	947	28.636	779.055	294.014	8.022	161.296
1937.....	167.818	3.745	868	31.172	907.140	330.725	8.065	231.475
1938.....	174.026	3.704	957	33.479	790.586	375.122	8.929	269.302
1939.....	194.746	3.895	963	34.820	754.364	441.814	9.028	255.881
1940.....	193.739	4.103	1.110	35.066	639.428	469.723	9.554	290.444
1941.....	213.945	4.211	1.093	34.973	499.646	520.590	10.336	(1) 297.840
1942.....	224.451	4.599	1.228	36.558	279.862	732.890	11.850	(1) 350.677

Fonte: D. N. E. F.

XXVI — TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NO BRASIL — 1936/1945

39

Média — 1928/1929 = 100

ANOS	EXTENSÃO DAS LINHAS		PERCURSO		DURAÇÃO DOS VOOS		TRÁFEGO							
	km	Índice	km	Índice	Horas	Índice	PASSAGEIROS		BAGAGENS		CORRESPONDÊNCIA POSTAL		CARGAS	
							Número	Índice	kg	Índice	kg	Índice	kg	Índice
1936...	56.354	815	4.659.023	457	24.441	230	35.190	1.143	478.057	1.917	118.652	703	153.013	3.158
1937...	68.472	989	6.112.658	596	30.096	406	61.878	2.010	795.998	3.192	149.133	884	235.024	4.851
1938...	52.809	763	6.919.651	674	32.458	439	63.423	2.051	594.340	3.589	185.642	1.100	354.975	7.327
1939...	67.524	976	6.939.682	676	32.213	434	70.734	2.298	999.594	4.010	292.520	1.200	446.138	9.209
1940...	66.679	964	7.504.180	731	33.877	457	85.971	2.793	1.333.355	5.347	240.735	1.427	612.601	12.644
1941...	66.623	963	8.891.545	866	38.937	525	96.688	3.239	1.612.518	6.466	233.448	1.384	735.068	15.172
1942...	88.571	1.280	12.473.118	1.215	53.470	721	122.123	3.968	2.085.379	8.362	290.522	1.775	1.106.272	22.823
1943...	90.092	1.310	17.593.183	1.714	71.832	970	171.860	5.583	3.013.893	12.206	556.940	3.301	2.953.926	60.969
1944...	116.165	1.679	20.758.251	2.023	84.310	1.144	244.516	7.944	4.021.981	16.168	773.731	4.586	3.469.106	71.604
1945...	111.938	1.618	22.556.778	2.198	93.424	1.260	259.580	9.408	4.623.788	18.541	629.414	3.731	4.781.530	98.600

Fonte: D. A. C.

XXVII — TRÁFEGO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945

1933 = 100

ANOS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EM MILHARES										ÍNDICE DO TOTAL GERAL	
	TOTAL GERAL	PARCAS					CARRIS URBANOS	AUTO ÔNIBUS	ESTRADAS DE FERRO (SUBÚRBIOS)	CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇÚCAR		E. F. CORCOVADO
		TOTAL	RIHAS		NITERÓI							
			Governador	Paqueta								
1936.....	665.340	19.235	1.728	701	16.806	497.496	77.007	101.379	80	143	116	
1937.....	717.277	20.306	2.030	695	17.591	518.600	81.108	97.047	83	133	120	
1938.....	755.924	19.728	1.922	646	17.160	527.716	91.264	97.020	72	124	123	
1939.....	799.169	20.289	2.076	734	17.479	548.350	92.662	101.648	90	120	128	
1940.....	803.048	21.134	2.244	809	18.081	574.377	106.590	100.749	77	121	134	
1941.....	869.780	21.806	2.344	777	18.635	606.067	117.226	124.471	90	120	145	
1942.....	920.927	20.785	2.389	727	17.689	664.255	126.125	109.577	70	115	154	
1943.....	949.795	22.639	2.446	793	19.400	695.660	137.050	94.205	92	149	168	
1944.....	958.403	24.776	2.793	894	21.089	699.256	133.593	100.407	140	201	160	
1945.....	930.713	24.574	2.743	831	21.000	662.367	132.244	111.112	177	239	155	

Fonte: D. G. E. — D. F.

XXVIII — TRÁFEGO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO — 1936/1945

1933 = 100

ANOS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS EM MILHARES							ÍNDICE DO TOTAL GERAL
	TOTAL GERAL	CARRIS URBANOS(2)	AUTO-ÔNIBUS	SUBÚRBIOS (1)				
				Total	Estrada de Ferro Sorocabana, Sc. Cantareira	Estrada de Ferro Central do Brasil	Estrada de Ferro Sorocabana	
1936.....	363.422	278.580	84.842	131
1937.....	390.066	289.502	100.564	140
1938.....	414.651	283.521	131.130	140
1939.....	464.503	309.303	155.200	167
1940.....	505.636	328.087	177.569	182
1941.....	569.882	349.110	199.413	21.350	3.094	11.832	1.188	205
1942.....	621.080	379.725	219.025	23.230	4.118	12.815	1.602	224
1943.....	674.219	431.218	217.531	25.470	5.450	13.121	1.910	243
1944.....	693.378	455.791	209.414	28.173	5.033	15.774	2.267	249
1945.....	...	442.083	...	29.971	5.834	16.073	2.278	...

Fonte: D. E. E. S. P.

(1) Apenas passageiros embarcados no município de São Paulo.

(2) A partir de 1941, inclusive a linha de Santo Amaro.

1. MOVIMENTO GERAL

Média — 1928/1929 = 100

ANOS	AGÊNCIAS		CAIXAS		MALAS (1.000)				CORRESPONDÊNCIA (1.000 objetos)			
	NÚMERO	FÍSICAL	DE AN- NANTES	DE COLETA	RECEBIDAS	EXPEDI- DAS	EM TRÂNSITO	ÍNDICE	POSTADA E REFERIDA	DISTRIBUÍDA E EXPEDIDA	EM TRÂNSITO	ÍNDICE
1936.....	4.626	6.528	34.982	1.646	7.253	7.499	3.827	115	1.077.360	1.008.105	491.473	119
1937.....	4.722	6.937	35.632	1.950	6.441	6.304	3.001	100	1.069.981	979.046	412.071	117
1938.....	4.720	6.938	36.859	1.786	6.572	8.971	3.144	122	665.181	710.089	324.413	79
1939.....	4.688	10.852	36.563	1.591	6.863	8.707	3.334	122	650.981	688.953	289.755	77
1940.....	4.544	11.678	35.033	1.465	9.165	8.027	3.435	135	587.385	658.771	300.670	71
1941.....	4.722	14.212	35.801	1.532	7.485	7.659	3.022	119	538.635	569.653	274.314	63
1942.....	4.739	15.259	33.565	7.468	7.278	3.432	115	498.415	553.491	240.215	60
1943.....	4.773	19.549	47.861	1.987	8.137	8.206	3.532	128	608.328	754.567	392.274	83
1944.....	4.782	19.814	41.029	2.042	9.217	8.055	3.703	135	871.402	921.046	549.849	103
1945.....	4.780	29.723	49.661	2.054	9.326	7.668	3.974	133	1.125.572	1.159.510	706.294	131

Fonte: D. C. F.

NOTA — O índice não compreende "malas em trânsito" nem a respectiva correspondência

2. EXTENSÃO DAS LINHAS POSTAIS EM TRÁFEGO

ANOS	EXTENSÃO DAS LINHAS POSTAIS (KM)							NÚMERO DE LINHAS	NÚMERO DE CONDUTORES
	EXTENSÃO TOTAL DAS LINHAS	EM ESTRADAS DE FERRO	A CAVALO	A PÉ	EM EMBARCAÇÕES	EM AUTOMÓVEL	EM OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE		
1936.....	138.399	37.447	61.814	5.322	11.030	18.127	1.659	2.667	3.217
1937.....	142.578	37.570	57.336	6.470	19.853	20.155	1.191	2.691	3.365
1938.....	143.842	37.193	52.303	10.488	13.498	21.062	1.098	2.600	3.389
1939.....	139.351	37.393	51.851	10.512	16.540	21.764	1.394	2.686	3.432
1940.....	133.813	35.412	50.639	10.176	18.829	25.077	1.250	2.683	3.405
1941.....	155.017	39.659	43.984	7.875	18.976	43.994	1.129	2.858	2.739
1942.....	151.445	37.404	43.191	7.787	17.212	47.831	1.110	2.903	2.677
1943.....	187.196	47.087	44.254	17.005	22.241	54.977	930	3.015	2.783
1944.....	185.590	37.270	43.704	7.784	16.871	79.075	996	2.895	2.663
1945.....	156.609	35.221	42.572	7.584	5.724	64.556	652	2.763	2.689

Fonte: D. C. I

NOTA — Os dados referentes a 1941 e 1942 foram extraídos da "Exposição Sucinta" das atividades do Departamento dos Correios e Telégrafos no ano de 1942.

XXX — TELÉGRAFOS — 1936/1945

Média — 1928/1929 = 100

ANOS	REDE TELEGRÁFICA (km)		NÚMERO DE ESTAÇÕES	CORRESPONDÊNCIA TELEGRÁFICA (1.000)									
	EXTENSÃO DAS LINHAS	DESENVOLVIMENTO DOS FIOS		TOTAL		ÍNDICE DO TOTAL		SERVIÇO INTERIOR		SERVIÇO INTERNACIONAL		RÁDIO TELEGRAFIA	
				Telegramas	Palavras	Telegramas	Palavras	Telegramas	Palavras	Telegramas	Palavras	Radio-gramas	Palavras
1946.....	60.928,0	118.525,0	1.534	10.469,7	204.036,6	179	216	10.300,6	201.318,8	127,8	2.152,6	41,3	565,2
1937.....	61.434,5	119.973,3	1.556	10.604,2	240.125,5	181	254	10.440,3	237.481,1	123,3	2.064,5	40,6	579,9
1938.....	61.801,3	121.022,4	1.581	10.858,7	235.392,4	185	249	10.726,5	233.152,2	97,0	1.732,9	35,2	507,3
1939.....	61.223,3	124.941,7	1.609	10.712,5	218.113,2	183	231	10.612,5	216.498,8	63,9	1.086,0	36,1	528,4
1940.....	62.027,5	127.079,9	1.640	12.426,1	238.800,8	212	253	12.324,6	237.212,1	67,5	1.056,3	34,0	532,4
1941.....	64.172,3	134.891,7	1.676	13.146,8	272.655,8	224	289	13.034,6	270.855,2	74,2	1.202,0	38,0	598,6
1942.....	64.293,6	135.741,7	1.672	15.441,4	317.738,1	263	336	15.352,4	314.808,2	81,4	2.805,6	7,6	124,3
1943.....	64.616,6	136.237,6	1.913	18.151,8	391.886,5	310	415	17.957,4	386.506,3	184,7	5.181,5	9,7	198,7
1944.....	65.498,7	138.230,1	1.748	21.251,7	451.457,4	363	478	21.004,4	444.594,4	229,1	6.426,9	18,2	436,1
1945.....	65.658,1	139.168,9	1.767	25.149,8	568.067,5	429	601	24.725,0	556.850,4	406,1	9.855,8	18,7	1.361,3

Fonte: D. C. T.

Média: 1928/1929 = 100 (2)

ANOS	TOTAL GERAL					APACANI		AÇÚCAR		AGUARDENTE		ALCOOL	
	Quantidade (ton)	Índice	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice	Valor médio por tonelada	Quantidade (1.000 frutos)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade (1.000 sacos (1))	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade (hl)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade (hl)	Valor (Cr\$ 1.000)
1935.....	16.374.400	123	6.875.204	80	419,88	83.138	22.125	10.251	707.913	1.134.610	79.435	520.593	37.708
1936.....	16.608.286	125	8.157.055	96	491,14	90.697	22.211	16.986	676.922	1.201.637	97.428	691.705	56.175
1937.....	16.621.375	125	8.395.014	98	505,07	85.005	21.601	15.667	670.541	1.185.024	100.885	591.464	44.328
1938.....	17.181.000	129	8.776.941	103	510,85	88.710	21.749	15.925	603.794	1.222.493	127.130	810.237	59.649
1939.....	17.029.247	128	8.429.998	99	495,03	88.605	23.157	18.713	841.248	1.612.000	147.923	967.147	72.402
1940.....	16.292.333	122	8.092.947	95	496,73	85.368	25.094	20.667	935.311	1.323.436	122.675	1.165.009	86.615
1941.....	17.663.079	133	9.090.703	105	509,58	82.760	25.431	21.345	976.058	1.401.803	159.589	1.231.902	112.153
1942.....	16.958.755	127	9.538.805	112	522,47	78.245	26.450	20.565	1.102.852	1.318.165	174.188	1.476.236	155.290
1943.....	17.858.770	133	13.047.211	153	730,58	79.561	33.952	21.204	1.554.195	1.380.838	235.034	1.215.253	204.434
1944.....	20.910	1.765.699	1.225.037	213.206

Fonte: S. E. P.

(1) Saco 60 kg.

(2) Nos anos de 1928 e 1929 não está incluída a produção de mamona.

NOTA — 1943 e 1944, dados sujeitos a ratificação.

XXXI — RESUMO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA — 1935/1944

ANOS	ALFAFA		ALGODÃO DESCARROÇADO		ARROZ		AVEIA		BANANA		BATATA		CACAU	
	Quant. (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (1.000 sacos (1))	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (1000 cachos)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (1.000 sacos (1))	Valor (Cr\$ 1.000)
1935...	146.760	32.114	297.308	973.366	22.780	451.503	13.352	4.546	72.489	110.699	353.928	133.299	2.119	126.504
1936...	137.623	35.810	351.543	1.185.252	20.226	667.862	13.450	4.222	73.566	103.988	335.006	136.121	2.111	126.007
1937...	142.909	38.347	403.024	1.379.211	20.530	720.797	14.650	4.266	77.629	112.410	322.791	120.412	1.982	118.644
1938...	140.666	36.118	436.628	1.504.100	25.488	831.793	7.277	2.598	80.140	115.310	461.777	164.847	2.364	164.337
1939...	138.996	32.707	428.523	1.421.161	24.742	786.370	7.322	2.711	87.721	150.221	503.822	200.878	2.240	163.987
1940...	111.137	28.854	468.696	1.474.854	22.000	684.690	6.942	3.067	75.171	117.397	433.746	205.068	2.134	141.048
1941...	103.204	27.477	503.003	1.486.811	28.126	967.064	8.349	4.291	80.981	138.588	452.500	207.010	2.205	219.454
1942...	93.458	30.672	370.954	1.434.188	31.717	1.173.856	7.774	4.505	78.156	145.221	419.056	203.378	1.828	184.894
1943...	126.511	53.927	496.444	2.412.017	31.368	1.470.112	7.390	4.586	82.133	167.714	522.395	286.806	1.992	203.907
1944...	589.701	3.186.966	6.992	4.517

Fonte: S. E. P.

(1) Sacos — 60 kg

NOTA — 1943 e 1944, dados sujeitos a ratificação.

ANOS	CAFÉ		CAROÇO DE ALGODÃO		CENTEIO		CEVADA		CÔCO		FARINHA DE MANDIOCA		FEIJÃO	
	Quant. (1000 sac.)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (1.000 frutos)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (1.000sacs.) 1)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quant. (1.000 sac.) (1)	Valor (Cr\$ 1.000)
1935...	18.931	1.588.835	693.714	242.780	15.926	4.892	9.739	3.486	133.677	26.931	15.358	243.031	13.634	286.995
1936...	26.284	2.253.819	829.268	277.122	15.490	4.854	11.035	4.034	140.513	30.605	14.605	272.238	13.783	332.074
1937...	24.349	1.979.850	945.054	319.032	16.000	5.920	12.009	3.244	141.358	32.875	14.416	287.923	13.811	362.555
1938...	23.402	2.026.391	1.018.708	345.650	10.699	3.969	17.535	7.072	133.079	37.426	17.583	354.342	14.236	387.391
1939...	19.251	1.667.247	999.832	342.027	14.404	4.878	11.225	4.295	129.426	32.122	17.291	314.966	13.162	405.005
1940...	16.701	1.377.833	1.093.612	282.295	12.751	7.428	12.761	5.537	133.900	31.041	19.370	338.997	12.789	445.214
1941...	16.026	1.358.999	1.173.673	285.937	14.237	8.721	15.848	7.357	147.681	40.496	18.876	378.006	14.582	533.492
1942...	13.831	1.220.147	879.559	353.477	15.862	9.982	15.566	7.895	142.842	40.895	19.036	522.149	14.116	509.534
1943...	16.656	1.591.999	1.158.371	498.545	16.656	10.118	15.125	8.919	145.859	60.098	22.697	747.840	94.646	629.656
1944...	1.161.534	581.750	13.794	9.514	9.590	6.121

Fonte: S. E. P.

(1) Saco — 60 kg.

NOTA — 1943 e 1944, dados sujeitos a retificação.

XXXI — RESUMO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA — 1935/1944

ANOS	FUMO		LARANJA		MAMONA		MILHO		TRIGO		VINHO	
	Quantidade (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade (1.000caixas)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade (1.000 sac.) (1)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade (ton)	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade (hl)	Valor (Cr\$ 1.000)
1935...	101.815	158.031	32.753	382.052	101.086	46.321	98.882	1.112.418	146.130	49.121	762.200	48.296
1936...	90.865	178.712	34.889	359.126	151.692	76.268	95.353	1.134.293	143.554	49.747	857.574	75.164
1937...	83.642	180.354	32.453	308.540	167.328	82.861	93.285	1.345.120	149.394	71.275	772.432	69.021
1938...	91.101	190.847	34.374	279.485	127.864	58.340	92.664	1.323.599	137.268	73.661	828.022	56.873
1939...	95.998	191.577	34.256	220.122	117.335	62.704	89.893	1.231.595	101.107	55.358	836.073	55.233
1940...	94.768	178.538	36.300	223.961	148.141	80.161	81.269	1.186.933	101.739	69.813	750.069	40.513
1941...	95.337	189.941	36.079	234.612	173.011	112.050	90.633	1.349.543	231.454	163.150	912.000	27.861
1942...	93.683	206.045	34.965	231.363	129.316	95.568	88.362	1.466.666	214.435	156.421	886.707	68.198
1943...	85.332	207.457	35.467	222.450	141.362	103.424	85.903	2.091.571	195.911	145.205	895.010	69.169
1944...

Fonte: S. E. P.

(1) Saco — 60 kg.

NOTA — 1943 e 1944, dados sujeitos a retificação.

SAFRAS	EM MILHARES DE SACAS								
	TOTAL	SÃO PAULO	MINAS GERAIS	RIO DE JANEIRO	ESPÍRITO SANTO	PARÁ	PARANÁ	PERNAMBUCO	GOIÁS
1935/36.....	20.927	13.522	3.686	995	1.623	265	613	178	45
1936/37.....	26.350	17.780	4.640	931	1.813	452	547	123	73
1937/38.....	23.541	15.888	4.030	711	1.452	278	1.106	23	53
1938/39.....	23.245	15.622	3.572	900	1.787	319	579	104	62
1939/40.....	19.119	12.371	3.167	646	1.484	208	1.108	112	23
1940/41.....	16.501	10.235	3.224	505	1.161	199	951	163	63
1941/42.....	15.774	9.284	2.577	614	1.950	354	836	122	37
1942/43.....	13.930	8.683	2.316	524	1.434	236	553	124	60
1943/44.....	12.149	5.936	3.131	730	1.579	148	144	124	57
1944/45.....	9.400	4.500	2.200	400	1.150	250	600	220	80

Fonte: D. N. C.

XXXIII — EXPORTAÇÃO E CONSUMO MUNDIAL DE CAFÉ COM REALCE DA PRODUÇÃO DO BRASIL — 1936/1945

ANOS	EM MILHARES DE SACAS											
	CONSUMO MUNDIAL (1)	PRODUÇÃO DO BRASIL (ano agrícola)	EXPORTAÇÃO DOS PRINCIPAIS PAÍSES									
			Total	Brasil	Colômbia	Guatemala	Haiti	México	Venezuela	Colônias Holandesas	Colônias Inglesas	Outros países
1936....	26.388	26.350	27.119	14.186	5.981	834	362	714	1.026	1.552	1.020	3.444
1937....	26.453	23.541	25.059	12.113	4.060	774	360	584	695	1.687	864	3.922
1938....	20.902	23.245	20.957	17.203	4.262	794	430	555	598	1.190	973	3.916
1939....	26.695	19.119	28.724	10.645	3.774	730	468	584	453	1.143	1.102	3.825
1940....	20.504	16.456	22.252	12.052	4.457	694	259	429	475	665	844	2.376
1941....	19.557	15.797	18.771	11.055	2.912	696	463	464	730	2.451
1942....	15.069	13.612	15.798	7.280	4.309	828	254	369	596	2.192
1943....	18.965	12.160	20.200	10.116	5.251	819	364	573	487	2.590
1944....	22.442	8.277	22.705	13.558	4.923	775	370	595	348	2.136
1945....	(2) 21.218	(3) 12.260	23.934	14.172	5.149	894	574	595	470	2.080

Fonte: D. N. C.

(1) Cifras da importação mundial de café, com exceção do consumo interno do Brasil e demais países produtores.

(2) Cifras da importação dos Estados-Unidos, Argentina, Canadá e Uruguai.

(3) Estimativa.

UNIDADES FEDERADAS	MILHARES DE CABEÇAS											
	BOVINOS		EQUINOS		ASINOS E MUARES		SUÍNOS		OVINOS		CAPRINOS	
	1920	1940	1920	1940	1920	1940	1920	1940	1920	1940	1920	1940
NORTE.....	809,2	1.271,4	81,1	127,3	11,1	22,5	265,6	344,1	49,3	76,8	20,9	44,4
Acre.....	15,3	27,9	0,9	2,0	4,5	3,5	217,9	22,0	5,1	8,3	0,9	1,2
Amapá.....	235,4	365,5	19,9	21,8	2,1	2,4	35,3	89,1	12,5	31,1	3,6	12,7
Pará.....	615,5	878,9	60,3	103,5	4,5	16,6	208,4	234,0	31,7	37,4	16,4	30,5
NORDESTE.....	4.359,1	5.679,6	774,6	1.133,1	437,1	1.354,6	1.008,4	2.563,5	1.678,5	2.288,6	2.789,5	3.203,0
Maranhão.....	534,6	957,9	110,6	199,4	22,1	117,4	171,7	565,4	48,0	106,8	120,7	204,9
Piauí.....	1.044,7	985,3	111,7	209,3	56,1	277,9	208,4	535,7	297,5	488,2	301,3	760,9
Ceará.....	560,0	1.215,6	122,9	322,3	117,8	470,7	183,7	670,7	393,6	709,9	530,7	856,0
Rio Grande do Norte.....	318,3	423,5	47,9	61,8	82,2	116,2	30,3	197,1	106,1	286,5	216,3	217,0
Paraíba.....	444,9	545,9	109,6	111,7	71,7	146,1	90,2	217,0	279,2	313,6	545,9	309,5
Pernambuco.....	745,2	703,9	189,9	173,6	71,1	197,5	226,2	359,7	419,9	299,0	855,6	907,7
Alagoas.....	388,4	244,5	85,0	62,0	14,1	23,8	56,9	107,9	164,2	84,6	210,1	134,0
LESTE.....	11.108,1	16.422,2	1.759,9	2.243,5	736,7	1.573,5	6.603,3	8.514,3	1.436,3	2.017,7	1.822,4	2.409,6
Sergipe.....	311,2	269,1	47,7	54,9	13,0	57,1	51,9	92,0	123,7	145,8	122,2	94,4
Bahia.....	2.688,1	3.284,6	381,1	630,2	250,3	583,5	784,2	1.538,5	954,6	1.309,6	1.419,8	1.836,4
Minas Gerais.....	7.333,1	11.580,5	1.145,6	1.349,5	384,9	771,2	4.570,5	6.175,0	310,9	489,9	293,1	369,5
Espírito Santo.....	161,2	362,3	59,1	79,5	31,8	77,8	367,2	446,7	11,6	19,1	20,9	35,4
Rio de Janeiro.....	581,2	884,2	118,3	123,9	49,5	81,1	512,9	445,2	39,1	55,6	41,6	71,8
Distrito Federal.....	23,3	11,5	7,2	5,7	16,2	2,8	22,6	16,9	2,4	0,7	4,7	2,1
SUL.....	12.085,5	12.311,7	2.219,3	2.035,9	625,6	533,9	7.603,4	8.673,7	4.637,5	6.323,0	408,1	238,7
São Paulo.....	2.442,0	2.515,5	489,8	437,4	326,1	251,5	2.934,2	1.907,4	96,9	46,3	252,7	93,1
Paraná.....	539,8	401,5	190,1	218,1	44,0	68,5	778,3	1.373,6	56,3	48,2	44,2	68,9
Santa Catarina.....	614,2	1.040,4	133,1	348,2	49,7	65,3	613,8	1.478,5	48,8	103,0	16,8	43,1
Rio Grande do Sul.....	8.489,5	8.354,3	1.406,8	1.032,2	214,8	148,1	3.367,1	3.914,2	3.485,5	6.135,5	94,4	33,6
CENTRO-OESTE.....	5.852,5	6.464,2	428,2	916,0	54,7	227,8	593,8	1.591,1	81,8	138,7	45,7	144,0
Mato Grosso.....	2.831,7	3.229,3	168,7	482,2	8,9	52,5	108,4	403,3	40,2	84,9	9,4	65,2
Goiás.....	3.020,8	3.234,9	259,5	433,8	45,8	175,3	485,4	1.187,8	41,6	53,8	36,3	78,8
BRASIL.....	34.271,4	41.546,1	5.233,7	6.461,8	1.865,2	3.712,3	16.168,5	21.686,7	7.933,4	10.854,8	5.036,7	6.220,7

Fonte: S. E. P.

NOTA — 1920, Recenseamento — 1940, Estimativa.

1. GADO ABATIDO

ANOS	NÚMERO EM 1.000 CABEÇAS											
	TOTAL				MATADOUROS MUNICIPAIS E POSTOS DE MATANÇA (1)				ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS PARTICULARES (2)			
	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos
1935.....	4.545,2	2.733,1	359,9	261,4	2.438,5	1.838,4	391,6	246,6	2.106,7	949,7	55,5	14,8
1936.....	4.550,6	2.853,3	493,1	319,6	2.611,6	1.881,5	336,1	307,6	1.943,0	969,0	62,6	12,0
1937.....	4.633,4	2.953,9	333,7	345,4	2.295,7	1.941,4	294,3	338,4	2.416,7	1.012,5	38,9	7,0
1938.....	4.271,4	3.539,6	411,2	327,8	2.339,3	2.495,9	397,3	419,6	1.922,1	1.393,7	73,9	8,2
1939.....	4.262,8	3.758,2	468,9	533,1	2.318,6	2.128,0	390,7	534,1	1.944,2	1.639,2	63,2	4,0
1940.....	4.595,0	3.721,0	885,8	475,4	2.391,4	2.146,9	799,1	470,3	2.201,5	1.574,1	95,7	5,1
1941.....	4.751,1	4.253,9	1.017,2	815,2	2.539,2	2.792,7	1.035,8	812,6	2.211,9	1.550,3	11,4	3,2
1942.....	4.978,8	4.197,4	1.073,5	852,7	2.533,1	2.659,7	1.055,9	849,0	2.395,7	1.456,7	17,6	4,7
1943.....	4.591,8	4.524,9	1.253,9	1.021,2	2.626,6	3.039,9	1.115,0	1.016,5	1.965,2	1.495,9	145,9	4,7
1944.....	4.035,8	4.916,6	1.273,1	1.139,7	2.459,8	3.102,7	1.164,3	1.134,8	1.576,0	1.813,9	108,8	4,9

Fonte: S. E. P.

(1) Até 1939, gado abatido exclusivamente em matadouros municipais.

(2) Até 1939, estimativa referente a estabelecimentos inspecionados pelo Governo Federal.

2. PRODUÇÃO DE CARNE

ANOS	QUANTIDADE EM 1.000 TONELADAS											
	TOTAL				MATADOUROS MUNICIPAIS E POSTOS DE MATANÇA (1)				ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS PARTICULARES (2)			
	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos
1935.....	863,1	203,3	6,4	3,1	420,7	135,9	5,1	3,0	442,4	67,4	1,3	0,1
1936.....	853,7	237,2	7,3	4,0	445,0	138,4	5,9	3,0	408,7	68,8	1,4	0,1
1937.....	833,7	223,2	5,9	4,7	381,8	146,5	5,0	4,6	501,9	81,7	0,9	0,1
1938.....	793,9	275,4	6,9	5,2	392,9	163,1	5,1	5,1	491,0	112,3	1,8	0,1
1939.....	783,5	289,9	7,4	6,2	369,7	153,3	5,7	6,2	407,8	125,6	1,7	0,0
1940.....	769,0	191,7	15,8	8,5	339,3	143,0	14,4	5,5	376,7	48,7	1,4	0,0
1941.....	781,6	210,0	13,5	7,9	413,5	193,2	16,3	7,9	398,1	49,8	0,2	0,0
1942.....	803,1	120,7	17,1	8,3	412,1	70,4	16,3	8,3	391,0	50,3	0,3	0,0
1943.....	682,9	131,5	19,6	10,0	412,8	89,1	17,7	10,0	270,1	45,4	1,9	0,0
1944.....	625,7	131,5	19,7	11,1	338,3	80,8	18,2	11,1	237,4	50,7	1,5	0,0

Fonte: S. E. P.

(1) Até 1939, o gado abatido exclusivamente em matadouros municipais.

(2) Até 1939, estimativa referente a estabelecimentos inspecionados pelo Governo Federal.

(3) No triênio 1940 1942 não foi incluído o peso da banha, do toucinho e da carne destinada a salsicharia.

3. VALOR DA CARNE

ANOS	VALOR EM Cr\$ 1.000.000											
	TOTAL				MATADOUROS MUNICIPAIS E POSTOS DE MATANÇA (1)				ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS PARTICULARES (2)			
	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos	Bovinos	Suínos	Ovinos	Caprinos
1935.....	1.130,9	382,6	9,6	4,4	551,3	255,7	7,7	4,2	579,9	126,9	1,9	0,2
1936.....	1.221,1	447,6	12,0	6,3	636,7	299,0	9,7	6,1	581,4	148,6	2,3	0,2
1937.....	1.314,7	530,3	9,7	7,2	636,9	355,4	8,2	7,1	677,8	174,9	1,5	0,1
1938.....	1.364,6	672,5	11,8	8,0	711,8	419,3	8,5	8,6	652,7	253,2	3,3	0,3
1939.....	1.549,4	691,1	13,2	10,5	742,0	379,0	10,0	10,3	831,4	312,1	3,2	0,2
1940.....	1.651,0	472,9	30,9	10,1	777,0	352,1	27,6	10,0	874,0	120,8	3,3	0,1
1941.....	1.803,4	503,7	31,5	14,4	890,3	424,1	3,30	14,3	923,1	139,6	0,5	0,1
1942.....	2.193,4	369,5	37,8	17,3	1.036,8	189,6	36,8	17,2	1.186,0	189,9	1,0	0,1
1943.....	2.249,0	530,0	51,3	25,6	1.184,8	312,0	43,5	25,4	1.094,2	218,0	7,8	0,2
1944.....	2.594,1	675,2	53,3	37,6	1.417,1	389,5	61,1	37,3	1.177,0	294,7	5,2	0,3

Fonte: S. E. P.

(1) Até 1939, gado abatido exclusivamente em matadouros municipais.

(2) Até 1939, estimativa referente a estabelecimentos inspecionados pelo Governo Federal.

(3) No triênio 1940 1942 não foi incluído o valor da banha, do toucinho e da carne destinada a salsicharia.

UNIDADES FEDERADAS	SAFRAS (Sacas 60 kg)									
	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39	1939/40	1940/41	1941/42	1942/43	1943/44	1944/45
NOITE.....	6.269	7.946	6.464	6.251	7.469	5.868	6.052	5.113	2.868	1.347
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	6.269	7.946	6.464	6.251	7.469	5.868	6.052	5.113	2.868	1.347
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	5.925.266	2.970.454	4.129.024	6.845.569	7.433.320	6.423.000	6.309.871	6.980.044	7.668.749	6.066.105
Maranhão.....	8.600	7.298	9.383	7.391	5.635	6.134	6.670	6.925	8.075	8.167
Piauí.....	1.780	1.350	2.034	2.620	1.700	2.200	2.075	1.400	1.700	1.710
Ceará.....	3.119	1.198	7.884	13.195	16.013	15.820	16.059	17.370	17.190	16.390
Rio Grande do Norte.....	28.840	23.512	24.034	38.063	49.940	40.054	46.610	70.223	54.499	54.305
Paraíba.....	219.223	139.768	104.892	220.953	326.412	257.027	341.007	353.520	430.158	456.106
Pernambuco.....	4.538.761	2.122.763	3.059.190	4.974.561	5.215.913	4.657.414	4.532.275	5.074.409	5.450.018	4.702.217
Alagoas.....	1.074.973	609.535	901.567	1.588.786	1.817.698	1.444.351	1.365.245	1.456.197	1.707.100	1.427.150
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	3.813.797	4.254.125	4.291.185	3.585.583	4.425.278	4.665.022	5.179.567	4.748.469	4.610.640	5.059.381
Sergipe.....	741.022	531.067	524.560	628.486	843.329	847.885	766.075	777.277	978.098	738.892
Bahia.....	518.612	652.470	801.277	568.199	848.887	786.974	661.320	857.079	875.158	778.989
Minas Gerais.....	394.395	408.229	414.023	328.240	384.361	532.093	587.590	514.852	418.074	469.173
Espírito Santo.....	52.117	46.436	37.365	36.951	40.579	50.000	55.000	54.636	35.188	62.919
Rio de Janeiro.....	2.107.651	2.615.923	2.513.930	2.023.707	2.308.122	2.498.160	3.189.576	2.544.725	2.304.142	3.009.408
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL.....	2.076.435	2.266.759	2.455.848	2.240.196	2.513.959	2.390.297	2.319.607	2.994.506	3.001.737	3.147.312
São Paulo.....	2.022.083	2.248.370	2.408.772	2.198.510	2.464.064	2.230.194	2.252.364	2.926.968	2.959.533	3.067.307
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1.899	28.587
Território do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	41.897	47.304	46.673	41.686	49.395	60.103	67.243	67.538	40.305	51.415
Rio Grande do Sul.....	2.455	1.025	403	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE.....	19.380	20.930	23.783	25.126	26.213	26.745	23.986	30.885	30.448	22.779
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	17.439	19.571	19.903	24.537	25.166	25.595	23.956	30.985	30.448	22.779
Goiás.....	1.801	1.359	3.880	583	1.047	1.150	—	—	—	—
BRASIL.....	11.841.067	9.550.214	10.007.204	12.702.719	14.400.239	13.511.832	13.839.083	14.759.017	15.314.442	14.899.924

UNIDADES FEDERADAS	SAFRAS (Ton)									
	1935/36	1936/37	1937/38	1938/39	1939/40	1940/41	1941/42	1942/43	1943/44	1944/45
NORTE.....	9.098	9.618	6.796	7.309	8.806	6.746	7.065	6.002	3.477	1.550
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	9.098	9.618	6.796	7.309	8.806	6.746	7.065	6.002	3.477	1.550
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	3.590.784	2.061.417	2.812.246	4.478.041	4.657.518	4.354.548	3.957.477	4.647.031	4.979.518	4.179.094
Maranhão.....	8.898	7.583	11.028	8.674	6.210	7.438	8.256	8.831	9.818	9.504
Piauí.....	1.850	1.295	1.910	2.730	1.632	2.580	2.041	1.630	1.962	1.973
Ceará.....	2.495	1.106	7.294	12.668	15.572	15.210	15.345	16.850	16.368	15.705
Rio Grande do Norte.....	26.634	26.925	22.825	38.800	45.625	36.683	42.802	62.070	48.530	51.261
Paraíba.....	177.816	112.268	86.013	178.931	262.175	191.565	251.017	235.502	237.154	307.039
Pernambuco.....	3.066.430	1.467.008	2.104.692	3.265.589	3.460.396	3.125.602	2.806.073	3.394.055	3.556.879	2.913.385
Alagoas.....	704.681	445.232	578.284	969.349	1.145.903	975.470	831.942	928.063	1.048.807	883.227
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	2.642.130	2.986.672	3.049.827	2.483.847	2.959.671	3.465.565	3.840.460	3.597.259	3.148.994	3.312.143
Sergipe.....	573.204	363.006	406.044	466.659	652.424	640.314	594.417	592.010	696.737	542.914
Bahia.....	392.886	481.569	603.512	411.692	615.687	552.969	477.572	639.257	661.069	602.548
Minas Gerais.....	298.204	296.513	299.163	235.538	257.411	374.942	413.224	421.705	321.670	321.009
Espírito Santo.....	45.805	39.892	37.762	34.470	32.822	45.480	43.545	36.233	21.448	41.159
Rio de Janeiro.....	1.231.611	1.772.791	1.703.356	1.335.493	1.401.327	1.851.880	2.241.722	1.908.054	1.948.070	1.804.513
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL.....	1.251.864	1.472.037	1.559.355	1.445.921	1.650.252	1.569.046	1.646.710	2.156.022	1.960.269	2.023.466
São Paulo.....	1.318.860	1.423.444	1.516.917	1.408.433	1.607.594	1.515.606	1.584.563	2.089.685	1.918.326	1.945.912
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	2.590	29.823
Território do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	25.710	44.043	39.238	37.488	42.658	53.440	62.147	66.837	39.383	47.711
Rio Grande do Sul.....	2.204	4.550	3.200	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE.....	18.821	27.324	34.168	36.177	34.056	37.466	35.340	39.483	36.122	26.333
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	16.321	25.934	30.160	35.574	32.494	36.263	35.340	39.483	36.122	26.333
Goiás.....	2.500	1.390	3.999	603	1.562	1.203	—	—	—	—
BRASIL.....	8.012.637	6.557.068	7.462.402	8.451.295	9.590.305	9.433.371	9.487.073	10.445.797	10.128.410	9.542.576

S A F R A S
(6)

UNIDADES FEDERADAS	S A F R A S									
	1935/36	1935/37	1937/38	1938/39	1939/40	1940/41	1941/42	1942/43	1943/44	1944/45
NORTE.....	760	296	324	219	-293	77	54	163	488	41
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	760	296	324	219	283	77	54	163	488	41
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	325.273	218.331	233.229	423.256	350.636	523.950	413.736	518.424	574.325	480.572
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	8	—	—	—	—	—	316	875	673	1.034
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	331	985	125	94	190	304	491
Paraíba.....	3.714	1.941	917	7.206	9.273	4.832	6.733	3.103	12.442	15.373
Pernambuco.....	285.193	177.876	231.339	344.974	292.594	434.634	320.077	426.464	470.490	380.372
Alagoas.....	36.359	31.514	50.923	79.611	77.787	84.389	86.516	82.792	93.501	92.202
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	147.798	134.272	191.603	275.710	253.760	370.281	546.844	520.890	267.049	304.592
Sergipe.....	8.777	6.596	5.688	4.733	7.074	8.373	10.103	10.790	12.358	17.496
Bahia.....	1.304	—	623	418	188	750	5.256	4.038	23.887	26.296
Minas Gerais.....	20.901	24.263	27.283	22.502	31.198	36.195	45.987	59.900	38.077	45.492
Espírito Santo.....	2.536	2.436	2.132	2.909	2.384	3.503	3.337	2.144	2.098	3.094
Rio de Janeiro.....	114.489	149.977	158.677	245.053	232.316	321.436	431.635	443.983	190.629	212.214
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL.....	144.407	163.108	169.575	221.583	303.934	369.515	322.622	476.510	404.195	492.268
São Paulo.....	140.316	160.231	159.695	217.311	295.913	363.383	318.017	471.659	463.143	396.330
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	122	3.048
Território do Iguapé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	3.494	7.111	6.330	4.272	3.991	3.132	4.635	4.851	2.930	2.821
Rio Grande do Sul.....	557	796	550	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE.....	2.148	2.874	2.882	2.373	1.536	2.387	2.674	1.396	1.937	1.229
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	2.148	2.874	2.882	2.373	1.536	2.387	2.674	1.396	1.937	1.229
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	620.386	573.821	638.616	923.141	937.142	1.269.210	1.295.930	1.517.382	1.249.994	1.137.702

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM HECTOLITROS								
	ALCOOL MOTOR			QUANTIDADE DAS UTILIZADAS NA MISCUÇÃO CARBURANTE					
				ALCOOL			GASOLINA, QUEROSENE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	812.434	632.127	349.440	558.111	587.466	209.995	255.958	254.601	118.445
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	6.028	12.533	10.801	6.028	12.533	10.801	—	—	—
Pernambuco.....	754.214	751.751	275.487	490.605	497.194	157.042	255.200	254.557	118.445
Alagoas.....	53.227	77.843	33.152	53.078	77.730	33.152	149	104	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	254.649	196.232	522.948	189.948	90.494	88.553	64.692	105.828	434.413
Sergipe.....	11.140	5.503	10.709	11.140	5.806	10.707	—	—	2
Bahia.....	3.419	32.139	12.581	1.788	17.349	6.235	1.631	14.540	6.349
Minas Gerais.....	34.705	21.673	6.561	34.532	21.673	6.561	154	—	—
Espírito Santo.....	1.699	1.430	997	1.699	1.430	997	—	—	—
Rio de Janeiro.....	61.988	21.755	13.588	61.505	21.755	13.588	483	—	—
Distrito Federal.....	141.688	103.376	478.542	79.264	22.383	50.447	62.424	90.988	428.095
SUL.....	376.614	379.004	270.034	131.287	150.446	71.807	245.327	228.558	198.227
São Paulo.....	376.614	379.004	269.816	131.287	150.446	71.505	245.327	228.558	198.221
Paraná.....	—	—	218	—	—	212	—	—	6
Território do Iguagu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.444.723	1.417.363	1.112.422	879.346	828.316	361.337	565.377	589.017	751.085

NL — PROPORÇÃO DO ÁLCOOL PURO E DAS SUBSTÂNCIAS EMPREGADAS
NO PREPARO DO ÁLCOOL-MOTOR — 1943/1945

UNIDADES FEDERADAS	ÁLCOOL			GASOLINA			QUEROZENE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	68,6	69,8	62,9	31,1	30,1	37,1	0,0	0,1	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fiauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	100,0	100,0	100,0	—	—	—	0,0	—	0,0
Pernambuco.....	66,2	66,1	57,6	33,8	33,7	43,0	0,0	0,2	0,0
Alagoas.....	99,7	99,9	100,0	0,3	0,1	—	0,0	0,0	0,0
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	74,6	45,4	16,9	25,4	54,6	33,1	0,0	0,0	0,0
Sergipe.....	100,0	100,0	100,0	—	—	0,0	0,0	0,0	0,0
Bahia.....	52,3	53,9	49,6	47,7	46,1	50,4	0,0	0,0	0,0
Minas Gerais.....	99,6	100,0	100,0	0,4	—	—	0,0	0,0	0,0
Espírito Santo.....	100,0	100,0	100,0	—	—	—	0,0	0,0	0,0
Rio de Janeiro.....	99,2	100,0	100,0	0,8	—	—	0,0	0,0	0,0
Distrito Federal.....	55,9	19,7	10,5	44,1	80,3	59,5	0,0	0,0	0,0
SUL.....	34,9	39,7	26,6	65,1	60,3	73,4	0,0	0,0	0,0
São Paulo.....	34,9	39,7	26,5	65,1	60,3	73,5	0,0	0,0	0,0
Paraná.....	—	—	97,1	—	—	2,0	—	—	0,0
Território do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	60,8	58,4	32,5	39,1	41,5	67,5	0,0	0,1	0,0

XLI — FÁBRICAS COM APARELHAMENTO PARA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR, RAPADURA, AGUARDENTE E ÁLCOOL — 1945

51

UNIDADES FEDERADAS	FÁBRICAS PARA AÇÚCAR E AGUARDENTE (número)						CAPACIDADE DAS MOEDAS EM 24 HORAS (TON)	RENDIMENTO INDUSTRIAL DAS USINAS (%)	DISTILARIAS DE ÁLCOOL NAS USINAS (número)			
	TOTAL	USINAS			ENGENHOS GRANDES e RAPADURA	DISTILARIAS DE AGUAR- DENTE			ÁLCOOL ATÉ 90,5		ÁLCOOL (quilo)	
		Total	Com turbinas e vácuos	Só com turbinas					Número	Capacidade diária (t)	Número	Capacidade diária (t)
NORTE.....	361	15	5	10	234	115	182	5,2	7	3.222	—	—
Território do Gua- pará.....	16	1	—	1	10	5	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	103	—	—	—	100	3	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS.....	97	7	—	7	54	36	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	142	7	5	2	64	71	182	5,2	7	3.222	—	—
Territ. do Amapá.....	6	—	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	10.886	136	109	27	9.511	1.229	47.578	9,6	89	250.202	15	204.000
Maranhão.....	989	14	4	10	690	375	540	5,2	—	—	—	—
Piauí.....	1.721	4	1	3	1.597	120	200	5,2	1	1.200	—	—
Ceará.....	3.481	14	2	12	3.130	337	347	6,3	2	3.000	—	—
Rio Grande do Norte.....	557	3	3	—	518	36	571	6,4	1	1.800	—	—
Paraíba.....	1.423	8	8	—	1.234	181	2.123	8,9	7	14.050	—	—
Pernambuco.....	1.898	63	61	2	1.772	63	32.780	9,7	51	277.395	12	201.000
Alagoas.....	817	30	30	—	660	127	11.017	9,7	18	52.760	3	33.000
Território de Fer- nando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	42.173	250	157	93	38.524	3.399	39.126	9,2	68	238.250	25	335.000
Sergipe.....	218	79	79	—	97	42	11.111	8,2	6	14.500	1	7.000
Bahia.....	4.601	21	20	1	3.375	695	7.955	7,8	4	20.500	—	—
Minas Gerais.....	33.587	108	27	81	31.518	1.961	4.638	8,5	23	51.550	4	42.000
Espírito Santo.....	782	6	2	4	571	265	696	9,2	2	3.700	1	5.000
Rio de Janeiro.....	3.491	36	29	7	2.963	492	14.726	10,0	28	148.090	18	278.000
Distrito Federal.....	4	—	—	—	—	4	—	—	—	—	1	3.000
SUL.....	12.615	152	49	103	7.897	4.566	18.180	9,3	63	349.980	14	190.000
São Paulo.....	4.424	140	42	98	2.155	2.129	16.694	9,5	51	329.650	14	190.000
Paraná.....	327	5	2	3	64	258	959	5,7	2	7.500	—	—
Territ. do Iguaçu.....	25	1	—	1	—	24	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	5.862	5	4	1	5.351	506	488	6,5	4	9.300	—	—
Rio Grande do Sul.....	1.977	1	1	—	327	1.649	48	—	6	3.530	—	—
CENTRO-OESTE.....	3.809	25	11	14	3.620	164	1.166	5,2	8	5.080	—	—
Território de Ponta Peira.....	59	2	1	1	5	52	250	8,9	—	—	—	—
Mato Grosso.....	124	11	9	2	66	47	676	4,3	8	5.050	—	—
Goiás.....	3.026	12	1	11	3.549	65	40	—	—	—	—	—
BRASIL.....	69.847	578	331	247	59.780	9.483	106.233	9,4	220	946.738	54	819.000

UNIDADES FEDERADAS	NÚMERO DE ENGENHOS			CAPACIDADE ANUAL DE PRODUÇÃO NOS ENGENHOS						
	TOTAL	PARA AÇÚCAR	PARA RAPADURA	TOTAL	ATÉ 50	51 A 200	101 A 200	201 A 500	501 A 1000	ACIMA DE 1000
NORTE.....	234	137	97	234	115	53	33	24	8	1
Território do Guaporé.....	10	5	5	10	9	1	—	—	—	—
Território do Acre.....	100	71	29	100	60	21	9	5	2	—
Amazonas.....	54	21	33	54	31	11	6	4	2	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	64	34	30	64	14	16	16	13	4	1
Território do Arapá.....	6	6	—	6	1	1	2	2	—	—
NORDESTE.....	9.511	1.276	8.135	9.511	4.844	1.591	933	1.092	554	657
Maranhão.....	40	291	359	690	432	110	38	19	—	1
Piauí.....	1.597	1	1.596	1.597	1.279	224	62	28	4	—
Ceará.....	3.130	69	3.061	3.130	1.407	616	400	413	182	111
Rio Grande do Norte.....	518	97	421	518	222	168	62	59	35	32
Paraíba.....	1.234	54	1.180	1.234	543	217	144	162	93	75
Pernambuco.....	1.772	594	1.183	1.772	838	148	164	211	131	259
Alagoas.....	669	370	299	669	123	68	63	110	108	188
Território de Fomento do Nordeste.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	38.524	7.036	31.478	38.524	21.295	7.372	1.945	1.568	255	59
Sergipe.....	97	96	1	97	2	15	23	23	22	12
Bahia.....	2.375	664	2.711	3.375	2.979	383	199	87	18	9
Minas Gerais.....	31.518	5.204	26.314	31.518	25.646	2.653	1.582	1.389	195	62
Espírito Santo.....	571	184	387	571	565	45	17	4	—	—
Rio de Janeiro.....	2.963	898	2.065	2.963	2.463	376	124	74	20	6
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL.....	7.897	6.439	1.458	7.897	6.216	1.072	456	137	11	2
São Paulo.....	2.155	810	1.345	2.155	1.693	221	140	82	9	1
Paraná.....	64	12	52	64	58	3	2	1	—	—
Território do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	5.351	5.345	6	5.351	4.174	827	294	53	2	1
Rio Grande do Sul.....	327	272	55	327	291	21	14	1	—	—
CENTRO-OESTE.....	3.620	2.721	899	3.620	3.325	210	64	19	2	—
Território de Ponta Porã.....	5	1	4	5	3	2	—	—	—	—
Mato Grosso.....	66	31	35	66	54	4	1	7	—	—
Goiás.....	3.549	2.689	860	3.549	3.268	264	63	12	2	—
BRASIL.....	59.786	17.719	42.067	59.786	45.795	6.193	3.494	2.750	830	739

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS REGISTRADOS

1. Número por espécies tributadas

ESPÉCIES TRIBUTADAS	NÚMERO DE FÁBRICAS									
	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944
Fumo.....	785	820	707	594	425	368	291	409	332	335
Bebidas.....	14.800	15.698	16.137	14.535	13.844	13.606	12.079	11.710	11.780	12.431
Alcool.....	183	184	198	222	250	240	229	276	352	315
Fósforos e isqueiros.....	25	21	33	41	42	29	48	28	40	41
Sal.....	957	995	1.139	1.187	1.087	1.078	973	956	951	983
Calçados.....	7.719	7.203	7.511	7.184	7.462	7.704	7.878	7.867	8.511	9.182
Perfumarias e artigos de tocador.....	1.340	1.140	1.384	1.319	1.230	1.190	1.057	998	984	1.101
Especialidades farmacêuticas.....	1.488	1.291	1.398	1.429	1.423	1.384	1.355	1.340	1.273	1.313
Conservas.....	1.532	1.354	1.452	1.782	1.689	1.734	1.690	1.637	1.572	1.700
Vinagre e óleos para alimentação.....	1.185	1.247	1.250	1.358	1.249	1.242	1.164	1.166	1.107	1.207
Velas.....	181	151	165	123	118	123	114	108	118	117
Tecidos.....	753	591	771	808	723	902	954	945	996	1.074
Artefatos de tecidos e de peles.....	3.799	3.094	3.302	3.420	3.144	3.352	3.407	3.457	3.795	4.205
Papel e seus artefatos.....	350	299	311	308	350	532	546	607	667	836
Cartas de jogar.....	9	11	6	7	6	7	9	6	7	10
Chapéus e bengalas.....	1.599	1.366	1.338	1.381	1.283	1.446	1.170	1.031	923	898
Louças e vidros.....	120	98	73	126	111	219	189	203	237	298
Ferragens (Artefatos de ferro e outros metais).....	674	573	761	1.349	1.614	1.692	2.458	2.499	2.671	2.983
Café torrado ou moído e chá.....	3.048	3.290	4.042	4.399	2.753	4.480	4.126	4.003	3.829	3.414
Banha manteiga e sucedâneas.....	1.979	1.865	2.019	3.277	2.955	3.355	3.376	3.203	3.352	3.558
Móveis.....	5.231	4.820	4.047	5.023	5.107	5.587	5.528	5.574	5.772	6.230
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	100	110	98	201	227	240	360	403	508	567
Queijos e requesijos.....	4.370	5.015	4.801	5.160	5.323	5.118	5.249	5.318	5.010	5.139
Tintas e vernizes.....	535	463	515	552	565	1.190	702	730	805	887
Leques e ventiladores.....	25	22	20	21	13	31	14	12	12	11
Artefatos de barcha.....	144	111	134	155	192	166	161	178	183	172
Fincéis para barba e obras de cutelaria.....	32	25	19	52	70	63	59	65	74	77
Pentes, escóvas, esponjadores e vassouras.....	262	212	212	350	432	1.453	504	528	524	521
Brinquedos.....	194	161	198	264	298	318	432	474	584	696
Artefatos de couro e de outros materiais.....	3.504	3.646	3.767	3.657	3.452	3.267	3.522	3.542	3.911	4.179
Bijuterias, objetos de adorno e relógios.....	163	—	—	239	599	1.094	1.195	1.274	1.497	1.785
Gasolina, óleos e carburante de cálcio.....	3	—	1	5	6	48	22	11	20	20
Aparelhos sanitários (1).....	48	60	40	14	—	—	—	—	—	—
Ladrilhos e outros materiais.....	644	624	629	819	943	1.664	997	1.017	1.044	1.076
Instrumentos de música.....	89	83	71	84	97	76	79	76	73	79
Material ótico, fotográfico e cinematográfico.....	2	4	4	8	6	40	21	32	39	52
Fogões fogareiros e aquecedores.....	268	236	241	275	252	260	242	249	246	264
Cimento.....	5	7	10	8	8	7	10	11	18	14
Linhas, cordoalha e botões.....	71	55	44	154	205	256	333	303	345	372
Açúcar.....	—	—	—	—	—	—	—	2.195	6.871	7.483
TOTAL.....	58.659	56.835	59.748	61.928	59.558	64.541	62.623	64.439	71.063	75.625

(1) — Do ano de 1940 em diante, esta indústria passou a figurar em "Louças".

Nota — Os totais de 1935 e 1938 não coincidem com os do quadro 2, por ter sido retirado um dos itens deste quadro.

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS REGISTRADOS

2. Número por unidades federadas

UNIDADES FEDERADAS	NÚMERO DE FÁBRICAS									
	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944
NORTE.....	956	1.083	1.189	1.204	1.210	1.169	1.221	1.230	1.388	1.456
Amazonas e Acre.....	234	334	400	351	363	361	354	329	353	372
Pará.....	722	749	789	853	847	808	867	901	1.035	1.084
NORDESTE.....	7.313	7.789	7.988	8.158	7.612	7.812	7.899	8.117	8.620	9.047
Maranhão.....	1.349	1.518	1.685	1.767	1.560	1.497	1.370	1.321	1.598	1.802
Piauí.....	389	493	614	561	427	509	486	471	463	547
Ceará.....	1.250	1.311	1.296	1.478	1.528	1.370	1.415	1.265	1.288	1.474
Rio Grande do Norte.....	471	477	481	553	556	571	561	536	568	765
Paraíba.....	1.061	1.113	1.152	1.122	919	1.009	1.078	1.013	1.040	1.115
Pernambuco.....	2.147	2.211	1.988	2.063	2.038	2.256	2.274	2.595	2.818	3.195
Alagoas.....	669	666	672	604	584	629	618	916	935	1.049
LESTE.....	19.520	19.694	19.913	20.568	20.545	21.263	21.782	23.170	24.992	25.366
Sergipe.....	840	865	894	840	777	772	781	896	893	980
Bahia.....	2.207	2.420	2.425	2.657	2.273	2.267	2.349	2.593	2.775	2.876
Minas Gerais.....	8.733	8.473	8.522	8.361	8.594	8.773	9.111	9.774	10.957	10.579
Espírito Santo.....	518	605	628	677	687	652	654	697	715	759
Rio de Janeiro.....	2.397	2.360	2.381	2.411	2.303	2.383	2.337	2.456	2.628	2.746
Distrito Federal.....	4.725	4.971	5.063	5.613	5.904	6.356	6.550	6.754	7.024	7.426
SUL.....	29.829	27.164	29.457	31.588	29.727	33.559	30.786	30.426	33.862	36.744
São Paulo.....	16.837	13.424	14.840	16.186	14.422	18.790	16.943	16.734	17.926	19.466
Paraná.....	1.906	1.913	1.939	2.221	2.219	2.309	2.220	2.237	2.391	2.337
Santa Catarina.....	3.027	3.015	3.166	3.221	3.257	3.242	3.117	3.111	4.792	5.644
Rio Grande do Sul.....	8.059	8.502	9.512	9.960	9.829	9.218	8.506	8.344	8.843	9.297
CENTRO-OESTE.....	1.063	1.144	1.224	501	464	1.168	1.025	1.496	2.201	2.112
Mato Grosso.....	364	425	480	501	464	419	444	449	443	434
Goiás.....	699	719	744	—	—	749	581	1.047	1.758	1.678
BRASIL.....	58.681	56.874	59.771	62.019	59.558	64.941	62.623	64.439	71.063	75.625

Média: 1928/1929 = 100

ANOS	OURO		CARVÃO		FERRO-GUSA		AÇO		FERRO-LAMINADO		CIMENTO	
	Quantidade (g)	Índice	Quantidade (ton)	Índice	Quantidade (ton)	Índice	Quantidade (ton)	Índice	Quantidade (ton)	Índice	Quantidade (ton)	Índice
1936.....	3.939.475	115	672.196	100	73.419	264	73.647	312	62.945	224	485.064	527
1937.....	4.593.557	137	762.789	219	98.161	330	73.436	323	71.419	254	571.452	621
1938.....	4.436.794	134	967.224	269	122.352	411	92.420	391	83.636	305	617.896	671
1939.....	4.674.359	159	1.036.975	399	160.016	539	114.095	483	160.996	300	697.793	758
1940.....	4.659.768	141	1.326.391	383	185.576	624	141.073	597	155.293	482	744.673	899
1941.....	4.571.811	138	1.498.679	494	208.745	702	141.073	597	149.928	482	767.506	823
1942.....	4.585.672	148	1.774.651	599	343.511	719	159.614	675	159.154	546	752.835	818
1943.....	4.986.506	151	2.078.256	696	243.376	835	184.323	780	155.658	563	747.490	812
1944.....	5.174.937	156	1.835.591	692	391.211	979	219.264	928	164.656	587	809.398	880
1945.....	4.970.094	159	2.036.962	592	269.294	876	200.364	848	164.657	576	769.666	836

Fonte: S. E. P.
Nota: -- 1943, dados sujeitos a retificação.

XLV — USINAS GERADORAS DE ELETRICIDADE, SEGUNDO A POTÊNCIA POR UNIDADES FEDERADAS — 1941

UNIDADES FEDERADAS	NÚMERO DE EMPRESAS	USINAS GERADORAS (unidades)					POTÊNCIA INSTALADA (em K. W.)					LOCALIDADES ABASTECIDAS	
		TOTAL DAS USINAS FORNECEDORAS E PRIVATIVAS	FORNECEDORAS				PRIVATIVAS HIDRO-ELÉTRICAS	TOTAL DAS USINAS FORNECEDORAS E PRIVATIVAS	USINAS FORNECEDORAS				USINAS PRIVATIVAS HIDRÁULICAS
			Total	Termo-elétrica	Hidro-elétrica	Mixta			Total	Termo-elétrica	Hidro-elétrica		
NORTE.....	85	90	50	89	1	—	19.614	19.614	19.596	18	—	57	
Acre.....	9	9	9	9	—	—	374	374	374	—	—	8	
Amazonas.....	28	30	30	30	—	—	4.489	4.489	4.489	—	—	27	
Pará.....	48	51	51	50	1	—	14.751	14.753	14.733	18	—	52	
NORDESTE.....	374	406	400	269	26	5	79.929	79.128	70.476	8.652	891	417	
Maranhão.....	14	14	14	12	1	—	2.490	2.490	2.391	99	—	12	
Piauí.....	16	16	16	16	—	—	1.786	1.786	1.786	—	—	16	
Ceará.....	70	75	73	68	5	—	10.595	10.595	10.317	278	—	81	
Rio Grande do Norte.....	36	38	38	38	—	—	3.307	3.307	3.307	—	—	40	
Paraíba.....	72	83	82	80	3	—	8.979	8.979	8.723	251	—	41	
Pernambuco.....	115	127	121	166	14	1	39.718	38.917	35.498	3.419	801	38	
Alagoas.....	51	55	55	48	3	4	13.054	13.054	8.449	4.605	—	125	
LESTE.....	556	695	657	453	497	7	452.782	443.952	43.666	395.286	8.830	1.103	
Sergipe.....	29	31	30	30	—	—	3.466	3.691	3.061	—	495	31	
Bahia.....	70	73	73	52	20	1	23.545	21.545	7.972	15.573	—	88	
Minas Gerais.....	332	424	405	23	366	6	142.039	138.228	9.192	129.036	3.772	673	
Espirito Santo.....	46	50	49	19	39	—	9.062	8.988	1.053	7.935	74	92	
Rio de Janeiro.....	77	113	98	26	72	—	259.021	254.818	12.076	242.742	4.203	218	
Distrito Federal.....	2	4	2	2	—	—	15.638	15.312	15.312	—	376	1	
SUL.....	529	627	663	247	310	16	672.541	651.922	75.298	576.624	20.610	1.173	
São Paulo.....	134	195	175	41	132	2	575.978	558.053	15.970	542.083	17.925	589	
Paraná.....	44	51	48	27	19	2	17.299	14.657	2.579	12.078	2.642	73	
Santa Catarina.....	74	80	79	22	56	1	16.582	16.530	2.039	14.491	52	160	
Rio Grande do Sul.....	277	301	301	157	133	11	62.682	62.682	52.710	9.972	—	351	
CENTRO-OESTE.....	54	62	62	20	42	—	7.820	7.820	2.691	5.129	—	68	
Mato Grosso.....	17	21	21	15	6	—	4.554	4.554	2.488	2.066	—	22	
Goiás.....	37	41	41	5	36	—	3.266	3.266	233	3.033	—	46	
BRASIL.....	1.598	1.880	1.812	878	996	28	1.232.686	1.202.436	214.727	987.709	30.250	2.848	

Fonte: D. A.

UNIDADES FEDERADAS	POTÊNCIA TOTAL DAS USINAS			NATUREZA DA CORRENTE FORNECIDA									
				CONTÍNUA		ALTERNATIVA						OUTRAS CORRENTES	
	MONOFÁSICA 50 ciclos		TRIFÁSICA 50 ciclos			TRIFÁSICA 60 ciclos							
	Total	Origem térmica	Origem hidráulica	Origem térmica	Origem hidráulica	Origem térmica	Origem hidráulica	Origem térmica	Origem hidráulica	Origem térmica	Origem hidráulica	Origem térmica	Origem hidráulica
NORTE.....	19.614	19.596	18	9.789	—	4.399	—	843	18	4.511	—	63	—
Acre.....	374	374	—	261	—	—	—	110	—	—	—	—	—
Amazonas.....	4.449	4.489	—	3.623	—	—	—	149	—	717	—	—	—
Pará.....	14.791	14.733	18	5.905	—	4.399	—	584	18	3.794	—	63	—
NORDESTE.....	79.128	79.476	8.652	4.187	58	—	—	56.950	6.802	9.341	1.702	8	—
Maranhão.....	2.490	2.591	19	185	—	—	—	182	96	2.914	—	—	—
Piauí.....	1.789	1.789	—	66	—	—	—	1.720	—	—	—	—	—
Ceará.....	19.595	19.317	278	1.302	16	—	—	8.132	259	583	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	3.367	3.367	—	338	—	—	—	2.867	—	132	—	—	—
Paraíba.....	8.679	8.728	251	353	—	—	—	7.273	251	1.601	—	5	—
Pernambuco.....	38.017	35.408	3.419	1.563	39	—	—	31.128	1.678	2.897	1.702	—	—
Alagoas.....	13.054	8.449	4.605	336	—	—	—	5.973	4.605	2.441	—	—	—
LESTE.....	443.952	48.666	265.295	1.235	952	—	221	27.311	322.338	23.115	71.875	—	—
Sergipe.....	3.061	3.061	—	553	—	—	—	2.422	—	81	—	—	—
Bahia.....	23.545	7.972	15.573	107	22	—	—	1.212	3.517	6.653	12.034	—	—
Minas Gerais.....	133.228	9.192	129.036	246	693	—	221	4.213	83.630	4.733	41.402	—	—
Espírito Santo.....	8.988	1.053	7.935	41	87	—	—	584	7.118	125	736	—	—
Rio de Janeiro.....	254.818	12.076	242.742	280	150	—	—	3.278	224.973	8.518	17.611	—	—
Distrito Federal.....	15.312	15.312	—	—	—	—	—	15.312	—	—	—	—	—
SUL.....	651.922	73.298	578.624	10.762	1.260	—	—	38.918	66.263	23.593	599.097	—	1.987
São Paulo.....	558.053	15.970	542.083	46	101	—	—	4.963	40.335	10.956	499.621	—	1.987
Paraná.....	14.657	2.579	12.078	188	87	—	—	1.531	2.961	869	9.063	—	—
Santa Catarina.....	16.530	2.039	14.491	70	341	—	—	1.892	14.121	77	29	—	—
Rio Grande do Sul.....	62.632	52.710	9.922	10.458	728	—	—	31.547	3.833	11.705	414	—	—
SC-OESTE.....	7.820	2.691	5.129	422	95	—	—	1.246	3.957	1.923	1.079	—	—
Matão Grosso.....	4.554	2.488	2.066	374	93	—	—	1.091	1.150	1.027	163	—	—
Ioiás.....	3.266	203	3.063	48	—	—	—	155	2.807	—	916	—	—
BRASIL.....	1.502.436	214.727	957.709	26.336	2.363	4.399	211	125.298	399.385	58.623	583.753	71	1.987

UNIDADES FEDERADAS	TOTAL DO POTENCIAL EM CAVALES-VAPOR	BACIAS HIDRÁULICAS							
		I AMALÔGICA	II NORDESTE	III S. FRANCISCO	IV LESTE	V PARAGUAI	VI PARANÁ	VII URUGUAI	VIII SUESTE
NORTE	2.534.600	2.498.800	35.800	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	660.000	660.000	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1.874.600	1.838.800	35.800	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	341.630	19.600	52.600	270.030	—	—	—	—	—
Maranhão.....	45.700	19.000	26.700	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	11.500	—	11.500	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	500	—	500	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	1.600	—	1.600	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	46.000	—	11.000	55.000	—	—	—	—	—
Alagoas.....	236.300	—	1.300	235.000	—	—	—	—	—
LESTE.....	7.694.400	—	—	1.363.300	2.455.100	—	3.936.000	—	—
Sergipe.....	800	—	—	—	800	—	—	—	—
Bahia.....	1.233.200	—	—	1.049.600	173.600	—	—	—	—
Minas Gerais.....	5.827.600	—	—	53.700	1.637.900	—	3.936.000	—	—
Espírito Santo.....	99.300	—	—	—	99.300	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	543.100	—	—	—	543.100	—	—	—	—
Distrito Federal.....	400	—	—	—	400	—	—	—	—
SUL.....	5.636.000	—	—	—	238.400	—	4.440.000	198.900	758.700
São Paulo.....	2.601.600	—	—	—	238.400	—	1.926.800	—	426.400
Paraná.....	2.592.500	—	—	—	—	—	2.503.200	—	89.300
Santa Catarina.....	196.600	—	—	—	—	—	—	82.900	113.700
Rio Grande do Sul.....	245.300	—	—	—	—	—	—	116.000	129.300
CENTRO-OESTE.....	3.312.500	1.878.100	—	—	—	89.500	1.344.900	—	—
Mato Grosso.....	2.202.300	1.112.800	—	—	—	89.500	1.000.000	—	—
Goiás.....	1.110.200	765.300	—	—	—	—	344.900	—	—
BRASIL.....	19.519.100	4.395.900	88.406	1.573.300	2.695.500	89.500	9.720.900	198.900	758.700

Fonte: D. A.

NOTA — Corresponde, aproximadamente, a 14 366 058 kw o potencial total (19 519 100 cavalos vapor), segundo a avaliação do "Serviço de Águas do Departamento Nacional de Produção Mineral", consideradas as descargas de estigação.

ANOS	CONSUMO MÉDIO ANUAL DE CARNE POR HABITANTE (kg)	CONSUMO GERAL DE CARNES (kg)							PERCENTAGEM DO PESO DA CARNE DE BOVINOS EM RELAÇÃO AO PESO TOTAL DA CARNE	PESO MÉDIO DA CARNE POR CATEGORIA DE ANIMAL ABATIDO (1) (kg)				
		TOTAL	BOVINOS		CÁBROS	OVINOS	CARNÍFEROS	AVES E CACIAS DIVERSAS		BOVINOS		SUÍNOS	OVINOS E CAPRINOS	
			Bov. e vacas	Vitulos						Bov. e vacas	Vitulos			
1936	...	74.338.775	1.231.37	1.070.941	225.412	2.27	198	62	75	15		
1937	...	75.183.571	1.294.095	1.130.572	221.17	5.435	196	61	78	14		
1938	...	73.422.19	1.269.314	1.083.98	214.721	28.107	202	56	77	12		
1939	52	80.091.874	1.315.296	1.161.993	1.235.271	241.500	97.257	441.272	6.714.001	86	201	58	51	9
1940	55	83.541.892	1.349.471	1.187.243	1.159.777	236.521	141.076	941.342	7.145.709	85	201	61	52	8
1941	58	91.121.347	1.413.496	1.246.813	1.243.075	229.075	262.040	1.613.371	8.951.652	84	213	56	47	7
1942	52	80.613.677	1.377.116	1.214.815	1.135.880	192.217	201.987	1.575.978	7.101.633	89	205	57	43	7
1943	56	95.510.677	1.410.127	1.288.567	1.201.728	262.261	312.315	2.101.918	6.698.791	82	182	57	54	7
1944	47	93.181.096	1.411.76	1.306.78	1.315.024	195.716	421.51	2.101.918	5.318.375	82	192	61	4	8
1945	47	93.497.877	1.379.77	1.322.087	1.219.678	183.966	421.512	2.451.737	7.995.112	83	197	61	4	8

Fonte: D. G. E.

(1) O peso médio é calculado segundo o grato efetuado nos matadouros de Santa Cruz, Pauha, Nova-Iguay e Avícolas, excluídas as carnes frigoríficas (importadas). Até 1938 refere-se somente ao gado abatido nos matadouros de Santa Cruz e Pauhã.

XLIX - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 1936/1945

Média - 1925/1929 = 100

ANOS	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA										NÚMERO DE MEDIDORES	CONSUMO PÚBLICO	
	TOTAL GERAL DO CONSUMO		CONSUMO PARTICULAR				CONSUMO PÚBLICO					NÚMERO DE LÂMPADAS	NÚMERO CORRESPONDENTE DE VELAS
	TOTAL		Luz (1)		FÔÇA MOVER		TOTAL		FRACÇÃO				
	1.000 K. W. H	Índice	1.000 K. W. H	Índice	1.000 K. W. H	Índice	1.000 K. W. H	Índice	1.000 K. W. H	1.000 K. W. H			
1936	459.795	142	365.601	161	83.476	122.125	151.191	112	59.837	114.207	192.609	27.467	7.727.935
1937	471.451	145	313.905	168	66.023	217.882	157.556	114	41.215	116.311	206.132	28.472	7.944.835
1938	533.291	164	371.862	189	106.564	245.298	161.429	117	45.822	115.597	217.591	26.083	8.535.550
1939	574.556	177	498.854	219	116.749	292.114	165.792	129	47.827	117.875	252.253	29.604	9.153.995
1940	589.285	182	421.577	226	128.011	293.596	167.793	122	49.328	118.350	235.847	30.618	9.510.085
1941	636.630	196	495.530	250	140.478	325.052	171.070	121	51.416	119.654	259.957	31.425	9.771.985
1942	686.440	212	515.235	276	156.228	359.817	171.185	121	52.252	118.933	256.587	32.225	9.879.668
1943	737.392	227	591.822	302	174.758	399.053	172.570	125	62.701	119.839	261.225	33.319	19.319.085
1944	802.714	247	627.155	338	196.688	439.470	175.558	127	55.242	120.316	258.691	34.435	10.739.285
1945	846.910	261	674.939	362	210.469	461.120	172.321	125	57.202	115.119	269.496	35.435	11.050.085

Fonte: D. G. E.

(1) Incluído o consumo das repartições públicas, federais e municipais, e o das casas de caridade e de empresas jornalísticas.

L - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CIDADE DE SÃO PAULO - 1936/1945

Média: 1925/1929 = 100

ANOS	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA													NÚMERO DE MEDIDORES EM 31 DE DEZEMBRO
	TOTAL GERAL DO CONSUMO		CONSUMO PARTICULAR				ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REPARTIÇÕES PÚBLICAS (1.000 K. W. H)			ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE (1.000 K. W. H)			
	TOTAL		Luz		Fôça			Total	Luz	Fôça	Total	Luz	Fôça	
	1.000 K. W. H	Índice	1.000 K. W. H	Índice	(1.000) K. W. H	(1.000) K. W. H	1.000 K. W. H							
936	357.100	190	317.222	182	99.123	227.039	13.914	25.233	4.753	20.485	735	433	332	168.255
937	407.348	216	364.525	209	103.529	260.996	15.313	23.934	5.788	21.148	841	503	333	177.981
938	440.873	254	397.405	227	114.749	282.656	16.757	25.839	6.159	19.680	876	548	328	189.931
939	524.376	277	477.135	273	107.191	303.944	18.181	24.200	6.706	21.494	855	591	241	202.417
940	574.193	304	522.567	299	118.000	401.558	18.835	31.825	7.428	24.397	905	622	231	214.616
41	641.597	329	585.371	334	130.851	454.520	19.611	35.423	8.427	27.001	957	679	278	226.983
42	698.189	369	643.576	368	142.819	500.757	19.979	33.618	9.393	24.315	1.037	731	273	237.622
43	770.472	408	714.017	408	162.391	551.626	20.159	35.209	9.789	25.420	1.037	795	272	244.986
44	868.807	461	808.452	463	189.929	618.522	20.432	38.758	10.873	27.885	1.165	833	332	255.128
45	948.806	504	883.677	505	217.541	666.133	20.578	43.312	12.556	30.756	1.200	861	348	263.434

Fonte: Até 1941: "The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd". a partir de 1942: D. E. E.

ANOS	RIO DE JANEIRO			SÃO PAULO								
	CONSUMO		NÚMERO DE MEDIDORES	TOTAL		CONSUMO PARTICULAR		CONSUMO PÚBLICO		NÚMERO DE MEDIDORES CONSUMO PARTICULAR	CONSUMO PÚBLICO	
	Metros cúbicos	Índice		Metros cúbicos	Índice	Metros cúbicos	Índice	Metros cúbicos	Índice		LITROS (Número)	LOCOMOVIAS ELECTRIFICADAS (quilômetros)
1936	87.776.764	118	71.658	26.561.639	116	25.467.418	117	1.637.271	82	30.553	1.489	59
1937	92.691.978	126	78.830	29.051.323	127	28.154.354	130	929.767	80	34.331	1.481	58
1938	99.191.513	133	85.731	31.276.504	137	30.624.154	141	652.564	76	37.314	8	—
1939	102.814.115	138	92.662	33.376.271	149	33.397.471	154	678.890	88	41.963	8	—
1940	113.680.348	153	108.961	35.555.018	159	35.701.958	161	673.671	86	41.538	8	—
1941	112.867.933	152	104.725	40.484.110	177	39.780.278	183	703.832	91	48.472	—	—
1942	98.444.548	132	107.026	38.541.743	167	37.692.593	173	681.941	89	49.877	—	—
1943	89.394.967	121	108.674	29.552.719	129	29.542.719	136	—	—	50.123	—	—
1944	99.152.361	133	112.447	59.808.972	134	39.808.972	142	—	—	59.450	—	—
1945	107.691.364	141	118.546	37.547.021	134	37.547.021	173	—	—	56.893	—	—

Fonte: Para o Rio de Janeiro D. G. E. Para São Paulo: D. E. E.

LII — ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DO BRASIL POR UNIDADES FEDERADAS — 1936/1945

UNIDADES FEDERADAS	MILHARES DE HABITANTES									
	1936 I — IX	31 — XII								
		1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
NORTE	1.479,2	1.399,4	1.431,7	1.464,0	1.496,3	1.528,6	1.563,3	1.592,1	1.637,8	1.679,5
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	27,3	23,9
Território do Acre	83,4	76,3	78,1	79,8	81,6	83,4	85,1	86,9	88,7	90,4
Amazonas	433,6	425,3	435,1	444,9	454,7	464,5	474,3	484,1	493,9	478,9
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	15,1	13,7
Pará	562,2	597,8	618,5	639,3	660,0	680,7	701,4	722,1	742,8	763,5
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	25,6	23,9
NORDESTE	9.431,4	9.410,7	9.627,9	9.845,1	10.032,2	10.270,4	10.496,6	10.713,8	10.930,9	11.143,1
Maranhão	1.158,3	1.166,0	1.192,9	1.219,8	1.246,7	1.273,7	1.300,6	1.327,5	1.354,3	1.381,3
Piauí	777,4	773,3	763,2	811,1	829,0	846,9	864,8	882,7	900,6	918,5
Ceará	1.914,5	1.971,6	2.017,1	2.072,7	2.103,1	2.153,6	2.199,1	2.244,6	2.290,1	2.335,6
Rio Grande do Norte	719,8	726,7	743,4	760,2	777,0	793,7	810,5	827,3	844,1	860,8
Paraíba	1.322,7	1.344,2	1.375,2	1.406,2	1.437,3	1.468,3	1.499,3	1.530,3	1.561,4	1.592,4
Pernambuco	2.576,9	2.528,4	2.586,8	2.643,1	2.703,4	2.761,7	2.820,1	2.878,5	2.936,9	2.995,3
Alagoas	661,8	898,5	919,3	949,0	969,7	981,5	1.032,9	1.022,9	1.013,3	1.064,4
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	1,2	1,2
LESTE	15.115,8	14.781,5	15.122,5	15.463,6	15.804,8	16.145,8	16.487,0	16.828,1	17.169,2	17.510,3
Sergipe	591,4	512,3	524,1	535,9	547,7	559,5	571,4	583,2	595,0	606,9
Bahia	3.899,8	3.695,8	3.781,1	3.866,4	3.951,7	4.037,0	4.122,3	4.207,6	4.292,9	4.378,1
Minas Gerais	6.649,6	6.421,1	6.564,2	6.717,4	6.820,7	6.967,9	7.115,2	7.262,3	7.409,6	7.556,8
Território em litígio (1)	—	—	—	—	67,3	68,8	70,2	71,7	73,1	74,6
Espírito Santo	791,7	782,7	749,6	766,5	761,0	777,4	793,8	810,3	826,7	843,1
Rio de Janeiro	1.797,8	1.743,0	1.788,3	1.828,6	1.869,0	1.909,3	1.949,6	1.990,0	2.030,3	2.070,6
Distrito Federal	1.631,5	1.671,6	1.719,2	1.748,8	1.787,4	1.825,9	1.864,5	1.903,1	1.941,7	1.980,2
SUL	11.859,0	12.219,5	12.591,5	12.783,5	13.095,5	13.347,5	13.629,5	13.911,4	14.193,4	14.475,4
São Paulo	6.699,7	6.792,9	6.949,7	7.106,5	7.263,2	7.420,1	7.576,7	7.733,5	7.890,2	8.047,0
Paraná	1.167,5	1.171,5	1.198,5	1.223,5	1.252,6	1.279,6	1.306,7	1.333,7	1.361,1	1.328,8
Território do Iguaçu	—	—	—	—	—	—	—	—	93,2	108,5
Santa Catarina	1.057,7	1.111,7	1.197,4	1.163,0	1.188,7	1.214,3	1.249,0	1.265,6	1.242,3	1.267,4
Rio Grande do Sul	3.975,1	3.143,4	3.215,9	3.288,5	3.361,9	3.433,5	3.506,1	3.578,6	3.651,1	3.723,7
CENTRO-OESTE	1.143,4	1.188,9	1.216,4	1.243,8	1.271,2	1.298,7	1.326,1	1.353,6	1.363,7	1.595,7
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	94,8	101,5
Mato Grosso	387,8	407,4	416,9	429,3	456,6	445,1	454,5	463,9	396,1	368,4
Goiás	755,6	781,5	799,5	817,5	835,6	853,6	871,6	889,7	907,8	925,8
BRASIL	39.018,8	39.000,0	39.909,0	40.890,0	41.700,0	42.600,0	43.509,0	44.490,0	45.393,0	46.260,0

Fonte: S. N. R.

NOTA — Incluídos, em 1944 os territórios criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13 de setembro de 1943.

(1) Resolução n.º 41, de 30-8-1940 da Comissão Censitária Nacional.

NACIONALIDADES	NÚMERO DE ENTRADAS			NÚMERO DE SAÍDAS			CRESCIMENTO MIGRATÓRIO					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
Brasileira	2.045	2.275	3.905	1.438	1.049	2.628	+	1.157	+	626	+	1.277
Estrangeiras	12.533	12.290	15.064	8.093	7.137	10.632	+	4.330	+	5.153	+	4.372
Alemã	66	7	1	423	7	136	—	357	—	—	—	135
Argentina	1.833	1.521	2.627	1.542	1.074	1.521	+	491	+	447	+	1.106
Austríaca	2	1	1	3	3	5	—	—	—	2	—	4
Belga	57	32	37	19	19	28	+	18	+	13	+	9
Espanhola	360	241	375	225	140	422	+	75	+	101	—	47
Françesa	282	187	313	191	133	208	+	91	+	54	+	105
Holandesa	69	70	108	52	69	83	+	17	+	7	+	25
Húngara	11	5	2	35	2	1	—	24	+	3	+	1
Inglêsa	587	598	779	504	560	749	+	83	+	38	+	30
Italiana	44	5	59	467	—	25	—	423	+	5	+	14
Iugoslava	19	11	10	20	6	10	—	1	+	5	—	—
Japonesa	—	—	—	387	1	1	—	387	—	1	—	1
Lituana	1	1	7	1	3	4	—	—	—	2	+	3
Norte-Americana	3.596	5.064	4.885	1.455	2.601	3.794	+	2.141	+	2.463	+	1.091
Polonesa	54	61	111	126	186	87	—	72	—	125	+	24
Portuguesa	1.866	367	841	848	471	977	+	1.018	—	104	—	136
Romena	4	2	9	20	—	—	—	16	+	2	+	9
Russa	4	9	50	2	9	57	+	2	—	—	—	7
Síria	25	23	26	22	21	29	+	3	+	—	—	3
Suiça	164	81	136	62	58	88	+	102	+	23	+	48
Turca	7	7	18	7	3	12	—	—	+	4	+	6
Uruguia	1.521	1.548	2.311	464	312	549	+	1.057	+	1.236	+	1.762
Outras nacionalidades	1.840	2.443	2.318	1.328	1.459	1.846	+	512	+	984	+	472
TOTAL GERAL	14.978	14.565	18.909	9.491	8.786	13.260	+	5.487	+	5.779	+	5.649

LIV — ESTRANGEIROS ENTRADOS NO BRASIL EM CARÁTER PERMANENTE POR NACIONALIDADES — 1935/1944

61

ANOS	TOTAL	NÚMERO DE ENTRADOS (1)										
		ALEMÃES	AUSTRIACOS	BELGAS	FRANCOSES	ESPAHOL	HOLANDESES	HUNGAROS	INGLESES	ITALIANOS	LITUANOS	POLONÊSES
1935.....	29.585	2.423	301	56	323	1.206	9	112	312	2.127	155	148
1936.....	12.773	1.228	89	14	82	355	15	69	33	492	179	1.743
1937.....	34.677	4.642	493	91	1.019	1.150	241	154	1.835	2.946	73	2.580
1938.....	19.388	2.348	115	51	312	200	12	67	538	1.882	55	612
1939.....	22.668	1.973	12	69	183	174	110	134	300	1.094	21	612
1940.....	21.209	1.340	33	114	281	530	78	128	474	595	25	523
1941.....	12.197	534	10	78	229	251	72	57	285	182	22	304
1942.....	3.766	14	3	8	117	105	25	2	177	17	1	15
1943.....	2.534	4	1	13	75	78	22	3	187	3	1	25
1944.....	3.534	—	—	13	72	153	22	1	251	19	2	19

Fonte: D. N. I.

(1) Até 1939, os dados se referem aos imigrantes e a partir de 1940 aos que estão compreendidos na rubrica "Permanentes" dos quadros enviados pelo D. N. I.

LIV — ESTRANGEIROS ENTRADOS NO BRASIL EM CARÁTER PERMANENTE POR NACIONALIDADES — 1935/1944 (Concl.)

ANOS	NÚMERO DE ENTRADOS (1)											
	PORTUGUESES	RUMENOS	RUSSOS	SUÍÇOS	TURCOS	IUGOSLAVOS	ARGENTINOS	NORTE-AMERICANOS	URUGUAIOS	JAPONÊSES	SÍRIOS	DIVERSOS
1935.....	9.327	216	291	120	51	27	325	146	152	9.611	152	580
1936.....	4.626	113	19	109	17	10	49	13	4	3.305	31	218
1937.....	11.417	229	52	473	47	63	138	558	250	4.557	109	1.587
1938.....	7.435	53	19	209	24	34	1.199	487	209	2.524	110	611
1939.....	15.120	95	2	178	12	64	95	505	54	1.414	17	505
1940.....	12.755	79	29	486	21	34	437	1.179	191	1.387	28	814
1941.....	6.338	16	30	129	8	10	311	1.016	124	1.702	16	423
1942.....	1.739	1	—	93	1	11	251	921	98	—	2	153
1943.....	289	1	1	41	3	2	77	1.237	47	—	7	497
1944.....	713	4	24	56	6	7	363	1.340	174	—	6	275

Fonte: DNI.

(1) Até 1939, os dados se referem aos imigrantes e a partir de 1940 aos que estão compreendidos na rubrica "Permanentes" dos quadros enviados pelo D. N. I.

LV — CASAMENTOS, NASCIMENTOS E ÓBITOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945

ANOS	CASAMENTOS	NASCIMENTOS			ÓBITOS		ÓBITOS DE MENORES DE 1 ANO		ÓBITOS POR DOENÇAS INFECCIOSAS	
		NASCIDOS VIVOS	NASCIDOS MORTOS	NASCIDOS MORTOS POR 1.000 NASCIMENTOS	TOTAL	POR 1.000 HABITANTES	Número	Por 1.000 nascidos vivos	Número	Por 100 do total de óbitos
1936.....	11.952	33.907	3.137	84,48	28.172	17,06	6.342	186,55	8.320	29,53
1937.....	12.241	33.025	3.165	87,46	27.236	15,18	5.623	170,26	8.396	30,83
1938.....	10.335	34.159	3.369	88,24	30.591	18,02	6.228	182,16	9.718	31,45
1939.....	11.050	33.131	3.286	90,23	29.648	17,56	6.376	192,45	9.338	30,47
1940.....	19.013	34.639	3.139	83,15	31.230	17,58	6.030	174,18	9.763	31,26
1941.....	9.553	34.757	3.238	85,23	32.613	18,04	6.333	182,23	10.094	30,95
1942.....	9.791	39.061	3.417	89,44	32.550	17,89	6.079	155,62	10.425	32,03
1943.....	8.927	41.088	3.350	75,37	33.220	17,96	6.193	150,70	10.368	31,29
1944.....	(1) 10.646	42.406	3.464	75,56	36.846	19,60	6.926	163,33	10.850	29,47
1945.....	(1) 11.162	42.902	3.633	78,02	33.839	17,55	5.396	125,69	10.066	33,01

Fonte: S. F. Be.

(1) Fonte: D. G. E.

ANOS	CASA- MENTOS	NASCIMENTOS		NASCIDOS MORTOS POR 1.000 NASCIMENTOS	ÓBITOS		ÓBITOS DE MENORES DE 1 ANO		ÓBITOS POR DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	
		NASCIDOS VIVOS	NASCIDOS MORTOS		TOTAL	POR 1.000 HABITANTES	Número	Por 1.000 nascidos vivos	Número	Por 100 do total de óbitos
		1936	9.284	29.854	1.581	59,28	17.207	14,73	4.712	157,89
1937	10.578	24.847	1.597	51,27	15.923	13,03	2.971	131,39	3.535	22,21
1938	10.351	21.219	1.667	59,99	17.119	13,49	4.214	138,18	2.775	22,05
1939	12.908	21.775	1.619	48,48	17.887	13,52	4.533	112,65	2.893	21,71
1940	8.749	23.567	1.791	49,93	17.116	12,98	3.154	123,98	3.631	21,04
1941	12.032	21.355	1.722	47,75	19.235	14,63	4.912	135,11	4.122	21,39
1942	12.651	25.494	1.835	48,12	19.145	13,87	4.455	121,52	3.896	29,19
1943	13.581	26.588	1.933	49,44	18.697	13,28	4.221	115,57	3.898	20,69
1944	12.239	29.779	1.962	47,91	21.128	14,91	4.529	113,79	3.987	19,81
1945	41.899	39.431	2.972	49,90	19.931	13,63	3.930	191,49	3.871	19,37

Fonte: D. E. E.

LVII — ÓBITOS POR DOENÇAS INFECCIOSAS E PELO CANCER NA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO — 1936/1945

ANOS	ÓBITOS CAUSADOS POR												
	FEBRE TIFOIDE E PARA- TIFOIDE	TIFO EXANTE- MÁTICO	VARÍOLA	ESCARLA- TINA	DIFTERIA	CÓLERA ASIÁTICO	DISENTE- RIA	PESTE	TUBERCU- LOSE DO APARELHO RESPIRA- TÓRIO	OUTRAS FOR- MAS DE TUBERCU- LOSE	FEBRE AMARELA	CANCER E OUTROS TUMORES MALIGNOS	LEPRA
1936	103	—	1	—	112	—	218	—	4.723	189	—	830	60
1937	91	—	2	—	89	—	211	—	4.963	247	—	838	56
1938	105	—	2	—	129	—	303	—	5.413	241	—	933	57
1939	135	—	—	1	144	—	275	—	5.439	214	—	1.025	79
1940	156	—	6	—	175	—	292	—	5.553	253	—	1.160	65
1941	139	—	4	—	192	—	255	—	5.315	143	—	1.213	55
1942	117	—	2	—	143	—	313	—	5.638	176	—	1.229	52
1943	110	—	2	—	110	—	373	—	6.932	291	—	1.373	61
1944	86	—	5	—	115	—	332	—	6.307	299	—	1.385	93
1945	116	—	2	—	63	—	195	—	6.337	293	—	1.338	77

Fonte: S. F. Be

LVIII — ÓBITOS POR DOENÇAS INFECCIOSAS E PELO CANCER NO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO — 1936/1945

ANOS	ÓBITOS CAUSADOS POR													
	FEBRE TIFOIDE	FEBRE PARA- TIFOIDE	TIFO EXANTE- MÁTICO	VARÍOLA	ESCARLA- TINA	DIFTERIA	CÓLERA ASIÁTICO	DISENTE- RIA	PESTE	TUBERCU- LOSE DO APARELHO RESPIRA- TÓRIO	OUTRAS FOR- MAS DE TUBERCU- LOSE	FEBRE AMARELA	LEPRA	CANCER E OUTROS TUMORES MALIGNOS
1936	70	1	19	—	25	113	—	514	19	1.331	191	1	—	885
1937	75	1	8	3	5	82	—	491	—	1.381	199	6	—	891
1938	79	1	14	1	4	57	—	433	—	1.498	208	—	4	975
1939	68	3	21	—	3	89	—	539	1	1.459	199	—	1	1.011
1940	73	—	21	—	3	51	—	379	—	1.571	178	—	—	1.033
1941	80	—	11	—	2	74	—	417	—	1.716	202	—	1	1.190
1942	68	—	6	—	3	41	—	394	—	1.794	239	—	1	1.327
1943	63	—	17	2	2	43	—	295	—	1.794	245	—	1	1.290
1944	82	—	8	9	1	74	—	393	—	1.992	259	—	22	1.413
1945	85	—	19	3	1	191	—	273	—	1.992	235	—	5	1.386

Fonte: D. E. E.

ESPECIFICAÇÃO	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
N Ú M E R O										
Caixas.....	178	90	98	91	89	76	84	54	51	30
Institutos.....	5	5	6	6	6	6	6	6	6	5
Associados ativos.....	632.583	344.891	1.787.333	1.838.835	1.912.972	2.124.714	2.279.093	2.455.110	2.659.793	2.782.822
Associados aposentados.....	15.923	18.330	21.753	27.210	34.937	49.601	66.633	83.476	98.887	110.724
Pensionistas.....	23.537	31.911	37.100	53.932	63.138	93.823	110.171	119.571	152.147	124.491
VALOR EM CR. \$ 1.000										
Receita.....	308.245	359.445	558.329	676.822	783.093	957.315	1.071.099	1.367.819	1.739.599	2.359.668
Contribuições.....	263.616	307.150	493.374	588.948	666.935	806.836	898.489	1.099.154	1.451.511	1.959.242
Renda patrimonial.....	32.337	42.787	57.553	79.636	95.316	100.071	124.827	147.998	185.827	217.093
Receitas diversas.....	7.292	9.508	7.892	17.178	20.882	50.358	47.684	120.757	152.261	192.333
Despesa.....	191.184	124.185	161.173	198.292	262.216	349.901	423.316	559.578	727.017	990.651
Aposentadorias.....	49.525	56.763	64.931	77.561	95.015	126.266	160.129	291.770	239.641	313.905
Pensões.....	15.937	20.238	25.925	32.363	39.469	50.556	62.320	79.414	98.619	127.301
Benefícios diversos.....	595	584	1.153	4.942	12.206	16.691	24.077	33.154	47.331	100.847
Serviços médico-hospitalares.....	12.594	14.314	17.178	29.222	24.612	27.545	28.937	30.964	42.989	52.304
Despesas administrativas.....	20.560	29.800	49.204	54.585	76.514	100.593	119.504	145.509	189.752	239.247
Despesas diversas.....	2.123	2.486	2.752	8.619	14.400	28.250	28.349	68.767	108.655	156.747
Patrimônio.....	741.191	986.047	1.391.921	1.874.743	2.392.013	3.027.281	3.709.179	4.686.408	5.798.705	—
Títulos de renda.....	497.379	514.262	534.964	667.084	853.050	966.653	1.139.984	1.401.492	1.468.074	1.629.384
Imóveis.....	6.725	10.317	16.534	59.573	121.343	55.505	142.574	577.891	687.148	796.103
Caixa e banco.....	120.681	132.296	320.454	483.781	608.878	705.463	864.547	1.051.337	1.487.976	1.722.002
Outras contas.....	206.406	299.172	469.969	664.305	810.742	1.299.660	1.562.074	1.655.778	2.155.507	—
Fundo de garantia.....	702.997	940.397	1.360.419	1.838.019	2.317.118	2.975.157	3.615.163	4.404.039	5.394.481	6.702.595

Fonte: D. N. P. S.

NOTA — Até 1941, dados sujeitos a retificação. O critério para a apuração do patrimônio, em 1945, foi mudado.

1. COMPANHIAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943
N Ú M E R O										
Companhias.....	63	73	74	74	76	89	84	85	89	
VALOR EM Cr\$ 1.000										
Capital subscrito.....	132.119	137.494	134.594	134.244	137.754	149.154	155.948	163.699	154.301	184.303
Capital a realizar.....	23.873	25.994	24.587	22.665	22.589	26.982	30.063	24.488	11.010	11.928
Receita.....	191.329	240.426	224.126	249.957	276.343	314.596	378.447	478.029	746.527	1.021.322
Prêmios.....	126.517	169.813	148.404	166.431	193.495	292.531	221.446	281.218	509.943	791.294
Rendas patrimoniais.....	14.317	17.647	21.551	21.715	21.978	23.765	27.241	35.084	78.853	45.330
Outras.....	50.495	53.571	54.171	61.781	70.870	81.210	124.739	158.647	166.731	2.4.988
Despesa.....	166.561	214.979	191.056	216.371	250.031	288.836	338.888	425.073	677.553	932.644
Sinistros.....	43.949	46.424	42.049	42.275	49.752	67.290	73.324	98.515	142.445	207.779
Despesas de administração.....	52.916	68.188	63.633	71.936	79.951	88.896	101.171	122.732	205.438	214.672
Outras.....	69.996	100.367	85.414	102.160	120.331	132.680	164.393	213.826	328.670	530.183
Patrimônio.....	271.787	309.004	310.818	359.613	373.625	415.523	461.674	521.177	685.219	882.068
Títulos.....	112.045	129.480	128.039	137.829	147.033	169.996	172.408	184.012	197.326	190.307
Bens imóveis.....	43.889	47.437	55.226	61.024	62.250	69.172	79.113	85.625	97.112	127.128
Empréstimos garantidos.....	18.515	21.185	21.179	22.174	24.650	28.592	27.632	33.383	60.257	41.234
Outros valores.....	97.338	110.562	106.374	118.586	139.092	156.853	189.521	218.157	330.524	523.418
Reservas legais.....	49.131	61.197	55.075	57.170	61.569	71.876	101.065	153.806	185.723	167.961
Outras reservas.....	60.429	71.749	78.249	97.701	111.205	119.492	104.594	92.246	93.500	257.739

2. COMPANHIAS NACIONAIS

ESPECIFICAÇÃO	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943
N Ú M E R O										
Companhias.....	35	40	41	41	43	47	51	52	54	58
VALOR EM Cr\$ 1.000										
Capital subscrito.....	80.525	85.900	83.000	82.650	86.160	97.560	104.554	112.666	114.707	144.771
Capital a realizar.....	23.248	25.369	23.962	22.040	21.955	26.357	20.438	23.863	11.010	11.928
Receita.....	117.901	154.608	129.683	142.746	160.096	181.674	226.937	308.075	559.751	779.613
Prêmios.....	78.424	113.179	84.676	95.818	106.038	118.883	157.664	191.378	374.332	537.339
Rendas patrimoniais.....	9.503	10.170	15.211	15.126	17.501	19.882	21.435	28.541	70.355	38.151
Outras.....	29.974	31.259	29.796	31.802	36.557	42.909	67.558	83.156	115.064	204.161
Despesa.....	105.891	150.093	115.602	126.613	146.198	168.393	212.699	289.817	515.411	733.309
Sinistros.....	25.993	31.160	24.611	22.916	27.190	38.360	43.081	55.451	102.527	156.073
Despesas de administração.....	34.696	45.538	37.873	44.267	49.901	55.968	67.155	87.098	168.004	172.839
Outras.....	45.202	73.395	53.118	59.430	69.107	74.065	102.513	144.268	244.880	403.383
Patrimônio.....	171.597	196.961	195.148	217.968	239.227	266.417	297.719	335.879	516.224	689.609
Títulos.....	50.190	65.323	60.841	68.692	74.184	83.350	91.605	102.313	134.745	124.884
Bens imóveis.....	38.882	41.059	48.840	56.608	58.362	65.184	75.125	81.127	93.710	121.583
Empréstimos garantidos.....	17.826	20.441	20.548	19.894	22.075	24.900	25.142	29.884	57.395	39.063
Outros valores.....	64.699	70.098	64.919	72.774	84.606	92.983	105.547	122.555	230.374	382.887
Reservas legais.....	28.045	37.480	28.067	28.880	31.744	35.349	50.697	96.070	126.480	117.828
Outras reservas.....	49.874	59.898	67.685	80.005	86.726	91.958	89.534	83.209	85.408	189.645

Fonte: D. N. S. P. C.

3. COMPANHIAS ESTRANCEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943
NÚMERO										
Companhias.....	33	33	33	33	33	33	33	33	33	26
VALOR EM Cr\$ 1.000										
Capital subscrito.....	51.594	51.594	51.594	51.594	51.594	51.594	51.594	51.594	51.594	39.594
Capital a realizar.....	625	625	625	625	625	625	625	625	625	39.594
Reserva.....	73.428	85.828	94.443	107.211	119.247	132.831	151.490	169.934	186.776	241.599
Prêmios.....	48.035	56.639	61.723	70.643	77.457	87.648	88.482	92.949	126.611	155.905
Reservas patrimoniais.....	4.814	6.877	6.340	6.589	4.477	5.833	5.803	6.543	8.498	7.162
Outras.....	20.521	22.912	21.375	21.979	34.313	43.201	57.292	70.451	51.967	70.842
Despesa.....	60.970	61.834	75.461	80.758	103.873	120.441	123.159	133.256	132.142	219.314
Despesas de administração.....	17.956	15.244	17.438	19.350	22.512	24.957	30.243	31.931	31.918	50.831
Outras.....	43.014	46.590	58.023	61.408	81.361	95.484	92.916	101.325	100.224	168.483
Ativo.....	190.190	112.943	115.672	131.645	174.338	149.103	179.955	185.293	163.905	213.083
Títulos.....	61.835	61.157	67.198	69.137	72.841	77.945	89.538	81.699	62.581	65.423
Imóveis.....	5.037	6.288	6.381	4.415	3.883	3.988	3.983	4.498	3.492	5.279
Emprestitos e garantias.....	689	744	931	2.243	2.575	3.692	2.440	3.110	2.832	1.863
Outros valores.....	32.639	40.754	41.455	45.812	55.983	65.879	83.974	95.692	101.159	119.516
Reserva legal.....	21.036	21.717	27.033	28.230	29.825	31.527	50.318	57.739	59.243	50.073
Outras reservas.....	10.535	11.831	10.591	17.076	21.479	27.531	15.063	9.037	13.002	67.835

Fonte: D. N. S. P. C.

LXI — COMPANHIAS DE SEGURO DE VIDA — 1954/1943

ESPECIFICAÇÃO	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943
NÚMERO										
Companhias.....	13	13	13	13	13	13	11	11	6	6
Apólices em vigor no fim do exercício.....	93.517	192.137	111.739	123.061	132.791	119.591	136.055	172.731	175.578	202.954
VALOR EM Cr\$ 1.000										
Capital subscrito.....	14.332	16.900	18.739	18.309	18.309	21.333	19.300	21.300	13.875	20.089
Capital a realizar.....	1.830	3.300	2.771	2.742	2.722	3.599	1.709	1.700	256	245
Reserva.....	143.812	153.259	131.628	182.321	205.937	191.510	203.232	210.591	772.378	891.115
Prêmios.....	190.618	115.933	114.423	128.155	138.870	151.077	153.113	171.083	191.131	221.138
Reservas patrimoniais.....	29.533	49.783	33.747	33.776	34.211	38.831	52.829	58.713	77.665	85.066
Outras.....	7.659	11.810	13.453	17.392	21.836	583	270	653	510.512	551.911
Despesa.....	142.279	167.459	161.073	181.833	202.230	191.629	217.489	214.711	775.720	831.569
Despesas de seguros.....	42.119	41.583	41.592	42.333	48.511	54.211	61.233	62.032	61.837	71.875
Despesas de administração.....	57.917	64.479	64.823	73.233	81.791	89.073	92.119	91.291	122.033	115.706
Outras.....	42.243	61.397	54.758	66.267	71.929	45.397	64.139	59.708	537.297	613.972
Ativo.....	415.909	472.782	502.512	541.186	532.581	627.947	723.697	772.513	762.579	919.316
Títulos.....	112.667	141.567	155.978	173.443	205.752	212.307	235.933	339.038	321.531	397.149
Imóveis.....	98.733	111.535	111.197	137.473	159.579	139.133	159.433	137.935	129.536	155.923
Hipotecas.....	59.619	71.093	86.411	85.047	81.293	80.152	97.708	133.339	99.131	127.762
Emprestitos sob caução de apólices de vida.....	59.635	61.853	61.218	61.017	62.819	61.613	71.643	74.933	73.741	16.269
Outros valores.....	94.321	85.811	82.798	87.694	101.901	98.812	137.832	159.228	133.629	222.222
Reserva obrigatória.....	211.213	275.235	420.441	481.821	459.317	513.357	570.973	627.713	632.328	711.156
Outras reservas.....	21.315	23.649	21.778	28.316	20.748	27.891	36.934	39.923	32.991	63.587
Valor das apólices de seguro em vigor no fim do exercício.....	1.576.849	1.747.481	1.953.490	2.207.839	2.458.907	2.729.479	2.935.610	3.431.632	3.535.228	4.299.949

Fonte: D. N. S. P. C.

NOTA — Até 1941 está incluído o movimento de três Caixas de Previdência e Pensões. Não estão compreendidos os seguros em grupos.

ESPECIFICAÇÃO	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943
NÚMERO										
Companhias	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5
Títulos em vigor no fim do exercício	237.685	270.400	292.632	323.947	335.943	419.857	509.458	616.671	839.136
VALOR EM Cr\$ 1.000										
Capital subscrito	8.250	9.250	9.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.248
Capital a realizar	2.401	2.400	2.400	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	—
Receita	86.749	132.282	164.955	226.017	275.652	342.169	416.700	507.630	651.986	752.109
Prêmios e mensalidades	42.357	53.392	64.557	78.910	83.528	93.462	108.994	130.050	163.461	221.073
Rendas patrimoniais	3.857	7.736	12.157	19.069	21.375	29.326	36.538	42.069	46.963	59.316
Outras	40.535	62.154	88.241	128.038	170.749	219.381	271.168	335.471	441.862	471.720
Despesa	87.291	122.282	163.400	226.160	275.090	341.537	415.695	502.522	633.713	751.720
Amortização e resgate de títulos	10.457	14.185	18.735	23.346	25.777	30.872	35.688	39.176	44.163	50.023
Despesa de administração	14.607	17.315	19.993	32.437	30.131	39.923	44.945	59.945	71.395	95.925
Outras	62.057	90.802	124.762	170.577	219.182	270.742	335.062	403.401	488.245	604.770
Patrimônio	68.686	99.373	138.658	182.697	232.441	286.861	353.702	429.360	528.233	654.412
Títulos	28.126	47.345	59.591	81.993	105.615	114.118	126.819	156.539	191.091	210.515
Imóveis	9.070	16.155	21.670	27.246	28.620	32.836	36.486	42.290	65.601	94.129
Empréstimos sob hipotecas	—	3.801	9.691	14.558	22.156	42.051	64.732	78.589	109.206	150.799
Empréstimos sob caução de títulos	11.424	16.206	23.696	34.312	46.595	60.189	74.755	63.151	108.528	119.057
Outros valores	10.066	15.866	24.010	24.588	29.455	37.097	50.910	58.890	62.807	78.721
Reservas técnicas	62.655	89.970	125.297	167.107	211.519	262.050	324.753	360.837	477.212	592.809
Outras reservas	1.867	1.484	2.420	3.511	7.834	8.941	12.284	12.946	20.036	22.507
Valor dos títulos em vigor no fim do exercício	2.363.077	2.743.476	3.065.395	3.467.531	3.960.030	4.585.453	5.629.386	6.927.247	8.568.084

1. TRANSCRIÇÕES DE TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS

ANOS	SÃO PAULO		DISTRITO FEDERAL		PORTO ALEGRE		BELO HORIZONTE		CURITIBA		RECIFE	
	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)
1936	16.011	459.013	9.156	328.876	2.775	47.009	2.781	33.997	2.195	15.714	1.361	29.770
1937	12.329	397.935	9.536	378.337	2.979	47.918	3.645	57.392	2.399	16.908	1.487	29.725
1938	19.583	516.237	9.966	493.072	4.017	63.524	2.921	36.154	1.214	11.985	1.336	24.319
1939	14.218	568.256	9.334	424.507	3.673	81.049	2.942	37.945	1.243	11.579	1.344	28.024
1940	18.068	694.026	8.415	45.691	3.119	77.571	2.717	49.079	2.421	33.871	1.549	33.492
1941	29.876	748.044	9.851	588.549	5.179	85.759	3.377	58.986	2.447	36.428	1.942	45.615
1942	29.897	892.892	9.031	579.742	3.945	119.851	3.150	79.396	2.415	47.653	1.934	59.593
1943	23.299	1.276.663	9.621	876.147	4.981	132.536	3.733	119.520	2.498	76.677
1944	27.487	1.825.236	10.659	1.297.130
1945	29.115	2.024.662	10.841	1.453.490

2. INSCRIÇÕES HIPOTECÁRIAS

ANOS	SÃO PAULO		DISTRITO FEDERAL		PORTO ALEGRE		BELO HORIZONTE		CURITIBA		RECIFE	
	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)	Número	Valor (Cr\$ 1.000)
1936	3.587	184.828	1.833	138.727	529	19.787	571	12.529	491	8.568	175	6.391
1937	3.218	138.241	1.944	154.825	427	9.173	498	11.057	419	7.058	181	4.466
1938	3.842	172.617	2.162	178.127	529	17.094	615	19.783	328	7.119	199	39.021
1939	3.782	215.974	2.328	177.242	621	22.783	923	26.313	486	10.621	219	9.565
1940	4.179	228.101	2.279	289.336	621	21.291	1.226	65.043	266	14.171
1941	4.386	494.574	2.584	395.842	648	39.621	899	33.127	526	15.765	261	11.539
1942	3.574	228.368	2.028	276.193	585	27.978	679	24.733	318	7.076	174	7.126
1943	3.234	248.154	1.789	374.134	470	29.391	643	36.022	356	12.691	176	10.789
1944	3.632	437.819	1.918	701.943
1945	4.073	626.115	2.018	938.348

LXIV — PRINCIPAIS CONTAS DO ATIVO E DO PASSIVO DOS BANCOS — 1936/1945

1. BANCOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS

PERÍODOS	VALOR EM Cr\$ 1.000.000									%		
	TOTAL DO PASSIVO OU DO ATIVO	ATIVO			PASSIVO					CAIXA EM RELAÇÃO		EMPRÉSTIMOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS DEPÓSITOS
		Empréstimos e letan- tesantadas (1)	Caixa em moeda corrente	Outros títulos	Capital	Depósitos				Aos depósitos a vista	Ao total dos depósitos	
					Total	A vista	A prazo	Outros títulos				
31-XII												
1936	33.169	7.718	761	24.690	1.036	8.332	5.957	2.375	23.801	12,8	9,1	92,6
1937	35.122	8.599	1.064	25.459	1.159	8.812	6.905	1.907	25.160	15,4	12,1	97,6
1938	39.873	9.942	1.246	28.685	1.203	11.665	9.445	2.220	27.005	13,2	10,7	85,2
1939	42.023	11.282	1.117	29.623	1.253	12.523	8.971	3.552	28.246	12,4	8,9	90,1
1940	44.852	12.537	1.091	30.924	1.289	13.634	9.411	4.253	29.899	11,6	8,0	93,9
1941	59.594	15.894	1.337	42.335	1.391	16.532	11.015	5.517	41.671	12,1	8,1	96,1
1942	69.547	18.206	2.103	49.233	1.543	21.541	15.138	6.403	46.458	13,9	9,8	84,5
1943	99.648	28.757	2.439	63.452	2.039	31.570	22.718	8.852	65.979	10,7	7,7	91,1
1944	142.174	40.107	2.801	99.267	2.991	39.703	27.833	11.820	99.480	10,0	7,1	101,0
1945	197.871	43.860	3.214	129.797	3.499	45.236	30.748	14.538	119.036	10,5	7,1	96,9

(1) A partir de 1943 estão incluídas as letras a receber.

2. BANCOS NACIONAIS

PERÍODOS	VALOR EM Cr\$ 1.000.000									%		
	TOTAL DO PASSIVO OU DO ATIVO	ATIVO			PASSIVO					CAIXA EM RELAÇÃO		EMPRÉSTIMOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS DEPÓSITOS
		Empréstimos e letras descontadas (1)	Caixa em moeda corrente	Outros títulos	Capital	Depósitos			Outros títulos	Aos depósitos a vista	Ao total dos depósitos	
Total	Total	A vista	A prazo	Total	A vista	A prazo	Total	Aos depósitos a vista	Ao total dos depósitos	Empréstimos em relação ao total dos depósitos		
31-XII												
1936.....	25.012	6.333	562	18.747	882	6.694	4.762	1.932	18.033	111,8	8,4	94,2
1937.....	27.601	7.059	821	19.231	906	7.955	5.582	1.473	19.010	14,7	11,6	90,8
1938.....	31.884	8.262	1.027	22.495	1.041	9.753	8.005	1.748	21.000	12,8	19,5	85,7
1939.....	34.532	9.554	842	24.136	1.082	10.385	7.295	3.090	23.065	11,5	8,1	92,0
1940.....	38.048	11.257	847	25.944	1.127	11.619	7.855	3.834	25.262	10,1	7,3	96,5
1941.....	52.603	14.235	1.073	37.295	1.231	14.487	9.383	5.107	36.885	11,4	7,4	93,3
1942.....	63.424	16.833	1.859	44.672	1.395	19.629	13.437	6.192	42.400	13,8	9,5	86,1
1943.....	92.252	26.801	2.118	63.333	1.922	29.950	23.418	6.633	61.274	10,4	7,3	92,2
1944.....	134.786	38.126	2.490	94.170	2.883	37.098	25.477	11.621	94.835	9,8	6,7	102,8
1945.....	159.212	41.500	2.845	114.777	3.391	42.172	27.901	14.271	113.649	13,2	6,7	98,6

(1) A partir de 1943 estão incluídas as letras a receber.

3. BANCOS ESTRANGEIROS

PERÍODOS	VALOR EM Cr\$ 1.000.000									%		
	TOTAL DO PASSIVO OU DO ATIVO	ATIVO			PASSIVO					CAIXA EM RELAÇÃO		EMPRÉSTIMOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS DEPÓSITOS
		Empréstimos e letras descontadas (1)	Caixa em moeda corrente	Outros títulos	Capital	Depósitos			Outros títulos	Aos depósitos a vista	Ao total dos depósitos	
Total	Total	A vista	A prazo	Total	A vista	A prazo	Total	Aos depósitos a vista	Ao total dos depósitos	Empréstimos em relação ao total dos depósitos		
31-XII												
1936.....	7.557	1.415	199	5.943	154	1.638	1.195	413	5.765	16,6	12,1	86
1937.....	8.031	1.500	243	6.228	154	1.757	1.323	434	6.120	18,4	13,0	88,8
1938.....	7.989	1.580	219	6.190	162	1.912	1.440	472	5.915	15,2	11,4	82,6
1939.....	7.490	1.723	275	5.487	171	2.133	1.070	462	5.181	16,4	12,8	80,8
1940.....	6.804	1.580	244	4.980	192	2.003	1.556	449	4.637	15,7	12,2	78,8
1941.....	6.991	1.659	264	5.068	160	2.045	1.635	410	4.783	16,1	12,0	81,1
1942.....	6.123	1.313	249	4.561	153	1.912	1.701	211	4.058	14,6	13,0	68,7
1943.....	7.206	1.956	321	5.119	177	2.514	2.300	214	4.705	13,9	12,8	77,8
1944.....	7.388	1.981	310	5.097	108	2.605	2.436	199	4.675	12,9	11,9	76,1
1945.....	8.659	2.270	369	6.020	105	3.114	2.847	267	5.437	13,0	11,9	72,9

(1) A partir de 1943 estão incluídas as letras a receber.

I. NÚMEROS ABSOLUTOS

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM 31-XII (Cr\$ 1.000)								
	EMPRÉSTIMOS			CAIXA EM MOEDA CORRENTE			DEPÓSITOS		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	217.951	296.628	366.527	41.538	51.222	46.854	587.422	632.294	691.771
Território do Guaporé.....	—	—	55.274	—	—	1.256	—	—	13.952
Território do Acre.....	17.327	20.515	33.062	1.379	4.769	1.931	13.786	17.485	12.987
Amazonas.....	101.529	124.806	113.979	14.545	14.385	14.014	136.556	151.310	136.742
Território do Rio Branco.....	—	—	1.709	—	—	2.408	—	—	2.700
Pará.....	99.695	151.507	179.462	25.614	32.128	26.882	437.310	463.499	523.485
Território do Amapá.....	—	—	41	—	—	383	—	—	1.905
NORDESTE	1.228.560	1.972.421	2.747.153	169.866	212.709	228.655	1.455.661	2.046.504	2.076.699
Maranhão.....	41.890	60.542	78.913	7.069	7.863	9.250	69.602	86.622	84.752
Piauí.....	33.201	42.303	62.515	4.940	7.080	5.029	31.030	30.154	34.912
Ceará.....	220.224	270.176	385.823	30.377	33.514	34.833	186.832	268.357	303.639
Rio Grande do Norte.....	85.352	155.077	222.958	9.326	8.921	10.521	73.926	98.938	79.121
Paraíba.....	152.114	284.759	493.596	11.193	17.036	21.561	100.513	151.395	168.674
Pernambuco.....	529.714	1.021.236	1.329.389	97.923	123.603	128.285	993.792	1.284.618	1.269.565
Alagoas.....	86.095	138.531	212.159	9.032	14.713	19.176	89.356	126.420	136.036
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	17.208.787	24.412.389	24.423.499	1.302.966	1.323.234	1.523.546	17.785.089	19.923.943	23.686.305
Sergipe.....	113.384	209.027	283.551	7.522	8.780	10.018	109.971	175.229	199.522
Bahia.....	4.1.495	660.169	945.390	64.116	66.467	82.947	627.768	772.955	833.295
Minas Gerais.....	2.589.197	4.051.873	5.043.653	253.822	342.184	391.759	2.478.479	3.535.987	4.216.687
Espírito Santo.....	173.545	237.648	315.324	17.430	20.269	27.655	144.759	219.465	274.285
Rio de Janeiro.....	576.169	782.045	966.160	72.352	84.319	115.284	681.263	952.205	1.182.748
Distrito Federal.....	13.447.997	18.471.627	16.875.412	887.694	801.165	895.883	13.742.849	14.268.102	16.929.768
SUL	9.730.088	12.891.205	15.491.388	889.784	1.168.802	1.366.619	11.512.594	16.795.385	18.534.410
São Paulo.....	7.659.602	10.168.830	12.143.309	663.141	888.550	1.069.266	9.261.878	13.434.062	14.844.712
Paraná.....	257.350	463.236	554.990	41.687	58.484	63.850	490.120	767.173	901.631
Território do Iguagu.....	—	—	94	—	—	1.047	—	—	3.578
Santa Catarina.....	157.373	221.110	303.388	29.656	32.726	49.366	269.607	354.373	427.655
Rio Grande do Sul.....	1.655.763	2.078.029	2.489.607	155.300	189.042	183.090	1.400.959	2.259.777	2.356.834
CENTRO-OESTE	271.171	553.895	826.452	34.636	44.430	48.263	229.462	305.365	296.619
Território de Ponta Porã.....	—	—	11.176	—	—	1.446	—	—	6.525
Mato Grosso.....	124.517	220.080	310.521	10.400	18.300	17.175	118.932	145.224	145.841
Goiás.....	146.654	313.815	504.755	24.236	26.130	29.642	110.530	160.141	144.250
BRASIL	28.756.587	40.105.538	43.860.019	2.438.784	2.800.388	3.213.937	31.570.228	39.703.491	45.285.804

2. NÚMEROS PERCENTUAIS

UNIDADES FEDERADAS	CAIXA EM RELAÇÃO AOS DEPÓSITOS			EMPRÉSTIMOS EM RELAÇÃO AOS DEPÓSITOS		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE.....	7,1	8,1	6,8	37,1	46,9	53,0
Território do Guaporé.....	—	—	9,0	—	—	252,8
Território do Acre.....	10,0	26,9	14,9	125,7	116,2	277,7
Amazonas.....	10,7	9,5	10,2	74,5	82,5	83,3
Território do Rio Branco.....	—	—	80,2	—	—	63,3
Pará.....	5,9	6,9	5,1	22,7	33,3	34,3
Território do Amapá.....	—	—	20,1	—	—	2,2
NORDESTE.....	11,7	10,4	11,0	84,4	96,4	132,3
Maranhão.....	10,2	9,1	10,9	63,2	69,9	93,7
Piauí.....	15,0	23,5	14,4	105,0	140,3	179,1
Ceará.....	16,3	12,5	11,5	117,9	100,7	138,1
Rio Grande do Norte.....	12,6	9,0	13,3	115,4	156,7	281,8
Paraíba.....	11,1	11,2	12,8	131,4	138,1	274,7
Pernambuco.....	10,8	9,6	10,1	69,7	79,5	104,0
Alagoas.....	10,1	11,6	14,1	96,4	109,4	156,0
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	7,3	6,6	6,4	97,3	122,5	103,4
Sergipe.....	6,8	5,0	5,0	103,1	119,3	142,1
Bahia.....	10,2	8,6	9,4	65,5	85,4	107,1
Minas Gerais.....	10,2	9,7	9,3	104,3	114,6	119,6
Espírito Santo.....	12,0	9,2	10,1	119,0	108,3	115,0
Rio de Janeiro.....	10,6	8,9	9,7	84,6	82,1	81,7
Distrito Federal.....	6,5	5,6	5,3	97,9	129,5	99,7
SUL.....	7,7	7,0	7,4	84,5	76,8	83,6
São Paulo.....	7,2	6,6	7,2	82,7	75,7	81,8
Paraná.....	8,5	7,6	7,1	52,5	60,4	61,6
Território do Iguaçú.....	—	—	29,3	—	—	2,6
Santa Catarina.....	11,0	9,2	11,5	58,4	62,4	70,9
Rio Grande do Sul.....	10,4	8,4	7,8	111,1	91,0	105,6
CENTRO-OESTE.....	15,1	14,5	16,3	118,2	174,8	278,6
Território de Ponta Porã.....	—	—	22,2	—	—	171,0
Mato Grosso.....	8,7	12,6	11,8	104,7	151,0	212,9
Goiás.....	21,9	16,3	20,5	132,7	196,0	349,0
BRASIL.....	7,7	7,1	7,1	91,1	101,0	96,9

LXVI — DEPÓSITOS DOS BANCOS E CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS POR UNIDADES FEDERADAS 71
1943/1945

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM 31-XII (Cr\$ 1.000)								
	1943			1944			1945		
	Total	Bancos	Caixas Econômicas Federais	Total	Bancos	Caixas Econômicas Federais	Total	Bancos	Caixas Econômicas Federais
NORTE	606.609	557.422	19.247	653.934	632.294	21.640	715.458	691.771	23.687
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	13.952	13.952	—
Território do Acre.....	13.786	13.786	—	17.435	17.485	—	12.987	12.987	—
Amazonas.....	142.257	136.336	5.921	157.700	151.310	6.390	143.779	136.742	7.037
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	2.700	2.700	—
Pará.....	450.026	437.300	13.326	478.749	463.439	15.250	543.135	523.485	16.650
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	1.905	1.905	—
NORDESTE	1.573.753	1.453.681	118.098	2.170.982	2.049.504	124.478	2.198.247	2.076.099	121.548
Maranhão.....	76.136	69.602	6.534	94.185	86.622	7.563	93.206	84.752	8.454
Piauí.....	33.773	31.630	2.143	32.243	30.154	2.089	37.175	34.912	2.263
Ceará.....	191.055	186.832	4.223	273.111	268.357	4.754	338.699	303.639	5.060
Rio Grande do Norte.....	75.177	73.936	1.241	100.264	98.938	1.326	80.416	79.121	1.295
Paraíba.....	102.452	103.513	1.939	153.893	151.395	2.495	171.291	168.674	2.617
Pernambuco.....	1.003.786	903.792	99.994	1.388.088	1.284.618	103.470	1.263.349	1.209.565	98.784
Alagoas.....	91.330	89.356	2.024	129.201	126.420	2.781	139.111	130.036	3.075
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	19.633.930	17.785.080	1.818.841	22.160.383	19.933.943	2.226.445	26.260.511	23.686.305	2.574.206
Sergipe.....	113.987	109.971	4.016	179.400	175.229	4.171	203.734	199.522	4.212
Bahia.....	775.931	627.768	148.163	923.954	772.955	150.999	1.043.549	883.295	162.254
Minas Gerais.....	2.567.917	2.478.479	89.438	3.714.531	3.535.987	178.544	4.398.590	4.216.687	181.903
Espírito Santo.....	150.331	144.759	5.572	225.211	219.465	5.746	280.162	274.285	5.877
Rio de Janeiro.....	908.230	681.263	226.967	1.183.903	952.205	231.698	1.402.949	1.182.748	220.201
Distrito Federal.....	15.087.534	13.742.849	1.344.685	15.933.389	14.268.102	1.665.287	18.929.527	16.929.768	1.999.759
SUL	13.139.616	11.512.594	1.627.022	18.926.201	16.795.385	2.130.816	21.191.584	18.534.410	2.657.174
São Paulo.....	10.454.411	9.261.878	1.192.533	14.947.007	13.434.062	1.512.945	16.693.529	14.844.712	1.848.817
Paraná.....	608.926	490.120	118.806	930.716	767.173	163.543	1.104.098	901.631	202.467
Território do Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	3.578	3.578	—
Santa Catarina.....	282.281	269.607	12.674	367.871	354.373	13.498	441.933	427.655	14.278
Rio Grande do Sul.....	1.793.998	1.490.989	303.009	2.680.607	2.239.777	440.830	2.948.446	2.356.834	591.612
CENTRO-OESTE	237.978	229.462	8.516	313.623	305.365	8.258	305.112	296.619	8.493
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	6.525	6.525	—
Mato Grosso.....	125.266	118.932	2.182	151.822	145.224	6.598	152.812	145.844	6.968
Goiás.....	112.712	110.530	6.334	161.801	160.141	1.660	145.775	144.250	1.525
BRASIL	35.161.952	31.570.228	3.591.724	44.225.128	39.703.491	4.521.637	53.070.912	45.285.801	5.385.108

**LXVII — SALDO E MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS DAS CAIXAS
ECONÔMICAS FEDERAIS — 1936/1945**

Média: 1927/1929 = 100

ANOS	VALOR EM Cr\$ 1.000						ÍNDICE DOS DEPÓSITOS EM 31-XII
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1-1	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31-XII	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	
		Entradas	Juros capitalizadas	Retiradas			
1936.....	1.167.325	1.400.073	56.816	1.224.667	1.399.547	+ 175.406	272
1937 (1).....	1.399.440	1.705.810	68.729	1.638.296	1.623.708	+ 157.514	316
1938 (2).....	1.626.927	2.031.623	77.837	1.875.461	1.859.629	+ 156.162	362
1939 (3).....	1.859.771	2.232.198	86.279	2.050.753	2.147.495	+ 201.445	418
1940.....	2.147.495	2.554.500	99.681	2.332.979	2.418.757	+ 171.581	471
1941.....	2.418.757	2.750.623	111.188	2.687.851	2.592.717	+ 62.772	504
1942 (4).....	2.592.735	2.939.705	114.057	2.738.954	2.904.511	+ 197.751	565
1943.....	2.604.511	4.153.219	139.470	3.605.479	3.591.734	+ 547.743	699
1944.....	3.539.724	5.477.676	171.365	4.719.128	4.521.637	+ 758.548	889
1945 (4).....	4.521.619	5.852.853	215.443	5.204.807	5.385.108	+ 648.040	1.048

(1) Os saldos em 31-XII-1936 e em 1-1-1937 não coincidem, por motivo de retificações feitas pelas Caixas Econômicas do Rio de Janeiro e do Piauí.
 (2) Os saldos em 31-XII-1937 e em 1-1-1938 não coincidem em virtude de retificações feitas pelas Caixas Econômicas do Rio de Janeiro e Paraná e pelo fato de ter sido incluída nas contas, somente a partir de janeiro, a parcela relativa aos depósitos compulsórios, quanto à Caixa Econômica do Rio Grande do Sul.
 (3) Os saldos em 31-XII-1938 e em 1-1-1939 não coincidem, pelo fato de ter sido incluída nas contas, somente a partir de janeiro, a parcela relativa a São Leopoldo.
 (4) Os saldos em 31-XII-1941 e em 1-1-1942 bem como os relativos a 31-XII-1944 e 1-1-1945 não coincidem, em virtude de retificações feitas pela Caixa Econômica do Maranhão.

**LXVIII — SALDO E MOVIMENTO DOS DEPÓSITOS DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS
SEGUNDO AS MATRIZES E AGÊNCIAS — 1943**

1. CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000					MOVIMENTO ANUAL DAS CADENETAS			
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1-1 DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (31 — XII)
		Entradas	Juros Capitalizadas	Retiradas					
ESPECIAIS									
RIO DE JANEIRO.....	1.163.194	1.927.484	50.235	1.796.228	1.344.685	+ 131.250	15.685	96.441	981.321
Distrito Federal.....	1.163.194	1.927.484	50.235	1.796.228	1.344.685	+ 131.250	15.685	96.441	981.321
SÃO PAULO.....	897.878	911.065	48.001	664.411	1.192.533	+ 246.654	9.481	40.828	450.794
São Paulo.....	897.878	911.065	48.001	664.411	1.192.533	+ 246.654	9.481	40.828	450.794
1.ª CLASSE									
RIO GRANDE DO SUL.....	247.300	427.860	12.997	385.148	303.009	+ 42.712	8.277	24.104	144.118
Pôrto Alegre.....	153.224	264.432	7.649	247.702	177.603	+ 16.730	5.764	11.551	86.484
Pelotas.....	41.592	54.166	2.334	44.379	53.713	+ 9.787	890	3.391	18.823
Rio Grande.....	26.559	33.603	1.424	29.753	31.833	+ 3.850	636	2.059	13.158
Bagé.....	1.683	3.340	124	2.155	3.017	+ 1.205	222	1.085	2.948
Bento Gonçalves.....	2.794	6.694	180	5.295	4.373	+ 1.399	53	518	1.939
Livramento.....	—	1.204	4	164	1.044	+ 1.040	—	203	203
Caxias.....	5.878	30.666	341	29.112	7.773	+ 1.554	154	1.506	3.330
Santa Maria.....	3.856	8.086	225	6.528	5.649	+ 1.568	149	1.064	3.198
São João.....	8.499	16.419	505	13.046	12.377	+ 3.373	270	1.722	6.021
São Leopoldo.....	3.210	8.983	211	7.027	5.377	+ 1.956	139	792	2.801
José Bonifácio.....	—	287	0	7	250	+ 250	—	213	213
2.ª CLASSE									
BAHIA.....	132.224	254.548	7.007	245.706	148.163	+ 8.842	4.027	8.864	131.940
Salvador.....	132.224	254.548	7.007	245.706	148.163	+ 8.842	4.027	8.864	131.940
RIO DE JANEIRO (Estado do).....	151.519	307.157	5.425	237.134	226.967	+ 70.023	1.604	14.358	107.256
Niterói.....	96.058	199.144	2.823	138.748	159.277	+ 60.396	853	4.259	44.638
Petrópolis.....	33.563	37.774	1.534	35.061	37.810	+ 2.713	419	1.698	26.883
Nova Iguaçu.....	2.048	4.048	110	3.043	3.163	+ 1.005	15	488	2.405
Vassouras.....	1.518	3.030	80	2.893	1.735	+ 137	53	384	2.646
Itaperuna.....	1.024	5.363	41	5.197	1.231	+ 166	47	320	2.151
Barra de Pirai.....	3.202	10.210	141	9.156	4.357	+ 1.014	82	519	4.185
Campos.....	6.092	13.221	240	12.384	7.169	+ 837	82	2.517	9.052
Entre Rios.....	1.054	1.698	51	1.517	1.286	+ 181	15	318	2.600
São Gonçalo.....	1.165	4.271	63	3.911	1.588	+ 360	19	496	1.696
Caxias.....	744	4.115	55	3.458	1.456	+ 657	5	536	2.054
Barra Mansa.....	1.833	5.753	112	4.696	3.002	+ 1.057	25	1.338	3.499
Nova Friburgo.....	1.985	13.434	132	12.210	3.341	+ 1.224	36	563	2.947
Rezendes.....	947	1.594	18	2.026	533	+ 432	7	450	1.120
Bom Jesus de Itabapoana.....	286	3.502	25	2.794	1.019	+ 708	6	403	1.381

I. CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS (Concl.)

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.030						MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS		
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1.º DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (31 — XII)
		Entradas	Juros Capitalizados	Retiradas					
3.ª CLASSE									
PERNAMBUCO.....	77.807	84.617	4.180	66.610	99.994	+ 18.007	3.704	10.280	85.708
Recife.....	77.807	84.617	4.180	66.610	99.994	+ 18.007	3.704	10.280	85.708
PARANÁ.....	94.630	112.530	4.112	92.466	118.806	+ 20.064	17.487	9.064	82.135
Curitiba.....	59.079	61.915	2.571	49.068	75.397	+ 12.847	16.033	4.914	50.030
Antonina.....	1.379	729	58	693	1.473	+ 36	53	115	1.525
Cambará.....	1.403	4.843	36	3.905	2.377	+ 938	47	122	1.104
Campo Largo.....	1.170	2.106	63	1.472	1.867	+ 634	40	176	883
Castro.....	620	1.405	34	1.021	1.038	+ 384	72	152	983
Irati.....	2.412	1.840	105	1.925	2.432	— 85	50	145	1.527
Jacarézinho.....	1.045	2.972	80	2.430	2.267	+ 542	89	253	2.154
Jaguariaíva.....	1.824	4.920	29	5.165	1.608	— 245	61	132	951
Lapa.....	2.853	4.533	143	3.572	3.957	+ 961	89	189	1.536
Londrina.....	4.368	5.876	205	5.118	5.331	+ 738	77	583	3.371
Palmeira.....	2.680	6.808	84	6.248	3.324	+ 560	22	110	1.355
Paranaguá.....	1.982	1.038	98	788	2.330	+ 250	255	613	5.230
Ponta Grossa.....	5.411	3.718	272	2.780	6.621	+ 938	308	780	6.121
Ribeirão Claro.....	1.479	2.976	63	2.424	2.094	+ 552	45	70	707
Rio Negro.....	2.265	2.424	109	2.156	2.642	+ 268	132	320	2.072
União da Vitória.....	3.160	4.427	162	3.701	4.048	+ 726	114	300	2.487
MINAS GERAIS.....	74.285	114.330	4.083	103.260	89.438	+ 11.070	11.506	18.094	80.175
Belo Horizonte.....	44.744	57.174	2.384	52.286	52.016	+ 4.888	7.504	9.216	44.055
Juiz de Fora.....	14.464	18.292	787	16.568	16.975	+ 1.724	1.118	3.685	16.091
Pocos de Caldas.....	4.409	6.206	269	5.795	5.089	+ 411	581	1.067	3.754
Nova Lima.....	2.081	4.504	122	4.133	2.634	+ 431	172	460	2.582
Varginha.....	4.010	11.091	236	10.076	5.261	+ 1.015	474	586	3.544
Muriaé.....	1.651	2.953	95	2.862	1.837	+ 91	449	659	3.022
Pouso Alegre.....	935	2.614	52	2.391	1.210	+ 223	279	486	2.174
Machado.....	441	355	5	831	—	— 416	716	47	—
Ouro Fino.....	512	807	31	831	519	— 24	131	207	730
São João d'El-Rei.....	194	1.421	22	864	773	+ 557	18	1.160	1.822
Uberaba.....	508	6.682	40	5.740	1.490	+ 942	114	724	1.838
Barbacena.....	336	2.141	40	883	1.634	+ 1.258	40	397	463
TOTAL DAS CAIXAS AUTÔNOMAS.....	2.838.837	4.139.591	130.130	3.590.963	3.523.595	+ 548.628	71.921	222.933	2.093.447

LXVIII — SALDO E MOVIMENTO DOS DEPÓSITOS DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS,
SEGUNDO AS MATRIZES E AGÊNCIAS — 1943

2. CAIXAS ECONÔMICAS ANEXAS AS DELEGACIAS FISCAIS

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000						MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS		
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1.º DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (31 — XII)
		Entradas	Juros Capitalizados	Retiradas					
AMAZONAS.....	5.247	1.524	278	1.128	5.921	+ 396	187	375	9.007
Manaus.....	5.247	1.524	278	1.128	5.921	+ 396	187	375	9.007
PARÁ.....	11.200	2.107	591	572	13.326	+ 1.535	511	820	14.906
Belém.....	11.200	2.107	591	572	13.326	+ 1.535	511	820	14.906
MARANHÃO.....	5.981	1.080	336	1.463	6.534	+ 217	160	338	6.664
São Luiz.....	5.981	1.080	336	1.463	6.534	+ 217	160	338	6.664
PIAUI.....	1.997	492	103	449	2.143	+ 43	102	158	6.521
Teresina.....	1.997	492	103	449	2.143	+ 43	102	158	6.521
CEARÁ.....	4.060	991	207	1.065	4.223	— 74	232	107	6.519
Fortaleza.....	4.060	991	207	1.065	4.223	— 74	232	107	6.519
RIO GRANDE DO NORTE.....	1.037	371	55	222	1.241	+ 149	68	153	1.062
Natal.....	1.037	371	55	222	1.241	+ 149	68	153	1.062
PARAÍBA.....	1.668	621	92	742	1.939	+ 179	357	218	1.688
João Pessoa.....	1.668	621	92	742	1.939	+ 179	357	218	1.688
ALAGOAS.....	1.766	743	91	576	2.024	+ 167	173	181	4.831
Maceió.....	1.766	743	91	576	2.024	+ 167	173	181	4.831
SERGIPE.....	3.861	952	193	990	4.016	— 38	175	252	6.345
Aracaju.....	3.003	883	149	924	3.111	— 41	141	231	5.400
Estância.....	858	69	44	66	905	— 3	34	21	936
ESPÍRITO SANTO.....	7.402	298	350	2.478	5.572	— 2.180	308	258	16.557
Vitória.....	7.402	298	350	2.478	5.572	— 2.180	308	258	16.557
SANTA CATARINA.....	12.683	1.613	627	2.249	12.074	— 636	1.161	447	12.081
Florianópolis.....	8.269	1.051	411	1.401	8.330	— 350	790	280	5.503
Itajaí.....	701	121	34	184	672	— 63	143	40	1.423
Laguna.....	2.886	322	142	474	2.876	— 152	178	93	3.678
São Francisco.....	827	119	40	190	796	— 71	50	34	1.887
GOIÁS.....	1.843	599	89	349	2.182	+ 250	90	82	2.081
Goiânia.....	1.843	599	89	349	2.182	+ 250	90	82	2.081
MATO GROSSO.....	6.899	1.337	328	2.230	6.334	— 893	1.197	340	6.090
Cuiabá.....	6.470	1.007	304	2.013	5.768	— 1.006	1.093	247	5.392
Corumbá.....	429	330	24	217	566	+ 113	104	93	698
TOTAL DAS CAIXAS ANEXAS.....	65.674	13.628	3.340	14.513	68.129	— 885	4.671	3.789	95.042
BRASIL.....	2.904.511	4.153.219	139.470	3.605.476	3.591.724	+ 547.743	76.592	226.722	2.188.489

LXIX — SALDO E MOVIMENTO DOS DEPÓSITOS DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS,
SEGUNDO AS MATRIZES E AGÊNCIAS — 1944

75

I. CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000						MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS		
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1.º DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (31-XII)
		Entradas	Juros capitalizados	Retiradas					
ESPECIAIS									
RIO DE JANEIRO.....	1.344.685	2.376.766	58.505	2.114.669	1.665.287	+ 262.097	14.942	104.208	1.070.587
Distrito Federal.....	1.344.685	2.376.766	58.505	2.114.669	1.665.287	+ 262.097	14.942	104.208	1.070.587
SÃO PAULO.....	1.192.523	1.264.051	63.265	946.904	1.512.945	+ 257.147	12.706	50.865	518.953
São Paulo.....	1.192.523	1.264.051	63.265	946.904	1.512.945	+ 257.147	12.706	50.865	518.953
1.ª CLASSE									
RIO GRANDE DO SUL.....	303.069	633.539	17.333	513.051	440.830	+ 120.488	8.810	35.672	170.940
Pôrto Alegre.....	177.663	386.770	9.627	327.164	246.636	+ 59.606	5.163	14.866	96.185
Pelotas.....	53.713	81.032	3.016	66.373	71.388	+ 14.659	1.116	4.504	22.211
Rio Grande.....	31.833	38.145	1.809	30.518	41.269	+ 7.627	875	2.832	20.115
Bagé.....	3.017	9.275	254	5.583	6.961	+ 3.690	465	1.820	4.312
Bento Gonçalves.....	4.373	11.449	284	8.772	7.334	+ 2.677	112	724	2.551
Livramento.....	1.044	11.028	170	5.890	6.352	+ 5.138	47	1.174	1.530
Caxias.....	7.773	30.703	518	24.983	14.011	+ 5.720	249	2.278	5.359
Santa Maria.....	5.640	13.712	360	9.924	9.797	+ 3.788	194	1.620	4.633
São João.....	12.377	28.469	837	18.518	23.165	+ 9.951	322	2.799	8.498
São Leopoldo.....	5.377	13.013	313	10.808	7.895	+ 2.205	233	1.010	3.578
José Bonifácio.....	250	8.677	140	4.403	4.664	+ 4.274	32	1.342	1.523
Cachoeira.....	—	1.268	5	115	1.158	+ 1.158	—	645	645
2.ª CLASSE									
BAHIA.....	148.163	218.053	6.563	221.780	150.969	— 3.727	4.281	11.128	138.787
Salvador.....	148.163	218.053	6.563	221.780	150.969	— 3.727	4.281	11.128	138.787
RIO DE JANEIRO (Estado do).....	226.907	528.760	6.516	530.545	231.698	— 1.785	2.603	17.831	122.484
Niterói.....	159.277	381.004	3.218	401.501	141.398	— 20.497	879	5.185	48.944
Petrópolis.....	37.810	58.670	1.821	50.219	47.482	+ 7.851	957	2.487	28.413
Nova Iguaçu.....	3.163	6.242	176	4.491	5.090	+ 1.751	79	659	2.985
Vassouras.....	1.755	5.393	107	4.384	2.851	+ 1.009	59	344	2.030
Itaperuna.....	1.231	5.185	56	5.166	1.306	+ 9	85	325	2.391
Barra do Firaí.....	4.357	14.584	182	12.840	6.283	+ 1.744	102	678	4.761
Campos.....	7.169	17.253	294	15.289	9.427	+ 1.664	251	2.720	11.521
Três Rios.....	1.286	2.147	71	1.754	1.750	+ 393	16	548	3.132
São Gonçalo.....	1.588	3.558	94	2.659	2.581	+ 899	41	578	2.233
Caxias.....	1.456	5.246	98	4.449	2.351	+ 797	16	685	2.723
Barra Mansa.....	3.002	8.227	166	7.251	4.144	+ 976	60	1.856	5.205
Nova Friburgo.....	3.341	11.476	147	11.203	3.761	+ 273	34	565	3.478
Resende.....	535	3.770	37	3.089	1.251	+ 681	8	792	1.904
Bom Jesus de Itabapoana.....	1.019	6.605	49	6.250	1.423	+ 355	16	409	1.774

1. CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS (Concl.)

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000						MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS			
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1.º DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (31-XII)	
		Entradas	Juros capitalizados	Retiradas						
3.ª CLASSE										
PERNAMBUCO	99.994	87.117	4.252	87.892	103.470	—	776	5.309	9.409	89.808
Recife.....	99.984	87.117	4.252	87.893	103.470	—	776	5.309	9.409	89.808
PARANÁ	118.806	155.072	5.296	115.631	163.543	+	39.441	3.178	10.811	89.768
Curitiba.....	75.397	87.050	3.177	64.522	101.302	+	22.728	1.493	5.570	54.107
Antonina.....	1.473	987	73	793	1.749	+	194	72	149	1.602
Cambará.....	2.377	4.306	49	4.657	2.675	+	249	84	176	1.286
Campo Largo.....	1.567	3.616	98	2.812	2.769	+	304	29	188	1.042
Castro.....	1.038	2.691	42	2.453	1.313	+	233	94	201	1.090
Irati.....	2.432	2.729	146	1.355	3.922	+	1.344	48	203	1.637
Jacarésinho.....	2.267	5.519	120	4.085	3.821	+	1.434	130	348	2.372
Jaguariatva.....	1.608	2.706	61	2.200	2.175	+	506	50	148	1.040
Lapa.....	3.957	3.653	176	2.738	5.050	+	915	124	285	1.697
Londrina.....	5.331	12.762	315	7.895	10.513	+	4.897	68	865	4.168
Palmeira.....	3.324	5.637	116	5.219	3.858	+	418	66	195	1.494
Paranaçuá.....	2.330	1.479	120	991	2.938	+	488	270	641	5.610
Ponta Grossa.....	6.621	7.019	369	4.212	9.797	+	2.807	286	872	6.707
Ribeirão Claro.....	2.094	6.528	85	6.015	2.602	+	513	53	128	782
Rio Negro.....	2.642	3.429	141	2.461	3.751	+	968	163	425	2.334
União da Vitória.....	4.048	4.961	206	3.988	5.227	+	973	148	412	2.751
MINAS GERAIS	89.438	257.324	6.080	174.298	178.544	+	83.023	16.652	23.862	87.386
Belo Horizonte.....	52.016	170.747	3.854	98.075	128.542	+	72.672	12.309	13.281	44.937
Juiz de Fora.....	16.975	29.180	1.019	23.859	23.315	+	5.321	855	2.997	19.833
Poços de Caldas.....	5.089	7.253	346	6.490	6.192	+	763	690	1.489	4.550
Nova Lima.....	2.634	4.395	132	4.566	2.595	—	171	229	490	2.843
Varginha.....	5.261	13.614	306	12.540	6.641	+	1.074	507	910	3.947
Muriaé.....	1.857	3.596	106	3.157	2.382	+	439	628	693	3.087
Pouso Alegre.....	1.210	4.375	81	3.830	1.836	+	545	222	602	2.554
Ouro Fino.....	519	84	5	608	—	—	534	758	28	—
São João d'El-Rei.....	773	1.901	48	1.534	1.188	+	367	33	1.140	2.929
Uberaba.....	1.490	14.990	86	14.427	2.139	+	563	237	893	1.994
Barbacena.....	1.634	2.073	79	1.808	1.983	+	270	71	393	785
Uberlândia.....	—	4.099	14	2.797	1.316	+	1.302	4	559	555
Conselheiro Lafaiete.....	—	1.017	10	612	415	+	405	19	390	371
TOTAL DAS CAIXAS AUTÔNOMAS	3.523.595	5.460.682	167.810	4.704.771	4.447.316	+	755.911	68.481	263.746	2.288.712

LXIX — SALDO E MOVIMENTO DOS DEPÓSITOS DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS,
SEGUNDO AS MATRIZES E AGÊNCIAS — 1944

77

2. CAIXAS ECONÔMICAS ANEXAS AS DELEGACIAS FISCAIS

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000						MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS			
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1.º DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (31-XII)	
		Entradas	Juros capitalizados	Retiradas						
AMAZONAS.....	5.921	956	309	796	6.390	+	160	139	282	9.250
Manaus.....	5.921	956	309	796	6.390	+	160	139	382	9.250
PARÁ.....	13.326	2.390	724	1.190	15.250	+	1.200	469	976	15.503
Belém.....	13.326	2.390	724	1.190	15.250	+	1.200	469	976	15.503
MARANHÃO.....	6.534	2.359	386	1.716	7.563	+	643	182	512	6.944
São Luiz.....	6.534	2.359	386	1.716	7.563	+	643	182	512	6.944
PIAUI.....	2.143	468	106	628	2.089	-	160	189	108	6.440
Terezina.....	2.143	468	106	628	2.089	-	160	189	108	6.440
CEARÁ.....	4.223	1.368	224	1.061	4.754	+	307	339	1.120	7.300
Fortaleza.....	4.223	1.368	224	1.061	4.754	+	307	339	1.120	7.300
RIO GRANDE DO NORTE.....	1.241	537	63	515	1.326	+	22	143	64	983
Natal.....	1.241	537	63	515	1.326	+	22	143	64	983
PARAÍBA.....	1.939	1.434	105	983	2.495	+	451	160	230	1.758
João Pessoa.....	1.939	1.434	105	983	2.495	+	451	160	230	1.758
ALAGOAS.....	2.024	1.827	116	1.186	2.781	+	641	152	294	4.973
Maceió.....	2.024	1.827	116	1.186	2.781	+	641	152	294	4.973
SERGIPE.....	4.016	1.123	205	1.173	4.171	-	50	217	329	6.457
Aracaju.....	3.111	27	45	52	926	-	25	174	310	5.545
Estância.....	905	1.096	160	1.121	3.245	-	25	43	19	912
ESPÍRITO SANTO.....	5.572	401	277	594	5.746	-	103	220	295	16.632
Vitória.....	5.572	401	277	594	5.746	-	103	220	295	16.632
SANTA CATARINA.....	12.674	2.235	652	2.063	13.498	+	172	533	742	12.290
Florianópolis.....	8.330	1.609	434	1.312	9.051	+	297	354	424	5.663
Itajaí.....	672	111	33	133	653	-	22	19	150	1.554
Laguna.....	2.876	316	144	415	2.921	-	99	123	130	3.685
São Francisco.....	796	199	41	203	833	-	4	37	38	1.388
GOIÁS.....	2.182	157	75	754	1.660	-	597	65	66	2.682
Goiânia.....	2.182	157	75	754	1.660	-	597	65	66	2.682
MATO GROSSO.....	6.334	1.649	313	1.698	6.598	-	49	255	340	6.175
Cuiabá.....	5.768	1.168	281	1.308	5.909	-	140	217	253	5.428
Corumbá.....	566	481	32	390	689	+	91	38	87	747
TOTAL DAS CAIXAS ANEXAS.....	68.120	16.994	3.555	14.357	74.321	+	2.637	3.063	5.458	97.437
BRASIL.....	3.591.724	5.477.670	171.865	4.719.128	4.521.637	+	758.548	71.544	269.204	2.386.149

I. CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000						MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS		
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1.º DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (31-XII)
		Entradas	Juros capitalizados	Retiradas					
ESPECIAIS									
RIO DE JANEIRO.....	1.665.287	2.418.391	72.126	2.156.045	1.999.759	+ 262.346	16.027	100.732	1.155.292
Distrito Federal.....	1.665.287	2.418.391	72.126	2.156.045	1.999.759	+ 262.346	16.027	100.732	1.155.292
SÃO PAULO.....	1.512.945	1.409.174	81.011	1.154.313	1.848.817	+ 254.861	11.214	53.640	561.379
São Paulo.....	1.512.945	1.409.174	81.011	1.154.313	1.848.817	+ 254.861	11.214	53.640	561.379
1.ª CLASSE									
RIO GRANDE DO SUL.....	440.830	845.323	24.056	718.597	591.612	+ 126.726	8.218	38.660	201.382
Bagé.....	6.961	15.103	472	11.460	11.076	+ 3.643	829	2.153	5.656
Bento Gonçalves.....	7.334	12.904	437	10.407	10.268	+ 2.497	127	820	3.244
Caxias.....	14.011	38.553	817	35.103	18.188	+ 3.360	369	2.200	7.190
Cachoeira.....	1.158	11.054	170	6.927	5.455	+ 4.127	145	1.500	2.060
José Bonifácio.....	4.664	11.953	298	9.503	7.412	+ 2.450	—	878	2.401
Livramento.....	6.352	15.270	384	12.977	9.029	+ 2.293	44	1.288	2.574
Pelotas.....	71.388	84.697	3.903	73.181	86.807	+ 11.516	222	4.502	26.491
Pôrto Alegre.....	246.836	524.844	12.597	457.050	327.227	+ 67.794	4.855	16.457	107.787
Rio Grande.....	41.169	48.242	2.426	39.160	52.777	+ 9.082	844	3.195	22.466
Santa Maria.....	9.797	20.533	601	16.659	14.272	+ 3.874	135	781	5.279
São João.....	23.165	42.952	1.460	30.710	36.867	+ 12.242	471	3.421	11.448
São Leopoldo.....	7.895	18.126	486	15.217	11.290	+ 2.900	170	1.114	4.522
Uruguaiana.....	—	1.092	5	153	944	+ 939	7	291	284
2.ª CLASSE									
BAHIA.....	150.999	214.837	7.175	210.757	162.254	+ 4.080	2.745	8.814	144.856
Salvador.....	150.999	214.837	7.175	210.757	162.254	+ 4.080	2.745	8.814	144.856
RIO DE JANEIRO (Estado do).....	231.698	449.529	7.757	468.483	220.201	— 19.254	2.138	16.578	136.924
Barra do Piraí.....	6.283	13.555	213	13.432	6.619	+ 123	93	648	5.316
Barra Mansa.....	4.144	12.904	243	11.567	5.724	+ 1.337	67	1.415	6.043
Dom Jesus do Itabapoana.....	1.423	15.766	79	14.619	2.640	+ 1.147	11	302	2.125
Campos.....	9.427	24.064	355	21.763	12.113	+ 2.801	233	2.094	13.382
Duque de Caxias.....	2.351	4.091	120	3.810	2.752	+ 281	25	719	3.417
Itaperuna.....	1.306	7.059	64	6.874	1.555	+ 185	60	384	2.715
Niterói.....	141.998	266.454	3.629	298.484	113.597	— 32.030	1.030	5.212	53.126
Nova Friburgo.....	3.761	21.977	176	21.794	4.120	+ 183	37	536	3.977
Nova Iguaçu.....	5.090	7.524	237	6.571	6.280	+ 953	70	676	3.591
Petrópolis.....	47.482	57.350	2.181	52.303	54.710	+ 5.047	425	2.515	30.503
Resende.....	1.251	5.198	67	4.705	1.811	+ 493	10	850	2.750
São Gonçalo.....	2.581	3.250	126	2.961	2.996	+ 289	37	399	2.595
Três Rios.....	1.750	3.094	92	2.690	2.246	+ 404	15	468	3.585
Vassouras.....	2.851	6.943	145	6.910	3.029	+ 33	25	204	3.199

LXX — SALDO E MOVIMENTO DOS DEPÓSITOS DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS,
SEGUNDO AS MATRIZES E AGÊNCIAS — 1945

79

1. CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS (Concl.)

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000						MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS			
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1.º DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (31 XII)	
		Entradas	Juros capitalizados	Retiradas						
3.ª CLASSE										
PERNAMBUCO.....	103.470	80.899	3.823	89.408	98.784	—	8.500	5.469	8.137	92.476
MINAS GERAIS.....	178.544	220.574	8.304	225.519	181.903	—	4.945	7.119	18.819	99.087
Barbacena.....	1.983	3.385	112	2.735	2.745	+	650	50	551	1.286
Belo Horizonte.....	128.542	106.106	5.403	122.656	117.395	—	16.550	3.970	7.817	49.694
Conselheiro Lafaiete.....	415	1.545	30	1.226	764	+	319	46	247	572
Juiz de Fora.....	23.315	48.682	1.306	44.207	29.096	+	4.475	1.038	3.243	20.130
Muriaé.....	2.382	4.652	146	3.604	3.576	+	1.048	257	741	3.571
Nova Lima.....	2.581	3.530	155	3.198	3.074	+	338	155	500	3.188
Pouso Alegre.....	1.536	4.793	100	4.712	2.017	+	81	216	536	2.874
Poços de Caldas.....	6.192	10.077	413	8.521	8.161	+	1.556	680	1.241	5.111
São João d'El-Rei.....	1.188	2.656	67	2.432	1.479	+	224	54	867	3.742
Uberlândia.....	1.316	17.452	89	16.544	2.313	+	908	112	927	1.370
Uberaba.....	2.139	7.016	127	5.730	3.552	+	1.286	243	1.364	3.115
Varginha.....	6.655	10.674	356	9.954	7.731	+	720	298	755	4.434
PARANÁ.....	168.543	196.599	7.362	195.637	202.467	+	31.562	3.133	12.378	99.013
Antonina.....	1.740	1.394	90	987	2.237	+	407	64	231	1.769
Curitiba.....	101.302	107.790	4.282	95.807	117.576	+	11.992	1.526	6.588	59.169
Cambará.....	2.675	5.365	103	5.351	2.792	+	14	149	150	1.287
Campo Largo.....	2.769	4.743	158	3.029	4.641	+	1.714	24	252	1.270
Castro.....	1.313	3.776	64	5.193	1.960	+	583	85	221	1.226
Iratí.....	3.922	2.506	185	1.479	5.134	+	1.027	41	209	1.855
Jacarcésinho.....	3.821	5.567	169	5.289	4.508	+	578	108	359	2.123
Jaguariaíva.....	2.175	4.724	83	4.337	2.645	+	387	47	253	1.255
Lapa.....	5.050	5.573	246	3.793	7.076	+	1.780	38	378	1.987
Londrina.....	10.513	17.790	530	13.409	15.442	+	4.390	39	969	5.098
Palmeira.....	3.858	5.491	164	4.706	4.807	+	785	53	181	1.612
Paranaguá.....	2.538	1.587	142	1.198	3.469	+	389	202	590	5.938
Ponta Grossa.....	9.797	10.581	539	7.130	13.787	+	3.451	236	1.008	7.479
Ribeirão Claro.....	2.692	7.897	120	6.843	3.866	+	1.054	55	154	881
Rio Negro.....	3.751	4.299	190	3.006	5.234	+	1.293	174	354	2.514
União da Vitória.....	5.227	7.198	288	5.480	7.233	+	1.718	132	481	3.050
TOTAL DAS CAIXAS AUTÔNOMAS.....	4.447.316	5.835.026	211.614	5.183.159	5.305.707	+	646.867	50.063	257.758	2.460.400

2. CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS ANEXAS ÀS DELEGACIAS FISCAIS

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000					MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETAS			EM CIRCULAÇÃO (31-XII)
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1.º DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESGATADAS	EMITIDAS	
		Entradas	Juros capitalizados	Retiradas					
AMAZONAS.....	6.390	1.756	350	1.439	7.037	+ 317	128	283	9.405
Manaus.....	6.390	1.756	330	1.439	7.037	+ 317	128	283	9.405
PARÁ.....	15.250	1.639	789	1.088	16.650	+ 611	353	710	15.860
Belém (1).....	15.250	1.639	789	1.088	16.650	+ 611	353	710	15.860
MARAN.....	(2) 7.545	2.564	435	2.090	8.454	+ 474	235	620	7.379
São Luiz.....	(2) 7.545	2.564	435	2.090	8.454	+ 474	235	620	7.379
PIAUI.....	2.089	719	109	654	2.263	+ 65	82	104	6.462
Terezina.....	2.089	719	109	654	2.263	+ 65	82	104	6.462
CEARÁ.....	4.754	1.361	247	1.302	5.060	+ 59	257	535	7.578
Fortaleza.....	4.754	1.361	247	1.302	5.060	+ 59	257	535	7.578
RIO GRANDE DO NORTE.....	1.326	335	64	430	1.295	- 95	50	26	959
Natal.....	1.326	335	64	430	1.295	- 95	50	26	959
PARAÍBA.....	2.495	1.307	124	1.309	2.617	- 2	130	183	1.811
João Pessoa.....	2.495	1.307	124	1.309	2.617	- 2	130	183	1.811
ALAGOAS.....	2.781	1.702	153	1.561	3.075	+ 141	190	225	5.008
Maceió.....	2.781	1.702	153	1.561	3.075	+ 141	190	225	5.008
SERGIPE.....	4.171	997	207	1.163	4.212	- 166	259	300	6.507
Aracaju.....	3.245	929	160	1.118	3.216	- 189	237	277	5.585
Estância.....	926	68	47	45	996	+ 23	22	32	922
ESPÍRITO SANTO.....	5.746	589	285	743	5.877	- 154	706	395	10.321
Vitória.....	5.746	589	285	743	5.877	- 154	706	395	10.321
SANTA CATARINA.....	13.498	2.507	677	2.434	14.278	+ 103	694	501	12.097
Florianópolis.....	9.061	1.619	450	1.570	9.567	+ 49	402	293	5.555
Itajaí.....	683	99	34	123	693	- 24	131	36	1.459
Laguna.....	2.921	508	149	480	3.095	+ 28	117	134	3.702
São Francisco.....	833	281	44	231	927	+ 50	43	38	1.383
GOIÁS.....	1.660	174	71	380	1.525	- 206	46	57	2.693
Goiânia.....	1.660	174	71	380	1.525	- 206	46	57	2.693
MATO GROSSO.....	6.598	2.117	338	2.035	6.908	+ 32	163	313	6.323
Cuiabá.....	5.909	1.790	306	1.610	6.395	+ 180	140	248	5.586
Corumbá.....	689	327	32	475	573	- 148	25	65	787
TOTAL DAS CAIXAS ANEXAS.....	74.303	17.827	3.829	16.648	79.311	+ 1.179	3.295	4.261	98.403
BRASIL.....	4.521.619	5.852.853	215.443	5.204.807	5.385.108	+ 648.046	59.358	262.019	2.558.812

(1) A Caixa Econômica do Pará, passou a funcionar como autônoma em 29 de dezembro de 1945, em virtude do Decreto-lei n.º 8257, de 30-XI-45. Não obstante, só se procedeu a transferência do saldo dos depósitos para o quadro relativo às caixas autônomas em janeiro de 1946.

(2) De acordo com o mapa enviado a este Serviço em 10-IV-46, pela Caixa Econômica do Maranhão.

LXXI — SALDO DOS DEPÓSITOS DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS, POR
UNIDADES FEDERADAS — 1943/1945

81

Média: 1928 1929 = 100

UNIDADES FEDERADAS	DEPÓSITOS EM 31-XII Cr\$ 1.000			ÍNDICE		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS						
Pernambuco.....	99.994	103.470	98.784	863	893	853
Bahia.....	148.163	150.999	162.254	512	522	561
Minas Gerais.....	69.438	178.544	181.903	360	1.716	1.748
Rio de Janeiro (Estado do).....	226.967	231.698	220.201	—	—	—
Rio de Janeiro.....	1.344.685	1.665.287	1.990.759	583	722	866
São Paulo.....	1.192.533	1.512.945	1.848.817	756	959	1.171
Paraná.....	118.806	163.543	202.467	1.245	1.714	1.122
Rio Grande do Sul.....	303.009	440.830	591.612	1.432	2.083	2.796
BRASIL.....	3.523.595	4.447.316	5.305.797	749	946	1.128
CAIXAS ECONÔMICAS ANEXAS ÀS DELEGACIAS FISCAIS						
Amazonas.....	5.921	6.390	7.037	178	193	212
Pará.....	13.326	15.250	16.650	299	342	374
Maranhão.....	6.534	7.563	8.454	214	247	277
Piauí.....	2.143	2.089	2.263	122	119	129
Ceará.....	4.223	4.754	5.060	116	131	139
Rio Grande do Norte.....	1.241	1.326	1.295	163	174	170
Paraíba.....	1.930	2.495	2.617	147	189	199
Alagoas.....	2.024	2.781	3.075	94	129	142
Sergipe.....	4.016	4.171	4.212	98	102	103
Espírito Santo.....	5.572	5.746	5.877	96	99	102
Santa Catarina.....	12.674	13.498	14.278	163	174	184
Goiás.....	2.182	1.660	1.525	108	82	76
Mato Grosso.....	6.334	6.598	6.968	175	182	192
BRASIL.....	68.129	74.321	79.311	156	170	181
TOTAL GERAL.....	3.591.724	4.521.637	5.385.108	699	880	1.048

**LXXII — CADERNETAS EM CIRCULAÇÃO E DIFERENÇA DAS ENTRADAS SÔBRE
AS RETIRADAS DE DEPÓSITOS — 1943/1945**

UNIDADES FEDERADAS	NÚMERO DE CADERNETAS EM CIRCULAÇÃO (31-XII)			DIFERENÇA DAS ENTRADAS SÔBRE AS RETIRADAS (Cr\$ 1.000)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945

CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS

Pernambuco.....	85.708	89.508	92.476	+ 18.007	- 776	- 8.509
Bahia.....	131.940	138.787	144.856	+ 8.842	- 3.727	+ 4.080
Minas Gerais.....	80.175	87.385	89.087	+ 11.070	+ 83.026	- 4.945
Rio de Janeiro (Estado do).....	107.256	122.484	136.924	+ 70.023	- 1.785	- 19.254
Rio de Janeiro.....	981.321	1.070.587	1.155.292	+ 131.256	+ 262.097	+ 262.346
São Paulo.....	460.794	518.953	561.379	+ 246.654	+ 257.147	+ 254.861
Paraná.....	82.135	89.768	99.013	+ 20.064	+ 39.441	+ 31.562
Rio Grande do Sul.....	144.118	170.940	201.382	+ 42.712	+ 120.498	+ 126.726
BRASIL.....	2.038.447	2.288.712	2.420.409	+ 548.628	+ 755.911	+ 646.867

CAIXAS ECONÔMICAS ANEXAS ÀS DELEGACIAS FISCAIS

Amazonas.....	9.007	9.250	9.405	+ 396	+ 160	+ 317
Pará.....	14.996	15.503	15.860	+ 1.535	+ 1.200	+ 611
Maranhão.....	6.664	6.994	7.379	+ 217	+ 643	+ 474
Piauí.....	6.521	6.440	6.462	+ 43	- 160	+ 65
Ceará.....	6.519	7.300	7.578	- 74	+ 307	+ 59
Rio Grande do Norte.....	1.062	983	959	+ 149	+ 22	- 95
Paraíba.....	1.688	1.758	1.811	+ 179	+ 451	- 2
Alagoas.....	4.831	4.973	5.008	+ 167	+ 641	+ 141
Sergipe.....	6.345	6.457	6.507	- 38	- 50	- 166
Espírito Santo.....	16.557	16.632	16.321	- 2.180	- 103	- 154
Santa Catarina.....	12.081	12.290	12.097	- 636	+ 172	+ 103
Goiás.....	2.681	2.682	2.693	+ 250	- 597	- 206
Mato Grosso.....	6.090	6.175	6.323	- 893	- 49	+ 32
BRASIL.....	95.042	97.437	98.403	- 885	+ 2.637	+ 1.179
TOTAL GERAL.....	2.188.489	2.386.149	2.588.812	+ 547.743	+ 758.548	+ 648.046

LXXIII — RESUMO DAS CONTAS DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS,
SEGUNDO O REGIME DE ADMINISTRAÇÃO — 1936/1945

83

MATRIZES E AGÊNCIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000					MOVIMENTO ANUAL DAS CADERNETA			
	SALDO DOS DEPÓSITOS EM 1.º DE JANEIRO	MOVIMENTO ANUAL DOS DEPÓSITOS			SALDO DOS DEPÓSITOS EM 31 DE DEZEMBRO	DIFERENÇA DAS ENTRADAS SOBRE AS RETIRADAS	RESCATADAS	EMITIDAS	EM CIRCULAÇÃO (SI-XII)
		Entradas	Juros capitalizados	Retiradas					

CAIXAS ECONÔMICAS AUTÔNOMAS

1936.....	1.110.637	1.385.614	53.884	1.212.632	1.338.503	+	173.982	28.727	143.745	1.118.995
1937.....	1.338.503	1.781.531	63.475	1.624.244	1.559.285	+	157.287	33.239	153.262	1.230.018
1938 (2).....	1.562.265	2.016.323	74.596	1.839.631	1.793.583	+	156.722
1939 (2).....	1.793.725	2.231.249	83.033	2.033.088	2.079.925	+	203.161	41.453	203.657	1.444.512
1940.....	2.079.925	2.549.429	93.237	2.369.043	2.348.578	+	172.386	59.188	205.010	1.500.834
1941.....	2.348.578	2.738.037	107.738	2.661.638	2.524.785	+	68.460	77.762	223.927	1.744.599
1942.....	2.524.785	2.925.285	110.773	2.722.036	2.838.837	+	203.279	50.073	187.495 (1)	1.942.435
1943.....	2.838.837	4.139.591	133.133	3.599.993	3.523.595	+	543.628	71.921	222.933	2.093.447
1944.....	3.523.595	5.450.682	167.810	4.704.771	4.447.316	+	755.911	63.481	263.746	2.288.712
1945.....	4.447.316	5.835.026	211.614	5.188.159	5.335.797	+	643.867	56.033	257.758	2.490.409

CAIXAS ECONÔMICAS ANEXAS ÀS DELEGACIAS FISCAIS

1936.....	56.088	13.459	2.932	12.035	61.041	+	1.424	2.812	4.612	92.413
1937 (2).....	60.937	14.279	3.254	14.052 (3)	64.443	+	227	3.113	4.573	93.873
1938.....	64.443	15.300	3.241	15.860 (4)	63.045	-	569	3.173	4.406	95.100
1939.....	66.045	12.949	3.240	14.635	67.576	-	1.716	3.026	4.248 (1)	97.710
1940.....	67.576	14.151	3.414	14.936	73.179	-	835	2.979	3.983	98.711
1941.....	70.179	12.526	3.450	13.225	67.932	-	5.697	3.464	4.237	99.484
1942 (2).....	67.918	11.420	3.284	16.948	65.674	-	5.528	4.689	3.282 (1)	98.054
1943.....	65.674	13.628	3.310	14.513	68.129	-	855	4.671	3.789 (5)	93.042
1944.....	68.129	16.994	3.555	14.557	74.321	+	2.637	3.093	5.458	97.427
1945 (2).....	74.303	17.827	3.829	16.648	79.311	+	1.170	3.235	4.261	98.403

TOTAL GERAL

1936.....	1.167.325	1.400.073	56.816	1.224.667	1.339.547	+	175.439	31.530	145.357	1.211.408
1937 (2).....	1.399.440	1.795.810	66.720	1.638.296 (3)	1.623.708	+	157.514	33.332	157.835	1.382.891
1938 (2).....	1.626.708	2.031.623	77.837	1.875.491 (4)	1.859.629	+	153.162
1939 (2).....	1.859.771	2.252.198	83.279	2.059.753	2.147.435	+	201.445	47.479	213.905	1.542.222
1940.....	2.147.435	2.554.569	99.681	2.382.079	2.418.757	+	171.581	53.167	203.993	1.698.045
1941.....	2.418.757	2.750.623	111.188	2.637.851	2.592.717	+	62.772	81.223	227.264	1.844.083
1942 (2).....	2.592.703	2.936.735	114.057	2.733.954	2.901.511	+	197.751	54.762	193.778 (1)	2.040.489
1943.....	2.904.511	4.153.219	133.470	3.603.476	3.591.724	+	547.743	73.592	226.722 (5)	2.188.489
1944.....	3.591.724	5.477.673	171.365	4.719.123	4.521.637	+	753.548	71.544	233.201	2.336.149
1945 (2).....	4.521.519	5.852.853	215.443	5.204.837	5.385.103	+	643.013	59.353	232.010	2.588.812

(1) Retificação apenas quanto ao número de cadernetas em circulação em 31 12 não permite balancear com exatidão, nesse ano, o número de cadernetas.

(2) Não coincide o saldo dos depósitos de 1 de janeiro com o verificado em 31 de dezembro do ano anterior pelas razões indicadas nas notas do quadro LXXVII.

(3) Incluída a importância de Cr\$ 25.000,00, proveniente de depósito mandado restaurar por despacho de 14-1-933, do Ministro da Fazenda (Caixa Econômica anexa à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Mato Grosso).

(4) Exclusiva a importância de Cr\$ 1.078.202,20, correspondente ao depósito prescrito de conformidade com a lei n.º 370, de 4-1-1937. (Caixa Econômica anexa à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas).

(5) Deduzidas 2.130 cadernetas transferidas da Caixa Econômica anexa à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo para o Banco do Brasil em cumprimento ao decreto-lei n.º 3.077 de 26-2-1941.

ANOS	VALOR EM Cr\$ 1.000.000						MOEDA ESCRITURAL (3)
	POTENCIAL MONETÁRIO	ÍNDICE	MEIO CIRCULANTE				
			Total	Índice	Notas do Tesouro (1)	Caixa de Estabilização (2)	
1936.....	9.247	143	4.051	120	4.050	21	5.196
1937.....	10.391	160	4.550	135	4.532	18	5.841
1938.....	13.024	201	4.825	143	4.890	16	8.199
1939.....	12.826	198	4.971	147	4.957	14	7.855
1940.....	13.505	208	5.185	153	5.173	12	8.320
1941.....	16.324	252	6.647	197	6.627	10	9.677
1942.....	21.627	328	8.238	244	8.230	8	13.029
1943.....	31.290	452	10.981	325	10.975	6	20.279
1944.....	39.544	610	14.462	428	14.457	5	25.082
1945.....	45.069	695	17.535	510	17.550	5	27.534

Fonte: C. A. relativamente ao meio circulante.

(1) Inclusive de notas da antiga emissão do Banco do Brasil, encampada pelo Tesouro Nacional, conforme contrato de 11 10 930, quando seu montante era de 592 milhões de cruzeiros.

(2) As notas da extinta Caixa de Estabilização estão em recolhimento pelo Tesouro Nacional de acordo com o decreto n.º 20.621 de 7 11 1931

(3) A moeda escritural representa a diferença entre o total dos depósitos a vista em todos os bancos, e o encaixe, moeda corrente, néles existentes.

LXXV — COMPRAS DE OURO POR CONTA DO GOVERNO FEDERAL — 1936/1945

ANOS	QUANTIDADE EM GRAMAS					VALOR EM Cr\$				
	TOTAL GERAL	COMPRAS NO PAÍS			COMPRAS NO EXTERIOR	TOTAL GERAL	COMPRAS NO PAÍS			COMPRAS NO EXTERIO
		Total	Minas	Particulares			Total	Minas	Particulares	
1936.....	6.947.275	6.947.275	3.924.711	3.022.564	—	133.927.823	133.927.823	75.334.645	58.593.178	—
1937.....	6.334.509	6.334.509	4.425.260	1.909.249	—	112.485.248	112.485.248	78.700.939	33.784.309	—
1938.....	6.738.836	6.738.836	4.614.815	2.124.021	—	143.376.637	143.376.637	97.431.450	45.945.237	—
1939.....	9.023.117	7.856.422	4.467.326	3.389.096	1.166.695	208.942.905	180.657.078	99.473.359	81.183.719	28.285.827
1940.....	9.920.116	8.221.324	4.607.478	3.613.846	1.698.792	229.847.845	188.499.246	101.967.558	86.531.688	41.348.599
1941.....	17.082.893	7.320.521	4.482.987	2.837.534	9.762.372	395.934.165	165.569.352	100.590.807	64.978.545	230.364.813
1942.....	39.941.665	7.124.806	5.468.097	1.656.709	32.816.859	924.066.237	159.331.668	120.853.188	38.473.430	764.734.569
1943.....	123.617.696	4.950.705	4.598.686	352.019	118.666.991	2.859.396.065	107.690.405	99.476.821	8.213.584	2.751.705.660
1944.....	66.870.567	4.545.661	4.504.357	41.304	62.324.906	1.524.941.660	98.662.708	97.716.328	946.380	1.426.278.952
1945.....	25.328.418	2.965.526	2.945.138	20.388	22.362.892	570.362.299	62.724.676	62.261.396	463.280	507.637.623

Fonte: B. B.

UNIDADES FEDERADAS E DELEGACIA FISCAL EM NOVA-YORK	VALOR EM CR\$ 1.000									
	1936		1937		1938		1939		1940	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
NOORTE.....	23.119	10.710	41.073	55.262	46.775	36.899	52.164	46.224	52.100	43.466
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas (1).....	16.342	9.491	13.286	12.367	14.049	11.433	13.339	11.412	14.846	13.020
Pará (2).....	22.897	10.899	27.787	22.995	32.726	25.466	38.824	28.812	37.260	25.446
NORDESTE.....	187.547	90.430	198.424	116.259	136.933	123.102	299.402	113.124	206.181	119.054
Maranhão.....	12.501	12.685	13.737	14.302	13.315	17.161	15.156	13.779	12.754	16.598
Piauí.....	5.835	6.728	7.124	7.908	6.292	8.655	6.567	7.338	7.530	7.981
Ceará.....	37.230	24.635	40.154	34.537	37.220	33.509	39.004	33.515	42.566	33.693
Rio Grande do Norte.....	10.555	10.210	11.257	11.189	10.556	13.651	10.227	12.977	11.677	14.083
Paraíba.....	18.678	8.320	19.930	9.175	16.714	10.087	15.250	9.375	14.739	10.275
Pernambuco (5).....	90.053	22.185	95.393	32.192	102.161	32.665	110.853	28.456	194.199	23.786
Alagoas.....	11.201	6.266	10.859	6.956	10.645	7.434	12.279	7.634	12.675	7.633
LESTE.....	1.739.723	2.648.787	1.894.613	3.317.881	2.182.571	3.939.461	1.947.765	3.799.977	2.434.054	4.012.765
Sergipe.....	7.495	6.793	7.614	6.573	7.242	7.713	8.733	7.449	8.636	8.432
Bahia.....	75.249	59.364	86.031	74.932	54.172	81.478	80.783	78.164	87.000	83.555
Minas Gerais.....	56.048	32.816	63.619	39.356	79.769	49.777	93.932	48.974	102.363	55.995
Espírito Santo.....	6.291	5.002	7.963	5.934	8.755	9.423	8.583	7.991	8.163	8.051
Rio de Janeiro.....	62.847	23.961	68.294	20.499	73.399	23.148	79.635	24.496	85.620	29.297
Distrito Federal (6).....	1.572.738	2.529.911	1.631.392	3.170.285	1.923.624	3.776.917	1.676.079	3.623.912	1.841.767	3.829.375
SUL.....	1.036.855	165.021	1.291.127	191.351	1.409.794	241.570	1.527.515	292.779	1.581.703	319.084
São Paulo.....	889.588	104.322	1.056.488	120.917	1.126.262	143.837	1.249.943	147.711	1.304.399	166.210
Paraná (3).....	32.252	12.129	35.373	13.242	30.655	24.863	41.664	42.497	44.282	38.177
Santa Catarina.....	26.231	15.459	20.651	16.144	35.605	19.752	33.222	27.522	29.988	34.242
Rio Grande do Sul.....	138.794	33.720	168.625	41.043	199.272	53.118	202.656	75.049	203.039	80.455
CENTRO-OESTE.....	7.733	9.733	8.346	10.568	9.755	11.653	12.184	12.146	13.393	13.098
Mato Grosso (4).....	5.547	6.315	5.784	6.889	6.330	7.637	8.140	7.890	8.948	8.631
Goiás.....	2.186	3.418	2.562	3.679	3.375	4.016	4.044	4.346	4.545	4.467
BRASIL.....	3.096.012	2.934.341	3.403.893	3.671.421	3.836.898	4.352.635	3.749.030	4.249.250	3.987.436	4.507.407
Delegacia Fiscal de Nova-York (7).....	31.443	291.740	53.583	472.538	42.871	382.740	46.004	85.391	49.024	122.229
TOTAL GERAL.....	3.127.460	3.226.081	3.457.476	4.143.959	3.879.769	4.735.434	3.795.034	4.334.641	4.036.460	4.629.636

Fonte: C. G. R.

(1) Até 1943, inclusive a receita e parte da despesa do Território do Acre, em 1944 e 1945, dos territórios do Acre e do Rio Branco.

A partir de 1944, inclusive a receita e parte da despesa dos territórios: (2) do Amapá (3) do Iguazu (4) de Ponta Porã e do Guaporé; (5) não houve arrecadação da receita federal no Território de Fernando de Noronha.

(6) Inclusive parte da despesa do Território do Acre; a partir de 1944, dos demais territórios e toda a despesa do Território de Fernando de Noronha. Até 1942, incluídas também as despesas de "agentes pagadores" e de "exercícios anteriores".

(7) Até 1940, localizada em Londres.

UNIDADES FEDERADAS E DELEGACIA FISCAL EM NOVA-YORK	VALOR EM CR\$ 1.000									
	1941		1942		1943		1944		1945	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
NORTE.....	65.273	54.517	65.674	59.987	57.897	49.345	123.031	67.687	127.003	69.60
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas (1).....	19.775	16.507	21.456	19.347	28.128	22.719	39.446	29.098	39.625	27.291
Pará (2).....	45.498	37.920	44.218	31.640	59.739	26.622	84.215	47.659	87.463	39.446
ORDESTE.....	239.427	126.253	269.477	169.796	345.564	189.596	454.936	193.035	595.731	248.997
Maranhão.....	13.140	14.923	15.777	17.295	18.903	22.983	24.144	29.071	32.046	38.877
Piauí.....	9.989	8.161	11.554	9.808	10.270	13.394	12.540	9.147	11.277	13.732
Ceará.....	50.305	38.269	49.365	59.265	52.123	49.370	72.374	62.625	92.265	71.588
Rio Grande do Norte.....	11.631	14.602	15.892	20.068	23.507	21.290	28.267	26.770	35.994	29.250
Paraíba.....	16.718	10.106	17.164	11.930	22.368	17.363	29.325	14.067	35.954	21.400
Pernambuco (5).....	125.655	31.560	133.253	50.546	164.328	52.726	256.856	44.749	344.743	56.335
Alagoas.....	11.929	8.602	17.472	9.761	24.665	10.449	31.480	11.662	40.595	17.722
LESTE.....	1.964.235	4.113.573	2.227.592	4.676.086	2.737.189	5.119.696	3.639.798	8.491.759	4.123.578	8.061.949
Sergipe.....	9.843	7.960	12.123	8.971	18.230	9.695	54.949	10.634	29.561	15.410
Bahia.....	98.362	66.481	122.086	168.216	162.623	153.732	213.573	144.573	232.560	152.452
Minas Gerais.....	128.267	52.007	169.911	55.635	233.769	60.305	299.950	72.013	391.713	117.160
Espírito Santo.....	10.154	7.115	11.751	8.268	13.429	8.967	29.089	8.933	29.710	15.073
Rio de Janeiro.....	163.869	20.577	115.692	34.680	156.632	34.823	183.306	26.783	225.994	41.004
Distrito Federal (6).....	1.553.710	3.919.403	1.795.024	4.700.266	2.152.446	4.847.184	2.907.931	8.228.773	3.247.010	8.320.850
SUL.....	1.765.164	373.095	1.762.853	333.033	2.154.610	368.455	3.630.567	225.463	3.861.800	463.544
São Paulo.....	1.459.081	173.732	1.421.261	137.263	1.749.913	133.683	2.453.650	123.098	3.130.134	191.832
Paraná (3).....	53.759	50.385	64.480	40.598	80.592	45.067	119.550	47.929	146.805	91.76
Santa Catarina.....	33.867	39.063	41.613	43.317	65.259	53.428	83.786	63.610	98.787	67.18
Rio Grande do Sul.....	218.457	109.855	236.501	116.895	282.846	131.327	373.351	85.826	486.024	112.74
CENTRO-OESTE.....	16.330	14.023	19.965	15.610	27.792	18.013	41.204	16.571	46.480	27.00
Mato Grosso (4).....	10.567	9.231	11.530	9.425	15.748	9.671	21.887	9.577	27.570	16.06
Goiás.....	5.763	4.812	8.129	6.155	12.044	8.342	19.317	6.994	18.910	10.94
BRASIL.....	3.990.429	4.631.521	4.337.503	5.570.432	5.383.622	5.742.015	7.500.016	9.099.545	8.754.735	9.468.18
Delegacia Fiscal de Nova-York (7).....	55.126	158.114	39.017	197.551	59.624	201.994	66.183	350.688	97.321	381.69
TOTAL GERAL.....	4.045.555	4.839.635	4.376.580	5.748.013	5.442.646	5.944.009	7.366.199	9.449.633	8.852.056	9.849.8

Fonte: C. G. R.

(1) Até 1943, inclusive a receita e parte da despesa do Território do Acre; em 1944 e 1945, dos Territórios de Acre e do Rio Branco.

A partir de 1944, inclusive a receita e parte da despesa dos Territórios: (2) do Guapá; (3) do Iguazu; (4) de Ponta Porã e do Guaporé; (5) não houve arrecadação de receita federal no Território de Fernando de Noronha.

(6) Inclusive parte da despesa do Território do Acre; a partir de 1944, das demais Territórios e toda a despesa do Território de Fernando de Noronha. Até 1942, incluídas também as despesas de "agentes pagadores" e de "exercícios anteriores".

(7) Até 1940, localizada em Londres.

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1935		1936		1937		1938		1939	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
NORTE.....	39.302	45.458	49.489	48.331	45.736	46.212	47.300	53.201	54.492	53.165
Amazonas.....	11.339	15.036	17.083	16.324	17.359	17.359	18.807	18.283	20.047	20.152
Pará.....	27.962	29.857	32.397	31.977	28.377	28.852	28.592	34.918	34.355	33.013
NORDESTE.....	182.143	176.041	211.885	209.655	222.039	235.047	234.557	236.581	259.721	241.019
Maranhão.....	13.274	13.368	20.162	18.079	22.750	21.708	17.918	17.150	23.845	16.634
Piauí.....	10.431	10.918	13.916	12.293	15.250	14.540	15.844	15.718	20.538	19.493
Ceará.....	22.978	21.479	29.545	29.363	30.833	35.995	31.035	35.932	33.159	33.447
Rio Grande do Norte.....	19.487	18.978	17.687	21.762	24.737	24.579	18.799	21.880	26.799	22.015
Paraíba.....	29.248	21.079	26.373	28.261	31.044	34.853	48.595	50.301	41.401	39.190
Pernambuco.....	78.441	76.657	83.242	84.938	89.457	93.158	87.427	81.580	103.475	94.936
Alagoas.....	16.084	14.871	13.998	15.520	14.337	15.222	14.942	13.551	13.717	16.316
LESTE.....	462.417	523.989	514.969	575.984	599.199	593.239	593.225	611.714	559.022	596.593
Sergipe.....	12.764	11.820	13.915	13.429	15.219	15.527	14.783	14.858	18.321	17.511
Bahia.....	78.885	75.036	105.736	85.931	116.763	113.638	109.579	123.081	126.844	131.451
Minas Gerais.....	245.069	323.609	298.485	337.931	264.815	331.769	299.147	363.526	312.201	314.443
Espírito Santo.....	63.346	59.862	69.425	69.333	52.990	69.896	23.445	37.681	41.230	49.131
Rio de Janeiro.....	62.492	58.491	65.338	76.599	59.472	68.349	77.271	69.565	73.764	84.027
SUL.....	918.419	984.264	1.011.784	1.032.316	1.017.092	1.160.373	1.097.214	1.192.183	1.281.584	1.432.694
São Paulo.....	657.142	745.583	793.599	747.458	680.693	816.722	625.682	787.908	843.231	1.035.386
Paraná.....	44.963	25.865	52.597	44.929	49.861	63.357	69.102	63.780	68.878	65.188
Santa Catarina.....	21.069	17.917	24.799	30.145	31.945	37.273	38.247	37.203	41.499	38.095
Rio Grande do Sul.....	193.254	184.889	230.757	299.793	255.163	243.021	282.183	333.299	328.096	323.565
CENTRO-OESTE.....	17.752	20.977	26.259	23.049	26.737	24.315	32.012	23.603	35.070	33.391
Mato Grosso.....	9.600	10.047	12.478	13.209	13.241	13.241	17.169	16.883	17.505	14.611
Goiás.....	8.152	10.930	13.781	9.831	13.496	11.074	14.852	11.740	17.565	18.780
BRASIL.....	1.623.793	1.758.024	1.814.325	1.887.296	1.818.743	2.059.186	1.889.317	2.123.287	2.191.702	2.387.693

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1940		1941		1942		1943		1944	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
NORTE.....	51.220	52.082	70.356	59.790	81.382	72.052	98.866	90.748	119.219	119.760
Amazonas.....	19.946	20.290	26.735	23.480	35.344	30.052	37.828	39.480	44.630	52.069
Pará.....	31.274	31.792	43.621	36.310	46.038	42.000	61.038	51.268	74.589	67.691
NORDESTE.....	278.392	270.287	316.417	291.686	315.518	312.679	374.188	347.060	482.117	422.420
Maranhão.....	21.811	23.059	28.852	27.980	32.456	29.167	34.807	35.352	42.240	37.650
Piauí.....	22.805	23.434	33.127	30.021	29.168	34.685	30.769	31.274	33.241	33.756
Ceará.....	45.835	44.364	50.460	44.387	41.094	45.811	46.506	45.170	61.259	52.644
Rio Grande do Norte.....	29.063	19.534	23.813	29.763	22.169	23.145	24.556	24.152	32.729	31.783
Paraíba.....	37.381	36.067	43.195	39.483	39.679	41.140	45.158	42.399	54.915	49.497
Pernambuco.....	112.445	105.345	117.310	111.254	128.762	116.547	162.992	141.928	193.265	187.300
Alagoas.....	18.052	18.484	19.660	17.658	22.190	22.184	29.370	26.785	34.468	29.790
LESTE.....	581.248	634.967	661.382	692.691	751.501	817.027	960.997	910.879	1.209.873	1.171.954
Sergipe.....	20.294	19.024	20.049	18.642	24.084	22.910	30.970	30.383	41.203	38.837
Bahia.....	104.392	111.906	139.105	132.815	165.057	186.954	209.010	180.901	235.563	230.404
Minas Gerais.....	326.366	350.829	347.745	359.832	401.369	396.732	499.268	474.729	651.046	599.666
Espírito Santo.....	33.456	41.157	40.661	39.332	34.569	39.518	58.531	53.287	80.314	73.577
Rio de Janeiro.....	96.740	112.051	113.792	142.070	126.422	170.913	163.218	171.579	201.247	229.4
SUL.....	1.346.433	1.588.509	1.589.816	1.715.346	1.749.714	1.848.249	2.255.632	2.144.150	2.898.882	2.795.6
São Paulo.....	878.204	1.108.174	1.095.055	1.199.562	1.164.732	1.245.652	1.554.371	1.477.219	2.052.365	1.993.1'
Paraná.....	78.592	75.002	90.089	86.080	94.418	87.952	114.118	105.927	141.179	145.:
Santa Catarina.....	40.430	39.670	47.545	44.968	57.296	49.439	66.955	56.288	82.840	78.8:
Rio Grande do Sul.....	349.207	365.663	357.127	384.736	433.268	465.206	520.188	504.716	617.498	579.00
CENTRO-OESTE.....	37.825	33.517	46.526	43.509	52.723	54.936	69.480	55.723	74.901	65.6
Mato Grosso.....	18.668	15.092	22.675	16.528	23.430	21.621	29.098	24.382	50.790	37.6
Goiás.....	19.157	18.425	24.451	26.981	29.293	33.315	40.382	31.341	24.111	28.:
BRASIL.....	2.295.118	2.579.362	2.684.467	2.803.022	2.950.838	3.104.943	3.759.163	3.548.560	4.749.402	4.575.7

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1935		1936		1937		1938		1939	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
NORTE.....	20.845	22.472	27.092	27.239	29.538	31.364	30.313	32.850	33.538	35.415
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	759	764	1.020	934	1.114	1.188	1.482	1.530	1.896	1.749
Amazonas.....	5.214	5.058	6.271	6.922	7.359	7.503	7.222	7.248	8.361	9.575
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	14.875	16.710	19.741	19.383	21.365	22.670	21.609	24.072	23.601	24.091
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	47.839	50.840	65.604	67.031	69.169	69.552	82.646	81.628	93.994	91.974
Maranhão.....	4.326	4.603	6.447	7.084	8.129	7.950	8.258	8.106	9.441	8.530
Piauí.....	3.547	3.516	5.534	5.332	5.514	5.602	6.053	6.151	7.079	6.959
Ceará.....	7.974	7.523	11.362	10.148	11.945	12.614	12.456	12.632	15.551	13.035
Rio Grande do Norte.....	4.297	4.825	5.265	5.707	5.972	5.750	6.332	6.451	6.838	7.282
Paraíba.....	5.679	5.616	7.285	6.974	7.418	7.376	10.038	10.116	10.625	10.938
Pernambuco.....	18.489	21.462	24.770	25.841	25.240	24.809	33.378	31.573	37.435	37.661
Alagoas.....	3.533	3.489	4.941	5.945	4.951	5.481	6.131	6.590	7.024	7.469
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	358.355	359.893	428.540	397.249	497.270	443.251	577.242	532.095	630.738	612.165
Sergipe.....	2.798	2.904	4.248	4.176	4.403	4.489	5.113	5.005	5.655	5.688
Bahia.....	30.713	30.092	33.274	33.825	40.033	40.171	47.468	46.756	51.854	49.799
Minas Gerais.....	32.382	33.706	65.977	66.035	93.619	77.300	91.021	78.000	103.543	98.259
Espírito Santo.....	7.041	7.224	6.847	7.110	8.349	8.370	9.239	9.377	9.585	9.728
Rio de Janeiro.....	28.568	29.516	31.468	33.770	34.458	37.220	42.639	43.034	50.948	49.043
Distrito Federal.....	256.853	256.361	286.726	251.728	316.388	275.701	378.742	349.373	404.143	399.652
SUL.....	273.728	254.009	364.799	357.416	383.267	394.401	427.479	436.199	489.835	555.081
São Paulo.....	159.657	134.412	240.640	234.770	250.386	250.336	265.218	278.148	318.370	378.356
Paraná.....	12.849	13.010	14.737	14.247	15.732	15.980	18.289	18.283	20.608	20.490
Território de Iguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	8.273	8.493	10.472	10.025	11.979	12.132	15.194	14.361	17.759	16.841
Rio Grande do Sul.....	92.940	98.094	98.950	98.374	105.170	115.903	128.868	125.407	133.101	139.394
CENTRO-OESTE.....	6.706	6.787	8.299	8.184	9.596	9.685	12.621	12.468	16.325	16.083
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	3.720	3.682	4.107	4.174	4.445	4.518	5.321	5.362	7.463	7.139
Goiás.....	2.986	3.105	4.192	4.010	5.151	5.167	7.300	7.106	8.862	8.944
BRASIL.....	707.473	694.001	894.274	857.119	989.140	948.253	1.130.301	1.095.240	1.264.750	1.310.718

Fonte: Atc 1938 S. E. E. F. em 1939, D. E. E. e a partir de 1940 C. T. E. F.
 NOTA — Incluídos, em 1944, os territórios criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13 de setembro de 1943.

(Concl.)

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1940		1941		1942		1943		1944	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
NORTE.....	34.815	36.877	37.657	36.122	45.693	42.312	57.403	45.237	69.976	58.633
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	500	642
Território do Acre.....	2.143	2.102	2.358	2.266	2.314	2.334	2.936	2.940	3.029	3.037
Amazonas.....	8.993	9.239	9.020	8.710	10.752	9.906	9.920	10.619	10.181	11.122
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	445	243
Pará.....	23.079	25.536	26.479	25.146	32.627	30.072	44.547	31.099	51.903	42.941
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	858	598
NORDESTE.....	98.550	97.050	109.084	106.224	112.370	108.993	122.632	120.240	143.802	143.742
Maranhão.....	9.442	9.423	9.649	9.429	9.814	9.001	10.153	9.318	11.252	10.905
Piauí.....	8.412	7.606	9.882	8.984	8.023	9.505	9.329	8.052	9.783	9.649
Ceará.....	15.300	15.135	16.826	17.148	17.034	16.802	12.161	17.316	18.744	18.725
Rio Grande do Norte.....	7.073	7.204	7.575	7.443	7.479	7.528	8.681	8.563	8.250	8.057
Paraíba.....	11.262	11.161	12.816	12.566	12.022	11.866	14.320	14.132	18.151	18.282
Pernambuco.....	39.158	38.615	43.131	42.410	47.006	44.531	56.531	52.384	63.982	68.177
Alagoas.....	7.633	7.906	8.695	8.244	10.392	9.760	11.757	10.419	13.635	12.947
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	663.236	701.783	772.934	753.114	957.688	949.904	1.199.015	1.196.052	1.355.166	1.251.359
Sergipe.....	5.970	5.887	6.638	6.402	7.242	7.147	8.613	8.045	11.099	10.858
Bahia.....	51.533	50.950	58.915	55.800	62.876	62.536	67.318	68.536	72.149	70.747
Minas Gerais.....	119.230	114.773	131.344	131.939	159.123	166.627	149.434	143.212	167.656	167.277
Espírito Santo.....	9.924	11.101	11.242	10.969	11.584	11.503	12.822	11.621	12.393	12.016
Rio de Janeiro.....	53.200	55.681	59.720	58.333	61.135	72.065	75.352	69.779	75.473	74.947
Distrito Federal.....	423.379	463.386	505.078	489.611	655.128	621.026	835.476	799.859	1.016.396	915.514
SUL.....	546.029	532.401	568.292	555.063	582.385	612.640	581.481	591.512	685.765	702.820
São Paulo.....	263.626	344.114	380.443	368.335	373.562	388.963	371.474	459.739	452.867	470.150
Paraná.....	21.511	23.368	25.663	27.053	29.564	32.091	32.154	33.974	38.593	35.972
Território de Iguapu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	779	728
Santa Catarina.....	17.638	18.104	18.805	18.449	20.945	19.645	22.488	22.810	25.454	24.763
Rio Grande do Sul.....	142.554	146.875	143.981	144.191	158.316	171.941	155.365	174.989	168.072	171.207
CENTRO-OESTE.....	17.278	17.022	19.230	18.351	20.511	18.972	22.626	21.771	25.881	24.304
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	990	980
Mato Grosso.....	6.737	6.616	7.310	6.801	7.689	6.990	7.971	7.913	8.450	7.951
Goiás.....	10.541	10.406	11.920	11.550	12.822	11.982	14.655	13.858	16.741	15.373
BRASIL.....	1.359.628	1.385.133	1.507.397	1.471.844	1.718.047	1.723.821	1.933.457	1.884.342	2.277.590	2.182.858

Fonte: Até 1938 S. E. F. em 1939 D. E. E. e a partir de 1940 C. T. E. F.

NOTA — Incluídos, em 1944 os territórios criados pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13 de setembro de 1943.

UNIDADES FEDERADAS E DELEGACIA FISCAL EM NOVA-YORK	VALOR EM Cr\$ 1.000												
	TOTAL GERAL DA RECEITA	RENDA ORDINÁRIA										RENDA EXTRA- ORDI- NÁRIA	
		TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA	RENDAS TRIBUTÁRIAS							RENDAS PATRIMO- NIAIS	RENDAS INDUS- TRIAIS		DIVERSAS RENDAS
			Total	Nos Territó- rios	Impôsto de im- portação	Impôsto de consumo	Impôsto de renda	Impôsto do sêlo					
NORTE.....	127.098	118.896	99.516	1.185	19.315	33.034	34.475	8.491	164	17.107	5.025	8.287	
Amazonas (1).....	39.625	36.416	25.360	1.076	1.699	9.012	11.243	2.570	20	9.598	1.498	3.209	
Para (2).....	87.468	82.390	74.156	110	18.216	24.022	23.232	5.921	144	7.509	3.527	5.078	
NORDESTE.....	595.784	555.896	471.728	—	74.331	218.972	139.860	38.565	2.817	66.253	15.098	39.888	
Maranhão.....	32.046	30.261	19.926	—	434	8.708	8.518	2.265	87	9.475	802	1.755	
Piauí.....	14.277	13.884	10.061	—	78	2.541	5.252	2.190	155	3.215	453	393	
Ceará.....	92.265	86.672	56.406	—	9.090	23.046	16.606	7.667	276	27.054	2.933	5.593	
Rio Grande do Norte.....	35.904	33.955	22.894	—	327	14.737	4.953	2.877	175	9.349	1.537	1.949	
Paraíba.....	35.954	34.425	29.324	—	400	15.196	9.247	4.481	157	4.089	858	1.526	
Pernambuco.....	344.743	317.352	296.980	—	63.591	135.898	81.140	16.851	1.841	10.729	7.782	27.411	
Alagoas.....	40.595	39.334	36.134	—	411	18.845	14.144	2.734	126	2.342	732	1.261	
LESTE.....	4.123.578	3.511.631	3.064.631	—	450.840	1.046.415	1.053.604	514.072	53.627	204.468	188.605	611.947	
Sergipe.....	29.591	28.851	26.231	—	16	15.400	8.294	2.521	261	1.879	480	740	
Bahia.....	232.566	219.309	162.586	—	16.126	62.728	59.984	23.748	848	48.880	6.986	13.251	
Minas Gerais.....	361.713	349.787	299.242	—	55	104.569	133.151	61.467	41	33.926	16.578	11.026	
Espírito Santo.....	26.710	24.908	19.850	—	258	6.521	8.081	4.990	143	3.259	1.651	1.807	
Rio de Janeiro.....	225.994	221.441	204.967	—	1.608	141.337	43.484	18.538	472	8.510	7.483	4.553	
Distrito Federal.....	3.247.016	2.667.340	2.352.055	—	432.777	715.860	800.610	402.808	51.862	107.996	155.427	579.670	
SUL.....	3.861.806	3.658.904	3.410.847	1.899	480.078	1.526.409	1.108.452	294.009	1.556	137.274	109.227	202.896	
São Paulo.....	3.130.184	2.972.902	2.793.531	—	449.583	1.232.013	853.544	227.391	1.142	89.736	88.493	157.282	
Paraná (3).....	146.805	133.659	122.079	1.899	4.677	57.086	42.770	15.647	56	8.189	3.335	13.146	
Santa Catarina.....	98.787	91.378	72.035	—	1.179	34.707	27.040	9.109	164	17.038	2.141	7.409	
Rio Grande do Sul.....	486.024	460.965	423.202	—	24.639	201.603	155.098	41.862	194	22.311	15.258	25.059	
CENTRO-OESTE.....	46.480	44.337	36.015	3.719	1.475	7.336	13.020	10.465	20	5.421	2.881	2.143	
Mato Grosso (4).....	27.570	26.541	21.105	3.719	1.474	4.415	7.397	4.100	14	3.526	1.896	1.029	
Goiás.....	18.910	17.796	14.910	—	1	2.921	5.623	6.365	6	1.895	985	1.114	
BRASIL.....	8.754.735	7.889.574	7.080.031	6.813	1.026.039	2.832.166	2.349.411	865.602	58.184	430.523	320.836	865.161	
Delegacia fiscal em Nova- York.....	97.321	41.143	373	—	—	—	373	0	1	—	40.769	56.178	
TOTAL GERAL.....	8.852.056	7.930.717	7.080.404	6.813	1.026.039	2.832.166	2.349.784	865.602	58.185	430.523	361.605	921.339	

Inclusive a receita dos territórios: (1) do Acre e do Rio Branco; (2) do Amapá; (3) do Iguaçú; (4) de Ponta Porã e do Guaporé.

LXXXII — DESPESA DA UNIÃO POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO AS VERBAS — 1945

93

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	VALOR EM Cr\$ 1.000							
	TOTAL	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS	DÍVIDA PÚBLICA	OUTRAS DESPESAS
Presidência da República.....	2.800	1.200	1.600	—	—	—	—	—
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	15.950	8.569	1.490	2.832	—	3.059	—	—
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	5.583	1.090	893	3.600	—	—	—	—
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	19.420	—	—	19.420	—	—	—	—
Conselho Federal de Comércio Exterior.....	1.503	1.125	378	—	—	—	—	—
Conselho de Imigração e Colonização.....	424	309	68	47	—	—	—	—
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	1.148	848	300	—	—	—	—	—
Conselho Nacional do Petróleo.....	49.936	170	—	49.760	—	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	1.225	227	62	936	—	—	—	—
Coordenação da Mobilização Econômica.....	8.004	4.936	1.751	1.315	2	—	—	—
Comissão Central de Requisições.....	197	119	63	15	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	619.957	321.405	242.800	54.906	750	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	298.087	133.005	70.749	92.545	183	1.168	—	437
Ministério da Educação e Saúde.....	551.035	231.383	108.262	191.859	45	19.103	—	383
Ministério da Fazenda.....	3.474.051	753.937	93.116	1.107.727	6	4.271	1.449.253	65.741
Ministério da Guerra.....	1.615.042	1.055.530	471.936	74.576	1.000	12.000	—	—
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	477.794	249.908	139.973	87.858	35	—	—	20
Ministério da Marinha.....	618.354	353.233	240.183	24.438	500	—	—	—
Ministério das Relações Exteriores.....	110.858	55.755	14.821	40.232	50	—	—	—
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	574.897	50.512	15.769	508.499	117	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1.403.612	390.810	498.369	320.796	—	193.635	—	—
TOTAL.....	9.849.877	3.614.077	1.902.589	2.581.451	2.688	233.236	1.449.253	66.583

TÍTULOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
RENDA ORDINÁRIA.....	2.595.662	2.824.056	3.058.195	3.267.961	3.421.789	3.750.495	3.908.671	4.898.966	6.599.170	7.930.717
RENDAS TRIBUTÁRIAS.....	2.012.791	2.209.040	2.430.169	2.655.010	2.735.918	3.119.294	3.348.284	4.226.592	5.631.423	7.080.404
a) Imposto de importação.....	1.012.165	1.173.418	1.052.512	1.031.397	977.514	1.058.775	674.220	596.436	902.439	1.026.020
b) Imposto de consumo.....	696.624	667.074	852.666	1.029.688	1.058.747	1.185.495	1.252.612	1.559.577	1.947.127	2.832.166
c) Imposto de renda.....	199.452	232.292	287.213	323.547	410.003	527.081	988.335	1.297.547	2.037.506	2.349.784
d) Imposto do selo (1).....	194.244	236.695	230.508	270.474	283.044	337.777	431.946	578.796	742.657	865.602
e) Imposto sobre loterias (2)	866	—	—	—	—	—	—	—	—	—
f) Nos territórios.....	—	103	126	104	110	166	171	206	1.034	6.813
RENDAS PATRIMONIAIS.....	4.996	72.361	46.826	38.917	51.271	43.056	67.694	80.589	164.410	58.185
RENDAS INDUSTRIAIS.....	339.664	292.190	410.463	428.940	561.283	389.551	256.961	327.292	379.675	430.523
DIVERSAS RENDAS.....	38.631	50.427	261.767	164.664	134.224	198.501	235.702	264.432	323.462	561.695
RENDA EXTRAORDINÁRIA.....	769.871	549.594	781.574	487.073	614.661	265.150	467.909	543.740	857.029	921.339
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL.....	27.797	88.914	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	3.127.460	3.462.476	3.879.769	3.795.034	4.036.460	4.045.555	4.376.589	5.442.646	7.266.199	8.852.056

Fonte: C. G. R.

(1) Até 1942 "Imposto sobre atos emanados do Governo".

(2) Em 1936, incluído parte em "Renda com aplicação especial", e, posteriormente, transferido para "Renda extraordinária".

LXXXIV — RESUMO DA RECEITA DA UNIÃO POR PRINCIPAIS REPARTIÇÕES ARRECADADORAS — 1936/1945

ANOS	TOTAL GERAL DA RECEITA FEDERAL	PERCENTAGEM DA RECEITA DAS 4 REPARTIÇÕES SOBRE O TOTAL GERAL	ALFÂNDEGAS				RECEBEDORIAS				OUTRAS REPARTIÇÕES	
			RIO DE JANEIRO		SANTOS		DISTRITO FEDERAL		SÃO PAULO			
			Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%
1936.....	3.127.460	47,8	417.691	13,3	480.383	15,4	347.261	11,1	249.627	8,0	1.632.280	52,2
1937.....	3.462.476	50,4	496.658	14,4	583.029	16,8	377.645	10,9	287.576	8,3	1.717.569	49,6
1938.....	3.879.769	46,4	471.514	12,2	559.049	14,4	424.245	10,9	343.841	8,9	2.081.120	53,6
1939.....	3.795.034	51,2	477.681	12,6	576.619	15,2	472.629	12,4	420.148	11,1	1.847.965	48,7
1940.....	4.036.460	49,6	450.208	11,1	569.297	14,1	511.741	12,7	470.847	11,7	2.034.367	50,4
1941.....	4.045.555	55,8	508.242	12,6	564.534	13,9	601.480	14,9	584.216	14,4	1.787.063	44,2
1942.....	4.376.589	50,4	368.029	8,4	330.151	8,9	799.828	18,2	737.579	16,9	2.170.963	49,6
1943.....	5.442.646	43,3	353.577	6,5	336.942	6,5	901.988	16,6	745.501	13,7	3.084.638	56,7
1944.....	7.266.199	43,1	483.665	6,6	548.034	7,5	1.037.089	14,3	955.562	13,1	4.311.819	59,1
1945.....	8.852.056	56,9	597.525	7,4	643.636	7,3	1.321.170	15,0	1.256.471	14,2	5.033.221	56,9

Fonte: C. G. R.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Presidência da República.....	—	.888	1.087	1.188	2.213	2.066	1.940	2.193	2.461	2.800
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	—	(1) 480	(1) 693	1.541	2.556	3.840	6.518	9.938	15.704	15.950
Departamento de Imprensa e Propaganda.....	—	—	—	—	6.578	10.035	11.437	13.711	13.591	5.583
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	—	—	(2) 4.100	14.500	45.300	37.943	20.160	28.460	24.261	19.420
Conselho de Águas e Energia Elétrica.....	—	—	—	—	630	740	745	712	1.047	1.148
Conselho Federal de Comércio Exterior.....	—	—	290	665	892	919	1.057	1.017	1.454	1.503
Conselho de Imigração e Colonização.....	—	—	—	133	185	167	963	183	342	424
Conselho Nacional do Petróleo.....	—	—	—	4.383	24.203	24.608	25.224	34.941	49.948	49.936
Conselho de Segurança Nacional.....	—	—	20	20	25	30	50	272	551	1.225
Comissão Central de Requisições.....	—	—	—	—	—	—	—	—	257	197
Comissão de Defesa de Economia Nacional.....	—	—	—	—	—	686	328	—	—	—
Comissão Especial (Revisora de Concessões de Terras Fronteiriças).....	—	—	—	—	—	—	339	—	—	—
Coordenação da Mobilização Econômica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	17.699	8.004
Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	10.091	315.604	344.685	485.191	610.957
Ministério da Agricultura.....	75.527	87.131	111.785	117.511	129.728	127.579	166.892	195.235	215.791	298.087
Ministério da Educação e Saúde.....	161.194	241.682	265.551	305.759	300.786	323.139	338.639	371.445	608.271	551.035
Ministério da Fazenda.....	1.264.674	1.317.609	1.372.110	1.315.945	1.234.019	1.454.837	1.535.014	1.908.605	2.404.484	3.474.051
Ministério da Guerra.....	599.652	848.107	909.217	783.218	832.361	932.971	1.354.595	1.036.531	1.377.105	1.615.042
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	136.084	(3)181.949	192.864	162.717	167.810	189.235	219.699	264.688	335.106	477.794
Ministério da Marinha.....	218.039	426.431	532.593	312.946	361.768	352.375	430.963	417.463	537.369	618.354
Ministério das Relações Exteriores.....	51.129	52.902	55.467	63.079	77.933	80.561	92.827	85.944	90.202	110.858
Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.....	19.813	62.905	75.657	160.357	86.199	178.046	181.766	147.464	320.632	574.897
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	730.949	922.875	1.244.000	1.032.659	(4)1.297.360	1.109.745	1.042.814	1.080.513	949.107	1.403.612
TOTAL.....	3.226.091	4.143.959	4.735.434	4.334.641	4.629.636	4.830.635	5.748.013	5.944.009	7.450.662	9.849.877

Fonte: C. G. R.

(1) Nos períodos de 1937 e 1938, funcionou como Conselho Federal do Serviço Público Civil.

(2) No período de 1938, funcionou como Instituto Nacional de Estatística

(3) Incluindo Câmara dos Deputados e Senado Federal.

(4) Inclusive a despesa de Cr\$ 2.400, do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia.

ANOS	VALOR EM Cr\$ 1.000					
	TOTAL	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	DÍVIDA PÚBLICA	OUTRAS DESPESAS
1936.....	3.226.051	1.617.397	698.663	65.740	716.998	127.253
1937.....	4.143.959	1.681.890	569.864	449.698	991.786	450.721
1938.....	4.735.434	1.867.481	540.784	584.305	996.330	946.534
1939.....	4.334.641	1.749.248	600.945	679.541	922.763	382.144
1940.....	4.629.636	1.815.133	888.217	698.545	818.725	409.016
1941.....	4.839.635	1.849.478	727.503	841.719	982.189	438.740
1942.....	5.748.013	1.950.639	1.028.173	1.154.998	863.630	750.573
1943.....	5.944.009	2.130.796	910.699	947.841	1.217.763	736.910
1944.....	7.450.662	3.004.352	1.294.676	1.311.855	1.515.819	323.960
1945.....	9.849.577	3.614.077	1.902.589	2.581.451	1.449.253	302.507

Fonte: C. G. R.

LXXXVII — ARRECAÇÃO DAS PRINCIPAIS ALFÂNDEGAS — 1936/1945

ANOS	TOTAL DA RENDA DAS ALFÂNDEGAS (Cr\$ 1.000)	RIO DE JANEIRO		SANTOS		RIO GRANDE DO SUL (1)		RECIFE		SALVADOR		BELÉM		OUTRAS ALFÂNDEGAS	
		Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%	Cr\$ 1.000	%
1936 (2)...	1.168.356	417.901	35,8	480.383	41,1	85.635	7,3	60.879	5,2	35.939	3,1	15.401	1,3	72.168	6,2
1937.....	1.399.308	466.658	35,5	583.029	41,7	108.541	7,8	66.140	4,7	42.342	3,0	18.851	1,3	83.747	6,0
1938.....	1.365.591	471.514	34,5	559.049	40,9	127.357	9,3	69.429	5,1	41.925	3,1	22.569	1,7	73.718	5,4
1939.....	1.386.136	477.681	34,5	576.619	41,6	121.832	8,8	72.891	5,2	40.523	2,9	27.802	2,0	68.788	5,0
1940.....	1.331.237	450.208	33,8	569.297	42,8	120.932	9,1	66.273	5,0	34.904	2,6	26.867	2,0	62.756	4,7
1941.....	1.415.518	508.242	35,9	564.534	39,9	124.319	8,8	78.871	5,6	30.938	2,8	33.002	2,3	66.612	4,7
1942.....	1.123.792	368.029	32,8	390.151	34,7	127.199	11,3	66.582	5,9	57.456	5,1	29.998	2,7	34.377	3,1
1943.....	1.170.415	342.912	29,3	348.471	29,8	156.634	13,4	92.792	7,9	78.425	6,7	42.015	3,6	108.966	9,3
1944.....	1.703.780	483.664	28,4	548.064	32,1	213.061	12,5	127.000	7,5	109.228	6,4	62.576	3,7	160.187	9,4
1945.....	2.082.526	597.525	28,7	643.667	30,9	292.855	14,1	168.936	8,1	120.967	6,1	64.129	3,1	188.447	9,0

Fonte: C. G. R.

(1) Todas as alfândegas do Estado

(2) 9 meses.

LXXXVIII — ARRECAÇÃO DO IMPÔSTO CEDULAR E GLOBAL SÔBRE A RENDA,
SEGUNDO AS UNIDADES FEDERADAS — 1936/1945

97

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
ACRE.....	3.313	4.384	5.119	5.535	6.885	9.627	14.280	23.493	34.373	31.659
Amazonas (1).....	921	1.213	1.391	1.993	2.152	4.328	5.509	8.472	12.581	10.367
Pará (2).....	2.392	3.163	3.728	3.587	4.733	5.299	8.771	15.024	21.792	21.292
REGIÃO NORDESTE.....	14.932	13.682	15.881	18.742	23.490	28.330	49.922	74.976	119.107	125.683
Maranhão.....	1.344	1.350	1.566	1.667	1.607	1.467	2.732	4.538	7.512	8.263
Piauí.....	1.090	1.286	1.109	1.139	1.797	2.487	4.515	3.995	5.105	5.160
Ceará.....	2.589	2.774	3.294	3.302	3.813	5.339	8.914	10.660	15.385	16.133
Rio Grande do Norte.....	878	738	929	954	1.075	1.254	1.628	2.596	4.614	4.907
Paraíba.....	1.032	1.052	1.096	1.653	1.430	1.674	2.531	4.645	7.198	8.953
Pernambuco.....	6.485	5.675	6.595	8.136	10.821	13.820	24.896	41.878	68.995	71.223
Alagoas.....	1.453	1.057	1.292	1.836	2.892	2.239	4.706	6.752	10.388	11.044
REGIÃO NOROCCIDENTAL.....	87.667	101.740	127.088	140.698	187.517	233.367	469.889	658.902	878.940	788.309
Sergipe.....	766	866	933	1.178	1.451	1.574	2.282	3.794	7.035	8.114
Bahia.....	4.864	5.921	8.248	7.934	9.189	11.490	21.967	33.235	49.308	52.671
Minas Gerais.....	7.955	9.199	11.650	13.467	18.174	25.038	47.914	80.879	109.284	113.828
Espírito Santo.....	823	1.239	1.223	1.217	1.117	1.208	2.300	2.613	5.691	7.994
Rio de Janeiro.....	3.582	5.295	6.879	6.324	8.079	9.791	15.459	26.841	46.018	37.938
Distrito Federal.....	69.677	79.220	98.155	110.578	149.507	187.266	379.997	511.540	661.604	594.854
REGIÃO SUDOCCIDENTAL.....	73.272	88.655	112.638	130.584	162.019	220.225	388.612	639.198	884.941	1.030.468
São Paulo.....	52.589	65.397	82.106	97.668	121.430	170.943	309.875	517.335	713.458	835.450
Paraná (3).....	2.471	3.099	4.189	4.626	6.543	8.164	14.347	25.031	35.026	39.909
Santa Catarina.....	2.124	2.656	3.074	3.277	3.527	4.791	9.685	17.849	23.457	23.772
Rio Grande do Sul.....	16.088	17.503	22.369	25.013	30.519	36.327	54.705	78.983	113.009	131.337
REGIÃO SUDESTE.....	1.127	1.209	1.563	2.070	2.460	3.292	4.559	7.624	13.193	12.746
Mato Grosso (4).....	834	837	994	1.383	1.649	2.100	2.762	3.703	6.547	7.154
Goiás.....	293	372	569	687	811	1.192	1.797	3.921	6.646	5.592
BRASIL.....	180.311	209.970	262.289	297.679	382.371	497.841	927.262	1.404.196	1.930.554	1.988.865
Delegacia fiscal em Nova-York (5).....	289	225	359	402	178	579	550	850	366	258
TOTAL GERAL.....	180.600	210.195	262.648	298.081	382.549	498.420	927.812	1.405.046	1.930.920	1.989.223

Fonte: C. G. R.

(1) Até 1943, inclusive a arrecadação do Território do Acre; a partir de 1944, dos territórios do Acre e do Rio Branco.

A partir de 1944, inclusive a arrecadação dos territórios: (2) do Arapá; (3) do Iguazu; (4) de Ponta Porã e do Guaporé.

(5) Até 1940, localizada em Londres.

**LXXXIX — ARRECAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, SEGUNDO AS UNIDADES
FEDERADAS — 1936/1945**

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
NORTE.....	3.468	4.578	5.947	5.794	7.986	9.899	14.790	24.278	35.454	34.475
Amazonas (1).....	624	1.224	1.366	2.004	2.155	4.369	5.574	8.576	12.725	11.249
Pará (2).....	2.844	3.354	3.951	3.790	4.911	5.530	9.216	15.702	22.729	23.226
NORDESTE.....	15.075	14.251	13.166	18.994	23.746	28.943	51.377	77.118	121.900	129.860
Maranhão.....	1.345	1.352	1.572	1.670	1.610	1.457	2.766	4.615	7.692	8.518
Piauí.....	1.094	1.220	1.115	1.144	1.804	2.523	4.592	3.950	5.191	5.282
Ceará.....	2.611	2.300	3.224	3.331	3.845	5.429	9.070	10.806	15.623	16.606
Rio Grande do Norte.....	888	800	926	958	1.080	1.266	1.654	2.685	4.658	4.953
Paraíba.....	1.088	1.065	1.099	1.661	1.482	1.685	2.555	4.691	7.270	9.247
Pernambuco.....	6.586	5.890	6.827	8.390	11.029	14.222	25.982	43.536	71.009	81.140
Alagoas.....	1.468	1.063	1.296	1.840	2.896	2.334	4.758	6.826	10.452	14.144
LESTE.....	163.400	120.133	147.440	161.408	210.163	265.493	514.523	725.765	953.924	1.053.604
Sergipe.....	766	896	933	1.183	1.451	1.558	2.297	3.813	7.069	8.204
Bahia.....	6.244	7.029	10.084	9.531	10.842	13.871	26.698	40.370	55.960	59.984
Minas Gerais.....	8.015	9.294	11.757	13.724	18.681	25.966	49.559	83.145	112.715	133.151
Espírito Santo.....	893	1.255	1.237	1.220	1.136	1.238	2.351	2.683	5.832	8.081
Rio de Janeiro.....	3.730	5.422	7.010	6.465	8.242	10.133	15.923	27.689	47.141	43.484
Distrito Federal.....	83.807	95.667	116.410	129.275	169.811	212.769	417.695	568.056	725.207	800.610
SUL.....	76.086	91.991	116.429	134.869	166.983	228.828	402.456	661.781	912.531	1.108.452
São Paulo.....	54.723	67.947	84.013	100.818	125.080	177.324	320.375	533.638	733.114	883.544
Paraná (3).....	2.514	3.126	4.219	4.689	6.682	8.480	14.858	25.915	36.108	42.770
Santa Catarina.....	2.157	2.690	4.008	3.305	3.555	4.847	9.746	17.955	23.895	27.040
Rio Grande do Sul.....	16.682	18.228	23.289	26.057	31.696	38.177	57.477	83.973	119.414	155.098
CENTRO-OESTE.....	1.134	1.214	1.569	2.050	2.467	3.332	4.608	7.718	13.315	13.020
Mato Grosso (4).....	297	373	570	688	813	1.205	1.814	3.753	6.624	7.297
Goiás.....	837	841	999	1.392	1.654	2.127	2.794	3.965	6.691	5.623
BRASIL.....	199.163	232.167	286.954	323.145	410.425	536.501	987.754	1.496.060	2.037.124	2.349.411
Delegacia fiscal em Nova-York (5).....	289	225	359	402	178	530	581	887	382	373
TOTAL GERAL.....	199.452	232.392	287.313	323.547	410.603	537.031	988.335	1.497.547	2.037.506	2.349.784

Fonte: C. G. R.

(1) Até 1943, inclusive a arrecadação do Território do Acre; a partir de 1944, dos territórios do Acre e do Rio Branco.

A partir de 1944, inclusive a arrecadação dos territórios: (2) do Amapá; (3) do Iguçu; (4) de Ponta Porã e do Guaporé.

(5) Até 1940, localizada em Londres.

XC — ARRECAÇÃO DO IMPÔSTO DE CONSUMO, SEGUNDO AS UNIDADES
FEDERADAS — 1936/1945

99

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
NORTE.....	7.743	8.958	11.582	13.940	13.573	14.864	16.342	22.497	27.957	33.034
Amazonas (1).....	2.298	2.916	3.296	3.721	3.575	4.273	4.733	5.332	7.973	9.012
Pará (2).....	5.450	6.042	8.086	10.219	9.998	10.589	11.579	16.665	19.984	24.022
NORDESTE.....	50.050	51.454	59.728	66.416	65.335	73.088	88.934	120.251	154.624	218.972
Maranhão.....	2.954	2.824	3.038	3.898	3.565	4.018	4.537	5.469	5.971	8.709
Piauí.....	942	1.061	1.109	1.235	1.572	1.601	1.697	1.631	2.075	2.541
Ceará.....	5.511	6.226	7.202	8.085	8.945	10.149	10.130	12.421	15.729	23.046
Rio Grande do Norte.....	1.051	1.649	2.504	2.538	3.315	2.981	3.426	4.803	6.935	14.737
Paraíba.....	6.683	6.735	7.426	7.274	7.435	8.272	8.387	10.216	11.623	15.196
Pernambuco.....	29.205	28.934	34.169	38.334	36.016	40.739	51.441	82.156	97.419	135.898
Alagoas.....	3.704	3.974	4.279	5.032	4.687	5.288	8.556	12.434	14.272	18.845
LESTE.....	248.564	266.247	331.594	383.450	386.336	442.271	456.282	571.892	721.527	1.049.415
Sergipe.....	4.253	4.251	4.347	4.731	4.489	5.154	7.877	11.298	12.394	15.400
Bahia.....	15.518	16.880	20.779	22.304	22.199	26.018	29.214	41.127	51.179	62.723
Minas Gerais.....	24.844	27.002	34.204	41.880	44.019	53.338	56.923	68.621	73.033	104.569
Espírito Santo.....	1.529	2.033	2.581	2.058	2.952	3.510	3.680	4.026	4.633	6.521
Rio de Janeiro.....	37.260	39.393	43.945	58.343	60.153	70.476	75.965	92.809	18.652	141.357
Distrito Federal.....	164.950	176.058	225.738	252.584	252.533	283.775	282.623	353.922	476.636	715.860
SUL.....	298.127	338.371	448.337	562.484	584.837	650.911	688.525	824.257	1.037.456	1.526.409
São Paulo.....	234.833	269.786	353.957	445.061	468.445	519.314	543.90.	654.546	828.922	1.233.013
Paraná (3).....	9.540	9.874	13.426	19.854	21.614	28.067	31.48	33.27.	45.599	57.086
Santa Catarina.....	9.599	10.382	13.083	16.059	15.525	17.562	18.435	20.822	23.079	34.707
Rio Grande do Sul.....	44.155	48.329	67.871	81.510	79.256	85.968	94.708	110.609	139.854	201.603
CENTRO-OESTE.....	1.755	2.044	2.625	3.398	3.666	4.361	4.379	5.769	6.163	7.336
Mato Grosso (4).....	1.152	1.316	1.659	2.193	2.337	2.780	2.693	3.595	3.564	4.415
Goiás.....	583	728	966	1.199	1.329	1.581	1.686	2.174	2.599	2.921
BRASIL.....	606.024	667.074	853.636	1.029.688	1.053.747	1.185.495	1.253.612	1.553.577	1.947.127	2.832.166

Fonte: C. G. R.

(1) Até 1943, inclusive a arrecadação do Território do Acre; a partir de 1944, dos territórios do Acre e do Rio Branco.
A partir de 1944, inclusive a arrecadação dos territórios: (2) do Amapá, (3) do Iguapu, (4) de Ponta Porã e de Guaporé.

XCI — ARRECAÇÃO DO IMPÔSTO DE CONSUMO, SEGUNDO AS ESPÉCIES
TRIBUTADAS — 1936/1945

ESPÉCIES TRIBUTADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000									
	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945 (janeiro a março)
Fumo.....	121.498	149.569	164.339	187.241	199.492	249.846	283.078	300.944	553.356	147.863
Bebidas e adicionais.....	159.891	150.519	177.312	202.039	210.079	250.439	252.051	257.726	333.931	107.219
Álcool.....	11.213	12.529	13.143	13.152	15.735	17.429	19.039	11.776	13.539	2.329
Fósforos.....	22.867	23.697	33.036	72.649	76.160	85.375	91.010	101.821	137.503	29.893
Sal.....	12.267	11.897	13.463	17.184	16.833	18.957	18.114	17.576	23.032	3.155
Calçados.....	21.010	22.245	27.159	30.529	31.852	37.830	42.873	61.783	83.553	19.840
Perfumarías e artigos de tocador.....	28.224	30.338	33.748	33.385	40.176	47.433	47.397	59.201	72.723	16.332
Especialidades farmacêuticas.....	15.169	17.870	20.176	23.871	23.843	23.263	30.803	37.125	49.569	19.913
Conservas.....	17.739	18.539	28.800	34.651	34.712	55.334	33.333	36.400	42.783	9.836
Vinagres e óleos adequados à alimentação.....	8.796	9.436	15.095	17.337	17.826	16.032	15.712	19.033	21.427	3.832
Velas.....	1.088	1.093	1.679	2.335	2.233	2.562	3.491	2.906	3.033	319
Tecidos.....	72.733	76.182	99.662	104.162	102.769	121.833	131.633	174.370	203.497	53.599
Artifatos de tecidos e de peles.....	39.359	35.781	42.679	50.841	48.503	52.267	51.835	61.877	63.526	16.179
Papel e seus artefatos.....	2.563	2.483	3.244	4.624	4.837	5.537	6.087	6.799	8.134	1.402
Cartas de jogar.....	1.415	1.563	1.294	1.436	1.436	1.831	1.823	1.941	2.567	514
Chapéus e bengalas.....	6.832	7.199	10.059	11.731	10.792	10.633	8.523	19.193	10.499	1.932
Longas e vidros.....	2.851	3.213	4.831	7.191	7.193	7.702	7.419	8.196	9.145	2.149
Ferragens.....	3.253	3.752	8.433	9.759	9.232	9.534	8.473	8.525	10.736	2.136
Café torrado ou moído e chá.....	7.187	7.599	12.632	15.131	13.913	16.303	16.692	17.793	19.283	4.755
Banhais, etc.....	2.244	2.457	5.343	6.514	6.740	7.376	7.055	7.627	8.715	1.454
Móveis.....	6.887	8.357	12.969	13.172	14.022	16.112	16.856	22.342	30.145	7.678
Armas de fogo, munições e fogos de ar- tificio.....	1.171	1.432	1.619	2.779	2.543	3.244	2.637	2.695	3.031	824
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos.....	5.163	5.445	8.875	19.385	10.813	14.729	11.577	9.094	11.757	2.852
Queijos, etc.....	4.351	4.313	5.597	6.351	6.522	7.540	7.472	8.993	1.776	1.776
Electricidade.....	7.312	8.794	9.506	10.123	10.972	12.232	12.695	14.725	16.643	4.825
Tintas e vernizes.....	4.739	5.244	9.379	13.511	13.648	17.516	15.445	18.274	25.191	5.598
Leques.....	82	87	104	144	176	181	133	133	153	9
Artefatos de borracha.....	2.832	2.710	3.312	4.212	4.393	6.194	4.986	5.413	5.424	1.152
Pincéis para barba e obras de estalária.....	1.298	356	1.147	1.537	1.387	1.823	1.953	2.436	2.950	437
Pentes, escovas, espanadores e vassouras.....	2.847	3.056	3.411	5.045	5.093	6.403	6.369	7.133	7.715	1.275
Brinquedos.....	416	507	937	1.184	1.255	1.456	1.469	2.152	3.242	296
Artefatos de couro e outros materiais.....	4.032	5.099	4.876	5.133	5.157	5.961	6.367	8.954	11.529	2.332
Jóias, etc.....	3.793	4.295	5.566	3.231	3.119	3.600	5.346	8.189	11.768	4.467
Bijuterías, relógios, etc.....	—	—	93	2.692	2.583	3.371	3.493	3.823	4.731	852
Gasolina, óleos, etc.....	—	4.194	36.674	49.017	47.500	11.263	7.546	5.054	8.912	1.958
Ladrilhos, etc.....	3.042	3.265	4.259	5.432	5.635	6.753	6.667	6.339	6.840	1.412
Instrumentos de música.....	592	592	791	781	741	878	831	1.157	1.649	346
Material ótico, fotográfico, etc.....	318	406	1.462	1.478	1.397	2.303	1.370	1.250	2.315	554
Fogões, etc.....	342	376	451	644	622	617	591	525	493	81
Cimento.....	22.218	26.042	26.982	29.815	30.829	31.599	32.271	30.935	36.011	9.038
Linhas, cordoalha e botões.....	4.153	3.985	5.032	6.920	6.269	6.516	6.339	7.038	7.333	1.353
Emolumentos de escritórios comerciais.....	742	862	1.141	1.764	1.795	2.053	2.317	2.707	3.199	2
Selagem de estoque.....	2	—	97	291	70	295	22	43	0	0
Depósitos fechados.....	—	—	62	7	351	432	462	530	639	8
Apêcar.....	—	—	—	—	—	—	19.746	59.838	57.056	13.893
Aparelhos sanitários.....	261	238	677	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	606.024	607.074	853.665	1.029.638	1.033.747	1.185.495	1.233.612	1.533.577	1.947.127	499.285

**XCII — ARRECAÇÃO DO IMPÔSTO DE CONSUMO, SEGUNDO AS ESPÉCIES
TRIBUTADAS — 1945 (abril a dezembro)**

101

ESPÉCIES TRIBUTADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000
Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	149.677
Armas, munições e fôgos de artifício	6.164
Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	68.175
Brinquedos, artigos de esporte e jogos	5.029
Cerâmica e vidro	39.139
Chapéus	11.617
Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais	48.810
Elettricidade	19.196
Escóvas, espanadores e pincéis	6.914
Jóias, obras de ourives e relógios	28.307
Papel e seus artefatos	20.785
Produtos alimentares industrializados	151.561
Produtos farmacêuticos e medicinais	58.245
Tintas, vernizes, esmaltes e outras matérias	28.909
Velas	4.814
Calçados	92.087
Móveis	38.693
Álcool	11.565
Bebidas	414.520
Cartas de jogar	2.676
Lâmpadas elétricas	6.097
Vinagre	5.264
Fósforos e isqueiros	92.158
Fumo	510.609
Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	7.315
Guarda-chuvas	5.525
Perfumarias e artigos de toucador	76.713
Sal	17.820
Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas	408.837
TOTAL	2.332.881

**XCHH — RECEITA DOS ESTADOS POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO
OS TÍTULOS ORÇAMENTÁRIOS — 1944**

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000								
	TOTAL GERAL DA RECEITA	RENDA ORDINÁRIA							
		TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA	RENDA DOS TRIBUTOS			RENDAS PATRIMONIAIS	RENDAS INDUSTRIAIS	DIVERSAS RENDAS	RENDA EXTRAOR- DINÁRIA
			Total	Impostos	Taxas				
NORTE.....	110.219	111.401	101.525	85.674	15.851	1.856	4.681	3.339	7.818
Amazonas.....	44.630	42.573	40.137	27.610	12.527	84	1.735	617	2.057
Pará.....	74.580	68.828	61.388	58.064	3.324	1.772	2.946	2.722	5.761
NORDESTE.....	452.117	412.753	351.361	336.781	14.580	5.610	50.990	4.792	39.364
Maranhão.....	42.240	37.816	35.560	33.904	1.656	—	2.256	—	4.424
Piauí.....	33.241	30.776	26.541	25.411	1.430	1.600	1.965	370	2.465
Ceará.....	61.259	56.272	54.065	51.759	2.306	219	1.988	—	4.987
Rio Grande do Norte...	32.729	29.584	25.587	25.216	371	509	2.462	1.026	3.145
Paraíba.....	54.915	48.954	38.948	37.741	1.202	137	8.996	878	5.961
Pernambuco.....	193.265	178.507	141.021	133.984	7.037	2.827	32.911	2.148	14.458
Alagoas.....	34.468	30.544	29.344	28.766	578	318	512	370	3.924
LESTE.....	1.209.373	1.094.772	840.145	792.218	47.927	18.132	223.240	13.255	114.601
Sergipe.....	41.203	40.112	35.841	31.738	4.103	89	3.860	322	1.091
Bahia.....	235.564	204.937	173.355	156.508	16.847	992	30.544	46	30.027
Minas Gerais.....	651.046	600.415	406.087	389.130	16.951	14.277	173.265	6.786	50.031
Espírito Santo.....	80.314	70.461	60.335	55.014	5.321	919	8.094	1.113	9.853
Rio de Janeiro.....	201.246	178.847	164.527	159.822	4.705	1.855	7.477	4.988	22.399
SUL.....	2.593.881	2.552.594	1.815.440	1.755.853	59.593	25.101	674.104	37.943	341.287
São Paulo.....	2.052.365	1.776.486	1.309.036	1.269.882	30.754	20.214	417.832	28.804	275.879
Paraná.....	141.178	130.703	119.749	111.733	8.016	1.030	9.924	—	10.475
Santa Catarina.....	82.840	79.954	73.513	70.782	2.731	931	3.837	1.673	2.886
Rio Grande do Sul.....	617.498	565.451	312.548	303.456	9.092	2.026	242.511	7.466	52.047
CENTRO-OESTE.....	74.902	65.190	59.876	55.475	4.401	1.562	2.331	1.421	9.712
Mato Grosso.....	24.112	21.333	18.307	16.260	2.137	1.234	936	766	2.779
Goiás.....	50.790	43.857	41.479	39.215	2.264	328	1.395	655	6.933
BRASIL.....	4.749.492	4.286.710	3.168.853	3.026.001	142.352	52.261	955.346	60.750	512.782

XCIV — DESPESA DOS ESTADOS POR UNIDADES FEDERADAS,
SEGUNDO OS SERVIÇOS — 1944

103

UNIDADES FEDERADAS	VALOR EM Cr\$ 1.000										
	TOTAL GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EXAÇÃO E DISCALERAÇÃO FINANCEIRA	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	FOMENTO	SERVIÇOS INDUSTRIAIS	SERVIÇOS DA CÍVILIDADE PÚBLICA	SERVIÇOS DE CÍVILIDADE PÚBLICA	ENCARGOS DIVERSOS
NORTE.....	119.760	11.745	7.110	18.696	17.713	15.724	4.164	8.336	3.139	14.267	18.865
Amazonas.....	52.069	5.280	3.531	6.854	4.652	5.040	1.224	3.992	326	8.221	12.949
Pará.....	67.691	6.465	3.589	11.842	13.061	10.684	2.940	4.338	2.813	6.046	5.914
NORDESTE.....	422.420	36.785	28.220	59.510	59.240	31.426	33.919	56.200	13.455	70.210	33.365
Maranhão.....	37.650	4.443	4.203	3.269	7.479	2.939	1.632	691	618	7.046	5.230
Piauí.....	23.756	2.906	3.310	5.023	4.727	4.118	3.111	1.575	634	3.048	5.304
Ceará.....	52.644	6.232	4.520	9.783	10.592	4.251	4.052	1.771	2.890	3.525	4.902
Rio Grande do Norte.....	31.783	5.033	3.233	5.793	4.892	2.620	1.845	3.973	725	1.232	2.447
Paraíba.....	49.497	4.334	4.335	8.404	7.678	3.630	2.975	10.072	1.190	3.696	3.003
Pernambuco.....	187.300	9.908	6.240	22.838	18.631	11.235	18.155	37.739	7.348	46.561	8.645
Alagoas.....	29.790	3.829	2.313	4.370	5.241	2.633	2.039	469	50	5.102	3.604
LESTE.....	1.171.954	104.039	70.501	103.297	103.839	53.703	115.472	219.580	133.769	139.519	68.185
Sergipe.....	38.837	2.706	3.464	5.223	5.662	2.988	1.469	7.072	1.713	4.133	3.807
Bahia.....	230.404	77.330	8.035	16.514	6.410	11.293	8.021	22.891	20.321	45.800	13.789
Minas Gerais.....	509.666	46.875	35.374	61.882	58.198	20.544	98.418	145.992	75.880	26.244	30.259
Espírito Santo.....	73.577	5.350	4.731	5.659	8.318	3.572	3.255	5.592	8.042	19.351	9.103
Rio de Janeiro.....	229.470	31.778	18.897	14.020	25.701	15.306	4.509	37.433	27.213	43.991	11.222
SUL.....	2.795.664	134.673	91.922	307.093	345.546	177.410	150.665	623.698	396.036	387.544	181.166
São Paulo.....	1.993.125	97.975	60.850	225.904	266.195	140.611	121.210	372.257	217.506	201.719	89.749
Paraná.....	145.145	8.316	7.034	13.568	25.683	8.249	8.877	28.732	9.866	17.433	17.387
Santa Catarina.....	78.327	5.192	3.509	8.961	11.337	6.339	1.365	1.357	5.294	24.484	10.489
Rio Grande do Sul.....	579.067	23.190	11.529	58.480	42.331	22.211	19.214	221.352	63.310	53.908	63.542
CENTRO-OESTE.....	65.906	9.331	6.604	10.863	7.190	5.768	550	4.720	3.358	13.232	4.380
Mato Grosso.....	28.357	1.787	2.009	4.018	3.148	2.126	450	1.872	3.096	7.277	2.583
Goiás.....	37.639	7.544	4.604	6.845	4.042	3.642	100	2.848	262	5.955	1.797
BRASIL.....	4.575.794	356.573	204.366	499.369	533.578	284.031	304.771	912.618	549.757	624.772	305.950

XCV — ÍNDICES DA RECEITA DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS
POR UNIDADES FEDERADAS — 1943/1945

Média: 1928/1929 = 100

UNIDADES FEDERADAS	RECEITA DA UNIÃO			RECEITA DOS ESTADOS			RECEITA DOS MUNICÍPIOS		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE.....	238	335	344	288	468	...	? 369	? 430	...
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	? 328	338	...
Amazonas.....	248	348	349	371	438	...	? 260	? 267	...
Pará.....	234	329	342	399	487	...	? 410	? 478	...
NORDESTE.....	242	319	418	281	339	...	? 405	? 479	...
Maranhão.....	199	254	337	282	343	...	324	? 359	...
Piauí.....	275	335	382	609	658	...	529	553	...
Ceará.....	269	290	369	309	407	...	? 423	? 651	...
Rio Grande do Norte.....	321	386	490	201	268	...	? 352	? 335	...
Paraíba.....	219	288	253	355	432	...	458	530	...
Pernambuco.....	261	345	463	260	308	...	400	452	...
Alagoas.....	163	253	326	221	260	...	410	475	...
LESTE.....	222	295	334	276	347	...	? 430	? 487	...
Sergipe.....	291	397	471	354	471	...	322	415	...
Bahia.....	261	343	373	302	341	...	? 264	? 283	...
Minas Gerais.....	370	475	572	242	316	...	? 305	? 343	...
Espírito Santo.....	138	207	275	232	318	...	124	? 188	...
Rio de Janeiro.....	421	493	608	415	512	...	? 331	? 331	...
Distrito Federal.....	204	275	307	—	—	—	515	501	...
SUL.....	246	342	435	341	437	...	? 237	? 289	...
São Paulo.....	247	346	442	367	485	...	? 237	? 289	...
Paraná.....	281	388	476	302	374	...	382	459	...
Santa Catarina.....	362	464	547	361	447	...	310	? 351	...
Rio Grande do Sul.....	217	287	373	285	339	...	212	? 230	...
CENTRO-OESTE.....	422	625	705	482	520	...	? 379	? 433	...
Mato Grosso.....	294	409	515	324	566	...	? 203	? 208	...
Goiás.....	977	1.567	1.534	742	443	...	? 713	? 815	...
BRASIL.....	236	316	379	317	401	...	? 344	? 396	...

1. SALDO EM CIRCULAÇÃO

Média: 1928/1929 = 100

ANOS	LIBRAS		FRANCOS		DÓLARES		FLORINS	
	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE
1936.....	157.521.726	105	1.677.418.337	108	365.693.245	107	8.366.000	63
1937.....	156.323.413	103	1.667.381.337	108	356.836.745	104	8.366.000	63
1938.....	156.199.273	103	1.667.381.337	108	356.260.145	104	8.366.000	63
1939.....	156.199.273	103	1.667.381.337	108	356.260.145	104	8.366.000	63
1940.....	152.620.951	101	1.665.494.087	108	334.655.745	97	6.493.100	49
1941.....	150.697.361	100	1.665.494.087	108	318.371.645	93	6.469.100	48
1942.....	146.480.088	97	1.665.494.087	108	304.337.945	89	6.428.100	48
1943.....	144.889.824	96	1.665.494.087	108	288.045.645	84	6.428.100	48
1944.....	119.527.114	79	1.665.494.087	108	239.917.975	70	6.428.100	48
1945.....	111.002.794	75	1.665.494.087	108	219.348.135	64	6.428.100	48

Fonte: C. T. E. F.

2. SERVIÇO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO

Média: 1928/1929 = 100

ANOS	LIBRAS		FRANCOS		DÓLARES		FLORINS		TOTAL (Cr\$ 1.000.000)	
	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE
1936.....	4.058.068	48	30.982.403	168	13.010.097	45	165.646	5	463	69
1937.....	5.259.834	51	29.169.158	158	15.152.987	53	207.476	7	691	101
1938.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1939.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1940.....	1.867.837	17	2.459.987	13	5.279.187	18	—	—	203	30
1941.....	2.384.628	23	—	—	6.434.377	22	—	—	267	39
1942.....	2.325.272	22	—	—	6.047.399	21	—	—	258	38
1943.....	2.422.332	23	—	—	5.930.503	21	—	—	263	39
1944.....	8.767.280	84	—	—	26.345.835	91	—	—	1.034	151
1945.....	6.231.745	59	—	—	12.338.457	42	—	—	623	92

XCVII — SALDO EM CIRCULAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA DA UNIÃO,
DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS — 1936/1945

Média 1928/1929 = 100

ANOS	LIBRAS		FRANCOS		DÓLARES		FLORINS	
	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE
DÍVIDA DA UNIÃO								
1936.....	104.891.803	101	1.420.538.712	113	170.376.245	110	—	—
1937.....	104.192.440	100	1.419.561.712	112	168.771.745	109	—	—
1938.....	104.188.400	100	1.419.561.712	112	168.771.745	109	—	—
1939.....	101.188.400	100	1.419.531.712	112	168.771.745	109	—	—
1940.....	102.359.337	98	1.418.835.932	112	166.853.145	108	—	—
1941.....	101.082.237	97	1.418.835.932	112	158.121.545	102	—	—
1942.....	97.614.017	94	1.418.835.932	112	148.677.345	96	—	—
1943.....	96.480.497	92	1.418.835.932	112	141.525.645	92	—	—
1944.....	83.955.485	80	1.418.835.932	112	125.303.025	81	—	—
1945.....	78.372.419	75	1.418.835.932	112	118.380.285	77	—	—

DÍVIDA DOS ESTADOS

1936.....	42.652.866	110	226.299.625	99	140.230.000	118	8.366.000	63
1937.....	41.763.906	108	226.299.625	99	133.068.000	112	8.366.000	63
1938.....	41.633.803	107	226.299.625	99	132.491.400	111	8.366.000	63
1939.....	41.633.806	107	226.299.625	99	132.491.400	111	8.366.000	63
1940.....	39.884.547	103	225.138.125	98	113.573.100	95	6.428.100	48
1941.....	39.296.997	101	225.138.125	98	106.021.600	89	6.469.100	48
1942.....	38.547.914	99	225.138.125	98	101.429.100	85	6.428.100	48
1943.....	38.142.900	98	225.138.125	98	92.552.500	78	6.428.100	48
1944.....	28.481.622	73	225.138.125	98	73.010.200	61	6.428.100	48
1945.....	26.151.152	67	225.138.125	98	64.366.850	54	6.428.100	48

DÍVIDA DOS MUNICÍPIOS

1936.....	10.377.067	95	21.520.000	44	54.997.000	79	—	—
1937.....	10.377.067	95	21.520.000	44	54.997.000	79	—	—
1938.....	10.377.067	95	21.520.000	44	54.997.000	79	—	—
1939.....	10.377.067	95	21.520.000	44	54.997.000	79	—	—
1940.....	10.377.067	95	21.520.000	44	54.230.500	78	—	—
1941.....	10.318.127	94	21.520.000	44	54.231.500	78	—	—
1942.....	10.318.127	94	21.520.000	44	54.231.500	78	—	—
1943.....	10.266.427	94	21.520.000	44	53.967.500	77	—	—
1944.....	7.090.007	65	21.520.000	44	41.604.750	60	—	—
1945.....	6.479.223	59	21.520.000	44	36.601.000	52	—	—

XCVIII — SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA DA UNIÃO,
DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS — 1936/1945

107

Média: 1928/1929 = 100

ANOS	LIBRAS		FRANCOS		DÍLARES		FLORINS		TOTAL (Cr\$ 1.000.000)	
	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE

DÍVIDA DA UNIÃO

1936.....	3.266.735	45	30.982.493	178	6.712.040	47	—	—	290	70
1937.....	3.171.634	45	29.169.158	167	7.460.291	52	—	—	394	95
1938.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1939.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1940.....	1.233.645	17	2.437.201	14	3.319.196	23	—	—	137	33
1941.....	1.625.415	23	—	—	3.702.043	26	—	—	171	41
1942.....	1.639.192	23	—	—	3.514.412	25	—	—	169	41
1943.....	1.575.105	22	—	—	2.107.892	22	—	—	159	38
1944.....	7.544.790	107	—	—	21.462.377	150	—	—	809	210
1945.....	4.619.406	66	—	—	7.388.937	52	—	—	436	105

DÍVIDA DOS ESTADOS

1936.....	1.667.850	59	—	—	5.309.549	58	165.645	5	162	81
1937.....	1.888.772	67	—	—	6.509.909	71	207.476	7	261	129
1938.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1939.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1940.....	516.800	13	22.786	3	1.615.367	18	—	—	62	31
1941.....	708.696	25	—	—	2.207.050	24	—	—	84	41
1942.....	633.580	22	—	—	1.936.721	22	—	—	76	37
1943.....	787.162	23	—	—	2.209.709	24	—	—	90	44
1944.....	1.093.897	39	—	—	3.157.103	34	—	—	127	63
1945.....	1.415.739	50	—	—	3.222.474	35	—	—	150	74

DÍVIDA DOS MUNICÍPIOS

1936.....	83.483	16	—	—	923.490	17	—	—	16	24
1937.....	199.428	39	—	—	1.182.796	22	—	—	36	54
1938.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1939.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1940.....	57.302	11	—	—	344.124	6	—	—	9	14
1941.....	50.519	10	—	—	525.284	10	—	—	12	18
1942.....	52.491	10	—	—	546.266	10	—	—	13	20
1943.....	60.065	12	—	—	612.907	11	—	—	14	21
1944.....	128.593	25	—	—	1.726.355	32	—	—	28	63
1945.....	196.550	38	—	—	1.727.046	32	—	—	42	64

DEVEDORES	CIRCULAÇÃO (31-XII-1930)					CIRCULAÇÃO (31-XII-1945)				
	LIBRAS	DÓLARES	FRANCOS OURO	FRANCOS PAPEL	FLORINS	LIBRAS	DÓLARES	FRANCOS OURO	FRANCOS PAPEL	FLORINS
UNIÃO.....	99.770.434	147.433.500	233.206.250	96.657.504	—	78.372.419	118.380.285	229.185.500	272.908.462	6.428.100
ESTADOS.....	59.609.128	157.536.300	—	227.505.125	10.680.000	26.151.152	64.366.850	—	225.138.125	6.428.100
Amazonas.....	—	—	—	103.295.625	—	—	—	—	163.295.625	—
Pará.....	2.876.521	—	—	—	—	1.642.580	—	—	—	—
Maranhão.....	—	1.702.000	—	16.862.500	—	—	1.195.500	—	16.862.500	—
Ceará.....	—	1.980.000	—	12.455.500	—	—	335.500	—	12.455.500	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	6.675.000	—	—	—	—	5.954.000	—
Pernambuco.....	512.800	5.384.500	—	26.385.000	—	484.310	3.298.250	—	26.385.000	—
Alagoas.....	258.420	—	—	13.638.500	—	62.900	—	—	12.652.000	—
Bahia.....	3.028.848	—	—	48.193.000	—	2.336.528	—	—	47.533.500	—
Minas Gerais.....	1.774.880	16.155.000	—	—	—	989.810	7.034.500	—	—	—
Rio de Janeiro.....	3.634.380	6.000.000	—	—	—	2.185.750	3.534.500	—	—	—
São Paulo.....	24.514.899	77.830.000	—	—	10.680.000	7.333.278	19.006.750	—	—	6.428.100
São Paulo (Outros empréstimos).....	12.974.000	—	—	—	—	10.731.400	11.753.600	—	—	—
Paraná.....	965.300	4.702.000	—	—	—	329.550	1.623.500	—	—	—
Santa Catarina.....	69.020	4.704.800	—	—	—	55.040	1.697.750	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	39.078.000	—	—	—	—	13.617.250	—	—	—
Rio Grande do Sul (8 Municípios).....	—	—	—	—	—	—	1.269.750	—	—	—
MUNICÍPIOS.....	10.733.770	68.290.500	—	48.956.500	—	6.479.223	36.601.000	—	21.520.000	—
Manaus.....	269.800	—	—	—	—	65.240	—	—	—	—
Belém.....	3.239.960	—	—	—	—	2.113.685	—	—	—	—
Recife.....	278.700	—	—	—	—	188.500	—	—	—	—
Salvador.....	1.018.160	—	—	48.956.500	—	276.608	—	—	21.520.000	—
Niterói.....	789.700	—	—	—	—	417.550	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1.773.420	40.065.000	—	—	—	1.241.060	22.025.750	—	—	—
São Paulo.....	427.790	14.826.000	—	—	—	289.840	10.367.000	—	—	—
Santos.....	2.182.920	—	—	—	—	1.336.980	—	—	—	—
Pôrto Alegre.....	306.000	9.463.000	—	—	—	221.100	4.208.250	—	—	—
Pelotas.....	447.320	—	—	—	—	328.660	—	—	—	—
8 Municipalidades do Rio Grande do Sul (1).....	—	3.936.500	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	161.113.332	373.260.300	233.206.250	373.119.129	10.680.000	111.002.794	219.348.135	229.185.500	519.506.587	6.428.100

Fonte: C. T. E. F.

(1) Em 1945, figuram entre os Estados.

C — RESUMO DA DÍVIDA INTERNA CONSOLIDADA DA UNIÃO — 1936/1945

109

Média: 1928/1929 = 100

ANOS	TOTAL		APÓLICES DA DÍVIDA PÚBLICA 3%, 5% e 6%		OBRIGAÇÕES DO TESOURO 6% e 7%		OBRIGAÇÕES FERROVIÁRIAS 7%		OBRIGAÇÕES RODOVIÁRIAS 5%		OBRIGAÇÕES DE GUERRA 0%	
	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice

SALDO EM CIRCULAÇÃO

1936	3.505.292	143	2.688.504	124	623.373	581	125.325	115	68.000	95	—	—
1937	3.748.252	153	2.731.554	126	823.373	768	125.325	115	68.000	95	—	—
1938	4.247.786	173	3.270.951	151	789.510	730	125.325	115	68.000	95	—	—
1939	5.081.180	207	3.994.354	180	983.510	917	125.325	115	68.000	95	—	—
1940	6.212.178	253	4.035.343	186	1.983.510	1.849	125.325	115	68.000	95	—	—
1941	5.970.994	243	4.048.029	187	1.720.040	1.612	125.325	115	68.000	95	—	—
1942	5.290.183	215	4.078.475	188	829.040	773	125.325	115	68.000	95	—	—
1943	5.853.473	238	4.107.185	189	829.040	773	125.325	115	68.000	95	189.343	—
1944	6.782.370	276	4.111.136	190	828.867	773	125.325	115	68.000	95	723.923	—
1945	7.895.263	322	4.281.998	197	828.867	773	125.191	115	68.000	95	1.649.176	—
											2.591.207	—

SERVIÇO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO

1936	206.930	128	150.893	139	43.864	145	8.773	44	3.400	93	—	—
1937	180.095	117	133.280	123	43.636	145	8.773	44	3.400	93	—	—
1938	243.247	150	175.438	162	55.636	185	8.773	44	3.400	93	—	—
1939	259.341	160	192.442	178	54.726	181	8.773	44	3.400	93	—	—
1940	304.041	188	227.142	210	64.720	215	8.773	44	3.400	93	—	—
1941	465.171	287	227.384	210	225.614	748	8.773	44	3.400	93	—	—
1942	460.421	284	228.634	211	219.614	728	8.773	44	3.400	93	—	—
1943	299.763	185	231.289	214	56.301	187	8.773	44	3.400	93	—	—
1944	1.711.228	1.057	240.007	222	1.333.027	4.521	54.580	276	11.400	311	72.214	—
1945	515.377	318	236.925	219	56.280	187	8.763	44	3.400	93	210.000	—

Fonte: Para saldo em circulação: C. G. R.

Para serviço de juros e amortização: Até 1943 Orçamento da União; a partir de 1944 C. G. R.
 NOTA — Foi aberta a coluna "Obrigações de Guerra". Também se reuniram as "Apólices" e as obrigações decorrentes do "Tratado da Bolívia", sob a denominação "Apólices da Dívida Pública" de acordo com o quadro da pág. 235, do Balanço Geral da União — 1942.

CI — RESUMO DOS TÍTULOS NEGOCIADOS NAS PRINCIPAIS BÔLSAS DE FUNDOS PÚBLICOS — 1936/1945

1933 = 100

ANOS	TÍTULOS NEGOCIADOS NAS QUATRO BÔLSAS							
	TOTAL GERAL				FUNDOS PÚBLICOS		FUNDOS PARTICULARES	
	Quantidade	Índice	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)
1936	1.941.143	163	737.333	140	1.531.148	661.825	409.995	75.568
1937	1.024.872	151	709.408	141	1.398.113	627.734	526.759	81.674
1938	1.718.740	135	738.331	147	1.240.016	643.545	478.733	94.786
1939	2.002.633	157	797.081	158	1.400.886	671.601	601.747	126.480
1940	2.399.489	180	932.657	185	1.455.944	760.938	943.545	171.719
1941	2.817.250	221	1.166.402	232	1.818.871	933.363	998.379	238.099
1942	3.439.563	270	1.306.050	250	1.686.932	913.760	1.752.031	302.200
1943	4.008.328	315	1.749.476	347	1.803.071	1.089.458	2.205.257	600.018
1944	4.181.927	329	1.605.508	310	2.421.851	1.043.329	1.790.076	562.179
1945	4.044.885	318	1.841.563	366	2.276.487	1.312.700	1.768.398	528.863

CII — TÍTULOS NEGOCIADOS NA CÂMARA SINDICAL DA BÔLSA DE VALORES
DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945

111

Média: 1928/1929 = 100

ANOS	TOTAL GERAL DOS TÍTULOS NEGOCIADOS			FUNDOS PÚBLICOS															TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA	
				TOTAL DAS DÍVIDAS INTERNA E EXTERNA			TÍTULOS DA DÍVIDA INTERNA (Apólices)													
	TOTAL		DA UNIÃO				DOS ESTADOS		DO DISTRITO FEDERAL		DE OUTROS MUNICÍPIOS		Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)						
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)			Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)		
1936...	839.291	403.763	144	675.054	374.450	163	674.982	374.369	359.057	281.910	207.890	71.852	101.148	17.464	6.887	3.143	72	81		
1937...	897.626	444.926	159	742.165	413.743	180	742.072	413.640	346.621	291.989	258.857	96.024	124.240	22.463	12.354	3.164	93	103		
1938...	1.027.426	452.820	161	873.291	420.811	183	873.291	420.811	340.574	273.315	361.479	107.646	131.396	24.314	39.842	15.536	—	—		
1939...	1.336.992	508.382	181	1.093.018	453.262	197	1.093.048	453.262	318.511	250.692	545.674	149.702	151.626	31.536	77.237	12.332	—	—		
1940...	1.417.950	579.816	207	1.099.259	508.761	221	1.097.649	503.112	351.856	303.579	575.580	157.142	145.529	33.856	24.684	8.535	1.610	5.649		
1941...	1.802.803	778.966	278	1.263.723	644.834	280	1.257.464	621.679	409.712	365.362	718.944	223.849	104.989	23.921	23.819	8.547	6.259	23.155		
1942...	1.824.474	747.782	267	1.258.769	601.159	261	1.257.789	596.824	355.310	301.588	664.945	210.820	107.824	24.747	129.690	59.669	1.000	4.335		
1943...	2.133.027	1.017.833	363	1.237.999	658.309	286	1.237.602	654.579	362.666	343.693	674.827	241.613	132.330	29.326	67.779	39.947	397	3.736		
1944...	2.334.150	952.704	340	1.609.509	664.988	289	1.609.292	662.510	913.465	453.991	465.441	158.159	137.578	29.904	92.808	20.456	217	2.458		
1945...	2.104.068	994.830	355	1.361.525	722.963	314	1.361.090	720.603	919.043	567.711	350.597	123.962	67.397	14.397	24.053	14.533	435	2.360		

Fonte: C. S. B. V. R. J.

CII — TÍTULOS NEGOCIADOS NA CÂMARA SINDICAL DA BÔLSA DE VALORES
DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945 (Cont.)

Média: 1928/1929 = 100

ANOS	TOTAL GERAL DOS FUNDOS PARTICULARES			FUNDOS PARTICULARES													
				AÇÕES													
	TOTAL			DE BANCOS		DE COMPANHIA DE SEGUROS		DE COMPANHIA DE FÉCIDOS		DE COMPANHIA DE TRANSPORTES		DE COMPANHIAS DIVERSAS		Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)		
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade			Valor (Cr\$ 1.000)	
1936.....	164.237	29.313	58	124.125	22.730	55	20.789	5.700	1.304	1.005	29.283	6.230	12.726	1.582	60.023	8.213	
1937.....	155.461	31.183	62	103.508	20.054	49	17.706	3.417	1.296	375	15.894	3.880	28.581	3.178	40.031	9.204	
1938.....	154.135	32.009	64	115.226	23.865	58	32.783	6.489	1.361	502	14.158	3.740	27.005	3.332	39.919	9.802	
1939.....	243.944	55.120	109	183.962	43.642	105	47.461	12.081	2.824	2.211	7.850	2.004	59.097	9.207	66.730	18.139	
1940.....	318.691	71.055	141	179.292	41.343	101	41.342	9.761	3.793	2.597	9.723	2.028	41.340	6.218	74.004	20.739	
1941.....	539.080	134.132	266	378.217	99.657	243	43.233	9.428	7.188	2.253	13.692	3.630	76.354	10.639	237.750	73.707	
1942.....	555.705	146.623	291	410.115	111.058	271	57.652	10.773	13.523	4.579	20.412	7.738	27.708	4.619	290.820	77.849	
1943.....	895.028	359.524	714	739.626	319.277	778	49.487	16.722	31.419	24.548	87.168	42.344	48.374	9.365	523.178	226.298	
1944.....	724.641	287.766	571	599.460	249.779	609	147.463	36.234	11.374	19.179	31.549	19.999	57.074	11.588	352.000	162.779	
1945.....	742.543	271.867	540	645.877	245.996	599	118.777	32.375	4.319	5.038	73.981	49.108	50.232	9.056	398.568	150.419	

Fonte: C. S. B. V. R. J.

ANOS	FUNDOS PARTICULARES												
	DEBÊNTURES						OUTROS TÍTULOS						
	TOTAL			DE COMPANHIAS DE TEXTOS		DE COMPANHIAS DIVERSAS		LETRAS HIPOTECÁRIAS		ASSOCIAÇÃO DESPORTIVAS		DIVERSOS	
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)
1936.....	40.024	0.566	70	8.950	1.656	31.094	4.910	98	17	---	---	---	---
1937.....	51.873	11.114	119	7.818	1.820	44.055	9.204	80	15	---	---	---	---
1938.....	38.897	8.142	87	6.475	1.486	32.422	6.051	12	2	---	---	---	---
1939.....	59.982	11.478	123	14.370	2.670	46.009	8.802	---	---	---	---	---	---
1940.....	148.457	20.637	318	3.420	638	145.037	28.090	7	1	17	72	8	2
1941.....	160.427	34.125	366	1.250	453	159.171	33.672	423	392	12	47	1	1
1942.....	154.619	34.790	375	2.875	742	151.744	34.048	961	726	10	40	---	---
1943.....	154.550	30.202	422	361	147	154.189	39.145	831	606	21	289	---	---
1944.....	124.623	37.123	398	---	---	124.623	37.123	534	519	24	345	---	---
1945.....	95.790	23.839	256	---	---	95.790	23.839	861	1.839	15	196	---	---

Fonte: C. S. B. V. R. J.

CIII — TÍTULOS NEGOCIADOS NA BÔLSA OFICIAL DE VALORES DE SÃO PAULO — 1936/1945

1029 = 100

ANOS	TOTAL GERAL DOS TÍTULOS NEGOCIADOS			FUNDOS PÚBLICOS										
	TOTAL			UNião		ESTADOS		MUNICÍPIOS		DÍVIDA EXTERNA				
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)
1936.....	1.057.519	322.095	288	840.833	279.590	545	19.526	15.210	788.484	257.908	32.523	6.382	---	---
1937.....	980.891	248.363	207	627.125	200.611	391	13.498	11.725	558.200	177.878	55.331	11.008	---	---
1938.....	646.463	271.181	220	349.008	212.023	413	11.067	9.017	263.005	169.608	73.730	32.796	---	---
1939.....	607.405	274.180	238	284.377	200.520	402	10.041	15.605	170.811	142.624	65.625	48.281	---	---
1940.....	922.609	329.884	275	325.696	232.017	454	7.801	0.425	226.052	172.088	91.140	53.534	---	---
1941.....	920.483	353.600	294	505.037	260.012	509	21.204	17.289	581.413	182.294	102.932	61.208	28	111
1942.....	1.474.358	495.608	413	368.457	260.951	509	19.949	16.418	277.373	205.835	71.135	38.098	---	---
1943.....	1.702.237	673.073	500	497.598	362.535	746	14.481	13.439	420.127	326.787	62.841	39.300	149	994
1944.....	1.791.090	594.545	495	789.710	344.879	672	409.734	64.140	268.282	240.267	51.899	34.182	---	---
1945.....	1.797.493	797.660	664	862.116	555.970	1.084	506.064	238.107	319.860	290.577	30.192	21.220	---	---

Fonte: B. O. V. S. P.

CIII — TÍTULOS NEGOCIADOS NA BÔLSA OFICIAL DE VALORES DE SÃO PAULO — 1936/1945 (Concl.)

1029 = 100

ANOS	FUNDOS PARTICULARES								
	TOTAL			AÇÕES			DEBÊNTURES		
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor
1936.....	216.680	42.475	02	212.555	42.004	63	4.121	471	99
1937.....	353.705	47.752	09	346.486	48.901	70	7.280	851	48
1938.....	297.465	59.108	80	295.205	58.576	87	2.260	632	30
1939.....	328.028	67.660	98	312.068	65.393	98	10.630	2.297	120
1940.....	597.010	96.967	141	589.063	95.298	142	7.347	1.689	98
1941.....	414.846	92.688	135	403.650	88.067	132	10.890	4.591	257
1942.....	1.105.901	234.712	341	485.843	100.111	149	640.068	134.601	7.532
1943.....	1.264.639	280.547	421	862.576	196.109	293	402.064	93.458	5.229
1944.....	1.001.380	240.608	363	827.295	201.155	300	174.095	48.511	2.715
1945.....	935.287	241.600	351	795.206	199.478	298	140.081	42.212	2.262

Fonte: B. O. V. S. P.

**CIV -- TÍTULOS NEGOCIADOS NA BÔLSA DE FUNDOS PÚBLICOS
DE PÔRTO ALEGRE -- 1936/1945**

113

1933 = 100

ANOS	TOTAL GERAL DOS TÍTULOS NEGOCIADOS			FUNDOS PÚBLICOS									FUNDOS PARTICULARES							
				TOTAL			DA UNIÃO			DOS ESTADOS			DOS MUNICÍPIOS			TOTAL			AÇÕES E DEBÊNTURES	
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade
1936	27.381	8.590	166	12.081	5.823	144	891	806	9.120	3.951	2.070	1.006	15.300	2.776	245	15.142	2.753	155	23	
1937	30.697	13.782	267	26.057	11.772	292	162	126	18.554	8.471	7.319	3.175	10.642	2.016	175	10.582	2.000	66	10	
1938	29.632	12.382	248	15.975	9.650	239	131	122	13.696	3.685	2.176	843	13.666	2.732	24	13.505	2.705	155	27	
1939	30.560	12.114	235	21.291	10.395	258	94	83	14.117	3.434	7.030	1.881	9.268	1.718	152	7.216	1.847	2.053	349	
1940	42.641	20.757	402	28.611	17.668	438	970	821	17.702	9.895	9.931	6.953	14.030	3.084	272	13.070	2.824	960	269	
1941	68.517	31.433	605	47.337	29.170	649	353	301	42.474	23.919	4.541	1.950	21.148	5.263	465	18.312	3.647	2.836	1.576	
1942	77.474	55.117	1.007	67.439	49.833	1.236	1.226	1.040	51.133	44.500	5.091	4.313	20.035	6.294	465	17.046	3.677	2.098	1.587	
1943	90.786	55.164	1.068	66.058	47.420	1.178	4.283	3.971	29.231	19.302	32.541	23.556	24.734	7.744	884	21.772	5.735	2.982	2.009	
1944	71.542	38.218	740	53.052	30.977	768	1.936	187	21.112	13.048	28.984	15.741	21.480	7.246	641	19.836	6.070	1.604	1.184	
1945	91.617	39.361	762	50.118	31.658	785	5.975	4.072	18.232	13.678	25.908	13.908	41.601	7.703	631	39.754	6.345	1.747	1.388	

Fonte: B. F. P. A.

CV -- TÍTULOS NEGOCIADOS NA BÔLSA DE FUNDOS PÚBLICOS DE RECIFE -- 1936/1945

1932 = 100

ANOS	TOTAL GERAL DOS TÍTULOS NEGOCIADOS			FUNDOS PÚBLICOS								
				TOTAL			DA UNIÃO		DOS ESTADOS		DOS MUNICÍPIOS	
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)
1936	16.962	2.900	79	3.180	1.062	101	1.421	1.077	1.608	810	151	75
1937	9.668	2.337	63	2.768	1.608	82	1.007	866	1.555	985	118	57
1938	15.225	1.998	54	1.742	1.061	54	830	469	756	422	350	170
1939	27.678	2.408	65	2.170	1.421	73	783	645	1.278	709	109	68
1940	16.389	2.204	60	2.475	1.691	82	1.493	1.131	927	438	53	25
1941	25.449	2.463	67	2.144	1.447	74	1.658	730	1.162	661	—	—
1942	63.267	7.488	202	2.267	1.707	92	1.658	1.330	609	467	—	—
1943	22.275	4.408	119	1.419	1.203	62	747	651	643	645	29	7
1944	15.145	19.980	540	2.580	2.479	127	1.896	1.835	884	644	—	—
1945	51.797	9.712	265	2.780	2.109	108	1.918	1.447	817	862	—	—

Fonte: B. F. P. R.

CV -- TÍTULOS NEGOCIADOS NA BÔLSA DE FUNDOS PÚBLICOS DE RECIFE -- 1936/1945 (Concl.)

1932 = 100

ANOS	FUNDOS PARTICULARES											
	TOTAL			AÇÕES		DEBÊNTURES		LETRAS HIPOTECÁRIAS		TÍTULOS NÃO COTADOS		
	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice do valor	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1.000)	
1936	13.772	944	54	10.770	692	—	—	2.104	121	832	121	
1937	6.890	739	42	5.159	852	7	—	314	18	1.410	358	
1938	13.483	937	64	11.324	738	—	—	500	25	1.039	154	
1939	25.608	984	60	23.058	930	—	—	5	0	2.445	54	
1940	13.814	813	35	6.101	386	—	—	1.754	108	5.959	169	
1941	23.305	1.016	58	15.847	892	—	—	14	1	7.444	653	
1942	60.980	5.691	225	16.023	1.021	—	—	2.547	154	42.490	4.516	
1943	20.556	3.203	183	20.846	3.196	10	7	—	—	—	—	
1944	12.566	12.607	1.001	11.170	16.840	—	—	—	—	1.395	658	
1945	49.067	7.603	435	37.677	3.978	—	—	600	43	10.890	3.588	

Fonte: B. F. P. R.

1. CÂMBIO OFICIAL

ANOS	VALOR MÉDIO EM Cr\$															
	LONDRES Libra		PARIS Franco	ITÁLIA Lira	ALEMANHA				PORTU- GAL Escudo	BÉLGICA		ESPAÑA Peseta	SUÍÇA Franco	SUÉCIA Coroa	NORUEGA Coroa	DIN- MARCA Coroa
	Esterlina	Área (1)			Reichs- mark	Reises- mark	Verrech- nungs- mark	Unters- tuezm- smark		Franco	Belga					
1936	58,40	7/16	0,77 1/4	1,00 13/16	3,59 15/16	3,82 13/16	3,51 13/16	1,98 5/8	1,59 5/8	3,80 7/16	---	---	---	---	---	---
1937	56,93	3/4	0,50 3/8	0,84 5/8	---	3,55 1/8	1,50 13/16	1,98 5/8	1,52	3,87 1/8	---	---	---	---	---	---
1938	57,60	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
1939	71,06	1/2	0,37 1/2	---	---	3,75	1,63 1/2	---	---	---	---	---	---	---	---	---
1940	91,29	3/4	67,21 15/16	0,84 1/2	---	---	1,63	---	---	---	---	---	---	1,92	---	---
1941	---	---	67,37 1/8	---	---	---	1,63 1/4	---	2,31	---	---	---	---	1,60	---	---
1942	---	---	67,44 11/16	---	---	---	1,67 7/16	---	---	---	---	---	---	---	---	---
1943	67,20	7/8	---	---	---	---	1,67 9/16	---	---	---	---	---	---	---	---	---
1944	67,34	1/2	---	---	---	---	1,67 3/16	---	---	---	---	---	---	4,62 1/2	---	---
1945	67,55	7/16	---	---	---	---	1,67 1/8	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: C. S. B. V. R. J.

(1) A partir de 1943 foi abolida a expressão libra área.

NOTA — O Decreto-lei n.º 1.201, de 8-4-1939, liberou as operações de câmbio, restringindo o câmbio oficial à aquisição de 30% das cambiais de exportação.

CVI — CURSO DO CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945

1. CÂMBIO OFICIAL (Concl.)

ANOS	VALOR MÉDIO EM Cr\$															
	AUSTRÁLIA Libra	TCHECOS- LOVAQUIA Coroa	NOVA-YORK Dólar	MONTE- VIDÉU Péso	BUENOS AIRES Péso	HOLANDA Florim	JAPÃO Yen	HUMÂN- IA Lei	CANADÁ Dólar	ÁUSTRIA Schiling	CHILE Péso	ÍNDIA Rúpia	POLÓNIA Zloty	IUGOS- LÁVIA Dinar	HÚN- GRIA Pengo	FINLÂN- DIA Markka
1936	---	0,48 13/16	11,77 1/8	5,35	3,38 15/16	7,36 1/4	3,60 3/4	---	11,59 3/8	2,53 2/8	---	---	2,21 1/4	---	2,50	0,26
1937	---	0,48 5/8	11,39 3/4	---	3,38 1/2	7,97	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
1938	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
1939	---	---	16,04 1/2	---	3,87 15/16	---	4,53 7/16	---	---	---	---	---	---	---	---	---
1940	---	---	16,63 1/4	---	3,80 7/16	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
1941	---	---	16,59 15/16	---	3,92 1/8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
1942	---	---	16,57 15/16	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
1943	---	---	16,59 1/8	---	4,20 11/16	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
1944	---	---	16,56	---	4,15 11/16	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
1945	---	---	16,54 1/8	9,02 11/16	4,15 7/16	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: C. S. B. V. R. J.

CVI — CURSO DO CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945

2. CÂMBIO LIVRE

ANOS	VALOR MÉDIO EM Cr\$															
	LONDRES Libra		PARIS Franco	ITÁLIA Lira	ALEMANHA				PORTUGAL Escudo	BÉLGICA		ESPAÑA Peseta	SUÍÇA Franco	SUÉCIA Coroa	NORUEGA Coroa	DINA- MARCA Coroa
	Esterlina	Área (1)			Reichs- mark	Reises- mark	Verrech- nungs- mark	Unters- tuezm- smark		Franco	Belga					
1936	86,23	---	1,07 13/16	1,25 3/4	7,08 1/4	3,90 13/16	5,35 1/8	4,03 1/8	0,79	0,59	2,98 3/4	3,40 3/8	5,29 5/8	4,48 7/16	4,42 3/8	3,76 1/2
1937	87,47	6/8	0,59 3/4	0,92 1/8	7,07 7/16	4,30 1/4	5,40 7/16	4,32 3/8	0,80 13/16	0,59 3/4	3,02 5/8	3,07 5/8	4,05 3/8	4,51 3/8	4,43 1/4	4,37 15/16
1938	86,38	3/4	0,51	0,92 15/16	7,10 5/8	4,13 3/4	5,89 1/2	4,16 15/16	0,82 1/4	0,59 15/16	2,99 1/8	1,68 7/16	4,04 1/2	4,49 1/4	4,45 1/2	3,90 1/8
1939	85,74	6/8	0,48 15/16	0,99 3/4	7,91 13/16	3,77 3/8	6,05 5/8	6,88 1/2	0,78	0,68 1/2	3,23 5/8	1,75 1/2	4,32 1/8	4,63 13/16	---	3,95
1940	74,98 15/16	70,90 1/2	0,41 3/4	1,00	7,70 1/8	---	6,07 7/16	---	0,75 1/4	0,67 1/2	3,30	1,73 3/8	4,49 7/16	4,73 5/8	4,51 5/8	3,85
1941	79,87	74,59 3/4	---	1,17	8,34 1/8	---	6,06	---	0,80	---	---	---	4,63 1/8	4,79 3/8	---	---
1942	79,59	79,58 9/16	---	1,14	---	---	6,05 7/16	---	0,80 5/8	---	---	---	6,63 7/16	4,74	---	---
1943	79,58 9/16	---	0,46 1/2	---	---	---	---	---	0,80 3/8	---	3,32 1/8	1,80 5/8	7,70	4,72	---	---
1944	79,29	---	---	1,04	---	---	---	---	0,79 15/16	---	---	1,80	6,67	4,72	---	---
1945	78,90 1/16	---	0,43 1/2	1,04	---	---	9,03	---	0,79 5/8	0,65 1/16	3,28 1/2	1,79 7/16	6,66 11/16	4,72	---	3,97

Fonte: C. S. B. V. R. J.

(1) A partir de 1943 foi abolida a expressão libra área.

NOTA — O Decreto-lei n.º 1.201, de 8-4-1939, liberou as operações de câmbio, restringindo o câmbio oficial à aquisição de 30% das cambiais de exportação.

2. CÂMBIO LIVRE (Concl.)

ANOS	VALOR MÉDIO EM Cr\$															
	AUSTRIÁ- LIA	TURCO- SLOVA- QUA	NOVA YORK	MONTE- VIDÉU	IRENOS- ALBES	HOLANDA	JAPÃO	ROMÂN- IA	CANARÁ	AUSTRIA	CHILE	ÍNDIA	POLÓNIA	FRANCO- LARVA	ARGENTINA	FINLÂN- DIA
	Libra	Coroa	Dólar	Peso	Peso	Florim	YEN	Lei	Dólar	Schi- ling	Peso	Rupia	Zloty	Dinar	Pengo	Markka
1936	70,12 1/2	3,69 1/2	17,23 1/4	8,53 3/4	1,92 1/2	11,31 15/16	5,08	—	17,35	3,26 1/8	3,50 3/4	—	1,37 13/16	5,27 15/16	—	3,25 3/8
1937	—	3,61 15/16	17,51 1/4	9,67 1/4	1,93 1/2	9,76 1/2	5,12 13/16	—	17,54 1/2	3,34 5/8	—	—	1,40	—	3,50	—
1938	—	3,62 1/3	17,82 3/8	8,11 15/16	1,93 7/16	9,87 15/16	5,00 1/8	—	17,54 13/16	3,77 5/8	—	—	1,40	—	3,60 7/16	3,38 1/2
1939	—	3,62	19,21 5/8	7,24 1/2	1,42	10,02 3/4	5,00	—	18,75 5/8	—	—	—	1,45 1/8	3,40 3/8	—	3,37 15/16
1940	—	—	19,73 12/16	7,77	1,58 3/4	10,53 3/4	4,87 1/3	—	19,23 1/2	—	1,56 1/2	—	—	—	—	—
1941	—	—	19,63 2/4	10,43 15/16	1,59 15/16	—	4,85	—	—	—	1,65 5/8	—	—	—	—	—
1942	—	—	19,54	10,41 15/16	1,55	—	4,65	—	17,60	—	1,63 9/16	—	—	—	—	—
1943	—	3,65	19,63 1/4	10,46 7/8	1,59 5/16	—	—	—	18,28	—	1,63 5/8	—	—	—	—	—
1944	—	3,61	19,58	10,56 9/16	1,92 13/16	0,51	—	—	17,92	—	1,63 1/8	—	—	—	—	—
1945	—	3,61	19,50	10,71 3/4	1,39 3/4	10,48 1/4	4,42	—	17,73	—	1,62 15/16	—	—	—	—	—

Fonte: C. S. B. V. R. J.

CVII — COTAÇÃO DAS APÓLICES E OUTROS TÍTULOS FEDERAIS NA CÂMARA SINDICAL DA BÔLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945

ANOS	COTAÇÃO MÉDIA EM Cr\$										
	APÓLICES (de Cr\$ 1.000)						OBRIGAÇÕES DO TESOURO (de Cr\$ 1.000)				
	Apólices ge- rais (uni- formizadas)	Empréstimo de 1903 (no portador)	Tratado da Bolívia (nominaiva)	Diversas emissões		Reajusta- mento eco- nômico	1921	1930	1932	1937	1938
				Nominativas 5%	Ao portador 5%						
1936	770	735	507	765	757	663	996	1.007	1.015	—	—
1937	795	737	595	758	809	759	1.027	1.035	1.040	990	—
1938	805	733	500	802	804	765	1.017	1.023	1.044	903	—
1939	802	793	558	797	808	816	1.033	1.032	1.078	987	—
1940	802	801	550	801	817	844	1.019	1.027	1.065	910	1.010
1941	802	801	564	803	813	869	1.023	1.025	1.061	991	1.010
1942	817	798	561	820	812	853	1.022	1.031	1.049	890	1.022
1943	934	875	578	933	912	945	1.064	1.064	1.103	976	1.054
1944	982	840	—	982	840	916	1.043	1.079	1.127	960	1.045
1945	925	785	—	930	815	884	1.032	1.035	1.102	891	1.030

Fonte: C. S. B. V. R. J.

CVII — COTAÇÃO DAS APÓLICES E OUTROS TÍTULOS FEDERAIS NA CÂMARA SINDICAL DA BÔLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO — 1936/1945 (Concl.)

ANOS	COTAÇÃO MÉDIA EM Cr\$									
	OBRIGAÇÕES FERROVIÁRIAS (de Cr\$ 1.000)			OBRIGAÇÕES RODOVIÁRIAS (de Cr\$ 1.000)		OBRIGAÇÕES DE GUERRA				
	1ª Emissão	2ª Emissão	3ª Emissão	Nominativas	Ao portador	de Cr\$ 100,00	de Cr\$ 200,00	de Cr\$ 500,00	de Cr\$ 1.000,00	de Cr\$ 5.000,00
	7%	7%	7%	7%	7%	6%	6%	6%	6%	6%
1936	1.003	903	1.003	700	735	—	—	—	—	—
1937	1.036	1.045	1.033	—	706	—	—	—	—	—
1938	1.001	1.040	1.021	700	720	—	—	—	—	—
1939	1.034	1.030	1.035	752	717	—	—	—	—	—
1940	—	(1) 1.030	—	744	767	—	—	—	—	—
1941	—	1.029	—	722	744	—	—	—	—	—
1942	—	1.032	—	785	763	—	—	—	—	—
1943	—	1.062	—	830	829	101	200	—	1.000	4.875
1944	—	1.057	—	880	785	79	156	403	833	4.017
1945	—	1.030	—	—	733	72	144	363	741	3.694

Fonte: C. S. B. V. R. J.

(1) A partir de 1940, para efeito de cotação, a Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, unificou as três emissões sob uma só rubrica "Obrigações Ferroviárias".

CVIII — COTAÇÃO DOS TÍTULOS DO GOVERNO FEDERAL NO MERCADO DE LONDRES — 1936/1945

1928/1929 = 100

ANOS	COTAÇÕES POR TÍTULOS DE £ 100															
	FUNDING 1898 5%				CONVERSO 1910 4%				NOVO FUNDING 1914 5%				FUNDING 1931 5%			
	Mínimo	Médio	Máximo	Índice da cotação média	Mínimo	Médio	Máximo	Índice da cotação média	Mínimo	Médio	Máximo	Índice da cotação média	Mínimo	Médio	Máximo	Índice da cotação média (1)
1936	82-0-0	90-15-0	99-5-0	99	15-0-0	17-5-0	23-0-0	80	61-10-0	71-10-0	83-0-0	85	54-10-0	61-10-0	69-0-0	108
1937	50-10-0	93-5-0	102-0-0	101	11-0-0	21-0-0	29-0-0	37	38-0-0	77-5-0	89-10-0	92	37-0-0	67-15-0	81-10-0	110
1938	19-10-0	20-0-0	54-0-0	28	4-5-0	7-0-0	11-15-0	13	13-0-0	19-15-0	27-0-0	24	10-5-0	18-10-0	31-0-0	32
1939	12-0-0	10-15-0	29-10-0	21	4-10-0	6-15-0	10-10-0	12	11-0-0	16-5-0	24-0-0	19	9-10-0	13-10-0	22-0-0	23
1940	25-10-0	34-10-0	47-0-0	38	4-10-0	6-15-0	12-9-0	13	21-0-0	26-10-0	34-10-0	32	18-0-0	24-10-0	33-15-0	42
1941	41-10-0	51-15-0	64-0-0	50	6-10-0	8-0-0	10-0-0	16	31-10-0	37-10-0	47-15-0	47	30-0-0	37-10-0	40-0-0	51
1942	63-10-0	71-18-0	75-10-0	78	15-10-0	27-10-0	37-0-0	49	47-0-0	57-19-0	64-10-0	69	43-10-0	55-18-0	61-10-0	90
1943	71-0-0	81-5-0	87-10-0	88	31-0-0	34-17-0	39-16-0	81	57-0-0	64-9-0	63-5-0	70	57-10-0	62-7-0	66-10-0	107
1944	65-0-0	78-4-11	90-0-0	85	30-15-0	42-0-0	51-15-0	75	52-10-0	60-3-3	83-0-0	82	54-10-0	69-11-10	81-0-0	119
1945	86-0-0	92-10-4	98-0-0	101	43-0-0	45-11-0	47-10-0	80	70-10-0	76-10-14	81-0-0	92	70-0-0	77-0-3	81-0-0	132

Fonte: Até 1940 — C. T. E. E. de 1941 em diante I. B. G. E.
(1) 1933 = 100

CIX — COTAÇÃO DOS TÍTULOS DO GOVERNO FEDERAL NO MERCADO DE NOVA-YORK — 1936/1945

1930 = 100

ANOS	COTAÇÃO POR TÍTULOS DE 100 DÓLARES															
	8 % 1921-41				7 % 1922-52				6 1/2 % 1926-57				6 1/8 % 1927-57			
	Mínimo	Médio	Máximo	Índice da cotação média	Mínimo	Médio	Máximo	Índice da cotação média	Mínimo	Médio	Máximo	Índice da cotação média	Mínimo	Médio	Máximo	Índice da cotação média
1936	30.12	34.08	49.50	37	24.00	28.30	41.00	34	23.50	27.88	40.00	37	24.00	27.88	40.25	37
1937	22.00	44.58	58.00	48	19.00	37.30	48.00	45	10.25	37.34	47.50	50	19.50	37.20	48.50	50
1938	12.75	16.09	23.00	17	9.60	13.83	20.25	17	9.25	13.75	19.75	18	9.00	13.78	20.00	18
1939	10.25	18.09	28.50	19	9.75	13.95	21.50	17	9.87	14.76	23.00	20	10.00	14.77	23.00	20
1940	11.00	17.12	24.00	13	9.25	14.07	18.50	17	8.87	13.72	18.00	18	8.75	13.74	18.00	18
1941	18.25	20.95	26.50	22	15.75	19.10	20.50	23	15.50	17.70	20.25	24	15.50	17.72	20.50	24
1942	23.00	32.02	37.50	34	10.50	20.41	34.75	35	18.92	29.04	34.50	39	18.92	29.00	34.50	39
1943	36.75	48.00	56.00	51	24.00	45.30	54.00	55	34.00	44.81	52.00	60	34.00	44.84	52.00	60
1944	51.00	59.98	65.00	64	51.00	59.80	66.00	72	48.50	57.75	64.00	78	48.50	57.75	64.00	78
1945	60.00	69.97	75.00	75	60.00	69.95	75.00	84	58.00	67.69	73.00	91	58.00	67.94	73.00	91

Fonte: Até 1940 C. T. E. E. de 1941 em diante I. B. G. E.

CX — FALÊNCIAS, CONCORDATAS E TÍTULOS PROTESTADOS NAS PRAÇAS DO RIO DE JANEIRO E DE SÃO PAULO — 1936/1945

Média: 1928/1929 = 100 (1)

ANOS	RIO DE JANEIRO				SÃO PAULO							
	FALÊNCIAS AJUIZADAS		CONCORDATAS AJUIZADAS		FALÊNCIAS DECRETADAS		CONCORDATAS PREVENTIVAS HOMOLOGADAS		TÍTULOS PROTESTADOS			
	Número	Índice	Número	Índice	Número	Índice	Número	Índice	Número	Índice	Valor (Cr\$ 1.000)	Índice
1936	269	46	16	7	147	36	3	6	6.908	35	12.710	34
1937	850	90	17	7	149	37	2	2	8.042	41	12.148	33
1938	318	55	20	11	190	47	2	4	8.479	43	18.347	40
1939	310	55	35	14	208	51	2	4	8.400	44	18.873	46
1940	301	52	15	6	202	50	5	10	8.020	41	17.130	45
1941	278	48	27	11	144	36	6	12	7.549	38	10.440	28
1942	213	37	22	9	192	47	9	18	8.499	43	17.839	48
1943	112	19	4	2	89	22	3	6	5.497	28	11.005	30
1944	180	22	17	7	137	34	2	4	7.882	40	29.404	79
1945	175	30	27	11	139	34	9	18	7.988	41	38.325	103

Fontes: Rio de Janeiro: M. M., São Paulo: D. E. E.

(1) Na praça do Rio de Janeiro, os índices são calculados em relação ao ano de 1929.

Média: 1928/1929 = 100

ANOS	DESPESA MÉDIA MENSAL													
	TOTAL		ALUGUEL DE CASA		ALIMENTAÇÃO		COMBUSTÍVEL E LUZ		CRIADOS		VESTUÁRIO		MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ROUPAS DE CAMA, DE MESA, ETC.	
	Valor (Cr\$)	Índice	Valor (Cr\$)	Índice	Valor (Cr\$)	Índice	Valor (Cr\$)	Índice	Valor (Cr\$)	Índice	Valor (Cr\$)	Índice	Valor (Cr\$)	Índice
1936.....	2.089,50	113	600,00	98	846,00	115	126,80	97	139,20	116	250,00	156	137,50	148
1937.....	2.260,20	122	620,00	102	935,10	127	126,80	97	170,80	142	250,00	156	167,50	169
1938.....	2.353,80	127	635,00	104	934,90	127	126,80	97	186,70	156	250,60	162	210,80	227
1939.....	2.415,80	131	650,00	107	953,30	129	126,80	97	209,00	167	260,50	163	225,20	242
1940.....	2.510,90	136	665,00	103	1.006,80	137	134,30	103	210,00	175	268,00	168	236,80	244
1941.....	2.803,10	151	760,40	125	1.088,10	148	166,80	128	220,00	183	298,70	187	269,10	289
1942.....	3.133,80	160	810,00	133	1.223,00	166	191,10	146	240,00	200	321,00	201	347,80	374
1943.....	3.473,10	188	810,00	133	1.421,00	193	224,30	172	240,00	200	407,50	255	370,30	398
1944.....	3.843,70	208	810,00	133	1.635,90	222	210,10	161	240,00	200	530,90	336	410,80	442
1945.....	4.470,00	242	810,00	133	1.956,10	265	205,10	157	240,00	200	699,40	437	559,40	602

NOTA — Orçamento para uma família de 7 pessoas.

Fonte: Até 1944—S.E.E.F. em 1945—S.E.P.T.